

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

JÉSSICA EVELYN PEREIRA DOS SANTOS

**Colonialismo no Sertão Pacificado:
Os povos do planalto de Benguela sob o Terceiro Império Português
(1890-1954)**

Maceió

2019

JÉSSICA EVELYN PEREIRA DOS SANTOS

**Colonialismo no Sertão Pacificado:
Os povos do planalto de Benguela sob o Terceiro Império Português
(1890-1954)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História.

Orientador (a): Prof.^a Dr.^a Flávia Maria de Carvalho

Maceió

2019

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecário: Marcelino de Carvalho

S237c Santos, Jéssica Evelyn Pereira dos.
Colonialismo no sertão pacificado : os povos do planalto de Benguela sob o terceiro império português (1890-1954) / Jéssica Evelyn Pereira dos Santos. – 2019. 159 f. : il. color.

Orientador: Flávia Maria de Carvalho.
Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. Programa de Pós-Graduação em História. Maceió, 2019.

Bibliografia: f. 139-159.

1. Benguela (Angola : Província). 2. Angola - História - 1890-1954. 3. Portugal - Imperialismo. 4. Angola - Colonização. I. Título.

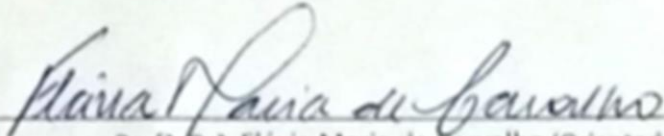
CDU:94(673)

Folha de Aprovação

JÉSSICA EVELYN PEREIRA DOS SANTOS

Colonialismo no sertão pacificado: Os povos do Planalto de Benguela sob o terceiro império português (1890-1954)

Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas e aprovada em 26 de março de 2019.


Prof.^a Dr.^a. Flávia Maria de Carvalho (Orientadora)
Universidade Federal de Alagoas

Banca Examinadora:


Prof. Dr.^a. Ana Paula Palamartchuk (Examinadora Interna)
Universidade Estadual de Alagoas


Prof.^a. Dr. Marcelo Bittencourt Ivair Pinto (Examinador Externo)
Universidade Federal Fluminense

AGRADECIMENTOS

À Profª Drª. Flávia Maria de Carvalho, por orientar, dar suporte e acreditar nessa pesquisa desde os estágios iniciais, ainda durante a graduação. Seu apoio foi essencial em diversos momentos, não apenas no campo teórico-historiográfico que concerne ao tema do trabalho, mas nas disciplinas, seminários, no estágio docência e nos demais conselhos e sugestões. Ao longo dessa jornada, a admiração enquanto historiadora e ser humano apenas foi aprofundada.

Ao Prof. Dr. Marcelo Bittencourt, que fez parte da banca de qualificação do trabalho, pelas valiosas sugestões e apontamentos de caminhos de pesquisa que se mostraram essenciais na redação do texto pós-qualificação.

À Profª. Drª. Ana Paula Palamartchuk, que também integrou a banca de qualificação, pelos apontamentos pertinentes com relação à teoria, conceitos e escrita do trabalho. (E também pelas conversas sobre e além da vida acadêmica).

Às minhas queridas amigas e companheiras de curso, Renata e Sandra, que foram mais que porto-seguros nessa jornada. Nossas experiências compartilhadas fortaleceram nossas pesquisas, mas fortaleceram ainda mais a nós mesmas. Às minhas amigas Martinha e Camila, pelo apoio e carinho indescritíveis e também por entenderem as minhas ausências. Aos meus queridos amigos que contribuíram direta ou indiretamente com esse trabalho: Guto, Dieges, Rogério, Felipe, Day, Uelber, Artur e Mayara.

Aos meus pais e irmãos, Elisângela, Luciano, Larissa e Gabriel, que deram apoio incondicional à pesquisa, me fortaleceram em toda a trajetória e entenderam minhas muitas ausências. Aos meus pais, em especial, por sempre priorizarem a educação, e aos meus irmãos, por compartilharem inúmeros passos dessa trajetória.

À minha companheira, Luana, por me dar suporte em todos os momentos desse trabalho, por me ajudar a enfrentar as inseguranças e, principalmente, por me sempre me encorajar a acreditar na pesquisa e, mais que isso, em mim mesma.

Aos colegas do curso de mestrado e graduação que trocaram experiências e compartilharam conhecimentos. Não lembrarei nominalmente de todos no momento, mas que fique registrado meu agradecimento às suas contribuições.

À Fapeal, por financiar a pesquisa ao longo de grande parte de seu desenvolvimento.

“Numa época de nacionalismos cada vez mais estreitamente definidos, de tribalismos murados, encontrar-se-ão escritores lançando os gritos de guerra de suas tribos. Por isso tantos textos tratam de prisões, forças policiais, hospitais, escola. A nação é um sistema fechado? (...) O nacionalismo é a “revolta contra a história” que procura fechar o que não pode ser fechado”.
(Salman Rushdie, *Cruze esta Linha.*)

“O colonialismo impôs o controle da produção social da riqueza através da conquista militar e subsequentes ditaduras políticas. Mas sua maior área de dominação era o universo mental do colonizado, o controle, através da cultura, de como as pessoas se percebiam e percebiam suas relações com o mundo”. (Ngũgĩ wa Thiong'o, *Descolonizando a Mente*)

RESUMO

Até a segunda metade do século XIX, o território angolano efetivamente controlado pela administração portuguesa se limitava à Luanda, Benguela e Moçâmedes. Apesar de contatos comerciais entre nativos e europeus terem se estabelecido nas terras do interior, a presença portuguesa não assegurava o controle dos sertões pelas estruturas administrativas coloniais. Os povos do planalto de Benguela mantiveram suas autonomias políticas até ao menos a última década do novecentos. A partir desse período, essas autonomias foram intensamente afetadas pelas “campanhas de pacificação”, que alcançaram maior expressão com a vitória portuguesa na campanha do Bié em 1890 e com a Revolta do Bailundo (1902-1904). Esses empreendimentos militares possibilitaram o estabelecimento, ainda que frágil, de um núcleo colonial no Planalto de Benguela. Nesse contexto, o papel das autoridades nativas foi transformado, limitado e fragmentado, mas não foi completamente substituído pela administração colonial. Além disso, a crise do comércio das caravanas e da borracha e o aumento da demanda no recrutamento de trabalhadores contratados acirraram os conflitos de autoridade e liderança na região. Embora as narrativas coloniais tendam a negligenciar as ações dos sujeitos nativos, esses personagens assumiram lugares fundamentais nas disputas pelo poder, por lugares sociais, no desenvolvimento, manutenção e questionamento do colonialismo do período. As imagens desses personagens produzidas pelos discursos coloniais, sustentadas pelas noções imperiais de inferioridade desses povos por suposta falta de “civilidade”, são partes fundantes da elaboração colonial para a dominação desses povos e territórios. As condições do trabalho nativo sob o jugo colonial e a noção de “indigenato” são elementos centrais durante a vigência da ideia monolítica da expansão do império como “missão civilizadora”, que trouxeram implicações diretas para as organizações sociopolíticas e para as questões laborais desses povos. Ao nos voltarmos para a política e prática colonial que incide sobre os povos nativos, a pesquisa busca compreender as relações entre dinâmicas imperiais e as transformações políticas, sociais e culturais que atravessaram as sociedades do Planalto de Benguela durante o período de sua “ocupação colonial efetiva”. Para cumprir essa tarefa, analisamos um corpo documental composto por relatórios de administradores coloniais, relatos de missionários, periódicos, relatórios etnográficos e documentos legislativos. A nossa investigação se utiliza do argumento de Mamdani acerca da existência de um Estado Bifurcado no desenvolvimento das estruturas de poder sob o colonialismo em África e do conceito de tradição inventada formulado por Eric Hobsbawm e Terence Ranger para ler as estratégias que se utilizam da “autoridade do passado” enquanto um conjunto de práticas que imprimem certos valores e normas de comportamento pela repetição, o que automaticamente implica uma continuidade com o passado, além das noções de “arquivo colonial” de Valentin Mudimbe e de imperialismo de Edward Said. O desafio que se coloca em primeiro plano à pesquisa é de contribuir com a desmistificação de persistentes imagens de uma África Subsaariana culturalmente única, tribalista, pobre, dependente e iletrada, que ganharam reverberação na história colonial africana, apagando o protagonismo de personagens nativos nos processos históricos.

Palavras-chave: Angola, Colonialismo, Imperialismo.

ABSTRACT

Until the second half of the 19th century, the Angolan territory controlled by the Portuguese colonial administration was restricted to Luanda, Benguela, and Moçâmedes. Despite the contacts between native people and Europeans in the highlands, the Portuguese presence was not enough to assure the domination of the highlands by the colonial structures. The Benguela plateau's people have maintained their political autonomies until at least the last decade of the 19th century. From this time onward, the native political autonomies were highly affected by the "pacification wars", which have gained a bigger dimension when the Portuguese won the wars in Bié (1890) and in Bailundo (1902-1904). These military enterprises have allowed the fragile setting of the colonialism on Benguela Highlands. In this context, the role of the native authorities was transformed, limited and fragmented, but it was not completely replaced by the colonial administration. Besides that, the caravan trade's crisis, the rubber boom, and the growth of the demand for "contract workers" have motivated conflicts for authority and leadership. Although colonial narratives tend to overlook the actions of the native subjects, these characters have assumed fundamental roles in the disputes over the power and social roles, for the development and maintenance of the colonial system as for its inquiring. The images of the native characters produced by colonial discourse are based on imperial notions of inferiority and lack of "civility". These images are central to the process of domination of native people and their territories. The precarious conditions of native labor under colonial rule and the notion of "indigenato" are central elements to the predominance of the monolithic idea of empire as "civilizing mission". These elements have brought direct implications to sociopolitical organizations and labor issues for native societies. Once focusing on colonial politics and practices on native peoples of Benguela Highlands, this research intends to comprehend the relationships between imperialism and social, political and cultural changes that have taken place in the region during the age of "third Portuguese empire". This work analyses a corpus formed by colonial administrator's reports, journals, missionary reports, ethnography material, and legislation was through the lens of "Bifurcated State" theory by Mamdani, "Invented Tradition" concept by Ranger and Hobsbawm, "colonial archive" by Mudimbe and "imperialism" by Edward Said. This work intends to contribute to the demystification of persistent images of a culturally homogeneous, tribalist, poor, dependent and illiterate sub-Saharan Africa, which have reverberated through African colonial History by erasing the native people roles in historical processes.

Keywords: Angola, Colonialism, Imperialism.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1	38
Mapa 2	47
Mapa 3	78
Mapa 4	115
Mapa 5	122
Mapa 6	126

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	131
Quadro 2	131
Quadro 3	132
Quadro 4	132

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO – “CINCO SÉCULOS DE COLONIZAÇÃO PORTUGUESA”: O PARADIGMA MULTISSECCULAR E A PRESENÇA PORTUGUESA NO SERTÃO ANGOLANO NO FINAL DO SÉCULO XIX	11
2 OVIMBUNDOS, FALANTES DE UMBUNDU: COLONIALISMO E OS POVOS DO PLANALTO DE BENGUELA	27
2.1 Os povos de Benguela sob a etnografia do arquivo colonial.....	27
2.2 QUANDO A ETNOGRAFIA ENCONTRA A “MISSÃO”: OS POVOS DO PLANALTO EM CHILDS E HAMBLY	34
2.2.1 A MISSÃO COMO “FOCO DE CIVILIZAÇÃO”	38
3 AS CAMPANHAS DE PACIFICAÇÃO E O PROJETO IMPERIAL PORTUGUÊS PARA O PLANALTO DE BENGUELA.....	46
3.1 ALIANÇAS, CONFLITOS E AVASSALAMENTOS NO PLANALTO “NÃO-PACIFICADO”	46
3.2 CARAVANAS E COMÉRCIO LEGÍTIMO	56
3.3 PACIFICAÇÃO NO PLANALTO DE BENGUELA: A CAMPANHA DO BIÉ (1890) E A REVOLTA DO BAILUNDO (1902-1904)	63
4 “INDIGENIZAÇÃO DOS NATIVOS” NO PLANALTO DE BENGUELA.....	84
4.1 “AUTORIDADES GENTÍLICAS” NO PLANALTO “PACIFICADO”	84
4.2 TRABALHO COMPULSÓRIO NO PLANALTO DE BENGUELA.....	88
4.3 INDÍGENAS, ASSIMILADOS E O LUGAR DOS PERSONAGENS NATIVOS NA POLÍTICA COLONIAL	97
5 PROJETO IMPERIAL DE MODERNIDADE: NÚCLEOS URBANOS NO CORAÇÃO DO SERTÃO ANGOLANO	109
5.1 “CIVILIZAÇÃO” E “MODERNIDADE” NO PLANALTO DE BENGUELA “PACIFICADO”	109
5.1.1 SALAZAR E A POLÍTICA COLONIAL.....	111
5.1.2 O INDÍGENA E O LUSOTROPICALISMO.....	116
5.2 CIDADE DO HUAMBO COMO PROJEÇÃO DA “MODERNIDADE” NO SERTÃO ANGOLANO....	119
5.2.1 NOVA LISBOA: TRIUNFO OU FRACASSO DA “CIVILIZAÇÃO”?	124
5.2.2 A COMPANHIA DE FERRO DE BENGUELA E A CIDADE DO HUAMBO	125
5.2.3 A INVENÇÃO DO HUAMBO COMO ARQUÉTIPO DO SERTÃO PACIFICADO	128
5.2.4 “ASSIM NASCEU NOVA LISBOA”: UMA CIDADE DIVIDIDA	130
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	135
REFERÊNCIAS	139

1 INTRODUÇÃO – “CINCO SÉCULOS DE COLONIZAÇÃO PORTUGUESA”: O PARADIGMA MULTISSECCULAR E A PRESENÇA PORTUGUESA NO SERTÃO ANGOLANO NO FINAL DO SÉCULO XIX

No século XIX, o alcance da administração portuguesa nos sertões¹ do território que compreende a atual Angola era limitado à presença de poucos postos militares e a terras sob o controle de autoridades nativas “avassaladas”². As alianças firmadas entre chefes africanos e administradores coloniais por meio do avassalamento eram acordos frágeis, que eram passíveis de rompimento de acordo com os interesses específicos das partes envolvidas³. Os avassalamentos eram, de acordo com Flávia Carvalho (2015, p. 107), essenciais “para o processo de interiorização dos portugueses dos sertões” e constituíam “um poderoso instrumento para a implementação dos projetos mercantis nos territórios da África Centro Ocidental” e, “na prática, (...) eram acordos frágeis, sustentados basicamente pela superioridade bélica dos portugueses” (CARVALHO, 2015, p. 147).

Além do caráter instável dos tratados de vassalagem, ainda há a questão do quão demarcados eram os territórios sob esses acordos. No interior do planalto de Benguela⁴, as fronteiras não eram precisamente definíveis, ao menos não de acordo com os padrões da cartografia europeia do período⁵. Para os nativos dessa região, a extensão de terras de seus povos não correspondia necessariamente a uma circunscrição fechada. As noções africanas de território podem não ser definidas por limites estáticos, mas por seus marcadores simbólicos

¹ “Sertão”, vocábulo frequente nas fontes do século XIX e XX lidas ao longo desse trabalho (e também em parte da bibliografia), designa a região apartada do mar, as terras do interior.

² Segundo Flávia Maria de Carvalho, as formalizações de hierarquias entre autoridades de Angola e portuguesas que assumiriam um compromisso mútuo eram consideradas como um “avassalamento”, que seria celebrado com ritos que teriam aproximações tanto com o fundamento tradicional africano quanto com a vassalagem europeia do medievo. CARVALHO, Flávia Maria de. **Sobas e homens do rei: interiorização dos portugueses em Angola**. (Séculos XVII e XVIII). Maceió: Edufal, 2015. Os “avassalamentos” de autoridades nativas continuaram ocorrendo ao longo do século XIX.

³ CARVALHO, Flávia Maria de. *Op. Cit.* p. 307. NETO, Maria da Conceição. **In Town and Out of Town: A Social History of Huambo (Angola), 1902-1961**. PhD. Thesis, SOAS, University of London, 2012. p. 111. / DIAS, Jill R. Relações Portuguesas com as Sociedades Africanas em Angola. In: ALEXANDRE, Valentim (Coord.). **O império africano: séculos XIX e XX**. Lisboa: Edições Colibri, 2013.

⁴ O planalto de Benguela foi também conhecido como Planalto do Bié e Planalto de Caconda. Atualmente é denominado de Planalto Central, classificação proveniente da caracterização geoeconômica feita pela Missão de Inquéritos Agrícolas de Angola nos anos 1960. NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* 36; MIAA (MISSÃO DE INQUÉRITOS AGRÍCOLAS DE ANGOLA). **Recenseamento agrícola de Angola**, nº. 29: Planalto Central (Zona agrícola no. 24) Primeira parte, agricultura tradicional (1964–65).

⁵ Para Maria Emília Madeira Santos, “a cartografia europeia vai representar o espaço africano através de instrumentos cognitivos europeus, que por sua vez decorrem de concepções europeias do espaço. Há uma distância entre a realidade que se representa e as categorias mentais que transportam aqueles que procedem a essa representação. Mas apesar disso, a informação transmitida, devidamente criticada, oferece-nos aspectos que não encontramos registrados em nenhum outro lugar”. SANTOS, Maria Emília Madeira. A cartografia dos poderes. Da matriz africana à organização colonial do espaço. **Africana Studia**, nº 9, 2006.

próprios. Isso não quer dizer, no entanto, que os povos africanos não tinham noções precisas de limites e fronteiras. Como Döpcke (1999, p. 78) argumenta, “o conceito de fronteira trazido pelos colonizadores europeus não representava muita novidade para as sociedades africanas”. É preciso considerar, no plano geral, que a África pré-colonial era constituída de fronteiras políticas de naturezas variadas, que foram compreendidas de maneiras distintas por europeus e africanos, como a historiadora Isabel Castro Henriques (2004) nos mostra em sua leitura sobre os conceitos de terra e território entre africanos e portugueses:

Para os africanos a terra africana é abrangente, engloba todos os territórios africanos: a terra é o cosmos, ao passo que os territórios nacionais ou familiares – qualquer que seja a sua dimensão –, só podem resultar da sua fragmentação. O cosmos é a unidade matricial; os territórios são formas menores que nele se inscrevem, dependentes mau grado a sua autonomia. Para os portugueses, o território africano colonial é um todo delimitado por fronteiras políticas, podendo ser retalhável em fragmentos, as “terras” dos europeus – fazendas, plantações, quintais, hortas, arimos, chibacas, jardins, campos de golfe ou de ténis - ou seja, formas e propriedades privadas podendo ser trocadas ou vendidas e podendo também ser representadas graficamente, introduzindo nas práticas africanas um elemento que delas estivera ausente: a representação cartográfica, o mapa, instrumento indispensável à organização, à gestão e à exploração do território colonizado. (HENRIQUES, 2004, p. 40).

Para o interior do planalto de Benguela do século XIX, em específico, os limites tinham um carácter majoritariamente instável, pois eram frequentemente redefinidos a partir de processos complexos de disputa pelo poder e autoridade. Nas zonas limítrofes das regiões avassaladas, como Jill Dias (2013, p. 76) assinala, a instabilidade tendia a ser mais aguda. Na altura do final do oitocentos, o mapa do “domínio colonial” em Angola era não mais que um amontoado de perímetros fragilmente traçados em torno dos núcleos coloniais e de alguns postos militares⁶. Ainda que houvessem territórios sob avassalamento, sistemas sociopolíticos autônomos ocupavam grande parte dos sertões angolanos na altura do oitocentos, principalmente na região central e sul. Bailundo (Mbailundu), Huambo (Wambu), Galangue (Ngalangi), Bié (Viye), Huíla (Mumuíla), Jau (Njau), Humpata, Quipungo, Gambos (Ngambos), Ambo (Ovambo) e Humbe (Nkumbi)⁷ mantiveram suas autonomias políticas e militares durante a maior parte do século, mesmo que muitas dessas povoações mantivessem algum nível de relações comerciais e políticas com os portugueses.

⁶ FREUDENTHAL, Aida. Voz de Angola em Tempo de Ultimato. **Revista Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 23, nº 1, 2001, p. 149; VALÉRIO, Nuno; FONTOURA, Maria Paula. A evolução económica de Angola durante o segundo período colonial – uma tentativa de análise. **Análise Social**, vol. XXIV, 1994. p. 1193. Ver também NETO, Maria da Conceição. Angola no Século XX (até 1974). In: ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.*

⁷ A designação aporтуguesada do local é seguida de seu nome originário em parêntesis.

Em 1870, numa Angola onde os núcleos coloniais⁸ estavam restritos às províncias de Luanda, Benguela, Moçâmedes e à região do Ambriz⁹, falar de uma “continuidade de tempo e de espaço do império português”¹⁰ é um caminho problemático. A retórica dos “cinco séculos de colonização”¹¹, que Adelino Torres (2013, p. 55) classifica como o “paradigma multissecular”, pode levar a essencialismos e generalizações perigosas, principalmente porque tende a apresentar os processos de ocupação portuguesa em África enquanto um bloco coerente, unificado e contínuo. Tanto os discursos que privilegiam leituras da ocupação portuguesa enquanto missão civilizadora, abundantes na retórica colonial¹², como os que veem o período como “dominação imperialista total da metrópole”, acabam por relegar a segundo plano os conflitos, as negociações, as alianças e o protagonismo das relações políticas e sociais dos grupos e personagens envolvidos nos processos históricos. Sob as duas correntes analíticas que abraçam o paradigma multissecular¹³, os elementos e atores nativos são frequentemente obliterados, orientação que vai de encontro com as inclinações da historiografia africanista recente, que apontam para a adoção de perspectivas endógenas¹⁴ enquanto fios condutores das pesquisas históricas sobre o continente africano.

A penetração das estruturas coloniais portuguesas nos sertões de suas possessões em África é tema recorrente na política portuguesa ao longo do século XIX. Sá da Bandeira, primeiro-ministro de Portugal¹⁵, e seus aliados são as vozes de maior expressão na defesa dos

⁸ Consideraremos como “núcleo colonial” o local onde uma estrutura administrativa portuguesa tenha se estabelecido.

⁹ NETO, Maria da Conceição. Angola no Século XX (até 1974). In: ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.* p. 177

¹⁰ BETHENCOURT, Francisco. SOUSA, Geraldo U de. The Longevity of the Portuguese Empire: Problems and Hypotheses. *Mediterranean Studies*. Vol. 9, 2000. p. 21.

¹¹ Críticas sobre o paradigma dos “cinco séculos de colonização portuguesa” podem ser encontrados nas obras: TORRES, Adelino. *A Economia do Império (Séculos XIX-XX)*. In: ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.* p. 56. HENRIQUES, Isabel Castro. *Op. Cit.* p. 10. BENDER, Gerald J. *Angola under the Portuguese: The Myth and the Reality*. Berkley and Los Angeles: University of California Press, 1980. p. 18. LAINS, Pedro. Causas do colonialismo português em África, 1822-1975. *Análise Social*. Quarta Série, Vol. 33, nº. 146/147, 1998. p. 464.

¹² Neste trabalho, consideraremos como “retórica colonial” a construção de discursos e narrativas que sustentavam o colonialismo português.

¹³ Adelino Torres (2013, p. 56) diferencia as duas correntes que pressupõem o paradigma multissecular: “a primeira gira em torno do conceito de ‘civilização’, assentando no pressuposto que as colônias e as populações africanas (e portuguesa) beneficiaram amplamente de um ‘encontro’ que mudou o rumo da sua história. A segunda formula esse relacionamento em termos radicais e faz o processo da ‘dominação imperialista’ que submeteu os povos africanos aos objetivos da acumulação da metrópole colonial, através do tráfico escravagista, da exploração predatória, da desestruturação social e cultural, da violência e da opressão.” TORRES, Adelino. *A economia do Império (séculos XIX-XX)*. In: ALEXANDRE, Valentim (Coord.). *O império africano: séculos XIX e XX*. Lisboa: Edições Colibri, 2013. Isabel Castro Henriques também discute o “paradigma multissecular” enquanto um dos pilares do pensamento colonial português. HENRIQUES, Isabel Castro. *Os pilares da diferença: relações Portugal-África, séculos XV-XIX*. Lisboa: Caleidoscópio, 2004a.

¹⁴ KI-ZERBO, Joseph. Introdução Geral. In: *História geral da África, I: Metodologia e pré-história da África* / editado por Joseph Ki-Zerbo. – 2ª. ed. rev. – Brasília: UNESCO, 2010.

¹⁵ Bernardo de Sá Nogueira de Figueiredo, 1º Marquês de Sá da Bandeira, político português que foi Primeiro Ministro de Portugal cinco vezes durante o século XIX.

planos de expansão colonial e protecionismo nas décadas de 1830 e 1850¹⁶. Em Angola, as expedições militares inspiradas nesses projetos resultaram na fundação de núcleos coloniais em Moçâmedes, em 1840, e em Ambriz, em 1855. No entanto, o domínio desses territórios não supria de todo as aspirações expansionistas portuguesas, as quais Clarence-Smith (1985, p. 66) resume enquanto “tentativas de criar um grande império centro-africano”. A pretensão lusa de construir um espaço imperial que abarcasse o estuário do Congo e ligasse Angola e Moçambique em um território contínuo – objetivo que aparece nos discursos dos administradores desde meados do século XVIII¹⁷ – parece ignorar a conjuntura política, econômica e militar dos sertões, que também compreende regiões de consolidados sistemas políticos autônomos, com grandes aglomerados populacionais, de expressivas e atividades comerciais e com poderio militar significativo, cujo alinhamento de interesses com os portugueses costumava ser irregular e circunstancial¹⁸.

Até 1880, a opinião colonial no que concerne à ocupação dos sertões é ambivalente, como sugere Jill Dias (1998). No final do século XIX, contudo, a política colonial tende a voltar-se para tentativas mais incisivas de controle do interior. O último quartel do oitocentos inaugura um período de efervescência de expedições militares nos sertões das possessões lusas em terras africanas, com o objetivo principal de estabelecer núcleos coloniais no interior. De acordo com Alexandre (2013), as condições da expansão imperial foram consideravelmente alteradas na conjuntura do breve período que compreende o auge do ciclo da borracha em Angola¹⁹, o aumento das exportações de oleaginosas em Moçambique²⁰ e a cultura do café em São Tomé e Príncipe²¹.

¹⁶ ALEXANDRE, Valentim. A África no Imaginário Político Português (séculos XIX-XX). In: **Actas do Colóquio Construção e Ensino da História da África**. Lisboa: Linopazas, 1995, pp. 231-244.

¹⁷ CLARENCE-SMITH, Gervase. **O terceiro Império Português (1825-1975)**. Lisboa: Teorema, 1985. p. 65.

¹⁸ DIAS, Jill. Angola. In: ALEXANDRE, Valentim; DIAS, Jill R. **Nova história da expansão portuguesa. O Império Africano 1825-1980**. Lisboa: Estampa, 1998. pp. 345-6.

¹⁹ “Angola entrou no que se pode chamar o ciclo da borracha, que se desenvolveu entre a década de 1880 e o início da I Guerra Mundial. Assim, entre 1886 e 1910, as taxas de crescimento anual das exportações angolanas de borracha (em unidades físicas e a preços correntes) foram respectivamente de 4,0 e 5,6%. O crescimento foi no entanto marcado por flutuações intensas, tendo ocorrido durante este intervalo duas grandes recessões (no valor exportado e relativamente aos pontos máximos de 1899 e 1904, os índices mínimos são de 46 em 1902 e de 64 em 1908)” In: SANTOS, Maciel. «Borracha e tecidos de algodão em Angola (1886-1932). O efeito renda », **Revista Angolana de Sociologia** [Online], 10 | 2012. pp. 50, 51. Posto online no dia 20 novembro 2013, consultado no dia 28 novembro de 2018. Disponível em: <http://journals.openedition.org/ras/245>.

²⁰ Ver ZONTA, Diego. **Moçambique e o comércio internacional das oleaginosas: 1855 c.-1890 c.** Tese de mestrado, História de África, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2012.

²¹ ALEXANDRE, Valentim. O Império Africano (séculos XIX-XX) – As Linhas Gerais. In: ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.* p. 17. SANTOS, Maciel. A rentabilidade do cacau de S. Tomé e Príncipe: hipóteses de explicação. **Africana studia: revista internacional de estudos africanos**, n. ° 5, p. 181-212, 2002.

Para Gervase Clarence-Smith (1985), a ênfase nos esforços pela expansão para o interior na política colonial do final do oitocentos deve-se essencialmente ao agravamento da crise econômica. De acordo com David Birmingham (2015, p. 149), em 1870 iniciou-se uma recessão econômica na Europa que “minou a base da prosperidade que Portugal havia alcançado”, e “incentivou os políticos a pensarem de novo sobre as oportunidades coloniais”.

Na obra “O Terceiro Império Português”, Clarence-Smith desenvolve a tese que considera as questões econômicas como fulcrais para a instauração do que ele considera a terceira fase da empreitada imperial lusitana. Essa concepção é concebida enquanto uma vigorosa crítica à tese do “colonialismo de prestígio”²², sustentada pelo problemático argumento que percebe o imperialismo português do período enquanto resultado direto de um apelo pelo comportamento nostálgico que aludia aos tempos anteriores à independência do Brasil. A crítica é dirigida prioritariamente à obra de Richard James Hammond²³, embora essa perspectiva encontre reverberações em outras obras²⁴. Clarence-Smith (1985) põe a potência do “saudosismo imperial” em cheque:

(...) Foi o agravamento da crise econômica que impeliu Portugal para a “luta pela África” e não uma saudade irracional da grandeza imperial. A prosperidade e o desenvolvimento trazidos pelas exportações agrícolas, a substituição das importações sob proteção moderada e os empréstimos estrangeiros para a construção de caminhos de ferro e outras infra-estruturas, viram-se ameaçados pela recessão capitalista, cujo início se situa tradicionalmente em 1873. Esta crise foi relativamente suave para os países industrialmente mais desenvolvidos, mas para Portugal foi muito grave. (CLARENCE-SMITH, 1985, p. 85).

O “colonialismo de prestígio” tem ao menos ainda mais um ponto nitidamente questionável: localiza um ponto de “origem” do interesse português nas possessões ultramarinas em África a partir da “perda lusa do império do Brasil”. Hammond (1975, p. 256), ao afirmar que “nenhuma indústria procurava os mercados ultramarinos, a classe média não tentava fortuna no ultramar, os capitalistas não investiam no ultramar, as forças militares não procuravam empregos no ultramar”, joga o emaranhado de tramas históricas para o tempo

²² O termo “colonialismo de prestígio” é utilizado por Valentim Alexandre no artigo “O Liberalismo Português e as Colónias de África (1820-39)”. ALEXANDRE, Valentim. O Liberalismo Português e as Colónias de África (1820-39). *Análise Social*, Segunda Série, 16, no. 61/62, 1980. p. 340.

²³ HAMMOND, Richard James. **Portugal and Africa 1815-1910: A Study in Uneconomic Imperialism**. Stanford: Stanford University Press, 1966. HAMMOND, Richard James. *Economic Imperialism: Sidelights on a Stereotype*. *The Journal of Economic History*. Vol. 21, n° 4, 1961. pp. 582-598.

²⁴ SIDERI, Sandro. **Trade and power: Informal colonialism in Anglo-Portuguese relations**. Rotterdam: Rotterdam University Press, 1970; DAVIDSON, Basil. **In the Eye of the Storm: Angola's People**. Second Revised Edition Harmondsworth: Doubleday Anchor, 1975.

do vazio e do homogêneo²⁵, para um passado inerte, onde a suposta ausência portuguesa significa a nulidade. Cai no anêmico determinismo do “talento português para o império”, da “vocação imperial” e alimenta ainda mais a construção mítica da “herança sagrada”²⁶ lusitana.

Embora essa perspectiva da “herança sagrada” se mostre reducionista, frágil em demasia e mesmo até presunçosa, sua crítica não sugere necessariamente um determinismo econômico. Clarence-Smith (1985), apesar de manter uma ênfase necessariamente econômica à análise e não se aprofundar em aspectos das sociedades nativas²⁷, não nega que fatores de outra natureza tenham interferido na conjuntura. Não podemos tomar como coerente a retórica dos “cinco séculos de colonização” nem negar a presença e a interferência portuguesa no período anterior à Conferência de Berlim²⁸. A colonização em Angola foi um processo heterogêneo. Se na cidade de Benguela o núcleo colonial já era a essa altura bem estabelecido, no sertão de seu planalto, a ação dos agentes coloniais ainda era limitada. Para fugir das armadilhas do determinismo, mais vale buscar leituras que articulem as entidades econômicas e políticas com os discursos e práticas coloniais e que considere as redes complexas de conflitos, lugares sociais e hierarquias que compõem os processos históricos. É necessário, como Robert Slenes (2010) sugere, um “descentramento” na operação historiográfica, livrando-a do pesado fardo do eurocentrismo e da sua “singularização excessiva”²⁹.

De acordo com Valentim Alexandre (2013, p. 17), a reafirmação do projeto imperial no oitocentos é também “uma resposta à crise de identidade que o país conheceu (...) quando a perspectiva de união ibérica ganhara atualidade, num contexto de transformação do conceito europeu de nações e de convulsão política em Espanha”. Para Alexandre (1993, p. 59), o “isolamento de Portugal na Conferência de Berlim veio a reforçar o ressentimento contra a Grã-Bretanha”. Nesse sentido, no plano do suporte ao crescimento de uma ideia colonial nacionalista (e principalmente, anti-britânica), o papel da Conferência alcança uma melhor projeção do que com o que é geralmente associado: “de que foram ali estabelecidas regras e princípios claros para a Partilha da África” (DÖPCKE, 1999, p. 82). Henri Brunschwig

²⁵ BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da História. In: BENJAMIN, Walter. **O anjo da história**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

²⁶ GUIMARÃES, Ângela. A ideologia colonialista em Portugal no último quartel do século XIX. **Ler História**, n.º1, de Janeiro/Abril de 1983, pp. 69-79; CAETANO, Marcello. **Tradições, Princípios e Métodos da Colonização Portuguesa**. Lisboa, 1951.

²⁷ Há que considerar que o aprofundamento das análises das sociedades nativas foge do escopo da proposta do autor.

²⁸ Para fins de padronização, sempre que nos referirmos a “período colonial” no Planalto de Benguela, estaremos a tratar do período do colonialismo português pós-pacificação na região, que se estende de 1904 a 1961.

²⁹ KI-ZERBO, Joseph. *Op. Cit.* p. 23.

(1974) assinala que não houve, na Conferência de Berlim, a partilha efetiva do continente africano. Wolfgang Döpcke, a partir desse argumento, corrobora a afirmação com a discussão de uma das resoluções do evento:

O artigo 34 da Ata Geral estabelecia o dever de informar os outros Estados signatários em caso de uma ocupação de território colonial e o Artigo 35 formula o domínio efetivo como pré-condição para o reconhecimento das reivindicações coloniais – porém, somente em relação à posse futura de territórios nas costas da África. Com essa restrição, a formulação do princípio da “ocupação efetiva” torna-se insignificante porque, no momento do encerramento da Conferência, a costa africana já se encontrava partilhada entre as potências coloniais europeias. As formulações do Artigo 35, portanto, não se adequaram às reivindicações coloniais do interior da África ou no Hinterland da costa. O chamado conceito de Hinterland, considerado pela literatura como um ilimitado direito sobre os territórios do interior atrás da linha costeira depois da ocupação do litoral, não foi sequer discutido, muito menos sancionado na Conferência. (DÖPCKE, 1999, p. 84).

Em 1889, outra Conferência internacional foi realizada. Com base nas reuniões da Conferência de Bruxelas, foi produzido o “Ato Geral”, documento que condensou a articulação do debate colonial de ocupação e de combate às práticas escravagistas. De acordo com Miguel Bandeira Jerônimo (2010, p. 66), o “Ato Geral” de Bruxelas supunha que “o fim da escravatura em contexto colonial dependia da ocupação efetiva de seus territórios por parte das potências coloniais, o que, por sua vez, se tornava condição necessária para a civilização das populações nativas das colônias. Pouco depois, em 11 de Janeiro de 1890, o *Ultimatum* inglês³⁰ foi promulgado. O documento determinava a retirada das forças militares lusitanas de áreas reclamadas pelos britânicos, a partir do controverso “princípio da ocupação efetiva”³¹. Esse acontecimento da política externa portuguesa e britânica foi crucial para não apenas acirrar as preocupações com as políticas coloniais de ocupação do interior dos territórios ultramarinos portugueses, mas também para a ascensão de um nacionalismo associado à luta anti-inglesa e antimonárquica em prol do ideal republicano³². Foi na opinião pública, de acordo com Nuno Severiano Teixeira (1987, p. 704), que o ultimato ganhou uma “dimensão trágica de derrota nacional”, o que alimentou narrativas de promoviam a ideia da necessidade da expansão da soberania colonial.

³⁰ Para maior aprofundamento no tema, ver TEIXEIRA, Nuno Severiano. Política externa e política interna no Portugal de 1890: o Ultimatum Inglês. *Análise Social*, vol. XXIII (98), 1987, pp. 687-719; FREUDENTHAL, Aida. Voz de Angola em Tempo de Ultimato. *Revista Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 23, nº 1, 2001, pp. 135-169.

³¹ De acordo com Döpcke, o princípio da “ocupação” ou controle efetivo “significaria que nenhuma potência colonial poderia fazer valer suas reivindicações coloniais (junto às outras potências coloniais) sem ter controle efetivo do território reivindicado”. DÖPCKE, Wolfgang. A vida longa das linhas retas: cinco mitos sobre as fronteiras na África Negra. *Revista brasileira de política internacional*, v. 42, n. 1, p. 77-109, 1999. p. 82.

³² TEIXEIRA, Nuno Severiano. *Op. Cit.* p. 687.

Nesse contexto, um período considerado pelo discurso colonial português como a era decisiva para “pacificar e civilizar os sertões”³³ africanos é inaugurado, ainda que as políticas expansionistas tenham sido conduzidas por campanhas militares violentas. Essa conduta imperial é, para Eric Hobsbawm (1988, p. 73), sustentada pela imposição da dominação ocidental sob os territórios reclamados pelas metrópoles. Nesse sentido, quando Edward Said (2011, p. 43) afirma que “nem o imperialismo, nem o colonialismo é um simples ato de acumulação e aquisição”, o autor quer mostrar-nos que a expansão do território imperialista não se limita à conquista das terras em si, mas parte dela para tentar afirmar a superioridade europeia.

Ao menos nos sertões de Angola, essa atitude imperialista da administração portuguesa implicou na fragmentação e na perda da autonomia política de grande parte dos sistemas sociopolíticos nativos. O período de “pacificação” é coroado pelo discurso colonial³⁴ como a ponte necessária para o estabelecimento do controle lusitano nos sertões – à custa de campanhas militares sangrentas, dissolução das entidades sociopolíticas controladas pelo *soma*³⁵ e destruição de vilas inteiras³⁶.

A autoridade do “terceiro império português” pretendia erigir-se da força, da violência, mas também das retóricas do controle, de legitimidade, da “cientificidade”³⁷. O aporte “científico” dessas narrativas está articulado com as teorias racialistas e do darwinismo social. De acordo com Patrícia Ferraz de Matos (2006, pp. 38, 39), o discurso moderno teve um papel fundamental na elaboração de sistemas classificatórios que tinham a “raça” como uma “categoria da história natural”. Essa perspectiva permitiu que a “raça” fosse vista como parte

³³ [1º Prêmio da Categoria Neo-Olisipografia do Concurso Literário de 1950 do Município de Nova Lisboa]. NOGUEIRA, Jofre Amaral. **Assim Nasceu Nova Lisboa**. Boletim Cultural do Huambo, 003. Serviços Culturais do município de Nova Lisboa, 3, 1950, p. 16. Arquivo da Biblioteca Digital Memória África.

³⁴ *Ibid*; MONCADA, Cabral de. **A Campanha de Bailundo de 1902**. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1903. MOUTINHO, Teixeira. **Em legítima defesa**. Lisboa: Livraria Editora Viuva Tavares Cardoso, 1904; **Breve Notícia sobre o Planalto colonizável de Benguela**. Luanda: Imprensa Nacional, 1908. AMARO, Francisco. **Organização e Exercício de Poder entre os huambos** (antes das campanhas de pacificação) Boletim Cultural do Huambo. 002. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 2, 1949.

³⁵ *Soma* (pl. *olosoma*) é o termo em Umbundu que designa a figura máxima de autoridade nos territórios dos povos do planalto de Benguela. Aparece também em textos como *ossoma* (pl. *olossoma*) ou *sova*. É uma aproximação equivalente para a denominação de “soba” em Kimbundu. Optamos por manter a grafia de *soma* em todo o trabalho, de acordo com a designação da Grammatica do Umbundu. NASCIMENTO, José Pereira do. **Grammatica do Umbundu, ou lingua de Benguela**. Impr. Nacional, 1894. p. 25.

³⁶ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 80.

³⁷ Isabel Castro Henriques analisa como o estabelecimento de uma “cientificidade” serve ao colonialismo. HENRIQUES, Isabel Castro. HENRIQUES, Isabel Castro. **Os pilares da diferença: relações Portugal-África, séculos XV-XIX**. Lisboa: Caleidoscópio, 2004a. Edward Said explora com profundidade a relação entre o corpo de conhecimentos europeus e a construção das autoridades imperialistas e colonialistas em sua obra *Cultura e Imperialismo*. SAID, Edward. **Cultura e Imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

inerente da biologia, e alimentou diferenciações e hierarquizações sociais e morais com base no idealizado “aspecto racial”. Uma leitura evolucionista da humanidade ganhou projeção no século XIX, com o protagonismo do “racismo científico” na cultura europeia:

A partir do século XIX, designado por “idade do racismo científico”, a ênfase de diferenças entre os homens parece ser a tendência mais influente, uma vez que começam a estabelecer-se relações e implicações entre dados genéticos, capacidades intelectuais e comportamentos morais. (MATOS, 2006, p. 39).

O repertório do “racismo evolucionista”³⁸ do século XIX inspirou as narrativas europeias colonialistas que pressupunham um dever da “raça superior” dominar as “inferiores”. Para Achille Mbembe, o “estado de raça” corresponde, a partir da elaboração ocidental, a “um estado de degradação ontológica”, no qual as humanidades “não europeias” são consideradas como menores, como o “reflexo pobre do homem ideal de quem estavam separadas por um intervalo de tempo intransponível, uma diferença praticamente insuperável” (MBEMBE, 2014, p. 39). No universo colonial, como Gaurav Desai argumenta, a raça era um elemento primordial no jogo retórico entre a “semelhança” e a “diferença”. Para a autora, “o que caracteriza o discurso racial no contexto colonial, então, não é sua natureza originária, mas sua emergência em uma forma incorporada em práticas sociais e instituições”. (DESAI, 2001, p. 3).

Intimamente ligado às associações racialistas de inferiorização dos povos não ocidentais, um sistema maniqueísta de paradigmas basilar para a “prática imperial”³⁹ se estabeleceu no seio da estrutura colonial a partir de oposições binárias: tradicional *versus* moderno, agrário *versus* urbano, economia de subsistência *versus* economia produtiva, tradição oral *versus* tradição escrita, cultura primitiva *versus* cultura assimilada. Nesse contexto, Mudimbe (2013, p. 18) assinala que uma parte substancial da atenção de muitas produções sobre a África é direcionada à “evolução” implicada no movimento da passagem dos velhos para os novos paradigmas. O pretense “salto” do estado de “barbárie” para o de “desenvolvimento” é, como Mudimbe (2013, pp. 18, 19) destaca, uma falácia que ganhou vazão no discurso e na política colonialista em África. Apoiar-se nessa categoria de análise –

³⁸ Para críticas dessa perspectiva, ver DU BOIS, William Edward Burghardt. **The conservation of races**. Washington, DC: American Negro Academy, 1897; BOAS, Franz. Instability of human types. In: **Papers on interracial problems communicated to the First Universal Races Congress Held at the University of London**. 1911. p. 99-103. Para uma discussão mais aprofundada das gêneses e implicações das teorias racialistas, ver SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1993. p. 28.

³⁹ Embora as tendências imperiais encontrassem reverberação nas práticas colonialistas em Angola em outras ocasiões, é apenas no final do século XIX que elas se apropriam da política colonial lusitana para o planalto de Benguela de forma sistemática.

consciente ou inconscientemente – é estar preso às velhas noções de modernidade e de movimento da história europeia: é corroborar com uma estrutura que é suportada pela noção de que a Europa detém os referenciais máximos das categorias superiores de desenvolvimento, isto é, o próprio Espírito da transformação histórica hegeliano⁴⁰. Enrique Dussel (1993) nos diz que essa perspectiva não define apenas o Eurocentrismo, mas também a “sacralização do poder imperial do Norte ou do Centro sobre o Sul, a periferia, o mundo colonial e dependente” (DUSSEL, 1993, p.73). É preciso estar atento para ultrapassar essa dicotomia, porque recorrentemente ela aparece no trabalho documental. Ao invés de negarmos sua existência, nos voltamos ao que ela apreende e o que deixa escapar. Olhamos para o que Mudimbe (2013, p. 19) chama de “espaço social difuso”, um lugar localizado entre os dois extremos, onde eventos sociais e econômicos definem o caráter e a extensão do que é marginal. A história não é monolítica: pelo contrário, é um campo de disputas que se amalgamam, de histórias entrelaçadas⁴¹.

A consciência da necessidade de lutar contra essas dicotomias na escrita historiográfica não nos exime da possibilidade de cairmos parcialmente na reprodução das velhas fórmulas que opõem o “colonizador civilizado” e o “colonizado primitivo”. Frederick Cooper (2016, p. 73) faz um alerta importante: embora os binários sejam úteis para as análises, eles são limitados. Para o historiador, “a dificuldade deste tipo de exercício é lidar com o poder sem presumir que este determinava tudo e avaliar o confronto entre diferentes formas de organização social sem as considerar autossuficientes e autônomas” (COOPER, 2016, p. 73). É preciso explorar, questionar, pôr em cheque, mas com cautela.

As imagens de uma África Subsaariana culturalmente única, tribalista, pobre, dependente e iletrada ganharam eco e potência no interior da história colonial. Forjadas a partir de um “outro” sempre distante, inferior, primitivo, alimentaram discursos que compartilhavam a convicção central da necessidade da subordinação dos povos nativos africanos, “primitivos”, aos europeus, “civilizados”. O conceito de “civilização”, como Terry Eagleton (2003, pp. 22, 25) destaca, adquirira no século XIX uma conotação necessariamente imperialista, novamente gestada a partir do princípio da superioridade europeia.

Em “Cultura e Imperialismo”, Edward Said (2011) assinala o quanto esses discursos estão vinculados com a empreitada imperialista e o avanço colonial. Para Paul Tiyambe

⁴⁰ HEGEL, G. W. F. *The Philosophy of History*. Nova York: Dover, 1956. In: MÉSZAROS, István. **Filosofia, ideologia e ciência social**. São Paulo, Boitempo, 2008.

⁴¹ A noção de “histórias entrelaçadas” é aqui tomada emprestada da obra de Edward Said. SAID, Edward. *Op. Cit.*

Zezeza (2006, p. 17), essas formações discursivas estão intimamente ligadas ao que o Valentim Y. Mudimbe (2013) chama de “arquivo colonial”, o qual, ao apoiar-se na falácia de uma singular África iletrada e na superioridade da fonte escrita, promove o velho falso binarismo que recoloca a Europa enquanto centro da história africana.

Nesse contexto, Mudimbe (2013, p. 37) sugere que a episteme que dá à ciência sua validação no campo da experiência humana está diretamente ligada ao comportamento intelectual que a gesta. Ao considerar um diálogo com essa perspectiva, devemos identificar essas atitudes não apenas no que poderíamos julgar enquanto espelhos da cultura dominante – nas fontes “oficiais”, por exemplo –, mas também nas produções que carregam a autoridade de científicas. Como Valentin Y. Mudimbe destaca, é preciso desvelar essa atitude como consequência e expressão “de uma conexão complexa entre a projeção de consciência dos intelectuais, dos modelos científicos e as normas culturais e sociais de sua sociedade” (2013, p. 37).

Nosso objeto de pesquisa emerge do ânimo de olhar para as dinâmicas históricas do período colonial no interior angolano – mais precisamente para o berço dos povos que atualmente são categorizados como “ovimbundos”⁴², o planalto de Benguela –, em contraponto e apesar dessa estrutura de práticas, narrativas, atitudes e referências europeizantes. Em um primeiro contato com as narrativas da “era de pacificação” da região, contidas em edições do Boletim Cultural do Huambo – periódico que incentivou os primeiros questionamentos que originaram a pesquisa⁴³ –, a provável impressão imediata do leitor é de que se trata da simples afirmação da soberania lusitana e da subjugação dos nativos ao governo colonial, apenas condicionada ao sucesso das campanhas militares. O tom do texto projeta uma cronologia simplista, baseada na afirmação de que o “sucesso” dessas campanhas garantiu, quase de forma automática, a soberania portuguesa e o desenvolvimento da região.

⁴² Ovimbundo (ou Vimbundo) é a designação na língua portuguesa para *Ovimbundu* (pl./ sing: Ocimbundu), que em Umbundu, corresponde a um agrupamento étnico bantu que ocupa majoritariamente o planalto central de Angola (ou planalto de Benguela). A consolidação desse grupo étnico apenas ocorre no século XX, em condições que serão discutidas nos próximos capítulos. Iremos utilizar as grafias aportuguesadas dos termos em Umbundu, sempre que possível, apenas por questões de padronização. Alguns termos, no entanto, serão mantidos na grafia em Umbundu (de acordo com os dicionários e gramáticas abaixo citados, já que há variações ortográficas nos textos) quando não houver correspondente na língua portuguesa ou quando seus equivalentes não forem suficientes para localizar o sentido do termo. GUENNEC, Grégoire Le; VALENTE, José Francisco. **Dicionário português-Umbundu**. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola, 1972. - 690 p. NASCIMENTO, José Pereira do. **Grammatica do Umbundu, ou lingua de Benguella**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1894.

⁴³ NOGUEIRA, Jofre Amaral. *Op. Cit.*; AMARO, Francisco. *Op. Cit.* Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África; **Raças e tribos ao Sul de Angola**. Boletim Cultural do Huambo. 002. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 2, 1949. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

Em outras publicações oficiais, esses discursos se repetem⁴⁴. No entanto, o quadro é muito mais complexo e exige leituras que se desviem e do saudosismo colonialista e considerem as figuras que esses discursos tentam esconder: os personagens nativos, os mestiços e os personagens intermediários⁴⁵.

O trabalho de pesquisa aqui desenvolvido volta-se à investigação de como as sociedades do Planalto de Benguela são atravessadas, transformadas, e questionam as novas dinâmicas imbricadas nos processos imperialistas da “colonização efetiva”. Questionamos o lugar desses povos e buscamos entender como as figuras dos personagens nativos são “indigenizadas”⁴⁶ e, em consequência, empurradas para as margens do tecido social.

Considerando os questionamentos sobre a unidade étnica ovimbunda pelos estudos antropológicos⁴⁷, quando necessário, dialogaremos com a categoria de “povos ovimbundos” em nossa pesquisa sempre localizando essa identidade em seu lugar histórico, por entendermos a etnicidade enquanto uma “complexa organização de comportamentos e relações sociais” (BARTH, 1969, p. 121), que é engendrada no seio dos processos históricos e não pela “simples visão do isolamento tribal” (BARTH, 1969, p. 121). Como Frederick Barth (1969) formula, as etnicidades não têm sentido sem fronteiras e a maneira como devemos tentar compreendê-las gravita em torno da identificação da imposição dessas fronteiras, quem as impõe e com quais objetivos.

Não é do escopo da pesquisa aprofundar a discussão em termos étnicos, mas dialogaremos com essas categorias para melhor localizar nossos personagens nas redes de relações que compõem a trama histórica. Apoiando-nos nas formulações de Barth (1969), Jean-Pierre Dozon (2017) e Jean-Loup Amselle (2017), ainda utilizaremos as noções de Mamdani (1996) sobre os significados da etnias no mundo colonial e pós-colonial africano, que considera as etnias africanas enquanto construtos sociais do tempo histórico, formuladas e reformuladas pelos discursos coloniais e anticoloniais. Longe de funcionar enquanto uma

⁴⁴ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* MOUTINHO, Teixeira. *Op. Cit.*

⁴⁵ Em **Vagabond States: Boundaries and Belonging in Portuguese Angola**, c. 1880-1910, a antropóloga Shana Melnysyn explora o papel do que ela chama de “personagens intermediários”: comerciantes, traficantes, moradores. Ver MELNYSYN, Shana. **Vagabond States: Boundaries and Belonging in Portuguese Angola**, c. 1880-1910. PhD Dissertation. Michigan: University of Michigan, 2017.

⁴⁶ “A ‘nova’ África, em finais do século XIX, inícios do século XX, resultou do imaginário europeu colonial, que construiu o africano enquanto súbdito indígena situado eternamente num plano temporal anterior aos alcances do conhecimento do Ocidente”. MENESES, Maria Paula G. O ‘indígena’ africano e o colono europeu: a construção da diferença por processos legais. **e-cadernos ces** [Online], 07, 2010. Acessado em Agosto/2016. Disponível em: <http://eces.revues.org/403>. p. 72.

⁴⁷ MELNYSYN, Shana. **Conflito de Autoridade, a Revolta do Bailundo de 1902**. DW Angola, 2013. Acessado em: Maio/2016. Disponível em: <http://dw.angonet.org/forumitem/833>; MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.*

categoria “natural” de uma cultura isolada, fruto de uma tradicionalidade estática e monolítica, as categorias étnicas nos auxiliarão a ler essa teia complexa de relações, conflitos, hierarquias, poderes e lugares sociais, na qual os nativos são também agentes históricos, e não meros personagens inertes de narrativas luso centradas.

Ainda utilizaremos a concepção de “Estado Bifurcado” de Mamdani (1996), que considera as estruturas de poder no colonialismo em África baseadas na desconexão entre o governo baseado na “lei moderna” e o governo indireto das “autoridades tradicionais”, entre o urbano e o rural, entre os “cidadãos” e os “subordinados”. Ao derivar dessas formulações teóricas, nos voltaremos para uma análise dessa experiência colonial a partir das problematizações das práticas e discursos imperiais que se relacionam, em primeiro plano com as questões do trabalho, dos lugares sociais ocupados pelos ovimbundos, suas hierarquias e sistemas de poder.

Para compreendermos melhor as implicações da “colonização efetiva” para as sociedades do interior do Planalto de Benguela, partiremos dos pressupostos teórico-metodológicos da História Social, ao privilegiarmos abordagens que se pautem pelo o que a historiadora Hebe Castro formula como o nexo central dessa perspectiva: a análise da experiência humana e dos processos de diferenciação e individuação dos comportamentos e identidades coletivo-sociais na explicação histórica” (CASTRO, 1997, p. 54).

Ainda que a situação colonial⁴⁸ não seja totalizante, é preciso considerar as forças internas e externas que compõem o campo de disputas pelo poder. Olhar para as sociedades coloniais “em contraste com as forças externas”, como sugere Eric Hobsbawm (1998, p.100), não significa retornar ao binarismo colonizado vs. colonizador, mas é uma maneira de investigar as implicações e os limites do poder das estruturas coloniais. Para realizar essa operação, o trabalho se valerá da “leitura contra pontual” como formulada por Edward Said (2011), que considera como as narrativas se relacionam com os repertórios imperialistas e colonialistas, mesmo nos excertos marginais dos textos. Aqui a tarefa central da análise das fontes documentais reside na busca pelo *conflito* para estabelecer as *conexões* necessárias⁴⁹ para o desvelamento das contradições e tensões que atravessam o recorte de nossa pesquisa.

⁴⁸ STOCKING, George W. (Ed.). **Colonial situations**: Essays on the contextualization of ethnographic knowledge. University of Wisconsin Press, 1991.

⁴⁹ COOPER, Frederick. Conflito e conexão: repensar a história colonial africana. In: COOPER, Frederick. **Histórias de África**: Capitalismo, Modernidade e Globalização. Lisboa: Edições 70, 2016. pp. 126, 127, 128.

Nessa pesquisa, limitamo-nos ao período que se estende dos “anos finais” de autonomia das sociedades nativas do planalto de Benguela, a partir de 1890, até 1954, ano da revogação do Estatuto do Indigenato⁵⁰, antes da sua extinção em 1961. Avaliamos que esse espaço temporal nos oferece material fértil para desenvolvermos discussões acerca das relações entre os processos imperialistas e as implicações do período colonial para os ovimbundos. Para realizar essa tarefa, nos apoiamos na análise de fontes jornalísticas, legislativas, etnográficas, cartográficas, relatórios administrativos, relatos e correspondências de missionários. A maior parte da documentação trabalhada nessa pesquisa encontra-se digitalizada no acervo do Portal das Memórias de África e do Oriente, mantido através do projeto Fundação Portugal-África da Universidade de Aveiro e do Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento. Ainda que a distância dos arquivos físicos traga obstáculos para o desenvolvimento da pesquisa, eles são significativamente minimizados pela existência de acervos dessa natureza, que agregam vasta massa documental. Desse arquivo, nos utilizamos principalmente dos arquivos do Boletim Geral da Agência das Colônias, Boletim Cultural do Huambo, Arquivo de Identificação Civil e da Curadoria Geral dos Serviçais e Colonos (São Tomé). Outro projeto também nos foi bastante útil: o arquivo digitalizado da Casa Comum, organizado pela fundação Mário Soares. Nele, encontram-se documentos de acervos particulares, de instituições e associações de países de língua portuguesa. Especialmente proveitosos para o nosso trabalho foram os Fundos Documentais de Carvalhão Duarte/Simões Raposo e Bernardino Machado. Da Hemeroteca Digital de Lisboa, contamos com as quarenta e uma edições da Gazeta das Colônias. Os documentos de caráter legal fornecem valioso material para entendermos as transformações na política colonial do período, se lidos crítica e contextualmente. A Carta Orgânica de 1917, o Ato Colonial de 1930 e os Estatutos do Indigenato constituem-se enquanto o corpus principal dessa tipologia documental. Obras impressas, de missionários, exploradores e etnógrafos, como os de Pe. Ernesto Lecomte, John Tucker, Láslo Magyar, Edward Ross e Wilfrid D. Hambly também foram essenciais no cotejamento com as outras categorias documentais. No campo das fontes secundárias, os escritos de Sócrates Dáskalos e Norton de Matos compõem o quadro documental que exploramos durante a pesquisa.

A dissertação está dividida em quatro capítulos. No primeiro, buscaremos introduzir o leitor às conexões do colonialismo e do imperialismo às experiências dos povos do planalto de Benguela no recorte temporal da pesquisa. Utilizando-nos primordialmente de análises de

⁵⁰ Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique. Decreto nº 12.533, de 23 de outubro de 1926.

produções etnográficas desses povos e à luz do exame do “arquivo colonial”, um conjunto de paradigmas e narrativas que coletivamente fixaram a África como um lugar de diferença e alteridade, investigaremos as afiliações dessas narrativas e experiências com o repertório de conhecimento e autoridade imperialista.

No segundo capítulo, adentraremos na discussão do estabelecimento da “colonização efetiva” da região do planalto. Ao traçar relações dos processos históricos engendrados na “era de pacificação” com o cenário do fim do século XIX – crise do comércio de caravanas, fim do comércio transatlântico de escravos, ascensão do comércio da borracha – e com as memórias produzidas pelos conflitos do período, tencionamos compreender como as campanhas militares portuguesas abriram espaço para a ocupação dos territórios anteriormente independentes do governo colonial.

Ao longo do terceiro capítulo, voltamos nosso olhar para as experiências coloniais dos nativos no período do “pós-pacificação” do planalto. Indagaremos-nos acerca dos lugares sociais ocupados por esses personagens e suas categorizações enquanto “indígenas” pelas narrativas coloniais, das implicações do trabalho obrigatório para a organização social, o espaço demográfico e a economia da região, das transformações dos papéis políticos das chefias e autoridades gentílicas, além das implicações da imposição legal e política da categoria de indígena. No quarto e último capítulo, nos utilizaremos da experiência colonial da Cidade do Huambo para discutirmos sobre as implicações do estabelecimento do núcleo colonial no sertão do planalto, as elaborações das políticas e ações apoiadas pelas noções de “lusotropicalismo, civilização e modernidade” e suas afiliações com o imperialismo.

Ao debruçarmo-nos sobre as narrativas das lutas *pelo e contra o império*⁵¹ para compreender a penetração do jogo de disputas em torno do poder e da autoridade na experiência dos povos do planalto de Benguela, buscaremos, ainda que modestamente, contribuir para o questionamento – infelizmente ainda necessário – das imagens cinzentas e engessadas de uma África de atraso, de um “continente tomado pela escravidão, oprimido por seus próprios tiranos e mantido fora do caminho da civilização, do cristianismo e do comércio”⁵². Expor a desconexão entre o discurso e a prática colonialista é também uma forma de redirecionar o olhar, de revelar personagens e conflitos encobertos, de considerar os

⁵¹ SAID, Edward. *Op. Cit.*

⁵² Frederick Cooper destaca que essa imagem da África foi fundamental para a propaganda missionária a partir da década de 1860. In: COOPER, Frederick. Condições análogas à escravidão. In: COOPER, Frederick; SCOTT, REBECCA J.; HOLT, Thomas Cleveland. **Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

vazios, os silêncios, os gritos e os rumores enquanto parte essencial do cenário complexo da trama histórica e as diversas experiências humanas que ele abriga.

2 OVIMBUNDOS, FALANTES DE UMBUNDU: COLONIALISMO E OS POVOS DO PLANALTO DE BENGUELA

2.1 Os povos de Benguela sob a etnografia do arquivo colonial

As populações que habitam majoritariamente o Planalto de Benguela durante o recorte temporal proposto pela pesquisa (1890-1954) são geralmente agrupadas na etnia dos “ovimbundos”. A categorização desses povos enquanto membros desse grupo etnolinguístico deriva, em termos gerais, do compartilhamento do umbundu enquanto primeira língua. Há congruência de traços culturais, organização sociopolítica, repertório oral, ancestralidade e constituição de linhagens entre esses povos, mas essas características mais estabelecem alguns pontos de conexão do que constituem um bloco uniforme e apenas mostram que essas culturas estão relacionadas, mas não necessariamente constituem conjuntos delimitados por fronteiras sociais⁵³. No material etnográfico analisado, verificamos que muito do que são considerados como “traços culturais” definidores dos ovimbundos são comuns a outros agrupamentos que também são classificados sob a denominação vagamente definida de “povos bantos”, a qual está ligada ao compartilhamento de um mesmo tronco linguístico⁵⁴.

O compartilhamento da língua como critério primário de delimitação da etnia estabelece uma relação frágil, que se agrava pelo fato do Umbundu ser considerado língua franca⁵⁵ nas zonas de comércio no oitocentos, largamente usado nas rotas de caravanas⁵⁶, nos seus variados dialetos⁵⁷. Língua e identidade étnica, como Le Page e Tabouret-Keller (2010) destacam, não são entidades sempre congruentes. De acordo com Moerman (1965, p. 1221), o uso da linguagem como critério invariante para delinear unidades étnicas implica a ideia de que esse elemento é onipresente, isomórfico e, portanto, equivalente às fronteiras identitárias. No fim do século XIX e começo do XX, os falantes de Umbundu formavam um aglomerado abrangente, talvez diversificado em demasia para ser tomado como parâmetro decisivo na formação de um agrupamento social.

⁵³ Como já expomos anteriormente, a categoria étnica apenas nos interessa nesse estudo enquanto unidade desenvolvida a partir de fronteiras sociais, que são delimitadas historicamente.

⁵⁴ Apesar de “Bantu” aparecer nas fontes como “povo” ou “etnia”, é mais preciso tratar a denominação atrelada ao seu significado linguístico, que melhor expresso nos termos de “povos falantes de línguas bantos”. Para uma discussão mais aprofundada: CHIMHUNDU, Herbert. Early missionaries and the ethnolinguistic factor during the ‘invention of tribalism’ in Zimbabwe. *The Journal of African History*, v. 33, n. 1, 1992. pp. 87-109; REYNTJENS, Filip. Briefing: the second Congo War: more than a remake. *African Affairs*, vol. 98, n° 391, 1999. pp. 241-250; GUTHRIE, Malcolm. *The Classification of the Bantu Languages Bound with Bantu Word Division*. London: Routledge, 2017.

⁵⁵ CANDIDO, Mariana. *An African slaving port and the Atlantic world: Benguela and its hinterland*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013. p. 121.

⁵⁶ HAMBLY, Wilfrid D. *The Ovimbundu of Angola*. Anthropological Series. Vol. XXI, N° 2. Chicago: Field Museum of Natural History, 1934. p. 234.

⁵⁷ *Ibid.* p. 235.

Não esperamos que uma homogeneidade cultural seja assumida enquanto critério definidor, até porque consideramos, como Frederick Barth (1969, p. 13) assinala, que não é necessariamente o conteúdo cultural que delimita a etnicidade, mas as fronteiras sociais que são delimitadas de acordo com determinados parâmetros. Interessa a Barth (1969, p. 14) os critérios de inclusão e exclusão de membros de determinada etnia e a maneira como esse estabelecimento de fronteiras étnicas é canalizado na organização dos comportamentos e relações sociais. A nós, esse estabelecimento da fronteira étnica importa nos termos do desenvolvimento histórico das sociedades do interior de Benguela. O debate sobre os limites das definições de etnia é vasto e controverso na literatura antropológica⁵⁸. Portanto, iremos considerar o argumento de Jean-Loup Amselle, de que, como já é aceito por um significativo número de africanistas, “as formas de organização social que podemos organizar na África pré-colonial são o produto de fenômenos de diástole e sístole, de vai e vem constantes, ou seja, de processos de composição, de decomposição e de recomposição que se desenrolam no interior de um espaço continental” (AMSELLE, 2017, p. 50).

Nas fontes do século XIX, é muito mais comum que os personagens sejam designados enquanto pertencentes aos territórios dos *somas* – huambos, bienes, bailundos – do que sob a alcunha de “ovimbundos”. Não há indícios suficientes no corpo documental para precisar o momento da consolidação desses agrupamentos sociais enquanto grupo étnico. E ainda que pudéssemos, talvez essa informação não fosse tão relevante para a nossa análise quanto são os elementos que nos comunicam, em algum nível, como, o quanto, por quem e quando essa etnicidade é acessada e reivindicada. O que podemos notar é que a maior ênfase nessa classificação ocorre no período que compreende o contexto das campanhas de pacificação e o momento imediatamente posterior, da tentativa de instauração de um núcleo colonial no planalto de Benguela. A historiadora Mariana P. Candido (2013, p. 27) afirma que no período do comércio transatlântico, até ao menos 1850, não há um senso identitário “ovimbundo” de acordo com o acervo documental por ela analisado. Segundo a autora, a elaboração dessa identidade étnica está diretamente ligada à experiência colonial (2013, p. 241). Isso não quer dizer que a identidade ovimbunda não exista, mas sim, que ela foi produzida historicamente através de processos que envolvem a penetração colonialista no interior de Benguela. Amselle (2017) discute de maneira mais aprofundada a relação das entidades étnicas com os construtos históricos:

⁵⁸ AMSELLE, Jean-Loup. Etnias e espaços: por uma antropologia topológica. In: AMSELLE, Jean-Loup; M'BOKOLO, Elikia. **No centro da etnia: Etnias, tribalismo e Estado na África**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2017. pp. 33-42.

(...) Enquanto a análise antropológica a monográfica não nos entrega senão entidades fechadas, a abordagem histórica, o estudo da “morfogênese dos símbolos” nos faz descobrir alguns ‘operadores’ que são os Estados, as cidades, as trocas. Nesse sentido, as categorias étnicas aparecem apenas como um gênero particular de categorias, aquelas empregadas pelas organizações que procuram reagrupar sob sua bandeira alguns efetivos humanos. Quanto mais essas organizações serão desenvolvidas, mais vastos serão os efetivos a serem incorporados e ainda mais necessária se tornará a utilização dessas categorias, de forma que as sociedades africanas não diferem fundamentalmente das outras: elas produzem categorias sociais, isto é, categorias que servem para classificar socialmente os agentes. Foi apenas com a colonização que essas categorias sociais, essas “classes” sociais foram transformadas em “fetichismos étnicos”, pois o colonizador como os Estados pós-coloniais precisam suprimir as hierarquias pré-coloniais para melhor impor suas novas. (AMSELLE, 2017, pp. 67, 68).

Ainda mais próxima da elaboração do colonialismo está a fixação dessa identidade étnica em um território específico. O controle das categorias espaciais, de acordo com Pels e Salemink (2010, p. 20) era uma tática importante utilizada pelo discurso colonial. De certa maneira, a “divisão étnica” dos territórios é uma construção europeia que está intimamente ligada com a penetração colonial. Ao tentar resolver a “desconexão” entre a geografia e o controle sobre os nativos, tende a compartimentalizar esses povos em blocos étnicos que correspondem a faixas de terra específicas, ao mesmo tempo em que continuam a insistir no tribalismo enquanto organização basilar dessas sociedades⁵⁹. Jean Pierre Dozon sintetiza o lugar central no tribalismo nas colônias em África:

Ela [a interpretação dominante dos tribalismos no discurso geral sobre a África] se elabora a partir de uma referência originária, a sociedade tradicional; quer seja valorizada ou desqualificada, quer constitua um obstáculo ou um trampolim, essa sociedade é concebida como uma abstração, uma figura ideal e fechada; sua função não consiste em explicitar o universo que ela deve representar (as sociedades pré-coloniais), mas em levar a crer que o essencial dos problemas africanos se enraíza em uma especificidade cultural da qual a maior parte do continente negro seria de alguma forma depositária. (DOZON, 2017, p. 79).

Embora etnógrafos e missionários tendam a ilustrar os nativos de forma um pouco menos negativa que os agentes coloniais, podemos observar aproximações e semelhanças nas descrições desses personagens no conjunto desses discursos ocidentais. As imagens dos povos de Benguela geralmente aparecem em torno de uma atmosfera obscura, revelando seres

⁵⁹ Terence Ranger (1985) destaca, em seu “The Invention of Tribalism in Zimbabwe”, como a fixação de entidades sociais enquanto ‘tribos’ está ligada ao colonialismo. RANGER, Terence O. **The invention of tribalism in Zimbabwe**. Zimbabwe: Mambo Press, 1985. George Condominas (1966) chama de “tribalização” um processo pelo qual identidades fluídas, sem fronteiras fixadas entre elas, são transformadas em grupos étnicos. CONDOMINAS, Georges. Classes sociales et groupes tribaux au Sud-Vietnam. **Cahiers Internationaux de Sociologie**, v. 40, p. 161-170, 1966. p. 168. Ver também: VAIL, Leroy (ed.). **The Creation of Tribalism in Southern Africa**. London-Berkeley: Currey University of California Press, 1989. MAFEJE, Archie. The Ideology of ‘Tribalism’. **The Journal of Modern African Studies**, vol. 9, 1971, pp. 253-261.

humanos supostamente sem honra, moral e pudor e de “espírito pobre”⁶⁰, atrasados de acordo com os padrões de desenvolvimento modernos de “progresso e civilização”⁶¹.

Primitivos, bárbaros, selvagens, inquietos, gentios⁶² são caracterizações que aparecem com notável frequência na documentação de produção europeia. Longe de retratos em congruência com figuras nativas, essas designações fazem parte de um preciso repertório europeu para designar o que Edward Said (1990) concebe como a construção de um “outro”, uma idealização do sujeito não europeu, sempre exótico, estrangeiro, inferior e “desprovido de universalidade”⁶³. Decerto que os povos de Benguela, vistos por outras perspectivas que não as eurocentradas, fazem parte de sociedades muito mais complexas, organizadas e de culturas mais ricas e plurais do que cabem nas caracterizações que assumem que o “povo banto” não tinha racionalidade, como Lévy-Bruhl (1926) sustenta, ou, quando tinham, que sua cosmologia assumia necessariamente um lugar ontológico inferior ao referencial europeu, como na obra de Tempels (1959)⁶⁴.

Essas idealizações dos personagens nativos estão intensamente vinculadas ao estabelecimento e manutenção da empreitada imperialista nos territórios sob colonização europeia. Como Said (2011) nos adverte, não se trata apenas da conquista e ocupação de terras no ultramar, mas de como os processos de acumulação e aquisição são sustentados pela afirmação da autoridade. A partir de uma “primazia geográfica e uma ideologia do controle territorial” (SAID, 2011, p. 141), o imperialismo forja sua autoridade, apoiado na premissa de

⁶⁰ Para Francisco Amaro, no ovimbundo “(...) não vibra o mais tênue resquício de brio, de pudor, e a noção de honra entra muito pouco, quase nada na estrutura moral de seu pobre espírito”. AMARO, Francisco. *Op. Cit.* Boletim Cultural do Huambo. 002. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 2, 1949. Arquivo da Biblioteca Digital Memórias de África e do Oriente. pp. 6, 9.

⁶¹ DIAMOND, Stanley. **In search of the primitive**: A critique of civilization. London: Taylor & Francis, 2017.

⁶² MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* MOUTINHO, Teixeira. *Op. Cit.* AMARO, Francisco. *Op. Cit.* COUCEIRO, Henrique de Paiva. **Angola**. Dois anos de Governo. Junho 1907-Junho-1909. Lisboa: Typ. Portuguesa, 1909; De acordo com Andrea Marzano, “Gentio era uma expressão usada para nomear os africanos que não dominavam códigos culturais europeus, sendo sujeitos, em número crescente, a diferentes formas de trabalho forçado. Tal designação era mais comum até o final do século XIX, quando o gentio passou a ser nomeado, inclusive na legislação, como indígena.” In: MARZANO, Andrea. Cruzes e feitiços. Identidades e trocas culturais nas práticas fúnebres em Angola. **Varia Historia**, v. 32, n. 59, 2016. p. 474.

⁶³ MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Editora Antígona, 2014. p. 29.

⁶⁴ Para Bernard Matolino (2003), “a explanação de Tempels não é invocada para explicar uma ontologia complexa. É invocada para acessar uma opaca e misteriosa ontologia que é estranha, mas é essencial para a realidade do Bantu. Logo no começo de seu trabalho, Tempels pede para o Ocidental suspender ser Sistema ontológico – em essência, suspender a racionalidade e a clareza – para possa olhar de maneira bem-sucedida para a ontologia Bantu (1959, p. 16). Como já mencionado, a motivação para o pedido para seus pares suspenderem a razão pode apenas ser lida pela crença de que seu sistema é superior ao que está para ser investigado. Dessa maneira, eu argumento, que para Tempels, o Sistema Bantu é inferior e por conta disso, os Bantu devem ser convertidos às maneiras dos missionários e colonialistas de forma bem-sucedida”. In: MATOLINO, Bernard. Tempels’ Philosophical Racialism. **South African Journal of Philosophy**. nº 30, vol. 3, 2011. pp. 339, 340.

que “certos territórios e povos precisam e imploram pela dominação, bem como por formas de conhecimento filiadas à dominação” (SAID, 2011, p. 43).

A potência do enunciado da existência no ultramar de “raças inferiores, servis, subordinadas e primitivas” está fincada no que Edward Said (2011, p. 43) considera como “vocabulário da cultura imperial oitocentista clássica”. Para o autor, “a autoridade do observador e do centralismo geográfico europeu é fortalecida por um discurso cultural que relega e confina o não europeu a um estatuto racial, cultural e ontológico secundário” (2011, pp. 113, 114) e a afirmação desse lugar inferior é essencial para a elaboração da posição superior europeia.

Uma das bases dessa elaboração reside na operação de “deshistoricizar” o nativo, arremessá-lo para um *status* fixo e marginalizado, e, em consequência, forjar a autoridade indispensável para subordiná-lo. Nesse sentido, conhecer, explorar, descrever o “Outro” se tornava fundamental. De acordo com Said (1990), a lógica do “conhecer para dominar” se apoia na ideia de que o “nós” (colonizador) tem o direito de negar autonomia a “isso” (colonizado), já que ele é conhecido por “nós” e ele existe “como nós o conhecemos”⁶⁵.

O século XIX abraça uma quantidade notável de exploradores, viajantes, missionários e etnógrafos que se comprometem a contribuir com essa tarefa do exame dos povos africanos em territórios reclamados pelas potências metropolitanas. Nesse contexto, a etnografia, uma disciplina que nesse momento define o seu objeto de estudos precisamente na análise das sociedades do “Outro”, ganha um papel de destaque na “exploração” do continente⁶⁶. Mudimbe (2013, pp. 37, 38) sugere que o desenvolvimento desse âmbito de estudos está atrelado à consolidação de um sistema de poder e conhecimento no oitocentos. Para o autor, o discurso sobre os “selvagens” explicita, pela primeira vez, um poder político que presume uma autoridade do conhecimento científico e vice-e-versa:

⁶⁵ Análises no campo da antropologia que correlacionam o “conhecimento” sobre os povos colonizados com o controle sobre eles podem ser encontradas nos estudos de Fortes, Evans-Pritchard e Malinowski. EVANS-PRITCHARD, Edward; FORTES, Meyer. "Introduction", in: EVANS-PRITCHARD, Edward; FORTES, Meyer. **African Political Systems**. London: Oxford University Press, 1940. MALINOSWIKI, Bronislaw. *Practical Anthropology*. **Africa**, nº 2, 1929. pp. 22-38.

⁶⁶ O financiamento metropolitano português às viagens de exploração se torna melhor sistematizado com a fundação da Sociedade de Geografia de Lisboa, em dezembro de 1875. De acordo com Omar Ribeiro Thomaz, para poder garantir uma demarcação de fronteiras favorável aos interesses portugueses, um discurso que lançasse mão apenas de "direitos históricos" não era suficiente: fazia-se necessário comprovar um real conhecimento e domínio do ultramar. Nesse sentido, os membros da Sociedade de Geografia pressionaram o Estado para angariar fundos e assim financiar viagens à África, publicações.” THOMAZ, Omar Ribeiro. O bom povo português: usos e costumes d'aquém e d'além-mar. **Mana**, Rio de Janeiro, vol. 7, nº 1, p. 55-87, Abril 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132001000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 07 de maio de 2018.

A questão é que durante este período tanto o imperialismo como a antropologia ganhavam forma, possibilitando a reificação do “primitivo”. O importante é a ideia da História com um “H” maiúsculo que primeiro integra a noção de *providentia* de Santo Agostinho e depois manifesta-se na evidência do Darwinismo Social. Evolução, conquista e diferença tornam-se sinais de um destino teológico, biológico e antropológico que atribui às coisas e aos seres as suas áreas naturais e missão social. Os teóricos do capitalismo, como Benjamin Kidd e Karl Pearson, na Inglaterra, Paul Leroy-Beaulieu, em França, Friedrich Naumann e Friedrich Von Bernhard, na Alemanha, bem como filósofos, comentam dois paradigmas principais e complementares. Estes são a superioridade inerente à raça branca, e, como já foi explicitado em *Philosophy of Right*, de Hegel, a necessidade das economias e estruturas europeias se expandirem para as zonas “virgens” do mundo. (MUDIMBE, 2013, p. 34).

Na segunda metade do século XIX, o domínio da antropologia se desenvolve a partir do que Johannes Fabian (2014) considera como a predominância da noção do tempo evolutivo no domínio epistemológico. Para Fabian (2014, p. 18), a noção de primitivo enquanto um conceito temporal é uma categoria, e não um objeto do pensamento ocidental. Ao concordarmos com a concepção do autor, tomamos esses padrões descritivos do “arquivo colonial” não como o resultado da “descoberta” do que é supostamente primitivo e selvagem, mas em relação a essas categorias. O “primitivo” mais está nas lentes do que propriamente no objeto do olhar, precisamente porque se configura como uma esfera que apenas existe em contraste com o seu oposto: o “civilizado”, categoria que, no oitocentos, só cabe ao que faz parte do mundo europeu⁶⁷.

Embora nos utilizemos das concepções de Said (2011, 1990) no que concerne às conexões entre a elaboração do imperialismo e o desenvolvimento da antropologia, além da formulação de Mudimbe (2013) sobre a afiliação dessa episteme em nível intelectual, temos que fazer algumas considerações para melhor localizar essa discussão em nosso trabalho. Como Pels e Saleminck (2010) alertam, a conexão entre “império” e “antropologia” em Said pode ser melhor operacionalizada em termos de “situação colonial” e “etnografia”. Em nosso caso, não há razão de nos remetermos à antropologia como um todo porque o material que dialoga com o universo colonialista tem um carácter preciso: de natureza etnográfico, se utiliza majoritariamente do trabalho de campo e da antropometria. Adotaremos o conceito de “império” de Said, utilizado pelo autor para designar “a prática, a teoria e as atitudes de um centro metropolitano dominante governando um território distante” (2011, p. 42), mas esse conceito estará necessariamente vinculado à condição colonial do nosso objeto de pesquisa,

⁶⁷ Aqui, “mundo europeu” não é tomado estritamente no sentido geográfico. Refere-se ao domínio das potências metropolitanas ocidentais em termos políticos e de conhecimento e ao modelo do que é ‘europeu’ em termos de racionalidade e cultura.

localizado sob uma rede de disputas pela autoridade na qual o controle metropolitano se configurava como uma força importante, mas não era única e nem sempre decisiva.

Grande parte do material etnográfico publicado sobre os povos do planalto de Benguela na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX não é produzido por etnógrafos profissionalizados, mas por exploradores e agentes do universo das missões cristãs. Etnógrafos profissionais, geralmente ligados às missões cristãs, como Daniel Hastings⁶⁸ (1933) e Wilfrid Hambly⁶⁹ (1934, 1938) chegarão à região quando já ‘pacificado’. Mesmo que se apresentem menos como etnografias sistematizadas e mais como fragmentos de material etnográfico, esses escritos nos são pertinentes porque nos proporcionarão indícios de como e quanto essa produção sobre os nativos está fincada no mesmo terreno de referenciais e paradigmas que alimentaram a etnografia oitocentista e seu sistema de autoridade científica.

Estamos concentrados em refletir como as cristalizações nas descrições dos personagens nativos nas narrativas se relacionam com o projeto imperial português. Como já mencionado anteriormente, nos utilizaremos da noção de “arquivo colonial”⁷⁰, que estamos a considerar aqui como o conjunto de paradigmas nos discursos e práticas que forneciam as bases para a justificação do empreendimento imperialista nos territórios do ultramar. No entanto, não podemos presumir que há uma “subordinação total” da produção etnográfica ao sistema de poder imperialista. O que mais nos interessa aqui é identificar a conexão entre a prática etnográfica e a penetração colonial, de modo a explorar como essas relações estão vinculadas às implicações políticas e sociais para os povos do planalto de Benguela.

⁶⁸ “Hastings nasceu na Jamaica em 1882 e mudou-se para os Estados Unidos da América em 1907, onde frequentou a Universidade de Chicago. Em 1916, foi para África, onde atuou como evangelizador pela American Board Commissioners for Foreign Missions/ABCFM, no Bailundo, em dois momentos (1916-1923 e 1925-1932)” COSTA, Renata Jesus da. **Colonialismo e gênero entre os Ovimbundu**: relações de poder no Bailundo (1880-1930). Tese (doutorado) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, 2014. p. 20.

⁶⁹ “Wilfrid Dyson Hambly (1886-1962) foi colaborador de Berthold Laufer (1874-1934), curador do Departamento de Antropologia do museu e editor de seu livro. Em 1929, Hambly foi designado líder da Frederick H. Rawson-Field Museum Ethnological Expedition to West Africa, que visitou Angola e Nigéria de fevereiro de 1929 a fevereiro de 1930. Essa viagem deu origem ao livro *The Ovimbundu of Angola* (1934), uma referência para os estudiosos da história dos povos do planalto central de Angola. Com a morte de Laufer, Hambly ocupou o cargo de curador da coleção africana.” SOARES, Mariza de Carvalho; AGOSTINHO, Michele de Barcelos. A COLEÇÃO OVIMBUNDU DO MUSEU NACIONAL, ANGOLA 1929-1935. *Mana*, Rio de Janeiro, vol. 22, nº 2, pp. 493-518, agosto de 2016.

⁷⁰ ZELEZA, Paul Tiyambe. **The Inventions of African Identities and Languages**: The Discursive and Developmental Implications. In: *Selected Proceedings of the 36th Annual Conference on African Linguistics*. Somerville: Cascadilla Press, 2006; DESAI, Gaurav. **Subject to Colonialism**: African self-fashioning and the colonial library. Duke University Press, 2001.

Não se trata de sabermos se as estruturas de poder coloniais fornecem uma estrutura de suporte direta para a prática da antropologia do período, como Ricardo Roque (2003, p. 83) nega categoricamente. Não negamos que é possível que haja desvios, deslocamentos, contradições e desconexões, pontos soltos na documentação que não correspondam com os padrões do projeto imperial. Na busca por afiliações do material etnográfico com o “arquivo colonial”, não esperamos um espelhamento do projeto imperialista na etnografia do período, mas a olharemos como parte de uma produção que vem de um lugar histórico, de um contexto epistemológico e das forças políticas que incidem sobre ele.

2.2 Quando a etnografia encontra a “missão”: os povos do Planalto em Childs e Hambly

O etnógrafo Wilfrid D. Hambly esteve em Angola entre fevereiro de 1929 e fevereiro de 1930 para desenvolver um trabalho de campo e coletar objetos etnográficos, o que foi permitido e assistido pela administração portuguesa. Hambly era um etnógrafo norte-americano ligado ao protestantismo, curador do departamento de etnologia africana do *Field Museum* de Chicago. Fruto desse período de investigação, surgiram dois trabalhos que serão aqui explorados, *Anthropometry of the Ovimbundu* e *The Ovimbundu of Angola*. A posição do etnógrafo enquanto associado a um museu de história natural, financiado pelo governo estadunidense no período posterior à primeira guerra mundial, é privilegiada. Benedict Anderson (2008), Tonny Bennet (1995) e John Mackenzie (2009) sinalizam a conexão entre o desenvolvimento dos museus e o controle imperialista sobre o mundo não ocidental. Possuir uma “coleção etnográfica” de “povos exóticos” nos museus ocidentais era um trunfo do mundo “civilizado”. De acordo com Alexandra Sauvage (2010), a apresentação de uma grande seção da humanidade como “povos primitivos” era essencial à afirmação das nações Ocidentais enquanto o apogeu da história humana. Nesse material, essa associação aparece mais claramente na ênfase da antropometria⁷¹ e na necessidade de coleção de artefatos. Segundo Ricardo Roque (2003, p. 87), era esperado que a antropometria (juntamente com a craniologia) fornecesse material antropológico confiável de fato, que pudesse estar no mesmo nível das conquistas da ciência laboratorial e da história natural. Coletar artefatos, de acordo com Janet Owen (2006), estava associado à conquista do império e à imagem do progresso metropolitano em contraste com os exemplares de culturas “brutas” e “não civilizadas”. Os

⁷¹ Conjunto técnicas de medidas e descrições matemática de corpos humanos vivos.

objetos coletados por Hambly⁷² integram uma vasta coleção no *Field Museum* de Chicago denominada “Angola”, que conta com, de acordo com Mariza de Carvalho Soares e Michele de Barcelos Agostinho (2016), cerca de 30 mil itens catalogados. A necessidade de “conhecer para controlar” se manifestava de forma carregada: não só se fazia preciso saber sobre “os traços culturais” básicos daquele povo, mas cada objeto de seu cosmos, cada medida de seu corpo.

Hambly não tinha um satisfatório domínio da língua Umbundu durante o trabalho de campo e por essa razão, contava com o apoio do intérprete e informante Paulino Ngonga⁷³, fluente em Umbundu, inglês e português. De acordo com o etnógrafo, Ngonga era o “intérprete ideal”⁷⁴ porque detinha uma perspectiva profunda sobre os costumes de seu próprio povo. No entanto, como Hambly, Ngonga tinha uma ligação com os missionários protestantes, o que o coloca em um lugar já afetado pela influência cristã. Tal seria sua vinculação com a missão protestante que, anos depois, o intérprete se tornaria até mesmo pastor de Elende⁷⁵, uma região de Ciyaka. Além disso, é preciso estar atento ao que Maxwell Owusu (1978, p. 320) aponta: a fluência nas línguas europeias era um elemento de diferenciação dos nativos que trazia um maior *status* e acesso a vantagens sociais. Para Owusu (1978, p. 312), se apoiar em intérpretes no trabalho de campo pode causar desentendimentos e confusões a ponto de afetar a qualidade dos dados. A barreira linguística interfere na maneira como o etnógrafo lida com as informações, mas é igualmente importante notar que tanto Hambly como Ngonga enxergam os “ovimbundos” de uma determinada perspectiva. A conexão de ambos com o elemento missionário é crucial para entendermos como o repertório do arquivo colonial aparece nessas etnografias.

De acordo com Hambly, os “ovimbundos” apareceram na região do planalto de Benguela, atual planalto central angolano por volta de 1500. Ele acredita que a designação da etnia tenha sido criada já nessas terras, pois o fato de “ovimbundu” significar “povo do nevoeiro” numa tradução livre⁷⁶ pode ser indício de uma adoção do nome por conta das

⁷² Na etnografia de Hambly, há menções da coleta de objetos. Hambly. *Op. Cit.* p. 103, 104, 125, 154, 167, 210, 220.

⁷³ *Ibid.* p. 103. SOARES, Mariza de Carvalho; AGOSTINHO, Michele de Barcelos. A coleção ovimbundo do Museu Nacional, Angola (1929-1935). *Mana*, Rio de Janeiro, vol. 22, nº 2, pp. 493-518, agosto de 2016.

⁷⁴ HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* p. 103.

⁷⁵ SOARES, Mariza de Carvalho; AGOSTINHO, Michele de Barcelos. *Op. Cit.* p. 507.

⁷⁶ Gladwyn M. Childs também apresenta os ovimbundos como ‘povos do nevoeiro’, mas não relaciona essa informação ao estabelecimento desses povos na região. CHILDS, Gladwyn M. The kingdom of Wambu (Huambo): a tentative chronology. *The Journal of African History*, v. 5, n. 3, 1964. CHILDS, Gladwyn Murray. The chronology of the Ovimbundu Kingdoms. *The Journal of African History*, v. 11, 1970.

intensas neblinas tão comuns à região. Gladwyn M. Childs (1896-1975), antropólogo e missionário que começou a publicar trabalhos sobre os ovimbundos no final dos anos 1940, data o início do estabelecimento desse agrupamento no local cem anos a mais que Hambly, em 1600, e nos fornece ao menos o nome de duas autoridades centrais do Galangue, *Feti la Coya* e do Huambo, *Ngola Ciluanji*. Em Galangue, *Ciyaka*, *Kalembe Ka Njanja* e no Huambo, é possível identificar, segundo a cronologia de Childs, a presença regular de autoridades nesses agrupamentos que configurariam posteriormente os territórios do *soma*. Em *Cingolo*, essas informações apenas aparecem a partir de 1660 e no Bailundo, Bié, Sambo, *Ndulu* e *Kalukembe* apenas a partir de 1680. Esse vazio de mais de cinquenta anos pode ser explicado pela dificuldade documental da construção dessa cronologia, mas a heterogeneidade do material, se comparado com as informações espaçadas colhidas nos escritos de Hambly e John Tucker⁷⁷ nos dá possibilidades de questionar se os povos se estabeleceram na região em momentos diferentes e não de uma única vez, enquanto um único povo, como as etnografias citadas apresentam – a que mais se distancia dessa perspectiva é a de Childs, mas ainda enfatiza uma origem única para essa etnia:

Os Ovimbundu são um grande e numeroso povo. Eles vivem no planalto central de Angola por 350 anos (ou mais para alguns reinos) e foram submetidos a muitas influências diversas, mas do que podemos selecionar ou enumerar. Parece evidente que os Ovimbundu são basicamente expatriados do Luba-Lunda. Com quase dois milhões de membros, eles são talvez um dos maiores grupos daquela família⁷⁸.

Mais importante que o questionamento do momento preciso da ocupação da região, se foi habitada gradativamente por esses povos (ou não), é perceber como a tendência à inscrição desses povos numa homogeneizada “cultura Umbundu” é acessada para justificar o trabalho de campo e a catalogação da “vida tribal”⁷⁹. As contradições aparecem ainda dentro dessas etnografias, que apesar de catalogarem o “primitivo”, descrevem povos de língua bem desenvolvida, de um sistema de organização social e legislativos consolidados⁸⁰. Ainda que em alguns momentos haja espaço para a exposição uma multiplicidade de elementos culturais e estruturas sociais, os etnógrafos acabam por retornar ao mesmo padrão de análise que realça a rudimentariedade, a selvageria, o barbarismo e a insistência na descrição “tribal”, paradigmas básicos do que consideramos como “arquivo colonial”. O conceito de “tribo” dessas etnografias baseia-se no repertório teórico oitocentista, balizado pelas formulações de

⁷⁷ HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* p. 113. TUCKER, John. **Drums in the Darkness**. Toronto: Ryerson Press, 1927.

⁷⁸ CHILDS, Gladwyn M. *Op. Cit.* p. 248.

⁷⁹ CHILDS, Gladwyn M. *Op. Cit.* pp. 247, 248. HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* pp. 106, 110, 111, 114, 286, 308, 309, 312, 331, 340. TUCKER, John. *Op. Cit.* pp. 21, 25, 29, 36, 41.

⁸⁰ HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* p. 204.

Lewis Morgan (2014). Para o autor, as sociedades tribais são sistemas primitivos onde as relações sociais são estabelecidas pelo parentesco. Essa noção se desenvolve no contexto onde o evolucionismo se difunde nas ciências humanas, no qual a “episteme da história natural tinha estabelecido controle sobre a etnologia” (FABIAN, 2014, p. 19) e isso implicava a suposição de estágios superiores de sociedades, que, mais uma vez, retornavam à elaboração do Ocidente como o ápice da história humana.

Mesmo se ignorarmos o critério do “primitivismo” e olharmos para o segundo elemento que categorizaria esse tipo de sociedade para a etnologia do período, a definição das unidades socioeconômicas por meio das relações de parentesco, podemos observar que ainda estamos a ler generalizações e essencialismos, recursos comuns do discurso imperial que Said (2011, p. 61) vincula ao apelo à totalidade e centralização do Ocidente. O planalto de Benguela se configura como uma proeminente zona de rotas comerciais ao longo do século XVIII e por grande parte do século XIX⁸¹, cenário de migrações e do estabelecimento temporário ou duradouro de comerciantes e moradores⁸². No oitocentos, o que se entende pela genérica denominação de “território ovimbundo” abrigava mais de vinte unidades sociopolíticas⁸³ independentes sob controle de *somas*, que podiam mesmo ser rivais entre si, como o Bailundo e o Bié permaneceram por algum tempo⁸⁴. Embora as relações de parentesco fossem importantes nessas sociedades, seu papel determinante era frequentemente irregular⁸⁵ e ainda, de acordo com Shana Melnysyn (2017, p. 56), os entendimentos sobre o parentesco eram frequentemente marcados pela fluidez. Para a historiadora Beatrix Heintze (2010, p. 192), classificações e divisões étnicas bem delimitadas eram mais um resultado da “obsessão europeia” do que realidades na África Central. Se utilizando dos referenciais do “tribalismo”, os missionários assumiram um lugar essencial na construção e promoção da identidade étnica “ovimbunda” no planalto central angolano.

⁸¹ DIAS, Jill. *Op. Cit.* pp. 80, 81.

⁸² WHEELER, Douglas, CHRISTENSEN, Diane. To rise with, one mind: the Bailundo War of 1902. In: HEIMER, Franz Wilhelm (Ed.). **Social change in Angola**. München: Weltforum Verlag, 1973. pp. 55. 56. DIAS, Jill. *Op. Cit.* p. 86.

⁸³ WHEELER, Douglas; CHRISTENSEN, Diane C. *Op. Cit.* p. 54.

⁸⁴ MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.* p. 4. NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 68.

⁸⁵ “Há leis de sucessão, mas elas podem ser renunciadas”. HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* p. 125.



Mapa 1 - Localização e inter-relação dos 'reinos' do planalto de Benguela. In: CHILDS, Gladwyn Murray. *The chronology of the Ovimbundu Kingdoms*. **The Journal of African History**, v. 11, 1970.

2.2.1 A missão como “foco de civilização”

A evangelização do Planalto de Benguela, mais precisamente das zonas tributárias do Huambo, Bailundo e Bié, ficaram a cargo de duas organizações durante o período colonial: a Congregação do Espírito Santo (CES), católica e “espiritana”, e a *American Board of Commissioners for Foreign Missions (ABCFM)*, congregacional e protestante. A Igreja congregacional em Angola era composta pela *Congregational Church*, instituição americana e pela *United Church of Canada*. As missões congregacionais no Planalto Central foram fundadas no Bailundo (1881); em Camundongo, no Bié (1889); no Chilessó, em Andulo (1892); em Chissamba (1906); em Elende (1908); em Dondi (1914); no Bunjei, em Galangue (1923) e em Lobito (1924) (DULLEY, 2010, p. 30). A missão católica espiritana, por sua vez, fundou unidades em Caconda (1882), no Bihé (1892), no Catoco (1888) e no Bailundo

(1895)⁸⁶. A seguir, discutiremos narrativas sobre os povos do planalto provenientes de membros dessas duas instituições, localizando-as nos repertórios de conhecimento e buscando suas conexões com as experiências coloniais.

O missionário protestante John Tucker⁸⁷ introduz seu escrito sobre a missão entre os ovimbundos com uma alusão constante nas narrativas ocidentais do início do século XX que abordam os povos do planalto de Benguela: a menção à chegada de Diogo Cão no que corresponderia atualmente a terras angolanas, em 1482⁸⁸. Tucker trabalha a descrição desse episódio a partir de imagens que relacionam as culturas nativas africanas à selvageria, a nudez, aos excessos, à falta de moral e civilidade⁸⁹. A crítica a um suposto exagero crônico na bebida⁹⁰ mais parece se referir a uma queixa comum dos missionários do final do XIX e começo do século XX⁹¹ do que a uma elaboração do século XV, dado que o comércio de aguardente, rum e cerveja, que na região apenas se tornara significativo a partir do século XVII⁹², estava associado com o aumento do consumo de bebidas. Nesse sentido, o retorno anacrônico a esse evento funciona aqui como uma maneira de projetar a visão conjuntural do missionário para um lugar de passado de suposto êxito, o que implica uma ideia de continuidade e autoridade.

⁸⁶ LECOMTE, Ernesto. **Caconda, Catoco, Bihé e Bailundo**: Comunicação feita a Sociedade de Geographia de Lisboa, em 22 de dezembro de 1896. Lisboa: Imprensa Nacional, 1987; KOREN, Henry J. **The Spiritans: A history of the Congregation of the Holy Ghost**. Pittsburgh, Duquesne University Press, 1958. p. 125; Missão Espiritana n.º. 12: **Revista das circunscrições espiritanas lusófonas**. Vol. 12, Dezembro de 2007.

⁸⁷ John T. Tucker [1883-1958] foi um missionário membro da Sociedade Congregacional da Sociedade Estrangeira Missionária, parte da United Church do Canadá. Trabalhou na atividade missionária no interior de Benguela por quinze anos.

⁸⁸ [1º Prêmio da Categoria Neo-Olispografia do Concurso Literário de 1950 do Município de Nova Lisboa]. NOGUEIRA, Jofre Amaral. **Assim Nasceu Nova Lisboa**. Boletim Cultural do Huambo, 003. Serviços Culturais do município de Nova Lisboa, 3, 1950, p. 13. Arquivo da Biblioteca Digital Memória África; TUCKER, John. *Op. Cit.* pp. 16, 18. HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* p. 113; CAPELO, Hermenegildo; IVENS, Roberto. **De Angola à contra-costa**: descrição de uma viagem através do continente africano. Lisboa: Imprensa nacional, 1886. pp. 49, 50.

⁸⁹ “Rostos e corpos estão dissolvidos em suor, e corpos tremendo, quase nus, brilham à luz da lua. De que importa tal esforço? A sede pode ser saciada em um dos imensos potes de cerveja. A cerveja deve ser terminada, pois deixar qualquer porção seria um insulto aos provedores e envolveria complicações fetichistas, porque a dança tem aspectos cerimoniais como uma ação de graças da colheita”. TUCKER, John. *Op. Cit.* p. 16.

⁹⁰ *Ibid.* pp. 15, 101.

⁹¹ WHEELER, Douglas; CHRISTENSEN, Diane C. *Op. Cit.* p. 66.

⁹² CURTO, José C. Alcohol under the Context of the Atlantic Slave Trade, **Cahiers d'études africaines**. n.º 201, 2011. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/etudesafricaines/16591>> Acesso em: 07 de maio de 2018. SEBESTYÉN, Éva. A sociedade ovimbundu nos relatórios de viagens do húngaro László Magyar: sul de Angola, meados do século XIX. **Revista História: Debates e Tendências**, v. 15, n. 1, p. 83-100, 2015. p. 86. É interessante notar que na descrição de um ritual divinatório descrito na etnografia de Hambly, o excesso de álcool como causa da morte é diretamente ligado à influência ocidental. HAMBLY, Wilfrid. p. 275.

“A dança para”⁹³. E com ela, o ritmo dos tambores se esvai. E então “uma nova era para a África se inicia”⁹⁴. Com essa alegoria, Tucker introduz a presença ocidental nesse cenário – e mais precisamente o elemento missionário – como “força redentora”⁹⁵, agente motriz da missão civilizadora, sem a qual os nativos ficariam presos no estado de “escuridão”. Para os missionários congregacionistas do Canadá, o Bié seria o lugar no planalto de Benguela onde começaria o processo de “libertação” dos costumes primitivos e posterior adoção da moral cristã⁹⁶. Para Said (2011, p. 217), a ideia da salvação e redenção do mundo não ocidental via “missão civilizadora” se configura como uma das bases da concepção imperial de “ocidentalizar o atraso”, o que implica a dominação de povos a partir de uma retórica benevolente de “resgate”.

Para Tucker, assim como para Hambly, o aspecto musical e sua ligação com os rituais constituem um traço cultural definidor dos ovimbundos⁹⁷. O missionário canadense concebe a música e a dança como “práticas mágicas”, tão arraigadas na cultura Umbundu que se configuram como uma expressão máxima do que ele considera como “persistência do costume”, termo que também é encontrado na etnografia de Hambly⁹⁸, embora com uma conotação menos negativa. Mesmo para os convertidos para o cristianismo, a “persistência do costume” ainda se fazia presente, permitindo simbioses na vida cotidiana das missões, onde os hinos trazidos pela congregação eram cantados com arranjos e melodias nativos e apenas as letras eram de natureza cristã⁹⁹.

Hambly destaca o uso do “arco musical”, o *Ombulumbumba*¹⁰⁰, como característica que, junto com a cesta de adivinhação, a prova do envenenamento, a caça e o ‘fazedor de chuva’¹⁰¹, indicaria o lugar primitivo no quadro geral das culturas e a derivação desse povo a partir de uma mesma matriz, “a matriz africana central das culturas”¹⁰², largamente espalhada pelo continente ao longo dos séculos¹⁰³. É curioso que o etnógrafo se utilize desse

⁹³ TUCKER, John. *Op. Cit.* p. 16.

⁹⁴ *Ibid.* p. 16.

⁹⁵ *Ibid.* pp. 8, 57, 59, 127.

⁹⁶ *Ibid.* p. 127.

⁹⁷ HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* p. 317. TUCKER. *Op. Cit.* p. 192, 201.

⁹⁸ TUCKER, John. *Op. Cit.* p. 345. HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* p. 343.

⁹⁹ TUCKER, John. *Op. Cit.* p. 190.

¹⁰⁰ O etnógrafo ‘coleta’ alguns exemplares do instrumento para levar ao *Field Museum*. HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* p. 210. Em Hambly, a grafia em Umbundu para o ‘arco musical’ é de “Ombulumbumba”. Já no dicionário organizado por William H. Sanders, o mesmo termo é grafado como Ombumbumba. SANDERS, William H. **Vocabulary of the Umbundu Language**. A. B. C. F. M. Mission. Boston: Beacon Press, 1885.

¹⁰¹ HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* pp. 282, 283, 298, 301, 322.

¹⁰² *Ibid.* p. 294.

¹⁰³ *Ibid.* p. 317.

instrumento para delimitar um atributo cultural definidor dos “ovimbundos”, já que o arco musical é encontrado em rituais de outros povos¹⁰⁴, exceto nas tentativas do autor de usá-lo como vínculo a já mencionada matriz africana central, que aparece como uma entidade solta, perdida em algum lugar remoto do tempo histórico.

Tucker, que também insistia nos “ovimbundos” como parte de um grande aglomerado étnico¹⁰⁵, os apresentava como povos “dos tambores nas trevas”, vinculando-os a imagens nebulosas de obscurantismo e ignorância, sempre em contraste com a “iluminação” trazida pelas mãos ocidentais, o que Said (2011, p. 72) sintetiza enquanto projeções de “projetos não só cruéis, mas ainda bem intencionados, de levar luz aos lugares e povos escuros deste mundo por meio de atos de vontade e demonstração de poder”. Essa oposição alimentou a ação missionária, o que permitiu a conversão de muitos nativos¹⁰⁶, além de uma ligação mais profunda dos habitantes dos *imbos*¹⁰⁷ com os missionários do que com os agentes coloniais¹⁰⁸. Para Iracema Dulley (2010, p. 50), explicar a “aceitação” da presença dos missionários pelos povos do planalto não é tarefa simples, que não pode ser totalmente elucidada pelo argumento de Edwards (1962), que confere a acolhida positiva às vantagens econômicas da instalação das missões no contexto de crise do comércio da borracha. Para a autora, a aproximação desses povos com as missões cristãs é também uma forma de garantir posições sociais mais privilegiadas, o que se configura como estratégia de distinção (DULLEY, 2010, pp. 51, 52). Mesmo antes da possibilidade de assimilação, que só seria formalizada em 1926, já era possível verificar personagens que se utilizavam de estratégias para se distinguir socialmente, como os *Ovimbali*, os *Quimbari* e os *Mbari*, que adotavam uma aproximação do “estilo de vida europeu” (modo de vestir, uso da língua portuguesa, rejeição de costumes nativos) para adquirir certa mobilidade social¹⁰⁹.

Shana Melnysyn (2017, p. 6) nos oferece outra perspectiva dentro do mesmo espectro de análise, ao mostrar que os missionários da América do Norte e da Europa Ocidental

¹⁰⁴ ‘O arco musical’ e suas variações é também utilizado pelos Tswana, Xhosa, Zulu, Swasi, Basuto, Pondo, Venda e Mbundos. O ‘berimbau’ é a adaptação brasileira do instrumento. CAMP, Charles M.; NETTL, Bruno. The musical bow in Southern Africa. *Anthropos*, nº H. 1/3, 1955.

¹⁰⁵ TUCKER, John. *Op. Cit.* pp. 22, 200.

¹⁰⁶ WHEELER, Douglas; CHRISTENSEN, Diane C. *Op. Cit.* pp. 63, 64. DULLEY, Iracema. **Deus é feiticeiro: prática e disputa nas missões católicas em Angola colonial.** São Paulo: Annablume, 2010. pp. 43, 44.

¹⁰⁷ Em Umbundu, o termo corresponde a vilas.

¹⁰⁸ WHEELER, Douglas; CHRISTENSEN, Diane C. *Op. Cit.* pp. 65, 66.

¹⁰⁹ Péliissier (1997, p. 62) destaca esses personagens entre os ovimbundos. PÉLISSIER, René. **História das Campanhas de Angola.** Resistências e Revoltas 1845-1941. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. Shana Melnysyn (2017, pp. 72-77) dedica um subcapítulo de sua tese para discutir o papel social dos Quimbari no fim do oitocentos. MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.*

enfativavam relações com pessoas em situação vulnerável, como escravos fugidos, que buscavam atravessar vários tipos de fronteiras sociais e dependiam uns dos outros para conseguir comida, mercadorias, informação e companhia (MELNYSYN, 2017, p. 6). Todos esses elementos ajudaram a estabelecer um relacionamento entre os missionários e os povos do planalto que não se limitava apenas às elites, diferentemente do contato da administração colonial no período, que girava em torno das autoridades tradicionais, com a exceção das atividades da cobrança de impostos e recrutamento de trabalhadores¹¹⁰. Essa relação interfere não apenas no conteúdo da produção missionária sobre esses povos, mas também na natureza dessas elaborações. Se nos perguntarmos quem, entre o final do oitocentos e o começo do novecentos, estava escrevendo etnografias sobre os ovimbundos, teremos como resposta missionários ou pessoas ligadas às missões. Hambly, Childs, Tucker, Pe. Lecomte, Daniel Hastings, Carlos Estermann e José Francisco Valente¹¹¹ escreveram a partir de lugares específicos, ainda que com linguagens e níveis de conexão distintos com a “missão civilizadora”.

O Padre Ernesto Lecomte¹¹², que contribuiu nas atividades das missões do Espírito Santo (espíritanas) de Caconda, do Bailundo e do Bié, estabelecidas na última década do oitocentos, concebe a missão como “foco de civilização”¹¹³. Os argumentos de conversão dos nativos para a religião cristã e também para a “transformação das suas condições sociais”¹¹⁴ se aproximam dos missionários congregacionistas, mas na narrativa de Lecomte parece haver um maior alinhamento com os interesses da administração colonial, principalmente no que concerne à mão-de-obra nativa:

¹¹⁰ Nos relatórios coloniais e outros tipos de documentação administrativas, a menção a personagens nativos se restringe majoritariamente a autoridades e figuras ligadas a elas. Nas etnografias e documentos missionários, outros personagens entram em jogo, ainda que de modo limitado: *ocimbandas*, músicos, ferreiros, artesãos e jovens na fase de ritos de iniciação. MONCADA, Cabral. *Op. Cit.* MOUTINHO, Teixeira. *Op. Cit.* ALMEIDA, João. **Relatório de um governo de distrito (1908-1910)**. Lisboa: Typ. do Anuario Commercial, 1912. COUCEIRO, Henrique de Paiva. **Angola**. Dois anos de Governo. Junho 1907-Junho-1909. Lisboa: Typ. Portuguesa, 1909. COUCEIRO, Henrique de Paiva. **Relatório de viagem entre Bailundo e as Terras do Mucusso**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892. HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* TUCKER, John. *Op. Cit.*

¹¹¹ As obras de Daniel Hastings, Carlos Estermann e José Francisco Valente não foram analisadas neste trabalho por conta da falta de acesso. ESTERMANN, Carlos. **Etnografia do sudoeste de Angola**. Lisboa: Junta de investigações do Ultramar, 1957. VALENTE, José Francisco. **Paisagem Africana** (uma tribo angolana no seu fabulário). Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola, 1973. HASTINGS, Daniel Adolphus. **Ovimbundu customs and practices as centered around the principles of kinship and psychic power**. Tese de Doutorado. Kennedy School of Missions, Hartford Seminary Foundation, 1933.

¹¹² O sacerdote francês Ernesto Lecomte foi um membro da missão do Espírito Santo que atuou no interior no interior de Angola. Ganhou notoriedade principalmente pelo trabalho missionário desenvolvido no Bié e no Bailundo.

¹¹³ LECOMTE, Ernesto. **Caconda, Catoco, Bihé e Bailundo**: Comunicação feita a Sociedade de Geographia de Lisboa, em 22 de dezembro de 1896. Lisboa: Imprensa Nacional, 1897. p. 5.

¹¹⁴ *Ibid.*

Sendo assim, como realmente é, a missão deverá constituir não somente um centro de instrução religiosa, mas além d'isso um foco de civilização, dando o exemplo e promovendo o desejo e promovendo o desejo e o amor do asseio, do arranjo, de um certo bem estar, que levam por consequência o indígena à aplicação ao trabalho agrícola e industrial. Fonte única de onde poderá auferir os recursos indispensáveis com que supra as suas novas e legítimas necessidades. Se é sempre verdade ser o ócio a mãe de todos os vícios, é certo que na África o é mais que em parte alguma. Pôde realmente dizer-se que a escravatura e a polygamia, os dois mais consideráveis obstáculos a toda a civilização e evangelização, são principalmente filhas do ocio e da indolencia. É com o fim de nada fazer que o gentio se rodeia de escravos e resiste a separar-se das suas mulheres pela falta que lhe fariam em suas culturas¹¹⁵.

A ênfase no combate ao “ócio, à indolência e à vadiagem” é recorrente no Relatório de Lecomte¹¹⁶, assim como o é em documentos da administração colonial¹¹⁷. Tucker, por seu turno, se afasta das associações dos nativos com a “preguiça” crônica, ponderando que a visão do trabalho é apenas diferente para as povoações indígenas e não corresponde ao exagero do mito do “nativo que não trabalha”:

O absurdo da denúncia de que homens nativos não trabalham é claro para qualquer um que conheça a vida nativa. É verdade que viajantes de bom caráter às vezes falham para obter carregadores em momentos importantes e a “preguiça” é apontada como a razão. “Gato escaldado tem medo de água fria” vem à cabeça. Como julgamos tribos primitivas pelos pobres homens encontrados, o nativo, por seu lado, julga todos os brancos da mesma forma. Ele também é capaz de apreciar a diferença entre trabalhar e ser trabalhado. O viajante em busca do “grande jogo” e o fazendeiro que procura ganhos também têm o desagradável hábito de demandar ajudantes na temporada de plantio quando o nativo precisa estar em seu próprio campo ou jardim. Um mês longe em um particular tempo numa viagem de caça com um Ochindele (homem branco) pode significar um ano de fome para o Ochimbundu¹¹⁸.

É preciso lembrar que a concepção colonial de trabalho do período estava geralmente associada à economia monetária e ao sistema tributário. De acordo com Valdemir Zamparoni, com o intuito de aproveitar o potencial produtivo dos nativos como força de trabalho para o Estado português e para empreendimentos particulares lusos, os arquitetos do colonialismo lusitano precisavam mostrar o trabalho disciplinado como um “avanço civilizacional” (ZAMPARONI, 2004, p. 302), um caminho para o melhoramento e redenção. Mas as atividades laborais que compunham essa categoria tinham relação com os sistemas monetários coloniais. As missões católicas portuguesas, que no planalto de Benguela tinham se estabelecido em Caconda, Catoco, Bié e no Bailundo, eram importantes aliadas do governo colonial na “sujeição dos gentios”¹¹⁹. Pouco mais de dois anos depois do documento do padre enviado à *Sociedade de Geographia de Lisboa*, o Regulamento do Trabalho dos Indígenas é

¹¹⁵ LECOMTE, Ernesto. *Op. Cit.* pp. 5, 6.

¹¹⁶ *Ibid.* pp. 5, 6, 9.

¹¹⁷ ALMEIDA, João. *Op. Cit.*; *Ibid.* pp. 295, 318; MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 32.

¹¹⁸ TUCKER, John. *Op. Cit.* p. 47.

¹¹⁹ LECOMTE, Ernesto. *Op. Cit.* p. 9; MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 9, 10.

promulgado, estabelecendo “a obrigação moral e legal” do trabalho aos nativos, com punições em casos de recusa¹²⁰. Apesar de concordar com o governo colonial no que tangia questões laborais, a missão do Pe. Lecomte rejeitava muitas práticas do comércio de carregadores¹²¹, o que alimentava uma fissura entre os interesses de agentes coloniais que se beneficiavam dessas transações¹²². Além disso, a missão era composta pela Congregação do Espírito Santo, organização de origem francesa, motivo de preocupação por parte de agentes coloniais, dado o frequente receio à presença de estrangeiros nos territórios reclamados por Portugal¹²³. Apesar de algumas incongruências e divergências, era no encorajamento do “exemplo pelo trabalho”¹²⁴, no resgate pelo “ensino do ofício”¹²⁵ – que treinara muitos rapazes para os trabalhos nas missões e fora delas¹²⁶ – que residia a ligação mais frutífera da estadia dos missionários espiritanos no planalto de Benguela¹²⁷ com os interesses e da administração colonial e dos agentes portugueses. Para Dulley (2010, p. 39), a convergência da avaliação da situação do indígena pelos projetos colonial e espiritano mostra que há semelhanças nas categorias utilizadas por ambos em suas leituras racialistas da alteridade, as quais “dão acesso a uma leitura dos ‘indígenas’ que determinou sua relação com os missionários e foi, por sua vez, determinada por ela” (DULLEY, 2010, p. 39).

Mesmo que os missionários, em especial os protestantes¹²⁸, esbarrassem muitas vezes no caminho dos agentes coloniais, a comunhão de visões sobre “o estado civilizatório” dos nativos nos permite explorar o engajamento da narrativa etnográfico-missionária com o “arquivo colonial”. Essa conexão não pretende resolver a questão de o quanto a etnografia contribui para a afirmação e controle da administração colonial. Na verdade, o caminho é

¹²⁰ Regulamento do Trabalho dos Indígenas. Decreto de 09 de novembro de 1899. p. 647. No terceiro capítulo, exploraremos de maneira mais aprofundada as questões que envolvem a regulamentação do trabalho indígena.

¹²¹ LECOMTE, Ernesto. **Caconda, Catoco, Bihé e Bailundo**: Comunicação feita a Sociedade de Geographia de Lisboa, em 22 de dezembro de 1896. Lisboa: Imprensa Nacional, 1987. p. 24.

¹²² LECOMTE, Ernesto. *Op. Cit.* p. 25.

¹²³ Para Iracema Dulley (2015, p. 3), “As dificuldades com o governo português, receoso da presença estrangeira em seus territórios ultramarinos, o alto nível de mortalidade dos padres recém-chegados — principalmente nas terras mais ao sul do planalto de Benguela — e o facto de a maioria dos territórios do interior não estarem ainda «pacificados» nos primórdios da missão espiritana explicam a lentidão inicial e o tempo necessário até a consolidação do projecto missionário em Angola, ao menos no que diz respeito à extensão da presença das missões”. DULLEY, Iracema. Cristianismo e distinção: uma análise comparativa da recepção da presença missionária entre os «Ovimbundu» e os «Ovakwanyama» de Angola. **Mulemba** [Online], vol. 5, nº 9, 2015. Disponível em: <<http://mulemba.revues.org/404>; DOI: 10.4000/mulemba.404.> Acesso em: 11 de janeiro de 2017.

¹²⁴ LECOMTE, Ernesto. *Op. Cit.* pp. 6, 12, 13.

¹²⁵ *Ibid.* pp. 12, 13, 14.

¹²⁶ *Ibidem.*

¹²⁷ De acordo com Dulley (2010, p. 30), a congregação do Espírito Santo foi a principal encarregada do projeto de evangelização da Igreja Católica em Angola. DULLEY, Iracema. **Deus é feiticeiro**: prática e disputa nas missões católicas em Angola colonial. São Paulo: Annablume, 2010.

¹²⁸ WHEELER, Douglas; CHRISTENSEN, Diane C. *Op. Cit.* pp. 64-66.

inverso: essas relações encontradas nos escritos desvelam como essas produções estão conectadas a uma matriz de conceitos, imagens e concepções que constituem o repertório imperial (que é também compartilhado, em diferente medida, pela política colonial do período) e como este se adapta aos interesses específicos das forças e personagens ocidentais no ultramar. Ainda que o processo não fosse inerte e unilateral, que alguns personagens nativos se beneficiassem ao longo do estabelecimento de domínios ocidentais no sertão angolano, ele envolve dominação, que tem a “violência como seu corolário”¹²⁹, seja ela física ou epistêmica¹³⁰.

¹²⁹ MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Editora Antígona, 2014. p. 29.

¹³⁰ Spivak (2010) concebe a violência epistêmica como a alteração, negação ou extinção dos significados da vida cotidiana de indivíduos e grupos. SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

3 AS CAMPANHAS DE PACIFICAÇÃO E O PROJETO IMPERIAL PORTUGUÊS PARA O PLANALTO DE BENGUELA

3.1 Alianças, conflitos e avassalamentos no planalto “não-pacificado”

Na altura da segunda metade do século XIX, o distrito de Benguela contava com apenas seis pontos de ocupação administrativa e militar portuguesa¹³¹: Benguela, onde estava instalado um porto, Catumbella, expressivo posto comercial¹³², Dombe-Grande, Quilengues, Egito e Caconda. Destes, apenas Caconda era localizado no interior, e todos os outros pertenciam a zonas costeiras e proximidades. O posto de Caconda tinha um modesto forte¹³³ se comparado aos já citados. A presença portuguesa tornou-se regular quando a região passou a instalar um *presídio*¹³⁴ em 1682, que funcionava como apoio de comunicação – ainda que muitas vezes precário – entre Benguela e o sertão do planalto, além de Humbe e Pungo Andongo¹³⁵.

Apesar da inexistência de “presídios” na linha do Alto Libolo, do Bailundo e do Bié, Sebastião Lopes de Calheiros e Meneses, o governador geral de Angola em 1861, considera que “nossos sertanejos por ali transitam e mercadejam com alguma facilidade, e há alguns portugueses estabelecidos entre aquelle gentio”¹³⁶. Em certo nível, a penetração comercial portuguesa no sertão de Benguela através dos sertanejos¹³⁷ era comum no oitocentos e mesmo alguns deles acabavam por fixar residência, os “moradores”. No entanto a “facilidade” de passagem destes não se mostrava tão estável como poderíamos inferir com a fala do governador, pois dependia da região, das autoridades nativas e da atividade dos personagens lusitanos.

¹³¹ MENESES, Sebastião Lopes de Calheiros e. **Relatório do Governador Geral da Província de Angola referido ao ano de 1861**. Lisboa: Imprensa Nacional. pp. 5, 6.

¹³² MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 19.

¹³³ STOKES, John. Notes on the Lower Danube. **The Journal of the Royal Geographical Society of London**, v. 30, pp. 162-171, 1860. p. 162.

¹³⁴ De acordo com Alberto da Costa e Silva, os presídios eram “vilas fortificadas, que tinham por principal missão proteger os mercadores”. p. 16. SILVA, Alberto da Costa e. O império de D. João. **Revista Brasileira**. Fase VII, Janeiro-Fevereiro-Março, 2008, Ano XIV, nº 54.

¹³⁵ MENESES, Sebastião Lopes de Calheiros e. *Op. Cit.* pp. 6, 7.

¹³⁶ *Ibid.*

¹³⁷ Sertanejos eram agentes dos comerciantes do litoral que se fixavam nas zonas interioranas, responsáveis pelo transporte de mercadorias e escravos do interior para a costa. Ver MILLER, Joseph Calder. **Way of death: merchant capitalism and the Angolan slave trade, 1730–1830**. Madison: University of Wisconsin Press, 1997. p. 392.



Mapa 2 - Planalto do Bié, Planalto Central ou Planalto de Benguela. Adaptado de mapcarta.com, 2018.

O planalto não era um lugar de total livre passagem europeia, e mesmo alguns pontos eram inacessíveis ou hostis à presença de lusos ou estrangeiros¹³⁸. É interessante notar que a hostilidade ou não-cooperação entre grupos nativos não era incomum¹³⁹ e que também era fator determinante no trânsito de membros de povos em certas áreas. Durante a expedição de “exploração geográfica” de Alfredo de Andrade no interior de Benguela¹⁴⁰, por exemplo, carregadores¹⁴¹ bienos se recusaram a passar por determinados lugares no percurso do

¹³⁸ ANDRADE, Alfredo de. **Relatório da viagem de exploração geográfica no districto de Benguela e Novo Redondo**. 1898-1899. Lisboa: Imprensa Nacional, 1902. pp. 17-18; TUCKER, John. *Op. Cit.* p. 75; PINTO, Alexandre de Serpa. **Como atravessei a África: do Atlântico ao Índico. Viagem de Benguela à Contra-Costa, Através de Regiões Desconhecidas**. Londres: Sampson Low, Marston, Searle e Rivington, 1881. p. 208; TUCKER, John. *Op. Cit.* p. 25.

¹³⁹ MENESES, Sebastião Lopes de Calheiros e. *Op. Cit.* p. 25.

¹⁴⁰ ANDRADE, Alfredo de. *Op. Cit.* p. 17

¹⁴¹ Carregadores eram trabalhadores responsáveis pelo trabalho de cargas nas caravanas.

Kwanza Sul ao Novo Redondo por conta do receio de reações violentas de outros povos. Em 1890, a viagem de Paiva Couceiro também fora atravessada por vários episódios de rejeição da continuidade da expedição por parte de carregadores bailundos e bienes¹⁴², que temiam seguir por determinados trechos que consideravam parte de “caminhos desconhecidos”, onde não havia a total certeza da boa recepção por parte de outros agrupamentos¹⁴³.

O acesso de sertanejos, exploradores, viajantes e funcionários da administração colonial era facilitado nos territórios avassalados, mas estes não eram contínuos e dependiam das alianças com os *somas*, as quais geralmente careciam de estabilidade. A duração da aliança durava enquanto durasse o tempo de governo da chefia, e este não obedecia a um período pré-estabelecido ou regular. No intervalo de 1850 a 1900, o Bailundo teve dez *somas inenes*¹⁴⁴, o Huambo, sete, o Bié, nove, o Kalukembe, Ndulu e o Galangue, seis, o Cingolo, sete, e o Sambo, Kalembe e Ciyaka, apenas quatro¹⁴⁵. Ainda que esses números possam não estar precisamente corretos¹⁴⁶, eles apontam para uma irregularidade no intervalo de governança dessas unidades sociopolíticas, que podiam durar mais de duas décadas ou mesmo menos de um ano, diferente dos seus vizinhos Ganguellas, os quais, durante a segunda metade do oitocentos, costumavam manter o padrão de substituir a chefia após um ano de governo¹⁴⁷. Os acordos entre europeus e nativos tinham, no planalto de Benguela do século XIX, um caráter mais econômico do que político, e era, como Hambly argumenta, “uma combinação dos portugueses e das “tribos” maiores parra a exploração dos mais fracos”¹⁴⁸.

Os territórios dos *somas* do planalto, além de não serem necessariamente contínuos, não obedeciam a uma fixação geográfica precisa. Entre o Bailundo e o Huambo da segunda metade do século XIX, o curso do rio Lumbuamba¹⁴⁹ determinava os limites entre as jurisdições dos respectivos *somas*, mas fronteiras físicas, como cursos d’água e acidentes de

¹⁴² COUCEIRO, Paiva. **Relatório de viagem entre Bailundo e as terras do Mucusso**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892. pp. 25, 29, 30, 32, 64.

¹⁴³ *Ibid.* p. 32.

¹⁴⁴ *Soma inene* é a denominação da autoridade máxima de uma estrutura sociopolítica ovimbunda e de seus tributários.

¹⁴⁵ CHILDS, Gladwyn Murray. The chronology of the Ovimbundu Kingdoms. **The Journal of African History**, v. 11, n. 2, p. 241-248, 1970. pp. 368, 369. Childs. CHILDS, Gladwyn M. The kingdom of Wambu (Huambo): a tentative chronology. **The Journal of African History**, v. 5, n. 3, p. 367-379, 1964. pp. 376, 377.

¹⁴⁶ As coletas de ‘dados’ desses sistemas sociopolíticos pelos etnógrafos eram problemáticas por vários motivos, como a falta de registros, testemunhos orais conflitantes ou dependência total de informantes para a obtenção de informações de sítios distantes. Para aprofundar a discussão sobre os problemas de dados demográficos na região, ver HEYWOOD, Linda; THORNTON, John. African Fiscal Systems as Sources for Demographic History: the Case of Central Angola, 1799–1920. **The Journal of African History**, v. 29, n. 2, p. 213-228, 1988.

¹⁴⁷ COUCEIRO, Paiva. *Op. Cit.* p. 52.

¹⁴⁸ HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* p. 114.

¹⁴⁹ ANDRADE, Alfredo de *Op. Cit.* p. 8.

relevo¹⁵⁰ não eram os únicos delimitadores. Os marcadores territoriais muitas vezes se sobrepunham, como no caso das *olombalas*, unidades sociopolíticas de *imbos* com sua própria chefia, clã e linhagem, e dos *atumbu*, aglomerado de *imbos* governados por *sékulus*¹⁵¹ que não pertenciam ao sistema linhageiro, que se localizavam no que Douglas Wheeler e Diane Christensen (1973, p. 56) chamam de “reinos guarda-chuva” (Estados tributários), sistemas sociopolíticos maiores de autoridade máxima do *soma inene*, dos quais os maiores são o Bié, o Bailundo e o Huambo. Deste modo, o território “avassalado” português não estava sujeito apenas às alianças com os *somas inenes*, mas também às limitações das relações nem sempre estáveis destes com as autoridades desses outros tipos de domínios. Além disso, como alerta Shana Melnysyn (2017), era frequente que *somas* e agentes coloniais violassem os termos da vassalagem de acordo com seus próprios interesses (2017, p. 63).

Wheeler e Christensen (1973, p. 56) apontam a existência de vinte dois “reinos ovimbundos”¹⁵² no planalto de Benguela durante a última década do oitocentos, mas não nomeia nem descreve nenhuma unidade dos além já citados Bailundo, Bié e Huambo. Hambly fala de “dez ou doze unidades políticas principais”¹⁵³, mas também não as define claramente. László Magyar cataloga dezenove unidades que pertenciam ao “país do *Nano*”¹⁵⁴, designação colonial também utilizada durante o século XIX para designar o sertão do planalto de Benguela. De acordo com o viajante, *Kiakka* (Cyiaka), *Hambo* (Huambo) e *Bihé* (Bié) faziam parte do *Nano*, mas não das terras dos ‘*Kimbundas*’, das quais faziam parte os *Kissama*, *Mupinda*, *Sumbo*, *Gámda*, *Seles*, *Ambuim*, *Libollo*, *Háko*, *Kibáha*, *Bailundo*, *Caconda*, *Galangue*, *Sambe*, *Kakingi*, *Kissendi* e *Andulo*¹⁵⁵. É interesse notar que Magyar usa a designação *kimbunda* e não *Ovimbundu* para designar povos falantes de *Umbundu*, que equivalia aos termos *Umbunda*, *Nbundo*, *Bundo* e *Nano*, também largamente utilizados no período. Essa tendência a uma variedade de nomenclaturas pode nos indicar que informações sobre agrupamentos étnicos não seriam tão regulares no período da “viagem de exploração” de Magyar, de 1849 a 1857, principalmente se considerarmos que a “identidade ovimbunda” apenas se consolidaria no novecentos.

¹⁵⁰ COUCEIRO, Paiva. *Op. Cit.* p. 15.

¹⁵¹ Chefe de *kimbu* (aldeia).

¹⁵² Apesar de não utilizarmos a notação de “reino” por motivos já apresentados anteriormente, decidimos manter o termo original dos autores citados.

¹⁵³ HAMBLY, Wilfrild. *Op. Cit.* p. 204.

¹⁵⁴ MAGYAR, László. **Reisen in Süd-Afrika**. Leipzig: Lauffer és Stolp, 1859.

¹⁵⁵ *Ibid.*

Nos trabalhos etnográficos de Childs, escritos já no século XX, encontramos o interior do planalto composto pelos povos do Bailundo, Bié, Huambo, Ciyaka, Galangue, Civula, Ndulu, Cingolo, Kalukembe, Sambo, Ekekete, Cakonda e Citata. A incongruência na enumeração desses sistemas sociopolíticos reflete a possível transformação desses espaços de um século para o outro, atravessados por um processo de campanhas de pacificação a partir da última década do oitocentos, mas também sugere uma vinculação à elaboração da identidade ovimbunda e sua fluidez. Na categorização de Magyar, como Merran McCulloch (2017) aponta, o Kissama, Mupinda, Mussumbe, Lusseke, Munyemba e Massango não compartilham o Umbundu como língua principal, embora haja alguma aproximação de “traços culturais”, enquanto os povos do Selles, Ambuim, Libollo, Háko e Kakinge, apesar de considerarem o Umbundu como primeira língua, não são considerados como parte dos ovimbundos no século XX. Estes últimos são apontados por René Pélissier (1997, pp. 33-59) como “ovimbundizados”, embora o autor não se aprofunde nas razões para essa denominação.

O “mapa” das terras dos *somas* era, portanto dificilmente definível. Na sua exposição sobre os núcleos populacionais que o autor considera como “quimbundas”¹⁵⁶, Magyar relata que as “vilas” e os “distritos” recebem com frequência os nomes de seus “donos” – a autoridade, linhagem ou o clã que chefia – ou de rios próximos, lagos e montanhas. Mas essas denominações eram mutáveis, assim como sua localização¹⁵⁷. De acordo com o viajante, era possível identificar alguns dos antigos locais das *libatas*¹⁵⁸ “quimbundas” pelo estado de algumas áreas de queima de árvores altas, que são ateadas fogo quando da saída dessas populações dos locais¹⁵⁹. Para Magyar, não é raro que as povoações se desloquem – e em seguida troquem de nome –, por inúmeros motivos: epidemias, mortes, roubos, animais e “superstições”. Nos exemplos dados em seus escritos, as “superstições” são atribuídas à figura do *kimbanda* (ocimbanda¹⁶⁰), o qual determina em seu *imbo* o que Isabel Castro Henriques (2004, p. 16) considera como “marcadores territoriais sagrados”: elementos que mantêm uma ligação íntima com as questões sagradas do espaço e com a interferência espiritual nele.

Mariana P. Candido (2013, p. 239) descreve o interior de Benguela como uma “terra de migração, relocação e mudança” no recorte temporal de seu trabalho, que se estende de 1600 a 1850. A autora destaca as conexões desse cenário de transformações com o comércio

¹⁵⁶ MAGYAR, László. *Op. Cit.* p. 235.

¹⁵⁷ *Ibid.* p. 432.

¹⁵⁸ Moradia, “aldeia” do *soma*.

¹⁵⁹ MAGYAR, László. *Op. Cit.* p. 234.

¹⁶⁰ Ocimbanda é a palavra umbundu para “médico, curador”. SANDERS, William H. **Vocabulary of the Umbundu Language**. A. B. C. F. M. Mission. Boston: Beacon Press, 1885. p. 50.

transatlântico de escravos, que acirrou os processos de “desaparecimento” de povos e Estados (CANDIDO, 2013, pp. 239, 240). Nesse sentido, a historiadora relaciona a dinâmica das necessidades de proteção militar das populações “garantidas” pelo *soma* com as demandas do comércio de cativos para explicar a ascensão do Bailundo, do Huambo, do Bié e do Galangue enquanto fortes unidades políticas autônomas e territórios tributários nas primeiras décadas do oitocentos, argumento também explorado por Jill Dias (1998, pp. 345, 346). Ainda de acordo com Candido (2013, p. 240), o recrutamento de escravos para o comércio transatlântico era realizado majoritariamente entre populações “desprotegidas”¹⁶¹, isto é, que não viviam sob a jurisdição de uma autoridade nativa. Segundo a historiadora, as identidades dos povos do interior de Benguela estariam ligadas necessariamente às suas associações com essas estruturas de poder e suas salvaguardas de proteção e direitos. Ainda que os territórios tivessem fronteiras flexíveis¹⁶² e difíceis de precisar, as pessoas estavam cientes de que estavam sob os domínios de determinados chefes, como Hambly aponta:

Há muitas [autoridades] entre os Ovimbundu, mas eu pensei que havia uma tendência à confusão dos títulos do osoma (rei) e do sekulu (chefe de uma aldeia). A jurisdição de um rei é tão bem conhecida que qualquer pessoa é capaz de dizer sob qual rei ela vive. Ngonga disse que um homem Ovimbundu sob a jurisdição de um certo rei teria que obedecer os comandos de um rei visitante, desde que eles não fossem de nenhuma maneira desaprovados pelo rei para quem sua primeira aliança era devida¹⁶³.

O relato de Hambly, baseado nas declarações do intérprete Ngonga, é provavelmente demasiado fixado à discutível e frágil identidade ovimbunda. Essas associações identitárias eram mais circunstanciais, e como Shana Melnysyn argumenta, assumiam um lugar essencial na vida cotidiana dessas pessoas ao sugerir que a escolha da “identidade apropriada em um determinado momento era uma questão de vida ou morte” (2017, p. 21).

Os domínios dos *somas* eram sustentados pelo vínculo das tributações, elemento determinante dos limites dos sistemas de organização social dos povos do Planalto de Benguela. De acordo com o trabalho etnográfico conduzido por Merran McCulloch¹⁶⁴, ao final do século XIX, o *Kasongi*, *Ngalanga*, *Civanda*, *Namba*, *Cenge* deviam tributos ao Bailundo, o *Mbongo* ao Huambo, o Elende à Ciyaka e o *Cipeyo* aparece como unidade tributária “geralmente do Bailundo ou do Huambo”, o que marca a imprecisão e instabilidade

¹⁶¹ CANDIDO, Mariana P. Trade, Slavery, and migration in the interior of Benguela: the case of Caconda 1830-1870. In: HEINTZE, Beatrix; OPPEN, Achim von (Eds.). **Angola em movimento: vias de transporte, comunicação e história**. Frankfurt: Verlag Otto Lembeck und Frankfurt am Main, 2008. p. 78.

¹⁶² MAGYAR, László. *Op. Cit.* p. 234. COUCEIRO, Paiva. *Op. Cit.* p. 15.

¹⁶³ HAMBLY, Wilfrid. p. 200.

¹⁶⁴ O trabalho foi publicado pela primeira vez em 1952. MCCULLOCH, Merran. **The Ovimbundu of Angola: West Central Africa**. Ethnographic Survey. London: Routledge, 2017.

desses territórios. O Sambo, por exemplo, aparece na etnografia citada acima como independente¹⁶⁵, mas nos escritos do Governador Geral da província de Angola em 1902 é apresentado como “subordinado” do Huambo¹⁶⁶. Durante o século XIX, *Kakengue*, *Donde*, *Kamessi* e *Kapango* deixariam de compor a zona tributária do Bié para se agregarem à jurisdição do Bailundo¹⁶⁷. Na década de 1840, o *Kanhete*, o *Pulumba*, o *Kipende* e o *Kabalango* estariam sob os domínios do Bié¹⁶⁸, mas as lacunas na documentação não permitem que afirmemos se esses limites permaneceram ou se modificaram após esse período. Essas incongruências apenas reforçam a inconstância geográfica das regiões sob o domínio dos *somas inenes*.

Ainda que elásticos, esses domínios eram muito importantes para os sistemas de poder do Planalto de Benguela. Para Maria Emília Madeira Santos (2006, p. 132), era o conjunto das populações tributárias que definia as unidades sociopolíticas nativas e seu contingente militar e mão-de-obra. Os historiadores Linda Heywood e John Thornton (1988, p. 217) argumentam que mesmo que as populações mudassem de lugar, elas continuavam sob a autoridade do *soma inene*, porque a existência de um sistema de oficiais de impostos raramente permitiria que os impostos deixassem de serem coletados em razão de *libatas* e *imbos* terem mudado de local ou nome, já que a receita geral dependia dessas unidades. Além do pagamento das taxas, forças de trabalho e militar também poderiam ser solicitadas através dos *sékulus*. Em caso de conflitos, os habitantes sob o comando de seus chefes eram identificados pelo uso de cores nos exércitos¹⁶⁹, o que funcionava como um típico marcador simbólico desses povos, definido pelas alianças e relações políticas do período da guerra.

Linda Heywood e John Thornton (1988, p. 216) apontam que o viajante László Magyar ao se instalar no Bié teve que pagar um tributo anual à Ina-Kullu-Sake, representante feminina da linhagem no poder¹⁷⁰. O estabelecimento de um estrangeiro no sertão de Benguela já não era um acontecimento raro na metade do século XIX. Shana Melnysyn (2017) destaca em seu trabalho a penetração de personagens europeus nas sociedades nativas sem que isso

¹⁶⁵ *Ibid.* p. 7.

¹⁶⁶ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 89.

¹⁶⁷ CANDIDO, Mariana. *Op. Cit.* 2013. p. 306.

¹⁶⁸ *Ibid.*

¹⁶⁹ MAGYAR, László. *Op. Cit.* p. 278, 291, 308.

¹⁷⁰ Embora a documentação apenas apresente *somas* masculinos, podemos encontrar menções – ainda que raras e ‘escondidas’, de mulheres exercendo funções e cargos políticos, ainda que temporariamente. Um sólido trabalho que examina os papéis das mulheres nas sociedades ovimbundu é a tese de Renata Jesus da Costa. COSTA, Renata Jesus da. **Colonialismo e gênero entre os Ovimbundu: relações de poder no Bailundo (1880-1930)**. Tese (doutorado)—Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, 2014.

significasse uma implantação de estruturas administrativas coloniais no interior e Beatrix Heintze (2008, p. 156) mesmo considera o casamento entre europeus e nativos como prática corrente, principalmente entre membros femininos de “linhagens reais”. Ainda que a fixação de um europeu nessas terras não tenha nada de inédito a esta altura, é relevante notar como este consegue manter a *libata* de sua então família em um território de um *soma inene* e ainda fundar uma “vila” no local, o que nos permite ponderar que a instituição do casamento não condizia com sistemas de poder e parentesco estritamente rígidos¹⁷¹ e que a fixação de uma ideia de “ancestralidade pura”, apartada das demandas e forças políticas – que nesse momento convergiam para uma era de intensa tributação no Bié¹⁷² – está mais relacionada com a elaboração tribalista do “arquivo colonial” do que com as organizações sociopolíticas no sertão de Benguela no século XIX.

As estruturas organizacionais das unidades políticas dos povos do planalto de Benguela se assemelhavam, mas não eram totalmente congruentes. Os papéis hierárquicos principais – *soma inene*, *somas*, *sékulus*, *olongangi*¹⁷³ – eram geralmente regulares, mas o acesso a esses lugares de poder era heterogêneo. As funções do *soma inene* e dos *sékulus* giravam em torno de decisões militares, jurídicas e administrativas, mas essas atribuições e o alcance das mesmas são heterogêneas e mutáveis em termos de espaço temporal e geográfico. Nas etnografias missionárias do século XX¹⁷⁴, a eleição de um *soma* era largamente definida pelo conselho de *macotas*¹⁷⁵ e *olongangi*, mas não era incomum que o processo “tradicional” fosse interrompido ou modificado. Ainda que a documentação analisada não forneça indícios suficientes para mapearmos essas estruturas políticas, elas não podem ser reduzidas à figura de uma autoridade despótica e centralizadora, como frequentemente aparece nas fontes coloniais¹⁷⁶. Um poder que visa certo equilíbrio entre elementos “consultivos” e “autoritários”, como Linda Heywood (1998, p. 149) sugere, parece uma abordagem mais

¹⁷¹ CANDIDO, Mariana P. Os agentes não europeus na comunidade mercantil de Benguela, c. 1760-1820. *Sæculum – Revista de História*, n. 29, 2013a. p. 120.

¹⁷² Por conta do comércio das caravanas e na manutenção do controle das taxas das rotas.

¹⁷³ De acordo com Constança Rosa do Nascimento, *olongangi* eram juizes que ‘representavam’ o povo nas eleições do *soma*, além de organizar e preparar as instituições de educação, cultura, segurança-político militar do Estado. CEITA, Constança do Nascimento da Rosa. *Silva Porto na África Central –VIYE/ANGOLA: história social e transcultural de um sertanejo (1839-1890)*. Tese de Doutorado em Estudos Portugueses. Universidade de Lisboa, 2015. p. 128.

¹⁷⁴ HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* p. 191; CHILDS, *Op. Cit.* pp. 241, 248.

¹⁷⁵ Os *macotas* exercem as funções de conselheiros das chefias.

¹⁷⁶ AMARO, Francisco. *Op. Cit.* Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África. pp. 6, 7, 13. MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 199. [1º Prêmio da Categoria Neo-Olispografia do Concurso Literário de 1950 do Município de Nova Lisboa]. NOGUEIRA, Jofre Amaral. *Assim Nasceu Nova Lisboa*. Boletim Cultural do Huambo, 003. Serviços Culturais do município de Nova Lisboa, 3, 1950, p. 16. Arquivo da Biblioteca Digital Memória África. p. 16.

coerente, mas provavelmente não resolve completamente a questão, pela variabilidade desse “equilíbrio” de poder nas diferentes sociedades do planalto de Benguela ao longo do recorte estudado. Outros personagens, como os *Kesongo*, *Ukwasapi*, *Ulyalwi*, *Kativa*, *Mwekalya*, *Mbetatela*, *Wongo*, *Mukulu*, *Kaleyi*, *Mwele ndaka*, *Kalonduya*, *Ukwacali*, *Ukwahama*, *Mwele calo*, *Cisilyi Ukwavati*, *Kasoma*, *Epalanga*, *Mwene Ucina*, *oLonganji*, *oSungu hanga*, *oLukamba*, *Nunulu*, *Ocitonga* e *Ocinduli*¹⁷⁷ também integram as complexas redes políticas-administrativas-judiciárias. É relevante notar a presença dessa gama diversificada de elementos, apesar do aprofundamento nos papéis desses sujeitos estar além do escopo do presente trabalho.

Os laços entre as ancestralidades e papéis políticos são menos rígidos do que as não raras associações da África “pré-colonial” ou “autóctone” com um passado fincado numa “tradição” imutável¹⁷⁸. Terence Ranger (1997) lança um olhar sobre a suposta rigidez do teor tradicional das sociedades africanas ao explorar a noção de “tradição inventada” no contexto colonial britânico em África. Uma das correlações feitas pelo autor, a de que a potência e o rigor do costume e da tradição em solo africano está ligada a elaborações da codificação colonial europeia (RANGER, 1997, p. 257), abre espaço para pensarmos nos sistemas de governança das unidades sociopolíticas do planalto enquanto entidades em transformação. Ao invés de um passado “pré-pacificado” exclusivamente dependente de uma rede de linhagens políticas e da manutenção de suas tradições, vemos no sertão de Benguela um espaço onde grupos disputam o controle sobre pessoas e terras, famílias e clãs se deslocam, migram, fogem¹⁷⁹. No século XVII, um Jaga¹⁸⁰, *Wambu Kalunga*, derrubou o *soma inene* do Wambu e conquistou sua jurisdição – por meio de assassinato da chefia anterior e reivindicação da posição. Pouco depois, foi assassinado pela linhagem Nganda, a qual no século XIX estaria no controle de Ciyaka¹⁸¹. O material etnográfico de Childs sugere a fundação do povoamento do Cingolo por uma mulher refugiada do Pungo Andongo e que Ciyaka teria sido originalmente estabelecida por Jagas, enquanto os Ngalangi teriam se fixado no planalto de Benguela à custa da “expulsão” dos Ganguelas da região¹⁸². Em 1877, no Huambo, Hulungu II “usurparia” o posto do *soma* Vilombo Kacingangu e sua linhagem só voltaria a governar

¹⁷⁷ CEITA, Constança do Nascimento da Rosa. *Op. Cit.* pp. 127, 129.

¹⁷⁸ TEMPELS, Placide. **Bantu philosophy**. Paris: Présence africaine, 1959.

¹⁷⁹ MAGYAR, László. *Op. Cit.*

¹⁸⁰ A denominação de *Jagas* é comumente atribuída a povos nômades e guerreiros que habitaram nas regiões que compreendem o que hoje corresponde ao Congo e Angola. Esses personagens são geralmente descritos pelas fontes coloniais como bárbaros, cruéis, canibais.

¹⁸¹ CHILDS, Gladwyn Murray. The chronology of the Ovimbundu Kingdoms. **The Journal of African History**, v. 11, 1970. p. 246.

¹⁸² *Ibid.* pp. 242, 243, 246.

em 1891, com Njamba Cimbungu¹⁸³. No Bailundo, o *soma* Quiongue-Vuque conquistara a autoridade em combate com seu predecessor no ano de 1837¹⁸⁴. Os episódios de execuções de autoridades e invasões reforçam o cenário de violência aguda, o qual de acordo com Candido (2013) é característico das zonas que abrigam rotas e recrutamento de escravos para o mercado transatlântico.

As lacunas na cronologia e nos modos das chefias nativas reclamarem seus lugares de poder também nos mostram que a luta pela geografia é também uma demanda dos povos do planalto de Benguela que está conectada às dinâmicas do comércio transatlântico no oitocentos. A proliferação de sistemas tributários subordinados e a relocação de pessoas¹⁸⁵, cidades¹⁸⁶ e vilas¹⁸⁷ constrói uma cartografia *em movimento*, que embora de maneira diferente das ideias europeias sobre as fronteiras, compõe uma rede complexa de disputas pelo controle. O domínio de rotas comerciais, dos trajetos das caravanas e do recrutamento de cativos (e em certa medida, de caravaneiros) fortaleceram o Bailundo, o Galangue, o Huambo e principalmente o Bié enquanto sistemas político-tributários em um cenário de constante reconfiguração política.

A independência desses sistemas sociopolíticos e a inexistência de um núcleo colonial sistematizado além de Caconda não implica um isolamento ou uma desconexão com as forças políticas, administrativas e comerciais portuguesas. A natureza da relação da administração lusa com as sociedades do planalto de Benguela variava consideravelmente. Caconda foi “avassalada” em 1681¹⁸⁸ e o estabelecimento do *presídio* permitiu a presença portuguesa regular e negociações mais estreitas destes com as unidades políticas nativas. No caso dos outros povos do planalto de Benguela, uma linha tênue entre autonomia e conexão com os elementos portugueses e estrangeiros é traçada no horizonte do comércio transatlântico e é reforçada com o estabelecimento de missionários no final do século XIX. Na década de 1820, o Galangue, independente pela maior parte dos séculos XVII, XVIII e XIX¹⁸⁹, torna-se vassalo do governo português por um breve período¹⁹⁰, enquanto o *soma* do Bailundo rompe

¹⁸³ CHILDS, Gladwyn M. The kingdom of Wambu (Huambo): a tentative chronology. **The Journal of African History**, v. 5, n. 3, 1964. p. 377.

¹⁸⁴ MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.* p. 43.

¹⁸⁵ CANDIDO, Mariana. *Op. Cit.* pp. 55, 56, 66, 72, 253.

¹⁸⁶ Por exemplo, a capital do Huambo foi mudada de Nganda para Samisasa como estratégia de proteção. CHILDS, Gladwyn. *Op. Cit.* p. 372.

¹⁸⁷ MAGYAR, László. *Op. Cit.*

¹⁸⁸ CANDIDO, Mariana. *Op. Cit.* p. 76.

¹⁸⁹ *Ibid.* p. 306.

¹⁹⁰ DIAS, Jill R. Angola. In: ALEXANDRE, Valentim; DIAS, Jill R. (Orgs). **O Império Africano**. Nova história da expansão portuguesa. Volume X O Império Africano 1825-1980. Lisboa: Estampa, 1998. p. 346.

o tratado de vassalagem¹⁹¹. Em 1823, o *soma* do Huambo propôs vassalagem no forte de Caconda, mas não há indícios que mostrem que a aliança tenha se estabelecido ou não¹⁹². A historiografia sobre o tema apresenta o Huambo como majoritariamente independente ao longo do oitocentos¹⁹³. O Bié costurou acordos instáveis com a administração colonial¹⁹⁴, mas estes não implicavam acordos de vassalagem. No último quartel do século XIX, essas unidades sociopolíticas são consideradas não-avassaladas¹⁹⁵, mas o teor das relações ambíguas com as forças comerciais e políticas europeias e as crises enfrentadas contribuirão para o delineamento da fase posterior, caracterizada pela fragmentação política aguda e pela “pacificação” de várias regiões do Planalto de Benguela.

3.2 Caravanas e comércio legítimo

A “era de ouro”¹⁹⁶ das maiores unidades sociopolíticas do planalto de Benguela é geralmente associada com o período de expansão do comércio das caravanas, que coincide com quase a totalidade do século XIX. Entender um pouco mais os desdobramentos do comércio de longa distância no interior é essencial se pretendemos discutir o processo de transformação da autonomia das unidades sociopolíticas desses povos porque, além de parte substancial da penetração europeia (comerciantes, sertanejos, missionários, viajantes e oficiais) entrarem no sertão através das caravanas, muitas das disputas nativas pelo controle – tributário, econômico, geopolítico e de mão-de-obra – giravam em torno das atividades caravaneiras.

A imagem desse período de autonomia e mobilidade social, apenas ganha potência se for lida *em contraste* com a rigidez das imposições das instituições colonialistas às estruturas nativas no século seguinte. Se nos perguntarmos quais personagens experimentavam essa prosperidade ou como esse recorte narrativo-temporal posteriormente ganharia força como memória nostálgica¹⁹⁷, talvez possamos desviar de abordagens homogeneizantes da “figura nativa” – o que esse trabalho apesar de questionar, não consegue superar por completo. Por vezes, o “nativo homogeneizado” pode emergir da simplificação dos organismos sociais e reproduzir o velho binarismo *européu vs. gentio*. Decerto, o “tempo da prosperidade” pode ter

¹⁹¹ *Ibid.*

¹⁹² NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 72.

¹⁹³ DIAS, Jill. *Op. Cit.* p. 75; CANDIDO, Mariana. *Op. Cit.* p. 297.

¹⁹⁴ CANDIDO, Mariana. *Op. Cit.* pp. 304-6.

¹⁹⁵ DIAS, *Op. Cit.* p. 75. MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 10.

¹⁹⁶ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 64. WHEELER, Douglas; CHRISTENSEN, Diane C. *Op. Cit.* p. 57. ALEXANDRE, Valentim; DIAS, Jill. *Op. Cit.* p. 346.

¹⁹⁷ Na Revolta do Bailundo, essa “memória nostálgica” é acessada por um de seus líderes, *Mutu-ya-Kevela*, ao tentar ‘rememorar’ o governo próspero de Ekwikwi.

sido o novecentos para líderes de caravanas, *somas* que expandiram seus territórios, comerciantes nativos e europeus que acumularam riqueza às custas das caravanas e transações do comércio de longa distância¹⁹⁸, mas muito provavelmente não foi traduzido da mesma maneira para aqueles que eram ameaçados por razias, recrutamentos compulsórios ou pela incorporação a reinos tributários maiores através de guerras ou alianças¹⁹⁹.

A leitura das relações sociais desenvolvidas nas sociedades atravessadas pelo comércio de longa distância é dificultada pela natureza da documentação trabalhada, que nos oferece apenas indícios esparsos – embora de grande valia – da diversidade de papéis sociais e dos conflitos engendrados dentro (e fora) das caravanas, que eram, para Johannes Fabian (2000, p. 40), organismos sociais móveis e vivos. Apesar de não ser possível nos aprofundarmos no momento no tema, ponderamos a necessidade de discutirmos alguns aspectos essenciais das redes de relações políticas, econômicas e sociais que se estabeleceram durante o século em torno das caravanas, vinculando-os às transformações na autoridade dos sistemas nativos e dos estabelecimentos das missões cristãs, que podem ser observados mais claramente nos anos finais do oitocentos.

No planalto de Benguela, algumas das principais rotas do comércio de longa distância atravessavam o Bailundo e o Bié²⁰⁰. A historiadora Jill Dias (1976, p. 249) destaca a rota do planalto de Benguela ao Dondo – que depois seguiria para Luanda – como uma importante fonte de escoamento de cera, óleo de palma, escravos, marfim²⁰¹, borracha²⁰², e armas²⁰³. A partir de 1840, as caravanas comerciais passaram a intensificar sua atividade e diversificar seus destinos a norte e a sul, que alcançavam o Humbe, Lunda, Cassai e Catanga²⁰⁴. De acordo com Jan Vansina (1962, p. 377), Bailundo, Bié e Caconda faziam parte dos territórios do sertão que possuíam entrepostos onde as caravanas podiam ser abastecidas e a maior parte dos bens que proviam os carregamentos, estocados. Bailundos e bienes também compunham uma parte substancial da mão-de-obra de carregadores que trabalhavam no sertão do planalto, quer as rotas passassem pelos territórios de seus *somas* ou não²⁰⁵. Apesar de geralmente o trabalho de carregadores aparecer majoritariamente nas fontes como exclusividade masculina,

¹⁹⁸ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 22.

¹⁹⁹ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 68. CANDIDO, Mariana. *Op. Cit.* p. 320.

²⁰⁰ VANSINA, Jan. Long-distance trade-routes in central Africa. **The Journal of African History**, v. 3, n. 3, p. 375-390, 1962. pp. 376, 377.

²⁰¹ DIAS, Jill. *Op. Cit.* p. 78.

²⁰² A borracha apenas se tornaria um produto de larga escala no comércio de longa de distância a partir de 1880.

²⁰³ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 60.

²⁰⁴ ALEXANDRE, Valentim. *Op. Cit.* p. 401.

²⁰⁵ Isso pode ser observado com a notável frequência de carregadores bailundos e bienes na documentação consultada.

mulheres, ainda que em menor expressão, também exerciam essas atividades²⁰⁶, o que desvela mais um silenciamento, desta vez de gênero, nas narrativas sobre os povos do sertão de Benguela.

Maria da Conceição Neto (2012, p. 65) nota que as rotas principais do “comércio legítimo”²⁰⁷ eram cruzadas por rotas menores nas quais uma variedade de produtos, bens e pessoas circulavam com destinos domésticos ou para o comércio transatlântico. Essa configuração permitia o envolvimento de unidades sociopolíticas menores como o *Ciyaka*²⁰⁸, ainda que o monopólio fosse disputado pelo Bié e Bailundo. De acordo com Joseph Miller (2008, pp. 255, 256), as caravanas do interior de Benguela eram famosas por serem de grandes dimensões, bem armadas e por terem se tornado a marca dos movimentos comerciais na Angola do século XIX.

Além do transporte de cargas, bens e pessoas, as caravanas também eram um meio eficaz de espalhar informações, sejam elas de cunho militar, geográfico, político, comercial ou mesmo boatos e rumores²⁰⁹. Na documentação analisada, podemos encontrar fragmentos do trânsito de rumores que gravitavam em torno do “estado de paz ou rebelião” no planalto²¹⁰, ameaças de razias ou práticas canibalistas²¹¹, o que alimentava as rivalidades e o clima instável no planalto, e de certa maneira reforçava os monopólios das atividades comerciais e caravaneiras a determinados grupos. As disputas entre Bié e Bailundo pelo controle do “comércio legítimo” e das caravanas no planalto de Benguela se utilizavam desse jogo de rumores, ameaças, acusações²¹² – de razias, roubos e assassinatos – uns com os outros e também em articulação com os personagens europeus. Informações, mesmo que distorcidas, eram também uma maneira de legitimação de poder. É verdade que é difícil precisar como esses elementos moldavam as experiências dos povos do planalto, mas apenas visualizá-los no quadro vasto de estratégias de controle nos ajuda a pensarmos em como essas narrativas

²⁰⁶ TUCKER, John. *Op. Cit.* p. 85; SANTOS, Maria Emilia Madeira. Viagens e apontamentos de um portuense em África. **Diário de Antonio Francisco Ferreira da Silva Porto**. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1986. p. 170.

²⁰⁷ A expressão “comércio legítimo” é utilizada para diferenciar o comércio de produtos e bens do comércio/tráfego de escravos. ZONTA, Diego. Moçambique no século XIX: do comércio de escravos ao comércio legítimo. **Dimensões**, n. 28, 2012. DIAS, Jill. *Op. Cit.* p. 78; NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 64.

²⁰⁸ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 64.

²⁰⁹ HEINTZE, Beatrix. **Pioneiros Africanos**: caravanas de carregadores na África Centro-Occidental: entre 1850 e 1890. Luanda: Nzila, 2004. pp. 145, 146. MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 13, 14, 61.

²¹⁰ ANDRADE, Alfredo de. **Relatório da viagem de exploração geográfica no districto de Benguella e Novo Redondo**. 1898-1899. Lisboa: Imprensa Nacional, 1902. MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 13.

²¹¹ ANDRADE, Alfredo de. *Op. Cit.* p. 17; HEINTZE, Beatrix. *Op. Cit.* p. 153; TUCKER, John. *Op. Cit.* p. 77.

²¹² NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* pp. 68, 71. HEINTZE, Beatrix. *Op. Cit.* p. 145.

distorcidas, como Luise White observa (2000, p. 13), também fazem parte da experiência histórica e desempenham um papel nela. A imagem de um “planalto instável” – vantajosa para alguns agentes coloniais e elites nativas – é construída a partir de um amontoado de episódios e questões reais, mas também de boatos e narrativas, que são formuladas e negociadas a partir de certos lugares sociais e interesses.

À frente das caravanas, podiam estar chefias e comerciantes nativos ou europeus. Jan Vansina (1962, p. 378) nota que a denominação de *pombeiro*, que anteriormente designava escravos que dirigiam as caravanas, passou a ser usada para todos os líderes de carregadores africanos que possuíam um alto *status*, por serem associados com comerciantes ou empresas de comércio de prestígio ou por reivindicarem lugares privilegiados por conta da riqueza acumulada nas atividades comerciais²¹³. Os *pombeiros* eram primordialmente responsáveis por organizar grupos de carregadores²¹⁴, mas suas condições eram heterogêneas: enquanto alguns trabalhavam para si mesmos, outros estariam à serviço de outros²¹⁵. A partir de sua expedição pelo interior, que atravessou o Bié e o Bailundo, Serpa Pinto descreve as atividades dos *pombeiros* nas caravanas:

Os carregadores, não só os Bihenos mas sim todos em geral, formam grupos pequenos debaixo do comando de um deles que é chefe do grupo. Este chefe, desde a costa até a Caquingue chama-se Quissongo, e no Bihé e Bailundo Pombeiro. Sam estes Pombeiros que se vêm oferecer, trazendo uns 10, outros mais, outros menos carregadores. Estes grupos são de diferentes naturezas. Uns são constituídos por parentes que escolheram um para Pombeiro, e nestes são todos livres. Outros são formados por gente livre, que combinam ir debaixo das ordens de um certo Pombeiro em quem tem confiança. Outros ainda, são grupos de escravos dos Pombeiros que os comandam. A obrigação do Pombeiro é vigiar pela sua gente, e responder por ela ante o chefe da comitiva. Come e dorme com eles, é enfim o cabo de esquadra da caravana. O Pombeiro não leva carga, mas, em caso de doença ou morte de algum dos seus, substituí-o como carregador temporariamente. Durante a marcha o seu lugar é no coice da comitiva, e logo que um seu carregador se atrasa, ele fica para o acompanhar²¹⁶.

O recrutamento poderia ser feito diretamente pelos *pombeiros*²¹⁷, mas em alguns casos, as chefias linhageiras, *somas* ou *sékulus*, solicitavam homens de sua jurisdição através de acordos com particulares ou agentes coloniais, mecanismo que para Jill Dias (1998, p. 357)

²¹³ Shana Melnysyn (2017) discute de maneira mais aprofundada o papel dos *pombeiros* no comércio de caravanas no segundo capítulo de sua tese. MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.*

²¹⁴ VANSINA, Jan. *Op. Cit.* p. 378. MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.* p. 28.

²¹⁵ NETO, Maria da Conceição. p. 66.

²¹⁶ PINTO, Alexandre de Serpa. **Como atravessei a África**: do Atlântico ao Índico. Viagem de Benguela à Contra-Costa, Através de Regiões Desconhecidas. Londres: Sampson Low, Marston, Searle e Rivington, 1881. p. 197.

²¹⁷ COUCEIRO, Paiva. pp. 9, 10.

facilitava a imposição da atividade e o uso da força para garantir o provimento da mão-de-obra necessária.

De acordo com Maria da Conceição Neto (2012, p. 67), os lugares de chefia mais altos nas caravanas eram ocupados pelo *hando* e pelo *kesongo*, o vice comandante, responsáveis pela segurança da caravana durante o dia e do *ocilombo* (acampamento) ao longo da noite. Esses personagens negociavam diretamente com as autoridades dos *somas* e *sékulus* e por essa razão, geralmente tinham um potencial diplomático que se amalgamava à capacidade de “interpretar bons e maus presságios”²¹⁸. Aqui, a vinculação da figura de autoridade, proposta por Linda Heywood (1998, p. 149), com elementos “mágicos ou sobrenaturais” enquanto elemento básico da cultura política pré-colonial “ovimbundu”, ganha certa profundidade ao ser parcialmente manifestada nesses personagens. Mas é importante sublinhar que esse tipo de autoridade não se configura como a única possível, apenas como mais uma forma de legitimação de papéis sociais, os quais podem ou não estar ligados ao domínio do “mundo espiritual”.

A composição das caravanas variava de acordo com o tipo e o tamanho das cargas. Geralmente, além das chefias já citadas, eram compostas de guardas e carregadores. Alguns desses guardas eram *empacaceiros*, nativos que assumiram funções militares sob comandos portugueses²¹⁹. Intérpretes, apesar de em pequeno número, eram comuns e também possuíam maior *status*, já que a fluência linguística era também um mecanismo de diferenciação²²⁰ social. Mas a maioria dos integrantes das caravanas eram carregadores, homens que chegavam a transportar cerca de vinte a trinta e cinco quilos de produtos durante as viagens²²¹.

O pagamento desses trabalhadores era geralmente acertado com antecedência²²², mas havia casos de falta de remuneração, principalmente como uma maneira de forçar a compensação de débitos impostos pelos agentes portugueses²²³, prática que seria utilizada à exaustão nos “contratos de trabalho” no início do século XX²²⁴. Bebidas alcóolicas poderiam fazer parte do ordenado, e nem sempre ambas as partes reagiam positivamente a esse tipo de

²¹⁸ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 67.

²¹⁹ MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.* p. 85.

²²⁰ HEINTZE, Beatrix. A lusofonia no interior da África Central na era pré-colonial. Um contributo para a sua história e compreensão na actualidade. *Cadernos de Estudos Africanos*, n. 7/8, 2005. pp. 179-207.

²²¹ COUCEIRO, Paiva. *Op. Cit.* pp. 8, 9, 10.

²²² *Ibid.* pp. 9, 10.

²²³ MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.* p. 104.

²²⁴ ROSS, Edward Alsworth. **Report on employment of native labor in Portuguese Africa**. New York: The Abbott Press, 1925.

vencimento²²⁵. Nos anos finais do oitocentos, de escassez (e, por isso, maior custo) de carregadores²²⁶, ameaça de cortes nos pagamentos²²⁷ e uso da força²²⁸ eram frequentes por parte dos contratantes e líderes, como também eram feitas ameaças de desistência das viagens por partes dos trabalhadores²²⁹ ou eles simplesmente abandonavam o carregamento da noite para o dia²³⁰. Além disso, a escassez de comida nas longas viagens não era incomum²³¹, o que gerava incertezas quanto ao prosseguimento das jornadas. O “auge da borracha”²³², período que compreende o intervalo de 1880 a 1900²³³, aumentou a procura por carregadores, tornando mais aguda o que colonialistas consideravam como a “crise de braços”²³⁴ do fim do comércio transatlântico de escravos. Esse clima de tensão tornou as disputas pelo controle sobre o trabalho nativo – ainda não regulado legalmente²³⁵ – ainda mais acirradas e ambíguas.

Para Shana Melnysyn (2017, p. 104), “a retórica da civilização através do trabalho” cumpria papel essencial na sustentação das demandas pelos serviços dos carregadores. Ainda que seja difícil de precisar a profundidade dessa justificativa no recrutamento, não podemos deixar de considerá-la como parte fundante da pretensa missão civilizadora e, portanto, elemento que potencializa os discursos do “arquivo colonial”. É interessante notar que esse mesmo argumento é utilizado precisamente contra as atividades caravaneiras por missionários. O Padre Ernesto Lecomte, por exemplo, condena o trabalho dos carregadores, acusando-os de sucumbirem à “embriaguez”, à “vadiagem” e à acumulação de lucros do comércio²³⁶. Para o missionário, o sistema de caravanas de longa distância, que promovia viagens que podiam durar meses, afastava os homens da “família, da moralidade e da educação”²³⁷, além de ser foco de “desordens e resistências”²³⁸. Segundo o argumento de Lecomte, o trabalho continuava a ser o caminho da civilização, mas ele estava se referindo às

²²⁵ ANDRADE, Alfredo de. *Op. Cit.* p. 16.

²²⁶ DIAS, Jill R. Black Chiefs, White Traders and Colonial Policy near the Kwanza: Kabuku Kambilo and the Portuguese, 1873–1896. *The Journal of African History*, v. 17, n. 2, p. 245-265, 1976. p. 250.

²²⁷ ANDRADE, Alfredo de. *Op. Cit.* pp. 17, 18. COUCEIRO, Paiva. *Op. Cit.* p. 30, 33, 64, 72.

²²⁸ MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.* pp. 104, 105. COUCEIRO, Paiva. *Op. Cit.* p. 24.

²²⁹ ANDRADE, Alfredo de. *Op. Cit.* p. 9.

²³⁰ COUCEIRO, Paiva. *Op. Cit.* p. 72.

²³¹ MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.* p. 103.

²³² NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 63.

²³³ CLARENCE-SMITH, Gervase. *Op. Cit.* p. 91.

²³⁴ ALMEIDA, João. **Relatório de um governo de distrito (1908-1910)**. Lisboa: Typ. do Anuario Commercial, 1912. p. 84.

²³⁵ Legislação específica do trabalho ‘indígena’ apenas começaria a surgir após 1899, com o Regulamento do Trabalho dos Indígenas, fruto do decreto de 09 de novembro de 1899.

²³⁶ LECOMTE, Ernesto. *Op. Cit.* p. 8.

²³⁷ *Ibid.* p. 25.

²³⁸ *Ibid* pp. 25, 26.

atividades laborais que podiam ser executadas no entorno das missões, em conjunto com a educação e a catequização.

Em Caconda, no Bié e no Bailundo, muitos deixariam o ofício das caravanas para se dedicarem às missões²³⁹. Os jovens “resgatados” passavam a receber a educação cristã deixavam de aprender o ofício das caravanas²⁴⁰, atividade tão incorporada à vida social no oitocentos que estava associado aos os ritos de iniciação masculinos de bailundos e bienes²⁴¹, que ocorriam por volta dos nove ou dez anos de idade²⁴². Segundo Hambly, as cerimônias de iniciação eram para os membros um “processo de incorporação nas tribos”²⁴³, que ocorriam na puberdade, e marcavam a passagem e admissão dos meninos à vida adulta²⁴⁴ e estavam ligados às futuras atividades desenvolvidas por eles. Após o treinamento para o menino se tornar um “caçador profissional”, um *ukongo* ou *enyanga*, era realizado um ritual de iniciação²⁴⁵. De maneira análoga, os jovens que pretendiam se tornar ferreiros, participavam de um rito de iniciação onde recebiam ferramentas aspergidas de sangue feitas pelo ferreiro mestre²⁴⁶. Ainda que os meninos não fossem designados para seguir a vida laboral nas caravanas, estas ainda podiam fazer parte de seus ritos obrigatórios. Kanjundu²⁴⁷, um menino de uma vila próxima à Kalende, na região do Bié, aprendeu o ofício de ferreiro e se associou a essa ordem social através do rito de iniciação. A partir desse contexto e do exame das etnografias, podemos considerar que o trabalho estava ligado, de modo abrangente, ao lugar social e cultural ocupado pelo indivíduo naquela comunidade. O treinamento de Kanjundu apenas foi completado com uma viagem na caravana de carregadores de comércio. Quando o menino retornou, foi considerado que ele havia concluído “a grande viagem” e foi celebrado pelos membros de sua comunidade²⁴⁸. Para Hambly, “as jornadas das caravanas não eram meramente realizações comerciais”²⁴⁹. Parte fulcral da cultura e identidade dos bienes e bailundos do XIX, as caravanas agregavam um universo maior do que o plano das transações do comércio de longa distância. Nesse sentido, o combate ao ofício dos caravaneiros e

²³⁹ *Ibid* pp, 12-27.

²⁴⁰ *Ibid*. p. 12.

²⁴¹ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 64. COUCEIRO, Paiva. *Op. Cit.* p. 9.

²⁴² COUCEIRO, Paiva. *Op. Cit.* p. 9.

²⁴³ HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* p. 227.

²⁴⁴ HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* p. 227; PINTO, Alexandre de Serpa. **Como atravessei a África**: do Atlântico ao Índico. Viagem de Benguela à Contra-Costa, Através de Regiões Desconhecidas. Londres: Sampson Low, Marston, Searle e Rivington, 1881. p. 196.

²⁴⁵ HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* p. 114.

²⁴⁶ *Ibid*.

²⁴⁷ Kanjundu se tornou autoridade indígena e foi convertido ao cristianismo através da missão da igreja de Tucker na década de 1900. Ver Capítulo 5, TUCKER, John. *Op. Cit.*

²⁴⁸ TUCKER, John. *Op. Cit.* p. 100.

²⁴⁹ HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* p. 133.

carregadores em favor de uma “educação missionária” contribuía para transformações na vida sociocultural dos povos do planalto.

Gaurav Desai (2001, p. 31) argumenta que tanto as abordagens mais seculares voltadas às demandas das economias e políticas coloniais quanto as perspectivas religiosas compartilham das mesmas preocupações em categorizar o nativo, seu temperamento e traços de personalidade a partir do repertório ocidental. Como já mencionado anteriormente, apesar de agentes coloniais e missionários apresentarem alguns interesses conflitantes, suas ações e discursos refletiam essencializações similares, que projetavam para o lugar da barbárie o nativo que se “recusava à civilização”. A projeção de uma “má reputação” ao trabalho dos carregadores promovida por missionários apenas agravou o quadro que já apontava para uma crise nas atividades caravaneiras. As condições laborais desses trabalhadores, que já não eram das melhores – muitos meses de viagem, com carregamentos pesados e em circunstâncias irregulares de pagamento e serviço – pioraram com as crises comerciais que atingiram Angola no fim do oitocentos. Nesse contexto frágil, as disputas pelo controle – político, econômico e laboral – tomam dimensões que possibilitaram contestações de forças nativas a interferências europeias e também em campanhas militares portuguesas de “pacificação” e “ocupação” do sertão de Benguela.

3.3 Pacificação no Planalto de Benguela: A Campanha do Bié (1890) e a Revolta do Bailundo (1902-1904)

As campanhas militares de pacificação foram empreendidas majoritariamente através de “brechas” forjadas como “resposta”²⁵⁰ a eventos de insatisfação, contestação ou “quebras de alianças” nativas. Como veremos a seguir, essas iniciativas militares não se dão apenas como “consequência” direta de ações dos povos de Benguela, embora sejam desenhadas como retaliação à “insubordinação indígena”²⁵¹ pelas narrativas coloniais, mas como elementos importantes de uma conjuntura de disputas pelo poder entre forças e personagens.

Entre as décadas de 1860 e 1870, os sertanejos estabelecidos no Bié estavam reduzidos em número, por motivo de morte ou porque tinham regressado ao litoral de Angola ou à Portugal. Nesse intervalo, o comércio de longa distância foi viabilizado através dos próprios comerciantes, autoridades e carregadores do planalto, com uma intervenção bem menos

²⁵⁰ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.*; MOUTINHO, Teixeira. *Op. Cit.*

²⁵¹ NOGUEIRA, Jofre Amaral. *Op. Cit.* p. 16; MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 77, 78, 82, 88, 235, 236.

expressiva dos intermediários europeus do que nas décadas anteriores²⁵². Quando sertanejos e pombeiros regressaram na década seguinte, encontraram uma situação comercial onde seu papel nas transações, de intermediários entre interior e o litoral no comércio de longa distância, já não era exclusivamente essencial. Maria Emília Madeira Santos (1986), em uma síntese baseada nos diários de António Francisco da Silva Porto²⁵³, assinala a surpresa dos intermediários ao se darem conta da autonomia comercial do Bié:

Efectivamente os sertanejos não souberam prever. Primeiro, porque subavaliaram a capacidade dos seus colaboradores para continuarem, sem a sua orientação, a organizar caravanas para o interior e a estabelecer a ligação com o litoral. Segundo, porque surgiu um elemento imprevisível, a borracha, que, sem exigir os grandes investimentos do marfim, veio facilitar aos Ovimbundo a tarefa de sustentar a pesada engrenagem do comércio de longa distância. Terceiro, porque os próprios Ovimbundo vão obter crédito nas casas comerciais de Benguela, retirando ao sertanejo o seu grande trunfo junto do soba do Bié.(...) Agora, em 1879, «Bailundos e Bienes presentemente estão feitos negociantes e por isso só curam de seus interesses, dando-se-lhes pouco dos interesses dos sertanejos a quem devem essa posição alcançada pelos muitos prejuízos que lhes causaram; e destes últimos conhecemos alguns que eram nossos carregadores anteriormente à época da nossa descida para Benguela, e agora os viemos encontrar vestidos de chapéu na cabeça, calçando e andando carregados de tipóia como qualquer europeu (...)»²⁵⁴

A ausência dos sertanejos no planalto, somada à abertura das casas comerciais à negociação direta com nativos e ao crescimento do comércio da borracha permitiu que *somas* bienes acumulassem pequenas fortunas e carregadores se tornassem comerciantes, o que colocou o Bié, que já era um importante entreposto comercial do sertão, numa posição privilegiada. Em 1874, os bienes se tornaram fornecedores diretos de borracha para o litoral. Ao longo da década de 1880, se tornaram concorrentes dos sertanejos do comércio de marfim e conseguiram crédito junto às casas comerciais de Benguela. No entanto, eles lucravam bem menos do que os sertanejos nas transações²⁵⁵. Os negociantes do litoral se aproveitavam dos nativos do planalto para pagar menos. Muito provavelmente por esse motivo, as casas comerciais e negociantes passaram a preferi-los em lugar dos sertanejos em muitas transações,

²⁵² SANTOS, Maria Emilia Madeira. Viagens e apontamentos de um portuense em África. **Diário de Antonio Francisco Ferreira da Silva Porto**. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1986. p. 166.

²⁵³ António Francisco Ferreira da Silva Porto foi um sertanejo e oficial administrativo português que, entre 1839 e 1890, viveu no meio sociocultural do planalto de Benguela, mais precisamente no território do Bié. Para um estudo aprofundado nesse personagem, ver CEITA, Constança do Nascimento da Rosa. **Silva Porto na África Central –VIYE/ANGOLA: história social e transcultural de um sertanejo (1839-1890)**. Tese de Doutoramento em Estudos Portugueses. Universidade de Lisboa, 2015.

²⁵⁴ SANTOS, Maria Emilia Madeira. Viagens e apontamentos de um portuense em África. **Diário de Antonio Francisco Ferreira da Silva Porto**. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1986. pp. 167, 168; PORTO, António Francisco Ferreira da Silva. **Viagens e apontamentos de um portuense em Africa: diário**. UC Biblioteca Geral 1, 1986, vol. 12º p. 47; PORTO, António Francisco Ferreira da Silva. *Novas Jornadas de Silva Porto nos Sertões Africanos*. **Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa**, v. 5, 1885. p. 18.

²⁵⁵ SANTOS, Maria Emilia Madeira. Viagens e apontamentos de um portuense em África. **Diário de Antonio Francisco Ferreira da Silva Porto**. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1986. p. 174.

findando o acordo de colaboração, em voga desde 1840, entre as firmas de Benguela e os sertanejos²⁵⁶. Como a demanda de carregadores bienes não estava sendo suprida em razão de muitos terem se tornado negociantes, os sertanejos foram procurar mão de obra no território vizinho, o Bailundo²⁵⁷.

O quadro de polarização e concorrência entre os “sertanejos” e comerciantes e carregadores nativos bienes e bailundos fomentou uma série de conflitos nas décadas seguintes. Em 1890, alguns meses após o *Ultimatum* inglês, a rejeição de *Ndunduma*, *soma* do Bié, ao estabelecimento de oficiais militares nos territórios sob sua jurisdição desencadeou uma série de embates e divergências entre os líderes bienes e os oficiais militares. De acordo com Pélissier (1997, p. 71) *Ndunduma* já tinha ameaçado expulsar os missionários ingleses e norte-americanos, além dos oficiais portugueses (inclusive Silva Porto) de suas terras. Além disso, o *soma* tinha impedido a passagem das tropas de Silva Porto em 1887, recusado a construção de uma fortaleza portuguesa na *ombala* proposta por Paiva Couceiro em 1877 e por Artur de Paiva em 1890²⁵⁸. A postura do *soma* não era caso isolado na região. *Ekwikwi II*, anos antes, também expulsara, ameaçara e recebera de volta missionários no Bailundo²⁵⁹. Diferente da conjuntura do Bailundo de 1902²⁶⁰, eram missionários e militares – e não comerciantes – os personagens majoritariamente indesejados pelas elites nativas. De maneira alguma estamos diante de um sistema homogêneo de autoridades nativas, de mesmos interesses. Embora com algumas similaridades, cada jurisdição no planalto operava de acordo com suas próprias demandas e próprio fôlego. Na última década do século XIX, essas relações ambíguas – de alianças, hostilidades e divergências – se mostraram ainda mais tênues no Bié.

O *soma Ndunduma* do Bié era conhecido como o “Terror”, pelo seu histórico de repulsa aos personagens europeus. Silva Porto, à época capitão-mor do Bié, alertou a administração colonial sobre as iniciativas e inclinações do *soma*, mas o impasse apenas ganhou notoriedade quando uma expedição militar, comandada por Paiva Couceiro²⁶¹ se

²⁵⁶ *Ibid.* p. 185, 203.

²⁵⁷ SANTOS, Maria Emilia Madeira. Viagens e apontamentos de um portuense em África. **Diário de Antonio Francisco Ferreira da Silva Porto**. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1986. p. 179.

²⁵⁸ CEITA, Constança do Nascimento da Rosa. **Silva Porto na África Central –VIYE/ANGOLA: história social e transcultural de um sertanejo (1839-1890)**. Tese de Doutoramento em Estudos Portugueses. Universidade de Lisboa, 2015. p. 265.

²⁵⁹ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 70; TUCKER, John. pp. 75, 76.

²⁶⁰ Essa questão será discutida em páginas seguintes.

²⁶¹ PORTO, António Francisco Ferreira da Silva. **Viagens e apontamentos de um portuense em Africa: diário**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1986. p. 25.

organizou em um pequeno forte de Belmonte²⁶². De acordo com Ceita (2015, p. 261), “o soberano *Ndunduma* não consentiu que as tropas da missão ao Barotse passassem na sua região e atribuiu toda a responsabilidade a Silva Porto, a quem lhe tinha sido confiada a tarefa de proteger os interesses do Estado Viye (Bié) desde 1840”. O *soma* do Bié também não estava satisfeito com a crescente presença dos missionários da missão protestante inglesa do “Kamundongo”, fundada em 1882 e comandada por Saunders²⁶³ e pela missão “Kwanjulula”, fundada em 1899 por Frederick Stanley Arnot²⁶⁴. Silva Porto tentou tomar a frente da resolução da tensão, de forma diplomática, mas não obteve sucesso²⁶⁵. Tucker apresenta sua visão sobre a conjuntura:

As autoridades portuguesas sabiam através de Porto das barbaridades do “Terror”. Porto clamou para que eles intervissem, mas os atrasos eram intermináveis. Por fim, uma expedição de portugueses e bôeres foi organizada. Porto considerou que ele, um oficial do exército português e residente pioneiro do Bié deveria ter recebido o posto de comando da força, e quando ele ouviu que um jovem capitão foi apontado àquela posição, o pobre velho homem não pôde aguentar a reprovação. Se enrolando na bandeira portuguesa e deitando sobre uma liteira de doze barris de pólvora, ele se explodiu através do telhado de sua casa, e seu corpo caiu a certa distância. Ele foi tratado pelos missionários, mas o caso era sem esperanças. Que fim dramático para a vida de um pioneiro!²⁶⁶

Seu falecimento o projetou para o *status* de herói, de ícone da penetração portuguesa no interior hostil²⁶⁷ que deveria ser “vingado”²⁶⁸. A situação mobilizou ainda mais militares para expedições na região e também contou com o apoio de *Ekwikwui II* do Bailundo aos portugueses²⁶⁹, que fornecera inclusive caravaneiros para as expedições²⁷⁰. Ataques militares ao Bié se estenderam de setembro a dezembro de 1890 e após algumas tentativas de negociação, embates e traições²⁷¹, a *libata* do *soma* foi destruída e *Ndunduma* preso. *Kafoko*,

²⁶² FREUDENTAL, Aida. *Op. Cit.* p. 146. SANTOS, Maria Emília Madeira. SANTOS, Maria Emília Madeira. A cartografia dos poderes. Da matriz africana à organização colonial do espaço. *Africana Studia*, nº 9, 2006. p. 136.

²⁶³ CEITA, Constança do Nascimento da Rosa. **Silva Porto na África Central –VIYE/ANGOLA: história social e transcultural de um sertanejo (1839-1890)**. Tese de Doutorado em Estudos Portugueses. Universidade de Lisboa, 2015. p. 260.

²⁶⁴ ARNOT, Frederick Stanley. **Garenganze or Seven Years Pioneer Mission Work in Central Africa**. London: Routledge, 2013. p. 28

²⁶⁵ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 76. PÉLISSIER, René. *Op. Cit.* p. 71.

²⁶⁶ TUCKER, John. *Op. Cit.* p. 78.

²⁶⁷ PÉLISSIER, René. *Op. Cit.* p. 72.

²⁶⁸ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 66. *Ibid.*

²⁶⁹ PÉLISSIER, René. *Op. Cit.* pp. 71-73.

²⁷⁰ MELNYSYSN, Shana. *Op. Cit.* p. 66.

²⁷¹ PÉLISSIER, René. *Op. Cit.* pp. 73, 74. COUCEIRO, Paiva. *Op. Cit.* p. 8.

soma sucessor, assumiu logo depois, e se alinhou aos interesses da administração colonial lusitana²⁷². Ceita (2015) detalha esse encadeamento de acontecimentos:

O soberano enviou como embaixador o missionário W. Sanders da missão de Kamundongo para negociar a guerra de secessão, oferecendo dois dentes de elefante, e Artur de Paiva exigiu 500 dentes para indemnização das despesas de guerra. A 4 de Novembro os obuses romperam a paliçada e os damaras transpuseram-na. Os portugueses lançaram fogo a Ekovongo onde habitavam cerca de 8000 pessoas. Os missionários tentavam o cessar as hostilidades mas os ofensores pediam em troca Ndunduma vivo. Foram quase 40 dias de guerra para apanhar Ndunduma. Ele tinha saído da ombala e refugiado na Cikala Xoloanga, nos “gangela”. Fizeram uma incursão a sul e apanharam-no a 22 de Novembro, tendo sido aprisionado e conduzido à coluna a 4 de Dezembro acompanhado dos missionários Arnot e W. Sanders. Ndunduma tentou fugir a 16 de Novembro, mas foi aprisionado e depois desterrado para a Ilha de Cabo Verde. A partir daí o Viye foi subjugado por Portugal a 9 de Dezembro, com a vassalagem de Kafoko. (CEITA, 2015, p. 268).

Oficialmente, a partir de então, o Bié estava sob o domínio da administração colonial, embora ainda governado por autoridades nativas “avassaladas” nos anos seguintes²⁷³. A sede da nova administração colonial ficou em Belmonte, em torno da *libata* de Silva Porto²⁷⁴. Para Maria Emília Madeira Santos (2008, p. 38), a pacificação do Bié é um caso expressivo porque significou a mudança de estruturas econômicas, de serviços e comunicações que correspondiam ao comércio de longa distância e foram substituídas “a curto prazo” pela administração colonial por companhias comerciais, estradas carreteiras, carros bôeres e caminhões. Após a “pacificação”, a supremacia do comércio bieno de longa distância foi desestabilizada. Nesse período, bailundos ganharam uma maior projeção no ramo. Na virada do século, o Bailundo tinha ascendido tanto que alcançara o mesmo patamar do Bié no mercado comercial do sertão angolano²⁷⁵. Mas não só os bienes haviam perdido espaço no mercado, os sertanejos também viram sua época de protagonismo desaparecer, e, em seu lugar, a ascensão de um comércio cada vez mais comandado pelas firmas de Benguela. Ainda que o discurso de Fernando Pimentel, comerciante português, esteja carregado de apologia às casas comerciais, podemos ter uma ideia geral do quadro em questão com seu relato:

As firmas vão ocupar a posição chave do Bié, mas só depois da acção das companhias militares e do estabelecimento de uma autoridade portuguesa em Belmonte, adaptado a forte e guarnecido de soldados. As firmas eximiam-se

²⁷² A destruição da libata do *soma* corresponde a tomada de seu poder, de sua posição enquanto autoridade para vários povos do planalto no período.

²⁷³ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 76.

²⁷⁴ SANTOS, Maria Emília Madeira. Em Busca dos Sítios do Poder na África Centro Ocidental. Homens e Caminhos, Exércitos e Estradas (1483-1915). In: HEINTZE, Beatrix; OPPEN, Achim von (Eds.). **Angola em movimento**: vias de transporte, comunicação e história. Frankfurt: Verlag Otto Lembeck und Frankfurt am Main, 2008. p. 38.

²⁷⁵ SANTOS, Maria Emilia Madeira. Viagens e apontamentos de um portuense em África. **Diário de Antonio Francisco Ferreira da Silva Porto**. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1986. p. 180.

portanto àquilo que tinha sido a grande contrariedade do comércio sertanejo a nível local: a dependência em relação ao soba e à população do Bié. Enquanto isso a estrada carreteira abria-se e o caminho de ferro avançava, substituindo o carregador nos transportes para o litoral. Só que o comércio de longa distância em direcção ao Catanga, ao Barotze e à Luba vivia os seus últimos dias. Ao mesmo tempo, cortavam-se as fronteiras coloniais e exércitos europeus impediam a passagem às caravanas. O comércio sertanejo, individualista e dependente, pobre e ambicioso, «aviado» e patrão, cordato e violento, organizado e imprevisto, fora, acima de tudo, uma aventura* pessoal. Assim o tinham vivido Ovimbundo e sertanejos; as firmas sabiam adaptar-se, eles não.²⁷⁶

Após o conflito militar no Bié em 1890, outras investidas coloniais eclodiram no planalto de Benguela. O ataque militar de 1896 ao *soma Numa* e seus subordinados²⁷⁷ marcou a dissolução formal para a administração colonial do Bailundo enquanto território independente sob uma chefia nativa, mas a sua “pacificação” só foi considerada completa após os eventos de 1902, durante a Revolta do Bailundo (1902-1904). O conflito se desenvolveu em um momento no qual surgiram uma série de movimentos que refletiam, em vários níveis, insatisfações com as ações políticas e comerciais portuguesas²⁷⁸. Episódios de grandes proporções que eclodiram nesse contexto também ocorreram um pouco mais tarde no Cuanhama (1914 – 1915), Dembos (1917 – 1919), Amboim e Seles (1917-1918)²⁷⁹. Embora revoltas e contestações não fossem incomuns na região²⁸⁰, essas ações foram seguidas de um avanço militar português de proporções significativas, que possibilitou o posterior estabelecimento de núcleos coloniais – ainda que de maneira problemática e fragmentada –, o que desencadeou, mais uma vez, transformações na geopolítica do sertão de Benguela.

Nas fontes administrativas portuguesas²⁸¹, o conflito é apresentado como uma consequência direta de um desentendimento entre um conselheiro do Bailundo, *Mutu-ya-Kevela*²⁸², e um comerciante português por conta de um débito de uma compra de bebidas

²⁷⁶ PIMENTEL, Fernando. Investigação commercial na provincia de Angola realisada por iniciativa das fabricas de Fiação e Tecidos d’Algodão do norte do paiz em 1902-1903. Porto, 1903. SANTOS, Maria Emilia Madeira. Viagens e apontamentos de um portuense em África. **Diário de Antonio Francisco Ferreira da Silva Porto**. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1986. p. 215.

²⁷⁷ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 76.

²⁷⁸ Cabral de Moncada cita algumas revoltas que antecederam o levante no Bailundo em seu relatório de Guerra. MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 9, 10, 77, 78, 82, 88. Shana Melnysyn (2017) menciona revoltas precedentes em sua tese, ainda que de menores dimensões. MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.* 148.

²⁷⁹ MARTINS, Isildo Gouveia. **Cuanhama: estratégias internas e prelúdio da perda da sua autonomia (1900-1915)**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Lisboa, 2015.

²⁸⁰ ISAACMAN, Allen; VANSINA, Jan. Iniciativas e resistências africanas na África central, 1880–1914. **História Geral da África, VII. África sob dominação colonial**. Brasília: UNESCO, 2010.

²⁸¹ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* MOUTINHO, Teixeira. *Op. Cit.*

²⁸² Mutu-ya-Kevela (também grafado Matu-a-Quebera e Matu-ya-Kavela) foi um líder bailundo que se opôs ao domínio colonial português e comandou vários levantes na Revolta do Bailundo (1902-1904). Foi macota e conselheiro do *soma* Mbalundu Kalandula antes do conflito e supostamente teria se tornado *soba* do Bailundo em Junho de 1902.

para uma celebração do novo *soma*²⁸³. Mas há mais além dos limites do episódio isolado. Essa tensão entre esses personagens é amplificada através do contexto frágil das relações estabelecidas entre lusos e nativos que é profundamente acentuada com a morte de Silva Porto e a campanha militar no Bié. Os antecedentes e as implicações do processo da Revolta e da pacificação têm raízes e desdobramentos que se relacionam com transformações no modo de vida e organização sociopolítica dos povos do Bailundo e de seus vizinhos. Embora uma sólida produção historiográfica e antropológica tenha tocado nesse tema²⁸⁴ – principalmente nos últimos anos –, as discussões que o correlacionam com o colonialismo no planalto de Benguela ainda podem oferecer elementos importantes para pensarmos a história do sertão de Angola.

Se queremos inscrever os acontecimentos de 1902 em nossa tentativa de esboçarmos uma contribuição à “história dos povos”²⁸⁵ das regiões do conflito, de suas funções nos contextos comerciais e suas transformações políticas e sociais ligadas às suas coexistências com o aparelho colonial, não podemos nos limitar às simplificações que os desenham em termos maniqueístas como uma disputa entre brancos e negros, colonos e nativos, civilizados e selvagens. Entender como essas elaborações se localizam no “arquivo colonial”, no entanto, se constitui como um dos caminhos possíveis para melhor apreendermos como o colonialismo luso projeta ideias de potência, de totalidade e de ruptura no pós-pacificação por meio de elisões e reduções dos papéis nativos na construção histórica. As perspectivas coloniais tendem a sustentar uma imagem simplista da Revolta do Bailundo como uma insurgência inócua, uma rebeldia de “selvagens”²⁸⁶. Na Portaria Provincial do Huambo datada de 4 de novembro de 1902, por exemplo, podemos observar como o discurso oficial inclina-se a abrandar as dimensões do conflito e exaltar o controle português:

Completamente desbaratada a revolta, são criados os fortes da Quissala e do Sambo. A 4 de Novembro é criado o posto militar do Huambo, pelo Governador Geral Cabral Moncada, não só (para) assegurar a rápida pacificação dos territórios... mas também impedir... que sobre os povos dessa região continuem a actuar em detrimento do prestígio do nome português, as causas de descontentamento que em parte contribuíram para o levantamento agora reprimido.²⁸⁷

²⁸³ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 30, 31.

²⁸⁴ MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.* NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* DULLEY, Iracema. *Op. Cit.*

²⁸⁵ KI-ZERBO, Joseph. Introdução Geral. In: KI-ZERBO, Joseph. (org.). **História geral da África**, I: Metodologia e pré-história da África / 2ª. ed. rev. – Brasília: UNESCO, 2010.

²⁸⁶ NOGUEIRA, Jofre Amaral. Assim Nasceu Nova Lisboa. **Boletim Cultural do Huambo**. 003. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 3, 1950, 85 pp. MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 88, 108. AMARO, Francisco. *Op. Cit.* pp. 7, 9.

²⁸⁷ Publicação da Portaria Provincial da Angola, nº 474, novembro de 1902.

Essa passagem do documento também é citada em textos do Boletim Cultural do Huambo, publicação inaugurada pelos Serviços Culturais do Huambo em 1948 – e que se estenderia até 1974, sobrevivendo até o estágio final da Guerra da Independência²⁸⁸. Alimentar essa narrativa a partir de certa perspectiva é também função do repertório imperial por sobre o qual o “arquivo colonial” é erigido. Edward Said (2011), em seu *Cultura e Imperialismo*, mostra a fisionomia desse império que também é narrativa, ao ponderar que o principal objeto de disputa no imperialismo é a terra. No entanto, as questões que giravam em torno de quem a possuía, de quem tinha o direito de nela se estabelecer, quem a explorava, quem a reconquistou e quem planeja seu futuro, foram pensadas, discutidas e até, por um tempo, decididas no campo da narrativa. Nesse sentido, o poder de narrar, ou de impedir que se estabeleçam outras narrativas, é essencial para a cultura e o imperialismo e se constitui como uma das principais interconexões entre ambos (SAID, 2011, p. 11).

A antropóloga Shana Melnysyn (2013) argumenta que não há um único motivo que, sozinho, tenha levado à eclosão da revolta. Mas podemos apontar alguns dos prováveis elementos. Em primeiro lugar, devemos considerar que as relações entre o aparato colonial português e sociedades independentes do planalto de Benguela, como o Bailundo e o Huambo, extrapolavam o dualismo entre o poder colonial e um Estado africano subjugado, já que mantinham certa autonomia. De acordo com o que já discutimos anteriormente, essa “autonomia” se localizava em um contexto de relações ambíguas e instáveis com as forças europeias. Se, como argumenta Melnysyn, a ideia largamente consolidada de um “poder luso fraco e fragmentado”, é em grande medida um simplismo (2017, p. 37), certamente é também um reducionismo que se alimenta da noção da passagem imediata de um estágio de Estados independentes a outro de subjugados ao governo colonial após a “pacificação”.

Apesar de contribuir largamente à historiografia do tema, René Pélissier (1997) parece tocar nesse tipo de ruptura com uma abordagem aproximada: de terra de independência e “resistência”, o planalto passa a ser a terra que “nunca mais se mexeria”²⁸⁹. Se considerarmos apenas as questões militares, talvez possamos concordar parcialmente com o autor quando ele diz que “bastaram apenas três campanhas para que o coração da atual Angola perdesse a sua ciosa independência” (1997, p. 100). Mas para isso, precisaríamos desconsiderar o quadro repleto de contradições e instabilidades das relações luso-nativas

²⁸⁸ Conflito armado entre os movimentos independentistas de Angola (MPLA, UPA/FNLA, UNITA) e as forças armadas portuguesas que se estendeu de 1961 a 1974.

²⁸⁹ PÉLISSIER, René. *Op. Cit.* p. 99.

estabelecidas no período que precede o conflito, o que seria problemático, porque equacionaríamos “resistência” a levantes armados e deste modo, projetaríamos uma imagem de imobilismo, de apatia e total subjugação nativa à empreitada colonialista. Ainda que em menores proporções se compararmos a 1902, revoltas contra a administração colonial e os comerciantes europeus ocorreram no Huambo, Bailundo, Sambo, Bié e Moxico ao menos nos anos 1911, 1912, 1915, e 1916²⁹⁰.

As abordagens que presumem a “imobilidade nativa”, ao limitar a resistência à eclosão de grandes revoltas, reproduzem os mesmos padrões dicotômicos e totalizantes por sobre os quais o “arquivo colonial” se erige, algo que, de acordo com Felipe Paiva (2017, p. 93), “contradiz radicalmente” a natureza processual da “resistência”. Por mais que as disputas – por autoridade, posição social ou trabalho – tenham se tornado ainda mais desiguais, isso não quer dizer que as forças políticas e econômicas não-europeias tenham desaparecido nem que a “resistência” nativa tenha se extinguido. E muito menos, que a “modernidade” tenha vencido a “tradição”, lógica discursiva repetida à exaustão nas narrativas colonialistas. O perigo desse tipo de homogeneização é que ela implica lugares vazios nas experiências históricas, e não arbitrariamente: os mecanismos de exclusão de outras experiências que não as dominantes nas narrativas são mediados por disputas pelo controle, pelo poder.

Esses padrões reducionistas e homogeneizantes apenas se reforçam em outros elementos encontrados nas documentações. As autoridades coloniais portuguesas atribuíam o florescer da revolta à “rebeldia e a insubordinação dos indígenas²⁹¹” e também às “desoladoras condições de abandono militar²⁹²” no planalto. A frequente menção a uma suposta insubordinação dos nativos em vários trechos da narrativa colonial²⁹³ tende a sustentar o que Edward Said (2011) denomina de “mito do nativo indolente”. Para o autor, a insistência do discurso colonial de caracterizar os povos nativos como “gentios preguiçosos, sublevados, desobedientes e insolentes” constitui um aspecto importante da narrativa imperial, que se baseia na falsa consciência da relutância dos colonialistas em ponderar que os

²⁹⁰ ESTEVES, Emmanuel. As vias de comunicação e meios de transporte como factores de globalização, de estabilidade política e de transformação econômica e social: O caso do caminho-de-ferro de Benguela. In: HEINTZE, Beatrix; OPPEN, Achim von (Eds.). **Angola em movimento**: vias de transporte, comunicação e história. Frankfurt: Verlag Otto Lembeck und Frankfurt am Main, 2008. p. 107.

²⁹¹ MONCADA, Cabral de. **A Campanha de Bailundo de 1902**. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1903. p. 21.

²⁹² *Ibid.* p. 66.

²⁹³ *Ibid.* pp. 7, 27, 28, 33, 34, 36, 38, 39, 66, 70, 74, 75. MOUTINHO, Teixeira. **Em legítima defesa**. Lisboa: Livraria Editora Viuva Tavares Cardoso, 1904. pp. 14, 17. NOGUEIRA, Jofre Amaral. **Assim Nasceu Nova Lisboa**. Boletim Cultural do Huambo. 003. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 3, 1950. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África. p.16.

levantes seriam uma forma de resistência à incursão europeia. Esse mito, segundo Said, “é sinônimo de dominação, e a dominação baseia-se no poder” (2011, p. 393). Essa construção mítica, para além do plano discursivo, proveu as bases para as conquistas territoriais que, não raro, se utilizariam da destruição sistemática de aspectos importantes dos povos nativos, quando não de sua totalidade.

Para acabar com a “barbárie” nas terras do “nativo indolente”, os portugueses “ofereceriam a pacificação”²⁹⁴. O discurso colonial luso tende a retratar os chefes nativos, principalmente os *somas*, como personagens temíveis, absolutistas integrais e despóticos, dos quais o “arbítrio variaria do infantil, ridículo, burlesco ao trágico e macabro”²⁹⁵. A narrativa da pacificação aparece de forma constante na produção colonial²⁹⁶ enquanto “caminho para a salvação”, como “ponto final na obscura história da barbaridade e selvagerias deste povo”, o que possibilitaria a introdução do “âmbito da moral civilizadora que os portugueses estão há séculos empenhados em implantar em África”²⁹⁷. Para afirmar sua superioridade frente aos nativos primitivos²⁹⁸, o europeu retratava os nativos como povos de pobre espírito, sem moral, sem consciência²⁹⁹, numa estrutura discursiva, que deixaria transparecer a inclinação hegeliana de um suposto “caráter africano” inferior. Para Hegel (2008), o traço desse “caráter africano” residiria na proposição de que a consciência ainda não atingira, nos negros, a realização de nenhuma existência objetiva substancial. Ao declarar que “o negro exhibe o homem natural em seu estado completamente selvagem e indomado” (2008, p. 140), o autor animaliza os povos africanos, reforçando as premissas do racismo no pensamento moderno. A narrativa imperialista não estaria simplesmente reduzindo o contexto das campanhas de pacificação no interior do planalto, mas vestindo as suas intenções políticas de argumentos simplistas e maniqueístas – baseados nos frágeis dualismos entre “africanos indolentes” e “europeus civilizados” – que sustentariam e consolidariam as investidas coloniais portuguesas na região. Mas como não questionar uma suposta “missão civilizadora”³⁰⁰ fundada num conceito de civilidade que, como Norbert Elias (1994) argumenta, expressa apenas a noção

²⁹⁴ Segundo o discurso colonial, apenas a “pacificação” acabaria com as guerras constantes nas terras do planalto angolano. NOGUEIRA, Jofre Amaral. *Op. Cit.* pp. 16, 17.

²⁹⁵ AMARO, Francisco. **Organização e Exercício de Poder entre os huambos**. Boletim Cultural do Huambo. 002. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 2, 1949. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África. p. 07.

²⁹⁶ Ver *Ibid.* pp. 9-13. Ver também textos “Raças e tribos do Sul de Angola” e “Nossa Terra é o Huambo” na mesma publicação.

²⁹⁷ AMARO, Francisco. *Op. Cit.* p. 13.

²⁹⁸ Raças e tribos ao Sul de Angola. Boletim Cultural do Huambo. 002. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 2, 1949. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África. p. 16.

²⁹⁹ AMARO, Francisco. *Op. Cit.* 09.

³⁰⁰ Ver **Gazeta das Colônias**, Lisboa, Nº 3, 17 de julho de 1924. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

que o Ocidente tem de si mesmo em termos de superioridade com relação a outras sociedades?

Os comércios de serviçais³⁰¹, de rum e aguardente tinham crescido consideravelmente desde a última década do século XIX. A partir de 1900, a crise da borracha, gênero que tinha alcançado o seu auge no fim do XIX, no mesmo período havia deixado muitos sem trabalho ao passo que o preço da mão-de-obra escrava tinha aumentado³⁰². Com o preço cada vez mais baixo no mercado europeu, as praças de Lisboa e do Porto passaram a limitar créditos para as colônias portuguesas em África. Em consequência disso, muitos pequenos comerciantes e negociantes do litoral procuram remediar os tempos de crise se realocando no Bailundo e no Bié³⁰³.

Vários comerciantes levaram vantagem da situação de crise e recrutaram nativos que eram vendidos, em sua maioria, para as ilhas de São Tomé e Príncipe³⁰⁴. Mas, ao menos para as elites, a questão não era a produção desenfreada de serviçais, até porque os bailundos participaram por várias vezes de transações comerciais de cativos de povos vizinhos – ou até mesmo de seu próprio povo –, e sim o controle dessas operações que cresciam nas mãos desses comerciantes “estrangeiros” e que, frequentemente, atropelavam seus acordos³⁰⁵. De maneira similar ao Bié no oitocentos, o Bailundo também tinha entrado num cenário de polarização e concorrência com os sertanejos europeus.

Outro problema era o consumo exacerbado de álcool por africanos locais, viabilizado pelo grande fluxo de comerciantes na região³⁰⁶. Algumas autoridades africanas rejeitavam esse comércio, sob o argumento principal de que essas bebidas provocaram a degradação moral e física de muitos nativos. *Mutu-ya-Kevela*, em discurso em junho de 1902, afirma essa questão de maneira inflamada, ao dizer que “antes da vinda desses comerciantes nós tínhamos

³⁰¹ Os escravos destinados aos trabalhos domésticos eram chamados comumente de “serviçais” (serviçaes). A demanda por esses escravos cresceu significativamente no século XIX, principalmente após a proibição efetiva do tráfico de cativos para o Brasil. Categorizá-los como “serviçais” ao invés de escravos era um eufemismo comum entre os negociantes e compradores do período.

³⁰² WHEELER, Douglas; CHRISTENSEN, Diane. *Op. Cit.* p. 68.

³⁰³ SANTOS, Maria Emilia Madeira. Viagens e apontamentos de um portuense em África. **Diário de Antonio Francisco Ferreira da Silva Porto**. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1986. p. 215; BASTOS, Augusto. Monographia de Catumbella. **Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa**, v. 30, p. 69-81, 1912. p. 42. MALHEIRO, Alexandre. **Crônicas do Bihé**. Lisboa: Livraria Ferreira, Ferreira & Oliveira, 1903. p. 43.

³⁰⁴ *Ibid.* p. 66.

³⁰⁵ WHEELER, Douglas. CHRISTENSEN, Diane. *Op. Cit.* pp. 66, 67.

³⁰⁶ Esses comerciantes incluíam colonos portugueses, mestiços, africanos nativos de outras etnias e desertores.

nossa cerveja caseira, vivíamos vidas longas e éramos fortes”³⁰⁷. Melnysyn (2017, p. 14) nota que esse problema também se apresentava como uma das mudanças sociais negativas que emergiram do contato com os europeus. Esse argumento é relevante para além das questões relacionadas à moralidade. A circulação do álcool nas rotas de comércio do interior de Benguela interferiu nos hábitos desses povos, como também ajudou a transformar a natureza das transações comerciais e de serviços. Não é raro encontrarmos menções nos relatos de viagens de europeus pagamentos de carregadores sendo feito com bebidas alcóolicas³⁰⁸, os quais, segundo Melnysyn, ocorreriam “quer eles quisessem ou não” (2017, p. 143). Há certamente um nível de aceitação dos produtos alcóolicos, mas também há o contrapeso da imposição destes pelos comerciantes, contradição que alcança um ponto crítico na Revolta, que é chamada por Pélissier de “guerra do aguardente” (1997, p. 83).

Contra o comércio dos serviços e o consumo exacerbado de álcool também se posicionavam os missionários cristãos, católicos e protestantes. A crítica constante desses personagens a esses aspectos do comércio português e das elites crioulas³⁰⁹ na região havia reverberado entre os povos do planalto, alimentando suas pretensões de mudanças e o clima de insatisfação com o quadro de violência crônica³¹⁰. A participação do segmento missionário no conflito de 1902 foi problemática. Embora as missões cristãs tenham sido poupadas³¹¹ e mesmo muitos líderes da revolta confiassem em seus membros, os missionários majoritariamente relutaram em apoiar qualquer uma das forças e mantiveram uma postura

³⁰⁷ ABCFM, Vol. 17. Bertha Stover Report, julho e novembro de 1902. ABCFM Letters; WHEELER, Douglas. CHRISTENSEN, Diane. *Op. Cit.* p. 67; PINTO, Alexandre de Serpa. **Como atravessei a África**: do Atlântico ao Índico. Viagem de Benguela à Contra-Costa, Através de Regiões Desconhecidas. Londres: Sampson Low, Marston, Searle e Rivington, 1881. p. 205.

³⁰⁸ COUCEIRO, Paiva. *Op. Cit.* p. 32. ANDRADE, Alfredo de. *Op. Cit.* p. 10. CURTO, José C. Alcohol under the Context of the Atlantic Slave Trade. The Case of Benguela and its Hinterland (Angola). **Cahiers d'études africaines**, vol. nº 201, nº. 1, 2011, pp. 51-85.

³⁰⁹ O termo “elites crioulas” aparece na historiografia como correspondências aos grupos social e culturalmente distintos por sua reivindicação da dupla herança africana e ocidental de nascidos em Angola que compunham as elites de Angola. Ver NETO, Maria da Conceição. Ideologias, contradições e mistificações da colonização de Angola no século XX. **Lusotopie**, v. 4, n. 4, pp. 327-357, 1997. p. 332; OLIVEIRA, M.A.F. **Luanda “Ilha” crioula**. Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 253 p, 1968; STAMM, A. La société créole à Loanda (1838-1848). **Revue Française d'Histoire d'Outre-Mer**, 59:578-610, 1972; DIAS, Jill. Uma questão de identidade: respostas intelectuais às transformações econômicas no seio da elite crioula da Angola portuguesa entre 1870-1930. **Revista Internacional de Estudos Africanos**, 1:61-88, 1984; PANTOJA, Selma Alves. Redes e tramas no mundo da escravidão atlântica, na África Central Ocidental, século XVIII. **História Unisinos**, v. 14, n. 3, p. 236-241, 2010. p. 240. De acordo com Andrea Marzano, “filho da terra era, a partir do final dos oitocentos, uma autodesignação dos negros e mestiços nascidos em Angola que dominavam códigos culturais europeus. Sobretudo a partir do início do século XX, estes passaram a se autodenominar, também, angolenses” In: MARZANO, Andrea. Cruzes e feitiços. Identidades e trocas culturais nas práticas fúnebres em Angola. **Varia Historia**, v. 32, n. 59, 2016. p. 474.

³¹⁰ Para análise que se aprofunda na relação da violência com o emergir da Revolta: MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.*

³¹¹ PÉLISSIER, René. *Op. Cit.* p. 86.

frequente de não envolvimento, ao menos no nível político³¹². Uma exceção à essa postura é encontrada na Missão Católica em ao menos um episódio: quando eles fornecem dois guias para orientar as tropas portuguesas ao local de acampamento de *Mutu-ya-Kevela*³¹³. No entanto, no geral as missões funcionavam como um ponto de apoio recorrente dos nativos, ao proverem comida e cuidados médicos. Wheeler insiste na posição delicada dos missionários, principalmente porque eles dependiam do aval e dos recursos portugueses para darem prosseguimento ao trabalho ao mesmo tempo em que também necessitavam dos nativos para continuar nas regiões (1973, p. 16).

As autoridades das chefias do Planalto de Benguela, já abaladas por conta da influência e penetração crescente dos comerciantes e das investidas militares portuguesas, vieram a fragmentar-se ainda mais durante o conflito. O governador-geral Cabral de Moncada exclui a participação do *soma inene* do Bié na revolta, mas pondera que outras autoridades – grande parte dos *sékulus* e somas menores bienes – declararam participação, além dos Luimbas e dos Quiocos³¹⁴. O *soma* Livonge³¹⁵ do Huambo não aparece nos registros como apoiador³¹⁶, mas seu *sékulu* Quito aderira à revolta, como o governador expõe:

O [soba] do Huambo – que ao governador do districto já inspirara a organização de um plano de campanha – conforme declarara o tenente Paes Brandão em sua correspondência oficial, e também consta por informações do próprio gentio, igualmente se recusou a aceitar o convite de Mutu-a-Quebera para se associar à empresa e levantar a sua gente de guerra. Só um seu século, Quito, morto depois do ataque à fortaleza, se levanta em rebeldia desclorada e vae auxiliar o manecaria de Calendula, isto é, Mutu-a-Quebera³¹⁷.

Kanjundu, um chefe de uma vila no território tributário do Bié que tinha ligação com a missão protestante canadense, deu suporte aos comerciantes europeus e suas famílias que tinham sido alvo do movimento de 1902³¹⁸. Apesar da documentação disponível não nos permitir traçar uma panorama das autoridades que se aliaram aos sublevados ou que ficaram do lado dos portugueses, podemos afirmar que as posições das chefias com relação ao conflito foram heterogêneas, o que reforça o descarte da leitura do levante como um momento de “unidade” entre os povos de Benguela, como René Pélissier (1997, p. 99) considera.

³¹² WHEELER, Douglas. CHRISTENSEN, Diane. *Op. Cit.* p. 64.

³¹³ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 77.

³¹⁴ MONCADA, Cabral de. **A Campanha de Bailundo de 1902**. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1903, pp. 45, 53, 54.

³¹⁵ CHILDS, Gladwyn Murray. The chronology of the Ovimbundu Kingdoms. *The Journal of African History*, v. 11, n. 2, p. 241-248, 1970. p. 245.

³¹⁶ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 79.

³¹⁷ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 39, 40.

³¹⁸ TUCKER, John. *Op. Cit.* p. 109.

As descrições de *Samakaka*³¹⁹, líder da revolta na região do Huambo, apesar de ser mencionado nas fontes como *sékulu* ou *soma*, subordinado de Livonge ou como o próprio *soma inene*³²⁰, são ainda menos coerentes do que as de *Mutu-ya-Kevela* para determinarmos sua posição social. Amaro Francisco, escrevendo para o Boletim Cultural do Huambo, descreve *Samakaka* como um “napoleão negro” que incitou a Revolta de 1902³²¹. Shana Melnysyn (2017, p. 127) sugere que algumas fontes apontam *Samakaka* como um pombeiro que ganhou status social acumulando riquezas através do comércio. A autora nota que tanto *Samakaka* quanto *Kevela* assumem o que ela considera como posições intermediárias importantes, apesar de não pertencerem às linhagens “tradicionais” (2017, pp. 127-9), o que nos mostra um contraponto às imagens recorrentes dos discursos coloniais, que retratam as sociedades do interior de Benguela como unidades linhageiras totalmente subordinadas a um líder déspota, cujo “arbitrio variava do infantil ao ridículo, burlesco ao trágico e macabro, pois do poder do *soma* faz parte o direito de vida e de morte³²² e reforça a perspectiva que as “posições intermediárias”, antes de monopólio dos “sertanejos” europeus, estavam sendo disputadas também pelos personagens nativos.

O conflito começou com uma alegada dívida não paga de rum comprado por *Mutu-ya-Kevela* a um comerciante português. Mas é possível – e mais importante, presumimos – pensar nas implicações desse estopim do que em sua suposta veracidade. A partir desse ponto, o clima de tensão e instabilidade entre as autoridades portuguesas do forte e alguns líderes do Bailundo havia se acirrado. *Mutu-ya-Kevela*, então, rejeitou a proposta de se reportar aos líderes do forte e afirmou que não mais reconheceria a autoridade do capitão-mor³²³. A partir daí alianças seriam firmadas com outros povos do planalto de Benguela contra o domínio português. Se para René Pélissier (1997, p. 93), esse seria o raro momento de “unicidade” dos ovimbundos, de acordo com Shana Melnysyn (2013), isso significava justamente o contrário: apesar das dimensões do conflito e sua configuração plural, não haveria um “grande bloco étnico” contra o aparato colonial, porque a configuração da revolta teria sido heterogênea e as disputas entre Estados tributários ainda existiriam³²⁴. Bailundo e Bié, por exemplo, ainda

³¹⁹ *Samakaka* foi um dos líderes da Revolta do Bailundo, juntamente com *Mutu-ya-Kevela*.

³²⁰ SOREMEKUN, Fola. The Bailundu Revolt, 1902. *African Social Research*, n. 16, p. 447-473, 1973. Cf. PÉLISSIER, René. *Op. Cit.* p. 83.

³²¹ AMARO, Francisco. Organização e Exercício do Poder entre os Uambos. *Boletim Cultural do Huambo*. 002. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 2, 1949. p. 13. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

³²² *Ibid.* p. 7.

³²³ ABCFM, Vol. 17. Bertha Stover Report, Julho e Novembro de 1902. ABCFM Letters; WHEELER, Douglas. CHRISTENSEN, Diane. *Op. Cit.* p. 67. NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 78.

³²⁴ MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.*

alimentavam uma longa história de rivalidades³²⁵ e o *soma* do Bié não participou da revolta. Ainda assim, é importante destacar a mobilização de muitas camadas de agrupamentos dos povos do planalto ao movimento, para além do apoio de algumas figuras das hierarquias políticas. É precisamente por esse motivo que Wheeler e Christensen (1973) consideram que é um erro categorizar – como o faz o discurso colonial – os acontecimentos de 1902 como “uma mera rebelião”³²⁶.

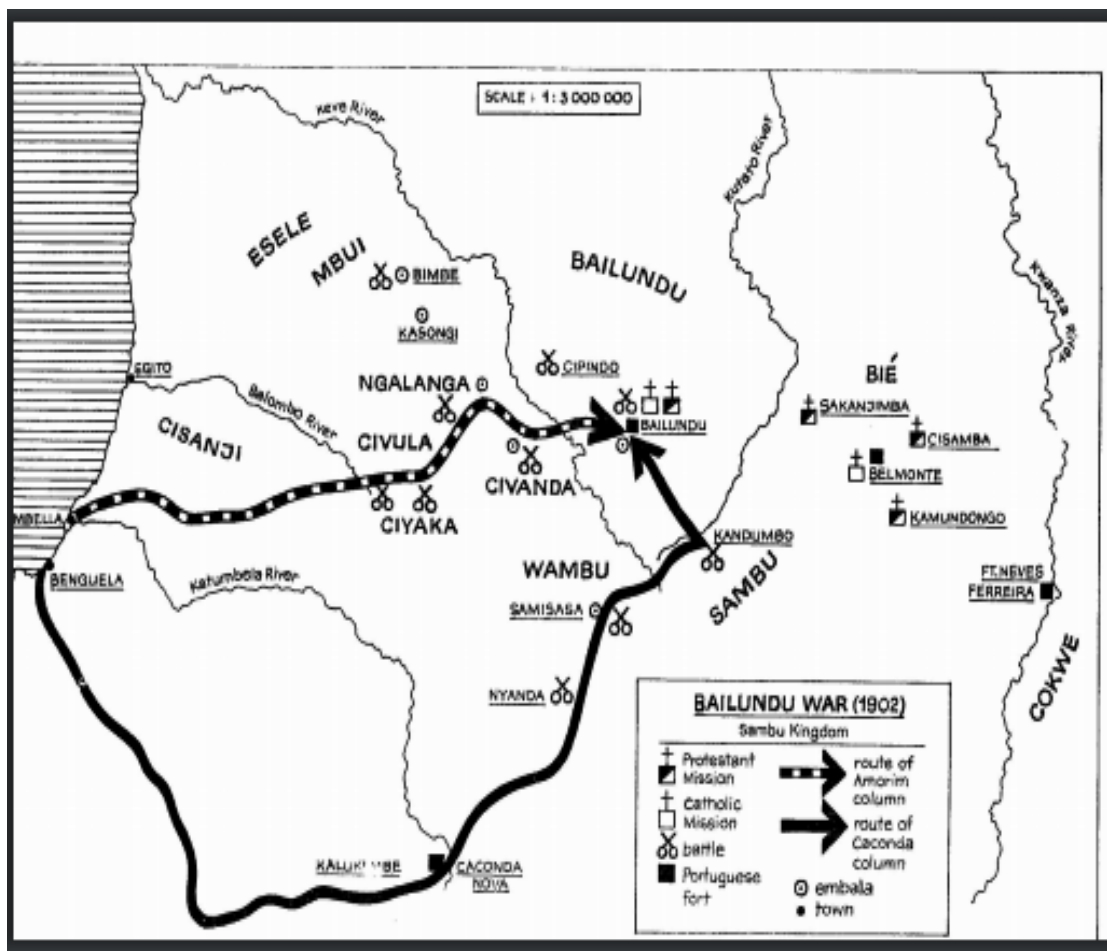
Inicialmente, os portugueses atacaram a partir de três colunas, que aglomeraram portugueses, soldados africanos e tropas bôeres auxiliares. A primeira coluna a chegar ao Bailundo foi a “coluna do Norte”, liderada pelo tenente Paes Brandão, que partiu do rio *Kwanza* em direção ao Forte do Bailundo. A segunda coluna, Caconda, comandada pelo governador de Benguela, Joaquim Teixeira Moutinho, partiu de Benguela, passou pelo forte de Caconda Nova e lutou em Nyanda e Samisasa, regiões pertencentes ao Huambo, antes de dirigir-se ao Forte de Bailundo. A última coluna, no comando do Capitão Massano de Amorim, era também a maior. Partiu de Luanda, passou por Benguela e apenas chegou ao forte do Bailundo em setembro de 1902, após entrar em confronto por diversas vezes durante o percurso³²⁷. Embora tenham avançado militarmente em Nyanda, em Samisasa (capital do Huambo), Civula, Ciyaka, Galangue e Civanda, as colunas portuguesas não alcançariam o Bimbe (Bailundo-Norte), que continuou a defender-se até 1904, na operação militar que matou o *soma* Moma e que supostamente executou *Samakaka*³²⁸.

³²⁵ TUCKER, John. *Op. Cit.* p. 128; PINTO, Alexandre de Serpa. **Como atravessei a África**: do Atlântico ao Índico. Viagem de Benguela à Contra-Costa, Através de Regiões Desconhecidas. Londres: Sampson Low, Marston, Searle e Rivington, 1881. pp. 211, 212.

³²⁶ WHEELER, Douglas. CHRISTENSEN, Diane. *Op. Cit.* p. 70.

³²⁷ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.*

³²⁸ PÉLISSIER, René. *Op. Cit.* p. 97.



Mapa 3 - Mapa Temático da Guerra do Bailundo: Colunas Militares. Fonte: WHEELER, Douglas, CHRISTENSEN, Diane. *To rise with, one mind: the Bailundo War of 1902*. In: HEIMER, Franz Wilhelm (Ed.). *Social change in Angola*. München: Weltforum Verlag, 1973.

As colunas que partiram de Benguela e Luanda foram orientadas pelas diretrizes estratégicas do governador-geral Cabral de Moncada³²⁹ e visavam alcançar “uma pacificação definitiva” na região, ao “desfazer velhas lendas e melhor consolidar a soberania portuguesa no interior de Benguela”³³⁰. Em relatório acerca da campanha militar de 1902, Cabral de Moncada justifica os esforços empreendidos na repressão do levante:

(...) era indispensável que a região percorrida pelas duas columnas de operações ficasse tranquilizada e submissa quanto possível, e a sua posse se tornasse de veras effectiva; finalmente, que as despesas da guerra não fossem perdidas; por isso os commandantes estabeleceriam os postos que para tanto fossem necessarios, e deixal-os-hiam devidamente guarnecidos. (...)³³¹

³²⁹ MONCADA, Cabral de. *A Campanha do Bailundo em 1902*. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1903.

³³⁰ *Ibid.* p. 104.

³³¹ *Ibid.* p. 105.

Com artilharia bélica mais pesada que os combatentes do sertão, que enfrentavam problemas com a precariedade das *lazarinas*³³² e a falta de munição³³³, as tropas comandadas pelas autoridades portuguesas atacaram em vários pontos além do forte do Bailundo. As ordens expressas do governador foram de “pacificar” as terras no planalto de Benguela tanto quanto fosse possível ao estabelecer postos militares da colônia, normalizar o comércio interrompido o mais rápido possível, capturar os líderes da revolta e “vassalizar” as chefias africanas, diretamente ligadas ou não ao levante³³⁴. O século XX já despertara e a superioridade bélica ainda funcionava, em certa medida, como o era nos séculos XVII e XVIII, de acordo com Flávia Carvalho (2015, pp. 127, 307): como determinante nos avassalamentos das autoridades do sertão de Angola. Francisco Cabral de Moncada definiu a vassalagem dos sublevados enquanto um elemento tão crucial para a vitória portuguesa como a captura e prisão dos líderes agitadores considerados mais perigosos. O que ele talvez não imaginasse é que isso não teria sido possível em várias regiões, e mesmo quando possível, não o seria sem dificuldades nem com garantias de estabilidade da aliança³³⁵.

As condições climáticas também favoreceram os portugueses. Os primeiros meses de batalhas, nos quais grande parte dos combates seriam realizados, correspondiam à estação seca da região. Como havia algumas estradas nas zonas de batalha, os portugueses levaram vantagem em questão de mobilidade, cobrindo um raio maior do que os exércitos do planalto³³⁶. Apesar disso, a narrativa colonial, que privilegia um encadeamento heroico dos fatos e personagens, se utiliza dos argumentos de que as condições naturais da região teriam sido um empecilho tão grande ou maior que os próprios combatentes inimigos. Podemos verificar essa tendência na redação de mais um texto de Cabral de Moncada, no qual o administrador afirma:

(...) eloquente demonstração d’esta verdade, axiomática para quem sabe o que é batalhar em África: se é grande gloria afrontar e vencer o inimigo armado, que em acampamentos de milhares de combatentes se ergue, não é menor – até por vezes a excede – aquella que se alcança na lucta a cada passo travada com a natureza rudimente hostil, quando superada.³³⁷

Enquanto o enfrentamento militar português aos levantes acelerava o processo de “pacificação” do Planalto de Benguela, parte dos nativos nutriam inúmeros

³³² “Lazarinas” eram espingardas de baixa qualidade que os nativos tinham um acesso razoável. Eram tão frágeis que frequentemente podiam estourar nas mãos do atirador.

³³³ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 121, 122, 123.

³³⁴ *Ibidem.*

³³⁵ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 443.

³³⁶ WHEELER, Douglas. CHRISTENSEN, Diane. *Op. Cit.* p. 71.

³³⁷ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 119.

descontentamentos com a penetração do comércio estrangeiro e dos agentes coloniais no sertão³³⁸. Os episódios violentos que se produziram nesse clima de tensão não se deviam essencialmente a uma dualidade entre nativos e europeus. Os líderes da revolta eram seletivos quanto aos seus alvos, que eram em grande parte, comerciantes, sertanejos e funcionários das casas comerciais³³⁹. Os participantes das missões cristãs, por exemplo, foram personagens que majoritariamente foram poupados pela violência direta engendrada no conflito³⁴⁰. Uma publicação da *American Board of Commissioners for Foreign Missions*³⁴¹ localiza o lugar privilegiado que esses missionários ocupavam nesse contexto, que talvez fosse fruto da tendência de atuação missionária de distanciamento da “postura dos comerciantes”³⁴²:

Missionários Americanos eram permitidos transitar sem dano pelas áreas de guerra. E ainda, os líderes da revolta confiariam nos missionários Stover e Goipp para assumirem o papel de mediadores durante uma troca de prisioneiros com os oficiais do Forte em Junho. Mutu-ya-Kevela confiaria tanto na missão protestante que pediria para trocar munição por um carregamento de munições e receberia, além dos projéteis, camisas e um pouco de sal.³⁴³

Apesar da voz de *Mutu-ya-Kevela* estar ausente da documentação – como é usual para personagens nativos de sociedades africanas em fontes do período – é possível resgatar algumas imagens convergentes na documentação missionária³⁴⁴, que nos podem ser úteis, mesmo que consideremos a significativa probabilidade de distorções. Mais importante do que a exata descrição das atitudes do líder no conflito é, para nós, perceber como a narrativa sobre ele tende a espelhar um suposto equilíbrio entre os valores “tradicionais” e cristãos, elemento que orientara uma parcela da postura missionária protestante no planalto³⁴⁵. Segundo a fonte, o mesmo líder que beberia da inspiração cristã ao denunciar os excessos do álcool trazido pelos comerciantes estrangeiros que assolariam sua comunidade, também fundaria seus argumentos na retomada de uma ancestralidade, na glorificação de um passado que seria considerado como uma era de ouro para a prosperidade e valores da comunidade³⁴⁶.

³³⁸ WHEELER, Douglas. CHRISTENSEN, Diane. *Op. Cit.* MELNYSYN, Shana. *Op. Cit.* pp. 128, 129.

³³⁹ WHEELER, Douglas. CHRISTENSEN, Diane. *Op. Cit.* pp.70-71. PÉLISSIER, René. *Op. Cit.* p. 85; MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 40, 41, 46, 47,

³⁴⁰ PÉLISSIER, René. *Op. Cit.* p. 86.

³⁴¹ *American Board of Commissioners for Foreign Missions* foi uma das primeiras associações americanas de Missões Cristãs Estrangeiras.

³⁴² LECOMTE, Ernesto. *Op. Cit.* p. 7.

³⁴³ ABCFM, Vol. 15; Vol. 17, Currie to Smith, June 20, 1902. ABCFM Letters. Cf. WHEELER, Douglas. CHRISTENSEN, Diane. *Op. Cit.* p. 57.

³⁴⁴ LECOMTE, Ernesto. *Op. Cit.* HAMBLY. *Op. Cit.* TUCKER, John. *Op. Cit.*

³⁴⁵ DULLEY, Iracema. *Op. Cit.* pp. 39, 45.

³⁴⁶ Esse período de prosperidade corresponderia precisamente à era da chefia do *soma* Ekwikwi. ABCFM, Vol. 17. Stover to Smith, June 2, 1902. ABCFM Letters Cf. WHEELER, Douglas. CHRISTENSEN, Diane. *Op. Cit.* p. 67.

Wheeler e Christensen (1973, p. 77) apontam a prisão e a execução de *Mutu-ya-Kevela* pelo General Paes Brandão em agosto de 1902, como os episódios que marcariam o fim da resistência e do protagonismo dos bailundos. Segundo o autor, esse teria sido o gatilho necessário para que outros *somas* também caíssem, e, com eles, os exércitos que travariam as lutas contra o aparato colonial português. Nesse sentido, o argumento de Wheeler e Christensen (1973, p. 81) tangencia os discursos oficiais portugueses no que se refere ao caráter da ruptura, à medida que o fim desse conflito específico é equacionado com a inauguração de uma nova era no Planalto de Benguela, onde o poder repousaria efetivamente nas mãos dos chefes portugueses. Ao tentar propor uma antropologia e uma história dos Huambos, por exemplo, os Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa publicaram textos que tendem a separar a história da região entre antes e depois da Revolta do Bailundo³⁴⁷. Não se fazia necessário apenas vencer o conflito, mas superá-lo, neutralizá-lo e mesmo ressignificá-lo, transformá-lo no momento exato de concessão das rédeas da história do planalto de Benguela para a retórica colonial portuguesa. Essa noção pode ser apreendida em discursos oficiais³⁴⁸, como no escrito publicado no Boletim Cultural do Huambo “Organização de poder entre os Uambos”³⁴⁹, no qual os personagens nativos apenas ocupariam lugares relevantes de poder no período anterior às campanhas de pacificação.

É preciso que tomemos cuidado com a questão da ruptura, principalmente se ela for apresentada na documentação como total ou abrupta. Talvez seja mais proveitoso pensarmos nessas transformações como resultado de um processo complexo, que não se origina em 1902 e nem termina em 1904. Até que ponto poderíamos falar de uma ruptura que marcasse o fim da “resistência” dos povos do interior do planalto de Benguela às práticas colonialistas, na dispersão das noções de pertencimento e memórias identitárias em favor de uma instauração de uma nação portuguesa e de uma homogeneização de uma “identidade étnica ovimbunda”, como fontes oficiais³⁵⁰ e etnográficas³⁵¹ insistem em sugerir?

³⁴⁷ **Boletim Cultural do Huambo**. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 1948-1974. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

³⁴⁸ MOUTINHO, Teixeira. **Em legítima defesa**. Lisboa: Livraria Editora Viuva Tavares Cardoso, 1904. / [1º Prêmio da Categoria Neo-Olisipografia do Concurso Literário de 1950 do Município de Nova Lisboa]. NOGUEIRA, Jofre Amaral. Assim Nasceu Nova Lisboa. **Boletim Cultural do Huambo**. 003. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 3, 1950. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África. / MONCADA, Cabral de. **A Campanha de Bailundo de 1902**. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1903.

³⁴⁹ AMARO, Francisco. Organização e Exercício do Poder entre os Uambos. **Boletim Cultural do Huambo**. 002. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 2, 1949, 82 p.

³⁵⁰ Pela primeira vez na história um Chefe de Estado português visita terras do Huambo. **Boletim Cultural do Huambo**. 004-005-006-007-008. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 004-005-006-007-008, 1955, 122 pp.

A historiadora Maria da Conceição Neto (1997) rejeita a ideia de que seria possível existir um “lusó” nos territórios dos trópicos coloniais. Para ela, as dinâmicas sociais das colonizações portuguesas nunca permitiriam reduzir-se a um condicionamento do impacto de um “lusó” abstrato e idealizado por sobre um “trópico”, ainda mais abstrato e limitado. A autora ainda vai além ao reprovar a própria existência dessas categorias, ao afirmar que, historicamente, não houve um único trópico, mas sim diversas civilizações nas regiões tropicais. Sendo assim, não houve um “lusó” no avanço colonizador, mas sim grupos, indivíduos, instituições de Estado e privadas que construíram uma experiência colonial condicionados pelas culturas de seu tempo e pelos interesses que defendiam (NETO, 1997, p. 335).

A invenção de um sertão “lusó” na Angola do século XX apenas poderia erigir do desprezo da condição heterogênea desses corpos sociais. A “pacificação”, eufemismo frequente na literatura colonial para o processo de intensas campanhas militares que visavam estabelecer o domínio português nos sertões, principalmente em áreas de estruturas sociopolíticas independentes, foi um vetor primordial para a aceleração dessa cultura imperialista, que sufocaria as narrativas nativas ao forjar “novas eras”³⁵².

A impressão que temos aqui é que a estrutura colonial se esforçava para empurrar os resquícios dessas autoridades e comunidades organizadas nativas para o limbo do esquecimento. Para o discurso português, o conflito findou em 1902³⁵³. No entanto, outras “campanhas de limpeza”³⁵⁴ ainda ocorreriam em 1903 e 1904 para conter os “últimos focos de resistência Bailundo”³⁵⁵. Após a “pacificação” e o estabelecimento do núcleo colonial no planalto central angolano, a capital do Bailundo se tornou Vila Teixeira da Silva e a cidade do Huambo seria, anos depois, a eleita Nova Lisboa³⁵⁶. De acordo com o enunciado colonial³⁵⁷, a “pacificação” teria levado a “nação portuguesa” aos sertões angolanos, ao “impedir a

³⁵¹ HAMBLY, Wilfrid. *Op. Cit.* CHILDS, Gladwyn M. *Op. Cit.*

³⁵² Jofre Amaral Nogueira considera o período inaugurado com o sucesso das campanhas militares no interior de Angola no início do século XX enquanto uma “nova era”. [1º Prêmio da Categoria Neo-Olispografia do Concurso Literário de 1950 do Município de Nova Lisboa]. NOGUEIRA, Jofre Amaral. Assim Nasceu Nova Lisboa. **Boletim Cultural do Huambo**. 003. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 3, 1950. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África. pp. 16, 17.

³⁵³ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 75.

³⁵⁴ *Ibid.*

³⁵⁵ *Ibidem.*

³⁵⁶ NOGUEIRA, Jofre Amaral. *Op. Cit.* pp. 16, 17. DÁSKALOS, Sócrates. **Do Huambo ao Huambo**. Um testemunho para a história de Angola. Lisboa: Editora Vega, 2000. p. 45; FERREIRA, Vicente. A capital de Angola. **Voz**, 2 de Outubro de 1952. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

³⁵⁷ *Ibid.*

desnacionalização do planalto de Benguela”³⁵⁸, isto é: aporuguesá-lo. No entanto, esse discurso fortemente embebido de tendências imperialistas apenas revela uma pequena parte do quadro político-social de territórios e poderes sobrepostos do sertão do Planalto de Benguela do início do século XX. Conflitos, crises, disputas pelo poder político, controle comercial, alianças e antagonismos giram em torno do desenrolar da Revolta, para além do simplismo discursivo das campanhas de “pacificação”, do “adestramento do selvagem”³⁵⁹ nativo e da abertura para o desenvolvimento pacífico³⁶⁰. Esse simplismo não é endossado ao acaso. Como Michel de Certeau nos diz, a memória é tocada pelas circunstâncias e ao mesmo tempo nos oferece o conjunto que esquece (1998, p. 70). Fruto da luta colonial pela terra e pelo controle político e comercial, as construções das memórias acerca do conflito se desenvolvem no jogo de sobreposição de memórias, na disputa de poder das lembranças, ressignificações e dos esquecimentos que acompanhou o avanço colonizador no Planalto de Benguela.

³⁵⁸ NOGUEIRA, Jofre Amaral. *Op. Cit.* p. 6.

³⁵⁹ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 28. / 2º Prêmio da Categoria “Conto ou Novela” do Concurso Literário de 1949 dos Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa. LOPES, José Martins. Com Mulheres como Tu. **Boletim Cultural do Huambo**. 002 Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 2, 1949, 82 pp. p. 46.

³⁶⁰ NOGUEIRA, Jofre Amaral. *Op. Cit.* p. 6.

4 “INDIGENIZAÇÃO DOS NATIVOS” NO PLANALTO DE BENGUELA

4.1 “Autoridades gentílicas” no planalto “pacificado”

Depois do que o governador Cabral de Moncada considerou como "fim da sublevação do Bailundo"³⁶¹, *somas* e *sékulus* se apresentaram ao comando militar português para reconhecimento de suas chefias ante à administração colonial. Algumas autoridades se compareceram ao chamado no comando da coluna do norte, de 10 a 30 de setembro de 1902, e outras no comando do Bailundo, no intervalo de 1º de outubro a 30 de novembro do mesmo ano. Na primeira apresentação, em especial, notamos entre as chefias nomes aportuguesados³⁶², provavelmente de personagens nativos convertidos, de comerciantes ou antigos soldados portugueses que tinham se estabelecido na região³⁶³. Um deles, o *sékulu* João Jardim³⁶⁴, é destacado como “civilizado”, o que nos mostra que, muito antes dessa categoria aparecer na legislação colonial³⁶⁵, diferenciações de *status* sociais que teriam como parâmetro a “civildade” já faziam parte do cenário político do planalto de Benguela, ainda que no momento não possamos esboçar em profundidade suas implicações específicas no quadro das autoridades nativas da região.

A Revolta do Bailundo desempenhou um papel importante na rearticulação de autoridades nativas no planalto de Benguela. Ao final do conflito, dezenas de *libatas*³⁶⁶ – símbolos da autoridade dos *somas* –, tinham deixado de existir. *Somas* e *sékulus* executados e presos pelas forças militares³⁶⁷ foram substituídos, por novas eleições³⁶⁸ ou por nomeação da administração colonial³⁶⁹. O *soma* do Môma e o *sékulu* Camenhe se apresentaram para estabelecer acordos de avassalamento com a coluna chefiada pelo capitão Teixeira Moutinho em uma missão católica³⁷⁰. *Soma* Angunga, autoridade destacada na documentação porque falava português³⁷¹, consta como já avassalada desde 1899, mas é exceção: a maior parte das

³⁶¹ MONCADA, Cabral de. **A Campanha de Bailundo de 1902**. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1903. p. 239.

³⁶² MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 270, 271.

³⁶³ NETO, Maria da Conceição. **In Town and Out of Town: A Social History of Huambo (Angola), 1902-1961**. PhD Thesis, SOAS, University of London, 2012. p. 107; DULLEY, Iracema. **Do culto aos ancestrais ao cristianismo e vice-versa: vislumbres da prática da comunicação nas missões espiritanas do Planalto Central Angolano**. Dissertação de Mestrado. Campinas: Unicamp, 2008.

³⁶⁴ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 270.

³⁶⁵ A categoria de “civilizado” apareceu enquanto parte do corpo legal e jurídico colonial português apenas em 1926, no Estatuto do Indigenato. Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique. Decreto nº 12.533, de 23 de outubro de 1926.

³⁶⁶ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 154.

³⁶⁷ *Ibid.* pp. 39, 40, 148, 154, 166, 201, 202.

³⁶⁸ *Ibid.* p. 188.

³⁶⁹ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 189, 190 / NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 106.

³⁷⁰ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 172, 185.

³⁷¹ *Ibid.* p. 287.

chefias reconhecidas pelos comandos militares lusos em 1902 não tinham tratados de avassalamento previamente estabelecidos – muitas delas, inclusive, haviam sido incorporadas às hierarquias após a dissolução das colunas portuguesas e através dos “acordos de paz”³⁷². As condições impostas com o fim do conflito demandavam uma colaboração mais subordinada e regular das chefias nativas no que tange ao fornecimento de informações das políticas locais³⁷³. Não raro, agentes coloniais utilizavam meios arbitrários para punir, impedir ou enfraquecer a autoridade dos chefes que se recusavam a colaborar³⁷⁴. Para Shana Melnysyn (2017, p. 231), essas medidas ajudaram a moldar uma nova era de “controle e vigilância” colonial na região.

Embora o “controle efetivo” reclamado pelos portugueses no planalto de Benguela pós-pacificação fosse baseado em alegações frágeis e totalizantes de administradores coloniais e apoiadores³⁷⁵ do governo, a ligação estabelecida entre as autoridades nativas – ao menos as que buscaram reconhecimento nos comandos militares – e o governo colonial trouxe uma maior sistematização no que tange à arrecadação de impostos. Como consequência imediata das implicações da *Revolta*, um imposto anual “por palhota”³⁷⁶ passou a ser cobrado após o “acordo de paz” de 1902³⁷⁷ no Sambo, embora o imposto de palhota apenas tenha sido regulamentado e instituído para toda a colônia em 1906³⁷⁸. Na região do Huambo, esse tributo não foi instituído de imediato, mas outras taxas foram exigidas diretamente às chefias³⁷⁹, assim como no Bailundo³⁸⁰. Por certo, o fato de novas chefias terem ascendido ao poder no processo pode ter contribuído com essa maior penetração da administração no que concerne ao controle de impostos da região. O estabelecimento de taxas anuais a serem pagas em dinheiro era também, conforme Maria da Conceição Neto, uma maneira de forçar os nativos a participarem da “nova economia monetária, através do trabalho ou da venda da produção excedente” (2012, p. 110). A fixação desses impostos se desdobrava na tentativa lusa de

³⁷² MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 191, 192, 195.

³⁷³ HEYWOOD, Linda M. **Production, Trade, and Power: The Political Economy of Central Angola**. PhD Dissertation. Columbia University, 1984. pp. 327-9.

³⁷⁴ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* pp. 105, 108.

³⁷⁵ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 235, 236; NOGUEIRA, Jofre Amaral. **Assim Nasceu Nova Lisboa**. Boletim Cultural do Huambo. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, nº 3, 1950. Arquivo Digital da Biblioteca Memória de África. pp. 16-21.

³⁷⁶ O imposto de palhota (ou imposto de cubata) era a taxa anual cobrada aos indígenas por cada unidade familiar que habitasse em uma residência. Para as famílias poligâmicas, ele era multiplicado pelo número de casas (e consequentemente, de esposas. DINIZ, Ferreira. Da política indígena em Angola. Os impostos indígenas. In: **Boletim da Agência Geral das Colônias**. Ano 5, nº 47. p. 152. Arquivo Digital da Biblioteca Memória de África.

³⁷⁷ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 191.

³⁷⁸ Em 1906, o governador-geral Eduardo Costa regulamentou o imposto de cubata (ou palhota) através do decreto de 13 de Setembro de 1906. NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 103.

³⁷⁹ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* pp. 191, 192.

³⁸⁰ *Ibid.* pp. 190, 191, 192.

estabelecer o controle sobre esses nativos, ao compeli-los a se integrarem ao sistema de mão-de-obra colonial.

José de Oliveira Ferreira Diniz, que ocupara o cargo de Secretário de Negócios Indígenas e de curador geral da província de Angola no primeiro governo de Norton de Matos³⁸¹, era responsável, dentre outras atribuições, recensear as populações indígenas, codificar seus costumes, zonestar seus territórios, além de fiscalizar a maneira como “as autoridades administrativas, os patrões e os trabalhadores davam cumprimento às disposições legais em vigor sobre trabalho indígena”³⁸². A arrecadação de impostos era utilizada por ele como indicação primária dos domínios territoriais efetivos da colônia:

A cobrança do imposto indígena tem sido para mim, e continuará a sê-lo, um dos principais aferidores do estado em que se encontram as divisões territoriais da Província, e o caminho que mais seguramente me tem levado ao conhecimento da competência e do zelo dos funcionários administrativos.³⁸³

No entanto, isso não significa que as narrativas do “controle efetivo” que marcam a vitória portuguesa na Revolta do Bailundo como linha divisória sejam mais do que generalizações que projetam as ideias imperialistas de “soberania” sobre o interior de Benguela. Agentes coloniais, como Ferreira Diniz e Henrique Paiva Couceiro, relacionam a aplicação da obrigação dos impostos às populações nativas ao argumento “civilizador”³⁸⁴ – o que em si já é problemático –, mas se traduziu em um mecanismo de controle, que se utilizou de violência e extorsões³⁸⁵, e ainda promoveu o enriquecimento ilícito de agentes fiscais e oficiais³⁸⁶. O que podemos notar também, como resultado desse processo de militar de “pacificação”, é um enfraquecimento da economia rural da região. Conforme Maria da Conceição Neto (2010, p. 103), “compensações” exigidas por portugueses em gado, borracha e itens alimentícios teriam contribuído para a escassez de artigos e para o consequente

³⁸¹ DINIZ, José de Oliveira Ferreira. **Negócios Indígenas**. Relatório do ano de 1913. Luanda: Imprensa Nacional de Angola, 1914. NETO, Maria da Conceição. Ideologias, contradições e mistificações da colonização de Angola no século XX. **Lusotopie**, v. 4, n. 4, pp. 327-357, 1997. p. 345.

³⁸² Artigos nº 154, 155 e 156 da Carta Orgânica da Província de Angola. Decreto nº 3621, de 28 de novembro de 1917. pp. 52, 53.

³⁸³ DINIZ, Ferreira. Da política indígena em Angola. Os impostos indígenas. In: **Boletim da Agência Geral das Colônias**. Ano 5, nº 47. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África; COUCEIRO, Henrique de Paiva. **Angola** (dois anos de Governo, Junho de 1907--Junho de 1909). Lisboa: Editora a Nacional: Lisboa, 1948. pp. 230, 231.

³⁸⁴ DINIZ, Ferreira. Da política indígena em Angola. Os impostos indígenas. In: **Boletim da Agência Geral das Colônias**. Ano 5, nº 47. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África. p. 154.

³⁸⁵ DINIZ, Ferreira. *Op. Cit.* pp. 144, 154, 155. / LABOREIRO. Circunscrição. p. 69. “No Huambo, Bailundo e no Bié, as receitas do imposto de palhota poderiam ultrapassar 100000 escudos, nesse caso, provendo o administrador com uma renda maior do que a do governador geral.” Cf. NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 112.

³⁸⁶ DINIZ, Ferreira. *Op. Cit.* p. 142.

empobrecimento das economias nativas³⁸⁷.

De acordo com Maria da Conceição Neto, “ordens administrativas frequentemente mudavam o lugar onde o imposto de palhota deveria ser pago, o ajustando para a hierarquia africana tradicional” (2012, p. 108). No entanto, o entendimento português de “hierarquias tradicionais” obliterava o aspecto fluído das divisões administrativas dos Estados tributários do planalto de Benguela. O mapa político do interior de Benguela, mesmo após o período de “pacificação”, continuava carregado de fronteiras indefinidas e territórios sobrepostos, de pouca correspondência com os Estados “tradicionais” que as narrativas portuguesas evocavam.

Norton de Matos, governador-geral da província de Angola de 1912 a 1915, fomentou a desarticulação dos grandes territórios tributários ao mesmo tempo em que encorajou as chefias de pequenos núcleos nativos, sob o argumento de que essas autoridades cumpririam bem o papel de “intermediários ideais entre o Estado e a população nativa”³⁸⁸. A redução e fragmentação do poder dessas chefias locais³⁸⁹ contribuíram para o processo de desmantelamento da terra africana, já que sua extensão não seria determinada por fronteiras cartográficas – no sentido europeu –, mas por um conjunto de posições simbólicas que estruturavam as práticas do espaço africano.

Para as populações urbanas, a autoridade dos *somas* e *sékulus* era ainda menos proeminente. A reforma administrativa de 1933 teve o intuito de reestruturar as “hierarquias tradicionais” para manter o controle sobre a crescente população nativa³⁹⁰. A medida, como Maria da Conceição Neto (2012, p. 162) afirma, abriu espaço para indivíduos de várias origens reclamarem chefias, como “um certo Gonçalves, nascido em Catumbela, mas, que, vivendo por trinta anos da periferia do Huambo (bairro Bomba), em 1946 conseguiu confirmação oficial como o *soba* geral dos subúrbios de Nova Lisboa”.

A documentação oficial nos oferece mais lacunas do que respostas concretas sobre como a suposta “ocupação colonial do Planalto de Benguela” ocorreu no período posterior às “campanhas de pacificação” e anterior à ascensão dos republicanos ao governo português em 1910. De acordo com Maria da Conceição Neto (2012, p. 82), uma mudança imediata após a Revolta foi “a perda da autonomia política” de chefias africanas na região. As relações

³⁸⁷ ROSS, Edward Alsworth. **Report on employment of native labor in Portuguese Africa**. New York: The Abbott Press, 1925. p. 30.

³⁸⁸ MATOS, Norton de. **A Província de Angola**. Porto: Edições Maranus, 1926. pp. 104-5, 262. NEWITT, Malyn Dudley Dunn. **Portugal in Africa: The last hundred years**. London: C Hurst & Co Publishers Ltd, 1981. pp. 104, 5; NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 109.

³⁸⁹ HAMBLY, Wilfrid D. *Op. Cit.* p. 201.

³⁹⁰ NETO, Maria da Conceição. *Op. Cit.* p. 162.

estabelecidas nos acordos pós-conflito ceifaram e fragmentaram grande parte da independência das sociedades autônomas do planalto de Benguela com relação ao aparato colonial. Entretanto, ainda que concordemos com a autora nesse quesito, precisamos assinalar que o conceito de “autonomia política” das sociedades nativas também não era tão estável: o cenário de fluidez dos Estados tributários – e suas associações com aglomerações sociopolíticas e sistemas de hierarquias instáveis, já discutidos nos primeiros capítulos – e a participação de chefias nativas em ações militares portuguesas nos fazem pensar que o processo de “fragmentação” dos poderes “tradicionais” estaria em curso antes mesmo do despontar do século XX.

4.2 Trabalho compulsório no Planalto de Benguela

O que ficou convencionado com a denominação de “trabalho compulsório” é tema recorrente na historiografia que investiga o trabalho na Angola colonial do século XX. Sua discussão, necessária e bem articulada por autores como Jeremy Ball (2005, 2006), Miguel Bandeira Jerónimo (2013), Abrantes e Berthet (2015), Catherine Coquery-Vidrovitch (2011) e Michel Cahen (2015), pode, por vezes, precipitar a noção de que é a única forma de trabalho vigente em Angola no período. Outras formas laborais, como o trabalho voltado para a agricultura nativa, de artífices e de pequenos comerciantes não ganharam ainda significativa expressão na literatura sobre o tema.

Em parte, isso se deve à própria direção que o arquivo colonial oferece: as fontes produzidas por europeus no período – que acabam por compor grande parte da documentação também dessa pesquisa – tender a salientar as relações de trabalho que, de alguma forma, contribuem para a economia monetária da “colônia efetiva” lusa. É provavelmente por esse motivo que os “contratados” e “serviçais”³⁹¹ são retratados como figuras centrais na historiografia sobre o tema, mas faz-se necessário ponderar que eles não compõem a totalidade das relações laborais do período. Feita essa ressalva, dadas as limitações documentais e as características inerentes ao nosso objeto de pesquisa, iremos nos concentrar, aqui, na discussão de como as precariedades dos contratos de trabalho compulsório públicos e privados marcaram o período pós-pacificação no planalto de Benguela.

Uma das questões levantadas por grupos nativos insatisfeitos na Revolta do Bailundo, a crescente demanda por *serviçais* com destino a São Tomé, persistiria após o fim do conflito.

³⁹¹ Para um balanço sobre o tema na historiografia, ver NETO, Maria da Conceição. **De Escravos a “Serviçais”, de “Serviçais” a “Contratados”**: Omissões, percepções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial, *Cadernos de Estudos Africanos* [Online], 33 | 2017, Consultado em 26 dezembro de 2017. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/cea/2206>; DOI: 10.4000/cea.2206>.

Em 1916, mais de uma década depois, era estimado o número de 39.329 “serviçais” em São Tomé, vindos majoritariamente de Angola³⁹². Até o ano de 1915, 8964 trabalhadores da colônia angolana foram repatriados como “serviçais” em São Tomé e 938 no Príncipe³⁹³. Mesmo com os altos números de trabalhadores disponibilizados para as ilhas produtoras de cacau, até ao menos a década de 1920, ainda se propagava um discurso de “falta de mão-de-obra”³⁹⁴.

Os carregadores, categoria que no século XIX era central para o comércio de caravanas de longa distância, assumiam no século posterior um papel ainda mais precarizado. Seus serviços ainda eram muito requisitados³⁹⁵, já que não havia ainda estradas suficientes no interior de Angola na primeira metade do XX, apesar de algum número ter sido construído³⁹⁶. De acordo com Shana Melnysyn (2017, p. 104), carregadores eram pagos por seus serviços, mas administradores e oficiais militares requisitavam com frequência suas atividades como equivalente ao imposto colonial ou como forma de pagamento de supostos débitos.

Trabalhos regulados por contratos eram majoritariamente voltados à atividades rurais nas propriedades de europeus. Apesar de a legislação colonial prever pagamentos para esses trabalhadores, permite que qualquer atitude entendida como evasão ou quebra de contrato, obrigue o trabalhador ao “trabalho compellido”, termo que à época tinha uma conotação punitiva, de trabalho como multa ou pena para o nativo que não cumprisse suas obrigações legais³⁹⁷. Essa determinação dá abertura para excessos e imposições laborais sem remuneração, como discutiremos nas próximas páginas.

A linha tênue entre o trabalho livre e suas formas compulsórias³⁹⁸ era acentuada ainda nas primeiras décadas do século XX. Maria da Conceição Neto traz um pouco desse cenário:

Na primeira década do século XX ocorria ainda a captura e comércio de pessoas para uso na produção, no transporte e nos serviços domésticos, tal como existia o «resgate» feito por missionários cristãos, católicos ou protestantes, que com rapazes e raparigas assim comprados e libertos iam reforçando as hostes de fiéis e as suas aldeias cristãs. O tráfico de escravos prosseguia numa vasta zona da África central, embora sem comparação com a intensidade de outrora. (NETO, 2010, p. 210).

³⁹² *Gazeta das Colônias*. Lisboa, nº 1, 19 de Junho de 1924. p. 14. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

³⁹³ *Gazeta das Colônias*. Lisboa, nº 1, 19 de Junho de 1924. p. 13. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

³⁹⁴ *Ibid.* p. 14. *Gazeta das Colônias*. Lisboa, nº 7, 25 de agosto de 1924. p. 5. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

³⁹⁵ COUCEIRO, Henrique de Paiva. *Angola* (dois anos de Governo, Junho de 1907--Junho de 1909). Lisboa: Editora a Nacional: Lisboa, 1948. pp. 228, 282.

³⁹⁶ COUCEIRO, Henrique de Paiva. *Angola* (dois anos de Governo, Junho de 1907-Junho de 1909). Lisboa: Editora a Nacional: Lisboa, 1948. p. 284.

³⁹⁷ Regulamento do Trabalho dos Indígenas, decreto de 09 de novembro de 1899. p. 649.

³⁹⁸ Ver COOPER, Frederick. Condições análogas à escravidão. In: COOPER, Frederick; SCOTT, REBECCA J.; HOLT, Thomas Cleveland. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

É apenas com a República, a partir de 1910³⁹⁹, que alguns administradores voltam algumas políticas para fiscalizações de irregularidades laborais. Clarence Smith considera essa tendência republicana no que tange às políticas coloniais como uma fase de “exploração mais racional do império”, na qual os administradores “lançaram impostos e impuseram mão-de-obra e culturas forçadas e doaram as terras disponíveis a colonos a companhias” (CLARENCE-SMITH, 1985, p. 20). Em 1914, Norton de Matos, à época governador-geral de Angola, implantou o “Departamento de assuntos nativos”, com o intuito de inspecionar as condições de trabalho dos africanos na colônia, além de compilar e estudar estatísticas e informações sobre as populações sob o “domínio efetivo” luso em Angola. Segundo Jeremy Ball (2005), essa medida ajudou a cessar com o tráfico de escravos por um curto período de tempo. No entanto, a obrigação legal do trabalho nativo, como regulamentada em 1899, fundada na retórica da evolução social africana para a “civilização” e possibilitava a imposição de atividades não-remuneradas. O código de trabalho de 1914⁴⁰⁰ funcionou como uma continuidade dessa tendência, principalmente ao fixar cláusulas que previam o trabalho “correcional” para fins públicos e privados⁴⁰¹, apesar da retórica da administração colonial afirmar que “o trabalho obrigatório nunca poderá ser imposto para obras ou serviços de interesse particular”⁴⁰². Nesse sentido, o trabalho como aparece como “redenção”, o que para Miguel Bandeira Jerónimo é parte crucial da retórica da missão civilizadora:

A defesa da ausência de “preconceitos de raça” e de uma arquitectura jurídica similar servia para legitimar a inserção da questão do trabalho compelido na “obrigação de contribuir pelo trabalho para assegurar o avanço da civilização e a boa marcha do progresso. No centro desta lógica argumentativa, encontrava-se novamente uma concepção darwinista social que se projectava na definição sociocultural das populações indígenas. (JERÓNIMO, 2010, p. 226).

A postura “paternalista” colonial da República e um projeto de controle sistemático de controle das colônias foram o que contribuiu fundamentalmente, segundo Clarence Smith (1985, p. 22) para o alto endividamento das colônias lusas. Os planos de “ocupação portuguesa e desenvolvimento” dos territórios pacificados não foram bem-sucedidos, e a dívida colonial⁴⁰³ contribuiu significativamente para a crise econômica da década de 1920.

³⁹⁹ BIRMINGHAM, David. **História concisa de Portugal**. São Paulo: EDIPRO, 2015. p. 167.

⁴⁰⁰ Regulamento do Trabalho Indígena de 1914, Decreto nº 951, publicado no Diário do Governo nº 187, de 14 de Outubro, pp. 948-977.

⁴⁰¹ ANDRADE, General A. Freire de. Trabalho indígena e as colônias portuguesas. **Boletim Geral das Colônias**. I – 003. PORTUGAL. Agência Geral das Colônias, Vol. I - 3, 1925. p. 10. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

⁴⁰² *Ibid.* p. 9. Regulamento do Trabalho Indígena de 1914, Decreto nº 951, publicado no Diário do Governo nº 187, de 14 de Outubro, pp. 948-977.

⁴⁰³ **Gazeta das Colônias**. Lisboa, nº 1, 19 de Junho de 1924. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

Cunha Leal, militar e político português que em 1926 apoiaria o golpe, era um duro crítico das políticas de administradores republicanos como Norton de Matos, o qual, para ele, tinha gasto enormes quantias para realizar o “sonho da fixação de colonos portugueses na província” em detrimento da segurança econômica, o que teria prejudicado a metrópole e a colônia⁴⁰⁴.

Após Norton de Matos deixar Angola em 1916, os oficiais deixariam de lado a fiscalização, que fora para as mãos dos colonos no planalto de Benguela⁴⁰⁵. Deste modo, um sistema de trabalho forçado, que seria autorizado pelo governo, substituiria a escravidão para os povos do interior de Benguela. Para Pedro Aires de Oliveira (2013, p. 97) a angariação coerciva de mão-de-obra indígena e os estratagemas jurídico-diplomáticos forjados para a legitimar, eram o aspecto crucial da economia moral do império. O historiador Jeremy Ball (2005) detalha o funcionamento desse sistema recrutamento de trabalhadores nativos:

Administradores, que seriam mal remunerados, ganhavam dinheiro adicional com o recrutamento de trabalhadores para empresas privadas. O sistema funcionaria assim: um empregador contactaria um oficial do governo, geralmente o ‘chefe de posto’ e especificaria quantos trabalhadores seriam necessários. O chefe de posto então requeria aos sobas e aos sekulos de sua jurisdição para prover um número x de trabalhadores. Sobas e sekulos que não cumprissem seriam visitados pelos cipaios (policiais africanos que trabalhavam para o chefe de posto), que levariam os trabalhadores à força. (BALL, 2005, p. 4).

Essa postura coercitiva provocou reações nas populações nativas, as quais se utilizaram de estratégias migratórias para escapar do recrutamento sob determinada jurisdição⁴⁰⁶. Segundo Emmanuel Esteves (2000), o trabalho forçado e seus abusos eram a maior causa para o constante fluxo migratório e consequente instabilidade demográfica. Esse sistema ainda afetou as sociedades nativas de outras formas. Em 1920, por exemplo, o soba do Huambo, *Mabongo*, cometeu suicídio porque não poderia oferecer o número de trabalhadores requisitados pelo chefe do posto⁴⁰⁷. Fanon (2010, p. 69) vê essas reações como inevitáveis, já que o nativo estava em estado de tensão permanente, principalmente quando confrontado com o “estado colonial das coisas”. No entanto, a retórica imperialista insiste em negar ou reduzir as ações desses personagens, o que reflete na produção das narrativas das

⁴⁰⁴ **Gazeta das Colônias**. Lisboa, nº 2, 10 de julho de 1924. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

⁴⁰⁵ DINIZ, F. Protecção e assistência às populações indígenas da província de Angola. **Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa**. v. 33. Lisboa: Imprensa Nacional, 1916. p. 295.

⁴⁰⁶ ABRANTES, Carla Susana Alem. Repertórios do conhecimento em disputa: trabalhadores indígenas e agricultores no colonialismo português em Angola, 1950. **Anuário Antropológico** [online], I. 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/aa/678>; ESTEVES, Emmanuel. O caminho-de-ferro de Benguela e o impacto económico, social e cultural na sua zona de influência (1902-1952). **Africana studia: revista internacional de estudos africanos**, n. 3, p. 49-72, 2000.

⁴⁰⁷ **Jornal de Benguela**, 23 de abril de 1920, p. 4. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

fontes oficiais⁴⁰⁸. Por conta disso, podemos ter uma impressão imprecisa do cenário: imagens de um indígena ainda não civilizado, “mas pacificado” eram propagadas e endossadas pelo arquivo colonial.

Na década de 1920, houve uma movimentação a nível internacional de caráter de denúncia de condições de trabalho compulsório nas colônias africanas, liderada pela Liga das Nações e pela Organização Mundial do Trabalho. Frederick Cooper (2005, p. 205) nota que, o alvo mais preciso eram as potências colonizadoras mais fracas – as denúncias eram majoritariamente voltadas a Portugal e Bélgica⁴⁰⁹ –, o que nos sugere que Grã-Bretanha e França se utilizariam dessa “fragilidade” para ampliar seus *status* enquanto “nações civilizadoras”.

Entre os povos de Benguela, condições análogas à escravidão foram observadas e denunciadas nas primeiras décadas após a “pacificação”⁴¹⁰. De acordo com Jeremy Ball (2006), trabalhadores em várias vilas reclamariam da mesma questão: eles haviam recebido comida, um recibo pelo imposto⁴¹¹, mas nenhuma remuneração. Teoricamente, a lei colonial deveria garantir ao menos três-terços do pagamento dos proventos para o trabalhador, quantia que supostamente seria recebida pelo trabalhador através do chefe de posto, no fim do contrato de trabalho. Porém, isso raramente acontecia. A argumentação do historiador encontra eco nesse depoimento de uma mulher do planalto, parte de uma compilação de relatos produzido na pesquisa realizada pelo sociólogo Edward Ross (1925):

Às vezes depois que os homens eram levados da vila, eles levavam algumas das

⁴⁰⁸ LOPES, José Martins. **Com Mulheres como Tu**. Boletim Cultural do Huambo. 002 Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 2, 1949, 82 pp. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África. p. 46; MOURA, Júlio Diamantino. **A vida dum colono em terras do planalto**. Boletim Cultural do Huambo. 001. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 1, 1948, 106 pp. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África. NOGUEIRA, Jofre Amaral. **Assim Nasceu Nova Lisboa**. Boletim Cultural do Huambo, 003. Serviços Culturais do município de Nova Lisboa, 3, 1950. p. 16. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África. **Raças e tribos ao Sul de Angola**. Boletim Cultural do Huambo. 002. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 2, 1949. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

⁴⁰⁹ ANDRADE, General A. Freire de. **Trabalho indígena e as colônias**. Boletim Geral das Colônias. I – 003. PORTUGAL. Agência Geral das Colônias, Vol. I - 3, 1925. p. 14. Arquivo da Biblioteca Digital Memória África.

⁴¹⁰ ROSS, Edward Alsworth. **Report on employment of native labor in Portuguese Africa**. New York: The Abbott Press, 1925. NIGHTINGALE, Arthur. Report (by consul Arthur Nightingale (Boma) on the treatment of the “Serviçaes”, or contract labourers in the Portuguese islands known as the Province of São Thomé and Príncipe, PRO FO 367/18, 28370. Consul Nightingale, 28/7/1906. In: SANTOS, Maciel Morais, “Um episódio do “slave cocoa” – o relatório Nightingale de 1906”. In: RIBEIRO, Jorge Martins, SILVA, Francisco Ribeiro da. OSSWALD Helena, (eds), **Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, pp. 965-983. NEVINSON, Henry Woodd. *A Modern Slavery*: Londres e Nova Iorque, Harper & Bros., 1906, 292p.

⁴¹¹ Imposto Indígena, regulamentado no Huambo em 1920 pela circular. Nº 7, Secretaria de Colonização e Negócios Indígenas para o Administrador de Circunscrição civil de Huambo, 20 de dezembro de 1920. p. 116.

mulheres para trabalhar na manutenção da rodovia. Alguns homens eram levados para o Catete pela ferrovia para trabalhar nos campos de algodão. Eles não deviam ficar dois ou três anos como trabalhadores contratados. Alguns deles teriam sido mandados para trabalhar nas plantações de açúcar por um período de seis meses, mas, sob vários pretextos, o tempo pode ser prolongado por sete ou oito meses. O dono da plantação disse a eles que tinha ‘os comprado’ do governo, que eles eram seus escravos e ele não tinha que pagar nada a ninguém. Eles apenas receberiam a comida e um recibo para o ‘imposto por cabeça’.⁴¹²

A cada relato, é possível notar a proximidade que o “novo sistema de trabalho” mantinha com o escravismo:

O governo recrutou-o em 1920 e o ‘vendeu’ para a companhia de petróleo. Ele trabalhou por sete meses, e no final de cada conjunto de três meses conseguia um pano [vestimenta] e três escudos. No fim dos sete meses ele teria sete escudos, que seriam pagos no posto em que ele foi recrutado. No entanto, ele não conseguiu nada além de um recibo pelo seu imposto. Ele perguntou sobre seu pagamento, mas disseram que não tinham nada para ele.⁴¹³

Além do trabalho compulsório para os “contratados”, homens e mulheres ainda deviam uma parcela de trabalho à administração colonial, se os oficiais assim determinassem. Uma forma frequente do serviço nativo para o Estado colonial era a atividade na construção e manutenção de rodovias, que geralmente era cobrada anualmente às vilas⁴¹⁴. Jeremy Ball (2006) nos diz que esse tipo de trabalho, árduo e esgotante, era majoritariamente realizado por mulheres e crianças, ainda que os homens contribuíssem esporadicamente. A seleção para o trabalho na rodovia em muito se assemelhava ao processo de recrutamento dos contratados. O chefe de posto mandava a ordem para o *soma* disponibilizar um número determinado de pessoas para trabalhar num trecho de uma estrada. O governo não provia comida – os trabalhadores teriam de levar ou passava o dia sem comer –, muito menos algum pagamento.

Armas de fogo e munições foram tiradas das populações sob o domínio efetivo português, sob o argumento de evitar revoltas, rebeliões e ataques a europeus⁴¹⁵. As fugas eram, muitas vezes, o mecanismo que os trabalhadores encontravam para escapar de seus patrões. Em toda a primeira metade do século XX, as taxas de absentismo e fuga eram consideráveis, o que, de acordo com Michel Cahen (2015, p. 142), preocupavam administradores coloniais e empresários, que buscavam uma “estabilização da mão de obra indígena”.

⁴¹² ROSS, Edward Alsworth. *Op. Cit.* New York: The Abbott Press, 1925. p. 6.

⁴¹³ *Ibid.* p. 8.

⁴¹⁴ DINIZ, Ferreira. *Op. Cit.* pp. 152, 154.

⁴¹⁵ ROSS, Edward Alsworth. **Report on employment of native labor in Portuguese Africa.** New York: The Abbott Press, 1925. p. 9.

As figuras dos *cipaios*⁴¹⁶ recebiam a incumbência de fiscalizar os serviços e evitar fugas, recorrendo à força tal qual julgassem necessário. *Cipaios*, inclusive, poderiam enriquecer em negociações de recrutamento e fiscalização do trabalho indígena, ao receberem “dinheiro, milho, ovelhas, cabras e galinhas” para evitarem convocações compulsórias e o uso da violência⁴¹⁷. Ross (1925, pp. 23, 24), ao colocar que os *cipaios* eram geralmente de “outras tribos”, perpetua a imagem de uma rivalidade intrínseca entre tribos indígenas, recorrente nas concepções do tribalismo colonial. A afiliação identitária, no entanto, não era o critério determinante, uma vez que os limites entre “tribos” eram menos sólidos e fixados do que a imaginação colonialista supunha. Nesse sentido, o *status* social desses personagens, no entanto, era um mecanismo de diferenciação que assumia um papel mais relevante do que o pertencimento a determinadas entidades tribais.

As mulheres, além de sofrerem com a violência e os abusos sexuais praticados não apenas pelos colonos e oficiais europeus, como também por *cipaios*, ainda eram responsáveis por prover totalmente suas famílias durante a ausência dos membros masculinos que estavam cumprindo contratos longe de seus domicílios. O governo colonial não dava nenhum tipo de compensação financeira à família do contratado durante o período em que ele estava fora. Ainda assim, muitos retornavam de mãos vazias, sem nenhum tipo de pagamento além da quitação do imposto que o próprio sistema colonial impusera. Na década de 1920, as populações do interior de Benguela estavam mais pobres do que no início do século⁴¹⁸.

Em 1924, numa vila de 300 habitantes nas proximidades do Bié, vinte homens trabalharam sem pagamento na construção de uma ponte. Poucas semanas depois, essa mesma povoação proveria membros para trabalhar nos reparos de uma estrada, sob a supervisão de um *cipaio*, que os ameaçava com um chicote⁴¹⁹. Os abusos e excessos frente ao trabalho indígena, quando não negados pelos colonialistas portugueses⁴²⁰, eram relativizados como fruto de uma “má compreensão” da legislação do trabalho de 1914:

São os indígenas nas colônias portuguesas obrigados, como aliás são todos os portugueses, a certas prestações de trabalho, prestações de que se podem remir mediante um pagamento que a lei estipula. Essas prestações são destinadas a manter livres os caminhos públicos que ligam entre si as povoações indígenas, à

⁴¹⁶ *Cipaio* (“*Osipaio*” em *Umbundu*) é um termo para os africanos que tinham funções policiais e trabalhavam para a administração colonial na vigilância da população nativa.

⁴¹⁷ ROSS, Edward Alsworth. *Op. Cit.* p. 25.

⁴¹⁸ ROSS, Edward Alsworth. *Op. Cit.* p. 11. NETO, Maria da Conceição Neto. *Op. Cit.* pp. 102, 138.

⁴¹⁹ ROSS, Edward Alsworth. *Op. Cit.* p. 21.

⁴²⁰ ANDRADE, General A. Freire de. **Trabalho indígena e as colônias portuguesas**. Boletim Geral das Colônias. I – 003. PORTUGAL. Agência Geral das Colônias, Vol. I - 3, 1925. p. 9. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

conservação dos vaus nas ribeiras e outros serviços análogos que sobretudo a eles interessam. Não podem, porém, ser empregados nas grandes obras públicas de interesse geral, tais como caminhos de ferro, pontes, etc., sendo nesses casos contratados nos termos gerais da lei em vigor. A prática, mal compreendida, da lei da autonomia administrativa e financeira da colônias, tem levado a alguns excessos que pelo poder central tem sido a continuarão a ser cuidadosamente vigiados e reprimidos⁴²¹.

No entanto, essa fiscalização e repressão de práticas laborais ilegais não ganhou uma aplicação sistemática e regular, mesmo no governo de Norton de Matos, grande defensor de uma regulação das condições de vida do indígena. Clarence Smith (1985, pp. 194, 195) argumenta, que, inclusive, o teor das infrações da legislação de trabalho aumentava de acordo com as necessidades de mão-de-obra, com a usual justificativa de interpretação distorcida da legislação colonial.

É preciso ponderar, no entanto, que as narrativas de caráter denunciatório das precárias condições do trabalho nativo nas colônias portuguesas em África que ganharam projeção na primeira metade do século XX foram produtos da instrumentalização de concepções europeias sobre os “indígenas”. O “Relatório Ross”⁴²², que, indubitavelmente, muito contribuiu para chamar atenção para os excessos do controle português sobre o trabalho indígena, também é resultado de uma agenda política e humanitária específica. Edward Alsworth Ross, sociólogo americano adepto ao eugenismo, e seu colaborador da pesquisa que originou o documento, o médico especialista em psiquiatria e psicologia Melville Cramer, estavam significativamente ligados aos interesses da Liga das Nações⁴²³ e ao suporte e à promoção do “caminho missionário” para as populações africanas. De acordo com Miguel Bandeira Jerónimo (2010, p. 223), o sociólogo propunha “modos alternativos para o desenvolvimento colonial”⁴²⁴:

Ross defendia um desenvolvimento espiritual das populações desfavorecidas, necessariamente ancorado na educação missionária, articulado com uma educação orientada para o seu autodesenvolvimento e em conformidade com o seu estado de evolução social, ou seja, uma educação técnica e industrial, essencialmente orientada para o trabalho agrícola. (JERÓNIMO, 2010, p. 223).

Quando Ross sugere que “estando sob [o patronato] de um homem inglês, eles [os trabalhadores indígenas estavam bem alimentados e tratados”⁴²⁵, ou quando dá ênfase quando chefes indígenas associam o “bom trato” dos membros de sua comunidade à sua ligação com

⁴²¹ ANDRADE, General A. Freire de. **Trabalho indígena e as colônias portuguesas**. Boletim Geral das Colônias. I – 003. PORTUGAL. Agência Geral das Colônias, Vol. I - 3, 1925. p. 11. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

⁴²² ROSS, Edward Alsworth. *Op. Cit.*

⁴²³ JERÓNIMO, Miguel Bandeira de Carvalho. **Livros Brancos, Almas Negras: A missão colonizadora do colonialismo português**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010. pp. 220, 225.

⁴²⁴ ROSS, Edward Alsworth. *Op. Cit.* pp. 59, 60.

⁴²⁵ ROSS, Edward Alsworth. *Op. Cit.* p. 21.

a escola missionária⁴²⁶, ele deixa claro as afiliações da denúncia com um tipo de discurso vinculado à Liga das Nações e ao Social Gospel⁴²⁷, de denúncia a ações da administração colonial portuguesa, mas não ao sistema colonialista como um todo. Sua vinculação com o eugenismo e aproximação com o darwinismo social pode ser lida residualmente no documento, mas se tornam ainda mais claras, quando ele supõe que os *ambaquistas*⁴²⁸, personagens africanos que são associados com a assimilação da cultura europeia, são um “tipo superior”⁴²⁹. O grau “civilizatório” é o critério definidor de superioridade, algo que não escapa aos limites das determinações do eurocentrismo.

A articulação entre os interesses de Ross e Cramer e o material do relatório desvela uma associação ao repertório conceitual darwinista social, o que fragiliza as alegações das narrativas do documento corresponderem à totalidade das “reais experiências nativas”⁴³⁰. O que temos, é, na verdade, reminiscências de experiências africanas em Angola e Moçambique atravessadas por um discurso civilizacional. Dada a repercussão internacional da pesquisa, ela foi discutida na historiografia, muitas vezes sem a ponderação de que espelha uma situação homogênea de um nativo reificado, retratado como um personagem passivo. Como Jerónimo (2010, p. 220) aponta, é preciso considerar o contexto de discussões internacionais sobre a questão colonial⁴³¹ e a instrumentalização conceitual da própria época. Por estar presa ao que o autor chama de “ordem de conhecimento colonial” (JERÓNIMO, 2010, p. 214), a noção de mão de obra livre⁴³², como Cooper (2005, p. 205) assinala, “levou seus proponentes a pontos cegos, assim como a ideias sobre uso e abuso do poder numa situação colonial: definiam escravidão ou coação de forma limitada, dando uma aura de normalidade às outras práticas coloniais”.

⁴²⁶ ROSS, Edward Alsworth. *Op. Cit.* pp. 21, 22.

⁴²⁷ O “Social Gospel” foi um movimento social-reformista religioso estadunidense.

⁴²⁸ Beatrix Heintze destaca o papel dos ambaquistas nos seguintes termos: “Eles possuíam um alto nível de confiança, o que era útil na sua tarefa de “intérpretes transculturais”, dentre outras coisas. Eles ajudavam a esclarecer mal-entendidos, e através da suas competências interétnicas, eram capazes de contribuir com o bem-estar dos dois lados”. HEINTZE, Beatrix. Long-distance Caravans and Communication beyond the Kwango (c. 1850-1890). In: HEINTZE, Beatrix; OPPEN, Achim von (Eds.). **Angola em movimento**: vias de transporte, comunicação e história. Frankfurt: Verlag Otto Lembeck und Frankfurt am Main, 2008. p. 155.

⁴²⁹ ROSS, Edward Alsworth. *Op. Cit.* p. 8.

⁴³⁰ ROSS, Edward Alsworth. *Op. Cit.* p. 5.

⁴³¹ Miguel Bandeira Jerónimo dedica o quinto capítulo inteiro a contextualização internacional das discussões coloniais quando que deram suporte e condições de produção e difusão do “Relatório Ross”. In: JERÓNIMO, Miguel Bandeira de Carvalho. **Livros Brancos, Almas Negras**: A missão colonizadora do colonialismo português. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010.

⁴³² Maria da Conceição Neto (2017, p. 111) alerta para o risco de uma visão demasiado “eurocêntrica” do trabalho africano, quando nos utilizamos de conceitos da historiografia do trabalho europeia. In: NETO, Maria da Conceição. De Escravos a “Serviçais”, de “Serviçais” a “Contratados”: Omissões, percepções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial. **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 33, p. 107-129, 2017.

O sistema de controle colonial conjugava o caráter legal do trabalho compulsório e sua sustentação através de um discurso civilizatório, o que está ligado, conforme assinalam Miguel Bandeira Jerónimo e José Pedro Monteiro (2013a, pp. 192, 193), ao processo de racialização, “prática e ideológica, do mundo colonial, no qual o Estado colonial desempenhou um papel central, por via das linguagens e dos mecanismos institucionais de diferenciação, classificação e administração das populações coloniais, e da *engenharia social* da diferença nos espaços coloniais”. Por essa razão, discutir as associações desses elementos do discurso do arquivo colonial ainda nos é importante, já que essas narrativas, apesar dos avanços na historiografia sobre a África das últimas décadas, ainda são potentes em obliterar as experiências dos povos africanos das ex-colônias portuguesas, e ainda sustentam o que Michel Cahen (2015, p. 155) chama de “mito do não racismo, ainda tão forte na cultura nacional portuguesa”.

4.3 Indígenas, assimilados e o lugar dos personagens nativos na política colonial

A retórica colonialista⁴³³ tende a retratar o colono em primeiro plano, elevando-o a posições de superioridade. Por outro lado, os nativos, quando aparecem nessas narrativas, são retratados geralmente apenas como personagens secundários, em posições sempre de inferioridade – frequentemente como indivíduos sem nome, lugar social ou rosto, mas com uma cor da pele comumente especificada. O critério racialista⁴³⁴ alimentava as “justificativas” para a subalternização das categorias nativas, em função da esfera de produção⁴³⁵. Essa tendência, que se manifestava em vários níveis nas políticas e ações administrativas portuguesas em África, se fortalece em 1926 com a promulgação do Estatuto do Indigenato⁴³⁶. A partir de então, a inferioridade social e legal dos nativos ganhou legitimidade e *status* oficiais, com base em um Direito que previa uma regulamentação para os nativos distinta do corpo legal principal, válido apenas para os “cidadãos Portugueses”⁴³⁷. Para Clarence-Smith (1985, p. 146), a tentativa de sistematizar um estatuto nativo foi resultado das políticas

⁴³³ Ver **Boletim Cultural do Huambo**, Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa [1948-1974] e **Boletim Geral das Colónias** [1925-1969]. Arquivo da Biblioteca Digital da Memória de África.

⁴³⁴ BENDER, Gerald J. **Angola Under the Portuguese: The Myth and the Reality**. Berkley and Los Angeles: University of California Press, 1980. p. 152; JERÓNIMO, Miguel Bandeira. The ‘Civilisation Guild’: Race and Labour in the Third Portuguese Empire, c. 1870-1930. In: BETHENCOURT, Francisco; PEARCE, Adrian. **Racism and Ethnic Relations in the Portuguese-Speaking World**. Oxford: OUP/British Academy, 2012. p. 173-199.

⁴³⁵ CAHEN, Michel. Seis teses sobre o trabalho forçado no império português continental em África. **África**, n.º. 35, pp. 129-155, 2015. p. 133.

⁴³⁶ O Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 12533, de 23 de Outubro de 1926, tendo sofrido posteriormente várias alterações até a sua extinção pelo Decreto-Lei n.º 43893, de 6 de Setembro de 1961.

⁴³⁷ *Ibid.*

coloniais caracterizadas por “um misto de uma ânsia paternalista de hierarquia e ordem e de uma incapacidade de impor a legislação”.

De acordo com Maria da Conceição Neto (2012, p. 158), o estatuto rompeu definitivamente com “as tendências mais liberais”, fomentadas pelas correntes republicanas, e reforçou a segregação na colônia. Ao criar uma categoria subalterna, o “indígena”, a metrópole sintetiza seu lugar de superioridade. A diferenciação sistemática entre nativo e colono, nesse sentido, ganha uma conotação ontológica. Concordamos com Maria Paula G. Meneses quando a autora afirma que a criação do indigenato representou um sistema que se baseava numa doutrina jurídica que concebia “que os africanos eram cultural, linguística, moral e intelectualmente incapazes de exercer a cidadania portuguesa, apostando no reforçar da dissociação entre nacionalidade (como pertença étnica, e, portanto detentor de direitos privados) e cidadania” (2010, p. 85). Ao tornar-se “indígena” pela retórica colonial, o nativo é arremessado para um lugar histórico supostamente primitivo, inferior e anterior à modernidade ocidental, o que justificaria a primazia da cultura europeia e seu caráter universalizante. Benedict Anderson (2008, p. 208), que nos mostra que grande parte da retórica do mundo imperial é contaminada com a tendência de seguir por caminhos que jogam personagens e narrativas do tecido social para fora da história. É precisamente isso que ocorre com o nativo ao ser transformado em indígena pelo Direito Colonial: seu lugar social, que não corresponde aos padrões “civilizatórios” europeus, torna-se profundamente anti-histórico.

Os “indígenas” do planalto de Benguela – e de toda a província de Angola nesse sentido – não partilhavam necessariamente das mesmas formas de organização social, de horizontes culturais ou sistema de valores, mas eram artificialmente ligados por estarem numa posição de duplo caráter: ao mesmo tempo em que esses personagens não participavam da sociedade colonial (não seriam cidadãos, não teriam direitos), eles contribuíam diretamente com a reprodução dela, através das obrigações legais e laborais que recaíam sobre eles. A tônica dessa inclinação nos mostra que o velho suposto “fardo do homem branco”, como evocado por Kipling (1899), continuava a reverberar na manutenção da ideia da “missão messiânica” baseada autoimagem da civilização europeia. Nesse sentido, Maria Paula G. Meneses (2010, p. 80), nos indica que “os códigos legais constituem a representação a partir da qual a sociedade colonial portuguesa projeta uma imagem sobre si, mantendo uma relação dinâmica com a realidade que procura traduzir e disciplinar, mas que não é, senão, um espelho de como gostaria de ser representada”.

No artigo segundo do Estatuto, os indígenas são definidos como “aqueles indivíduos

de raça negra ou seus descendentes que, tendo nascido ou vivendo habitualmente [nas colônias], não [possuísem] ainda a ilustração e os hábitos individuais e sociais pressupostos para a integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses”⁴³⁸. Para o Estado português, os indígenas não faziam parte da nação, quer seja esta considerada como comunidade cultural ou como associação política de cidadãos⁴³⁹. Essa delimitação do conceito de indígena, de inclinação racalista⁴⁴⁰, não vai além da imprecisa definição geral, deixando as condições específicas a cargo dos governos e administradores coloniais⁴⁴¹. Apesar de pouco claro em inúmeros aspectos⁴⁴², o Estatuto não parecia reticente quando se tratava da ênfase na “inferioridade” indígena, visivelmente destacada já em seu preâmbulo:

Não se atribuem aos indígenas, por falta de significado prático, os direitos relacionados com as nossas instituições convencionais. Não submetemos a sua vida individual, doméstica e pública [...] às nossas leis políticas, aos nossos códigos administrativos, civis, comerciais e penais, à nossa organização judiciária. Mantemos para eles uma ordem jurídica própria do estado das suas faculdades, da sua mentalidade de primitivos, dos seus sentimentos, da sua vida, sem prescindirmos de os ir chamando por todas as formas convenientes à elevação, cada vez maior, do seu nível de existência⁴⁴³.

O Estatuto também introduziu oficialmente uma nova categoria ao espaço colonial português na África: o “assimilado”. Em teoria, ser assimilado garantia ao nativo um lugar social entre o colono, expressão máxima da civilização, e o “indígena”, encarnação da ideia europeia do primitivo. Com a vigência desse corpo legislativo, esse grupo ganhava supostamente a possibilidade de acesso à cidadania portuguesa. Mas ainda que a conseguisse, ocupava um lugar inferior ao europeu na hierarquia social colonial: não passava de uma espécie de “súdito colonizado”⁴⁴⁴ no “caminho da civilização”⁴⁴⁵. O assimilado era um “cidadão derivado”, que podia perder seus direitos a qualquer momento⁴⁴⁶.

As exigências para que os nativos passassem ao *status* de assimilados eram, além de rigorosas, deslocadas da realidade da maioria dos africanos da província de Angola, principalmente os das áreas rurais. Eles precisavam satisfazer cumulativamente, os seguintes

⁴³⁸ Artigo 2º. Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas, 1926.

⁴³⁹ CAETANO, Marcello. **A Constituição de 1933** – Estudo do Direito político. Coimbra: Editora Limitada, 1957. p. 23.

⁴⁴⁰ Ver art. 2. Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas, 1926, ver art. 2, 56, 57, 60 Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas, 1929.

⁴⁴¹ Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas, 1926.

⁴⁴² *Ibid.*

⁴⁴³ Preâmbulo. Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas, 1926.

⁴⁴⁴ PEPETELA. **Yaka**. Lisboa: Editora Dom Quixote, 2012.

⁴⁴⁵ Decreto-lei nº 39.666, 1954. p. 10.

⁴⁴⁶ Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas, 1926. p. 13.

requisitos⁴⁴⁷: ter mais de 18 anos; falar corretamente a língua portuguesa; exercer profissão, arte ou ofício ou possuir comprovação de que pudessem prover o sustento adequado de si e das pessoas a seu cargo; ter “bom comportamento e ter adquirido a ilustração e os hábitos pressupostos” para a integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses e não ter sido notado como refratário ao serviço militar nem dado como desertor. Critérios tão rígidos e ao mesmo tempo vagos – levando em consideração que se baseariam em inexplicados “hábitos e comportamentos pressupostos” – engendravam possibilidades de “assimilação” a parcelas muito restritas de nativos. No caso dos habitantes do planalto de Benguela, ainda precisamos considerar que a população era majoritariamente rural e com baixos níveis de integração à economia monetária. Por essas razões, não é surpreendente a pouca expressão, em termos demográficos, de assimilados, que mesmo em 1950, representavam pouco menos de 1% da população⁴⁴⁸. Dado o grande número de europeus degredados⁴⁴⁹ e analfabetos⁴⁵⁰ em terras angolanas, é muito provável que, se esses critérios de cidadania portuguesa fossem aplicados a eles, muitos perderiam a condição de cidadãos portugueses. Essa é apenas uma simples e meramente alegórica suposição, mas nos ajuda a pensar no quão problemática e segregacionista se mostra a retórica colonial portuguesa. Ao celebrar a transformação de seletos nativos em “cidadãos portugueses”, através de sua “assimilação dos valores da civilização”, a cultura colonialista reforçava seu suposto caráter superior. A proposta de assimilação se apresenta como um mecanismo de fascínio que se baseia no espelhamento do nativo no europeu, mesmo que não raramente esse europeu, imagem precisa da civilidade e da ilustração, residisse apenas no ideal imperial.

Em 1929, uma terceira categoria foi somada à discussão sobre a categorização dos indígenas: a dos destribalizados, que, ainda na década de 1940, continuava como umas das preocupações centrais dos colonialistas⁴⁵¹. Para o Estado colonial, esses indivíduos eram aqueles que, tendo sido “subtraídos à disciplina política e moral das tribos tradicionais”, viviam sob “um perigoso estágio de anarquia”⁴⁵². Os destribalizados inspiravam receio na

⁴⁴⁷ Artigo 36º. Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas, 1926.

⁴⁴⁸ Para dados precisos, ver Repartição Técnica de Estatística Geral da Província de Angola, Recenseamento Geral da População 1950, vol. V, Luanda: Imprensa Nacional, 1956. p. 84.

⁴⁴⁹ **Gazeta das Colônias**, Lisboa, Nº 02, 10 de Julho de 1924. pp. 3-12.

⁴⁵⁰ CASTELO, Cláudia. Passagens para África. O Povoamento de Angola e Moçambique com Naturais da Metrópole. **Análise Social**. Vol. 43, nº. 186, 2008, pp. 183-190.

⁴⁵¹ Organização Social e Económica das Populações Indígenas. Boletim Geral das Colônias, ano XVII, nº 191, maio de 1941.

⁴⁵² Conselho Superior do Império, “Processo de Consulta n.º 37: Organização social e económica das populações indígenas. Sessão plena: Parecer n.º 44 – Declaração de Voto de Marcello Caetano sobre Organização Social e Económica das Populações Indígenas. In: **Boletim Geral das Colônias**, no XVII, nº 191, maio de 1941. pp. 86-88. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

administração colonialista por fugirem do escopo do controle colonial, já que não se encontravam sob a mediação de autoridades gentílicas e, apesar das simplificações do discurso colonial⁴⁵³, esses sujeitos formavam categorias étnicas, sociais e culturalmente heterogêneas⁴⁵⁴.

O indígena em Angola estava no centro das preocupações do sistema colonial, pois a sua exploração constituía uma das bases da reprodução do colonialismo português em Angola na primeira metade do século XX. No entanto, era necessário, segundo o discurso colonial, manter certa distância, traçar distinções entre os brancos (civilizados) e os negros (não-civilizados). As doutrinas coloniais das primeiras décadas do novecentos viam na assimilação e na mestiçagem mais perigos à soberania portuguesa do que vantagens reais. O próprio administrador Norton de Matos via a mestiçagem como “uma mancha na sua política de desenvolvimento” e promovera, durante seu governo, incentivos e medidas que visavam evitar “a mistura entre brancos e negros”⁴⁵⁵.

Seguindo a tendência colonial de “separar” e “distinguir” os colonos dos nativos, o “indigenato” foi formulado e estabelecido. A elaboração do “indígena” nascera atrelada às questões laborais e fiscais, o que possibilitou sua longevidade, já que possibilitava ao governo o controle da mão-de-obra e a significativa arrecadação de impostos⁴⁵⁶. As bases dessa concepção remontam ao século XIX, e nos revelam o não abandono de práticas racistas e ideias de superioridade. Abrantes e Berthet (2015) nos trazem a articulação desses elementos em suas leituras sobre o trabalho na Angola colonial:

O trabalho nas colônias passou a ser regulamentado ainda no século XIX, nos anos que se seguiram à abolição da escravidão. Com o Regulamento do Trabalho dos Indígenas de 1899, definiam-se, formalmente, duas sociedades coloniais: os “indígenas” e os “não-indígenas” / “cidadãos”, colocando-se em prática não apenas o princípio da especialidade das leis, baseado na diferença entre povos coloniais, como também a obrigatoriedade moral dos então identificados como “indígenas” ao trabalho. (ABRANTES; BERTHET, 2015, p. 121).

⁴⁵³ Conselho Superior do Império, “Processo de Consulta n.º 37: Organização social e económica das populações indígenas. Sessão plena: Parecer n.º 44 – Declaração de Voto de Marcello Caetano sobre Organização Social e Económica das Populações Indígenas. In: Boletim Geral das Colônias, no XVII, n.º 191, maio de 1941. pp. 86-88. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África; CUNHA, Joaquim M. da Silva. **O enquadramento social dos indígenas destribalizados**. Lisboa: Sep. da Revista do Gabinete de Estudos Ultramarinos, 1952; CUNHA, Joaquim M. da Silva. **O sistema português de política indígena**. Coimbra: [s/n], 1953. p. 185.

⁴⁵⁴ Para um aprofundamento na discussão acerca dos destribalizados nas colônias portuguesas africanas, ver: CURTO, Diogo Ramada; CRUZ, Bernardo Pinto. Destribalização, regedorias e desenvolvimento comunitário: notas acerca do pensamento colonial português (1910-1965). **Práticas da História**, v. 1, n. 1, pp. 113-172, 2015.

⁴⁵⁵ DÁSKALOS, Sócrates. **Do Huambo ao Huambo**. Um testemunho para a história de Angola. Lisboa: Editora Vega, 2000. p. 34.

⁴⁵⁶ DINIZ, José de Oliveira Ferreira. Da política indígena em Angola os impostos indígenas. **Boletim da Agência Geral das Colônias**, Ano 5.º, 1929, n.º 47, pp. 136-165. Arquivo da Biblioteca Digital Memória África.

Em termos gerais, os indígenas não fariam parte dos cidadãos angolanos, enquanto os colonos brancos, independentemente de suas condições sociais e morais, exerceriam suas cidadanias em terras africanas sem nenhum pré-requisito. Um negro ou mestiço até poderia tornar-se cidadão ('civilizado'), mas tinha que cumprir uma série de exigências políticas, econômicas, sociais e morais. Com a criação dos organismos de fiscalização e controle das questões indígenas e o Estatuto do Indigenato, que foi implementado em 1926, a discriminação racial ganhava base legal.

Essa mentalidade de polarização entre o “indígena selvagem” e o “colono civilizado” encontrava eco na narrativa colonial lusitana sobre Angola. De acordo com o discurso colonial, “os pretos ‘metiam’ medo”⁴⁵⁷, e os colonos tinham receio de que a cor de suas peles escurecesse ou “amorenasse”⁴⁵⁸, os aproximando da imagem de “selvagens” que tanto condenavam. O medo do “amorenar” significava a rejeição de qualquer proximidade física ou moral com os nativos. O discurso colonial buscava sustentar o dualismo entre “indígena” e europeu com base nas supostas “pobrezas de sangue”⁴⁵⁹ dos habitantes da terra africana. Deste modo, a narrativa colonial criava imagens para legitimar a ciência racialista, que de acordo com Paul Gilroy (2007, p. 57), “transmite algo profundo sobre as formas de diferença engendradas por esses discursos”. A hierarquização social partia da premissa de “superioridade entre as raças” devido à suposta “mancha” invisível no sangue. Benedict Anderson observa que essa perspectiva, que moveria grande parte do mundo imperial, tende a abraçar um caminho narrativo que pretende seguir por fora da história, ao “sonhar com contaminações eternas, transmitidas desde as origens dos tempos por uma sequência interminável de cópulas abomináveis” (2008, p. 208). Para o autor, racismo, colonialismo e imperialismo estavam solidamente imbrincados nos séculos XIX e XX:

O racismo colonial foi um elemento fundamental naquela concepção de “império” que tentava a solda entre a legitimidade dinástica e a comunidade nacional. E essa solda se fez transpondo-se um princípio de superioridade inata e herdada, sobre o qual se fundava (mesmo que precariamente) a sua própria posição dentro do país, para a vastidão das possessões ultramarinas, transmitindo veladamente (ou nem tanto) a ideia de que, se, digamos, os lordes ingleses eram naturalmente superiores aos outros ingleses: isso não importava: esses outros ingleses também eram, da mesma forma, superiores aos nativos submetidos. (ANDERSON, 2008, p. 210).

⁴⁵⁷ 2º Prêmio da Categoria “Conto ou Novela” do Concurso Literário de 1949 dos Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa. LOPES, José Martins. **Com Mulheres como Tu**. Boletim Cultural do Huambo. 002 Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 2, 1949, 82 pp. p. 46.

⁴⁵⁸ *Ibid.* p. 47.

⁴⁵⁹ MONCADA, Cabral de. **A Campanha de Bailundo de 1902**. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1903. p. 28.

No contexto colonial de elaboração do indígena, Mbembe (2014) sintetiza o lugar epistemológico e social do negro africano:

Neste contexto, a razão negra designa tanto um conjunto de discursos como de práticas – um trabalho quotidiano que consistiu em inventar, contar, repetir e pôr em circulação fórmulas, textos, rituais, com o objetivo de fazer acontecer o Negro enquanto sujeito de raça e exterioridade selvagem, passível, a tal respeito, de desqualificação moral e de instrumentalização prática. (MBEMBE, 2014, p. 58).

A imaginada superioridade portuguesa perante os nativos esbarra no paradoxo do “grau de civilização”, visto que parte dos próprios colonos – portugueses – eram vistos como obstáculos para a “higiene social” da metrópole, supostamente alcançada através da missão civilizadora⁴⁶⁰. Alguns colonialistas portugueses rejeitaram e denunciaram a deportação de degredados (exilados por motivação criminal ou política) para Angola, como podemos observar nesse excerto:

As nossas colônias lutam hoje, na sua maioria, com situações difíceis, que não há o direito de ir agravar, com procedimentos que as circunstâncias não imponham absolutamente e que as poderão levar ao convencimento de que há pelos seus legítimos direitos um menospreso, que não se pode nunca estar no ânimo dos nossos governantes. O problema da deportação penal está posto com clareza e apontada a sua melhor solução; que se estude quanto antes a forma de realizar esta, é o nosso desejo, é o legítimo desejo de todos os que se interessam pelo bem estar e pelo progresso das colônias e pelo conceito em que Portugal deve ter tido como nação civilizadora.⁴⁶¹

Gerald Bender (1980) explica um pouco sobre os papéis comuns dos degredados na sociedade colonial angolana, que talvez tenham contribuído com as imagens negativas desses personagens em algumas leituras de colonialistas:

Degredados no interior [de Angola] demonstraram uma profunda aversão à agricultura, ao serviço militar, ao espírito de iniciativa ou qualquer coisa remotamente relacionada à disciplina que esquemas de povoação provaram ser completamente contra produtivos para todos os objetivos visionados pela cadeira dos teóricos coloniais. Na realidade, degredados eram nada tanto para os administradores coloniais como para os africanos locais. (BENDER, 1980, p. 86).

Mesmo com as denúncias à deportação penal, a administração da metrópole prosseguiu com a política, contra o voto do 2º Congresso Colonial⁴⁶². Cerca de um mês depois da resolução que tentara barrar os degredados nas colônias, saíram de Lisboa com destino a Angola mais de quatrocentos degredados⁴⁶³. O colonialismo português sobrevivera a primeira metade do século XX apoiado numa contraditória e duvidosa “missão civilizadora”, que se revelou muito mais débil do que o discurso colonial apresentava.

⁴⁶⁰ *Gazeta das Colônias*, Lisboa, nº 1, 19 de Junho de 1924. p. 3. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

⁴⁶¹ *Ibid.* pp. 3,4.

⁴⁶² *Gazeta das Colônias*, Lisboa, nº 2, 10 de Julho de 1924. p. 3. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

⁴⁶³ *Ibid.* p. 3.

Apesar das medidas salazaristas de unificação e centralização da política colonial, as autoridades nativas (“gentílicas”) ainda mantiveram seus lugares de poder, embora desde o período de “pacificação” eles tenham sido paulatinamente transformados, como já havíamos discutido anteriormente. A Reforma Administrativa Ultramarina de 1933⁴⁶⁴ estabeleceu limites mais restritos para a ação desses personagens em todas as colônias portuguesas em África. Segundo essa normativa, as autoridades gentílicas (*somas*, séculos e regedores), *os cipaio*s e os intérpretes eram classificados e remunerados como “auxiliares da administração civil nas colônias”⁴⁶⁵. Isto é, as autoridades estavam, no nível formal, ligadas ao governo colonial, por um tipo de “administração indireta”⁴⁶⁶. Todos os nativos seriam reunidos em regedorias a cargo de um regedor. Para o planalto de Benguela, esse “regedor” era a figura do *soma*. Essa terminologia “tradicional” era permitida⁴⁶⁷, mas isso não necessariamente implicaria que essa figura carregasse o significado político da era anterior à “pacificação”. As regedorias eram subdivididas em grupo de povoações, que podiam ser chefiados apenas por membros da comunidade aprovados pelo regedor e pela administrador colonial. A esses chefes estavam, finalmente, submetidos os chefes de povoação indígena. Toda essa hierarquia auxiliou o governo colonial no controle sobre os nativos, seguindo a tendência imperial de fragmentação do poder das autoridades locais. No artigo 20 do estatuto de 1929, era estabelecido que:

(...) os chefes gentílicos procurarão desempenhar-se das funções que lhes incumbem, respeitando, quanto possível, os usos, costumes ou tradições permitidos pelo artigo 3º e seus parágrafos deste diploma; à autoridade administrativa cumpre dirigi-los por forma a, com reconhecimento público, integrar a sua acção na obra civilizadora⁴⁶⁸.

Apesar do discurso legal recorrer de modo frequente à “manutenção da tradição e dos valores tradicionais”⁴⁶⁹ para a população indígena, isentando-as, supostamente, do Direito Português, a “tradição” só teria validade se não infringisse a “soberania nacional e os princípios, e interesses da administração portuguesa a contento do governo”⁴⁷⁰. A sucessão dos chefes poderia ser hereditária ou de acordo com a “tradição”, exceto se o novo eleito não fosse aprovado pelo poder colonial⁴⁷¹. As ações desses chefes poderiam seguir a tradição e os

⁴⁶⁴ Reforma Administrativa aprovada pelo Decreto-Lei nº 23.229, de 15 de Novembro de 1933.

⁴⁶⁵ Artigo 76. *Ibid.*

⁴⁶⁶ CUNHA, Joaquim M. da Silva. **O sistema português de política indígena**. Coimbra: [s/n], 1953, p. 189.

⁴⁶⁷ Artigo 91, Parágrafo Único. Reforma Administrativa aprovada pelo Decreto-Lei nº 23.229, de 15 de Novembro de 1933.

⁴⁶⁸ Artigo 20º, Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas, 1929.

⁴⁶⁹ Reforma Administrativa aprovada pelo Decreto-Lei nº 23.229, de 15 de Novembro de 1933; Artigo 10º, Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas, 1926.

⁴⁷⁰ Artigo 94. Reforma Administrativa aprovada pelo Decreto-Lei nº 23.229, de 15 de Novembro de 1933.

⁴⁷¹ Artigo 96. *Ibid.*

costumes, exceto se estes estiverem em desacordo com os interesses coloniais. Isto é, diferente do período anterior à pacificação⁴⁷², a política colonial estaria estruturada forma a não abrir espaços para as autoridades nativas a menos que elas estivessem ligadas, mesmo que muitas vezes de forma compulsória⁴⁷³, ao governo do império lusitano.

“Tradição” é um termo que se repete incansavelmente no vocabulário colonial do período. Apesar disso, não está necessariamente ligada a um conjunto coeso de critérios culturais que caracterizavam os elementos nativos. Isto é, quando encontramos menção a “costumes” e “tradições” indígenas dos povos do interior de Benguela na documentação, estamos lidando com noções que mais devem aos binarismos conceituais do arquivo colonial (selvagem x civilizado, tradicional x moderno) do que com as culturas dos povos de Benguela. Por essa razão, precisamos localizar a fragilidade das “estruturas tradicionais”, ponderando suas associações com os construtos da cultura imperialista.

O conceito de Império, como nos lembra Terence Ranger (1997, p. 219), ocupou um lugar central nos processos de “invenção de tradições” na Europa e em suas colônias ultramarinas. De acordo com o autor, a África apresentava muito mais os efeitos dessas “tradições inventadas” do que suas causas, dada sua “introdução tardia” no jogo do imperialismo. No planalto central de Angola, o imperialismo ganhara expressão através do colonialismo, o qual apenas significaria ocupação e controle efetivo após as campanhas de pacificação na região. Talvez não seja completamente coerente falarmos de uma “ocupação colonial tardia”, mas podemos considerar que o fato das estruturas coloniais no Huambo serem muito mais recentes do que em Benguela ou Luanda, por exemplo, nos traz uma importante pista da ênfase nas tradições inventadas pelo discurso colonial. Ranger (1997, p. 219) nos diz que os colonos “brancos” (europeus) utilizavam as tradições inventadas com o intuito de definir seu lugar de “mestres incontroversos” em meio a um número vasto de nativos, o que reforçava a noção da suposta dualidade entre “superioridade” europeia e subserviência africana.

Decerto, os colonialistas carregam grande parte da responsabilidade na construção e manutenção dessas “invenções”, mas não são os únicos: tanto os colonos europeus quanto os nativos se apropriavam desse mecanismo, mesmo que com fins diametralmente distintos. Se pensarmos na questão camponesa, por exemplo, poderemos lançar uma luz sobre esse argumento. Na primeira metade do século XX, como destaca Terence Ranger (1997, p. 219),

⁴⁷² MONCADA, Cabral de. **A Campanha de Bailundo de 1902**. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1903.

⁴⁷³ ROSS, Edward Alsworth. **Report on employment of native labor in Portuguese Africa**. New York: The Abbott Press, 1925.

“nenhum agricultor branco se via como camponês”. Duas agriculturas distintas eram apresentadas: a europeia e a indígena⁴⁷⁴. Essas duas categorias, mesmo quando artificialmente impostas, exerciam tinham *status* diferenciados. O pensamento imperial recorria à primeira como meio essencial de desenvolvimento da economia das metrópoles⁴⁷⁵. Ainda que esse argumento não encontrasse correspondência na frágil economia rural, era reproduzido como forma de fortalecer ainda mais a ideia da “superioridade branca”. Mesmo que o colono realizasse uma atividade muito similar à do nativo, como no caso de muitos agricultores, ele tendia a ver a si mesmo em um *status* superior⁴⁷⁶, livre da aura folclórica que supostamente envolvia o nativo no meio rural.

Por outro lado, povos e grupos nativos também absorviam aspectos dessas tendências às “invenções de tradições”, reformulando, reinventando ou reimaginando costumes e narrativas. A reformulação de laços, etnias e tradições foram significativamente impulsionadas pelas transformações desses grupos sob o colonialismo, e se configuravam, muitas vezes, como uma contraposição às imposições imperialistas. Essa tendência à criação de uma “cultura de oposição” se desdobra em um ato político, como Isaacman (1993) aponta:

Através do cantar, do atuar, ou do contar suas próprias histórias, camponeses ensinariam uns aos outros novos modos de pensar sobre eles mesmos e seus mundos. Rebelar-se da cultura dominante foi um ato de empoderamento e frequentemente aumentou a oposição camponesa, o que, por sua vez, influenciou sua consciência. (ISAACMAN, 1993, p. 245).

Em alguma medida, as tradições, inventadas ou não, orbitavam o cosmos das revoltas de grupos nativos, e eram retomadas constantemente como elemento de reforço, de ligação, de motivação à rebeldia. Muitas estratégias de participantes da Revolta do Bailundo se utilizaram da “tradição” para responder às imposições do sistema colonial, ao evocarem, por diversos motivos, “o respeito a uma ancestralidade, a glorificação de um passado que seria considerado como uma era de ouro para a prosperidade e para os valores da comunidade”⁴⁷⁷. Também era a tradição que justificava, mais de quarenta anos após a campanha de “pacificação” do planalto central, a sobrevivência da alcunha, repetida diversas vezes pelo governador-geral no começo do século⁴⁷⁸, de “rebelde e insubordinado” para designar o

⁴⁷⁴ **Gazeta das Colônias**, Lisboa, nº 07, 25 de Agosto de 1924. p. 4. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

⁴⁷⁵ *Ibid*; [1º Prêmio da Categoria Neo-Olispografia do Concurso Literário de 1950 do Município de Nova Lisboa]. NOGUEIRA, Jofre Amaral. **Assim Nasceu Nova Lisboa**. Boletim Cultural do Huambo. 003. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 3, 1950. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

⁴⁷⁶ PEPETELA. **Yaka**. Lisboa: Editora Dom Quixote, 2012.

⁴⁷⁷ ABCFM, Vol. 17. Stover to Smith, June 2, 1902. ABCFM Letters Cf. WHEELER, Douglas. CHRISTENSEN, Diane. *Op. Cit.* p. 67.

⁴⁷⁸ MONCADA, Cabral de. **A Campanha de Bailundo de 1902**. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1903.

Huambo. A expansão da Organização Socialista de Angola (OSA), nos anos 1930, também resgatou essa noção de “tradição rebelde”⁴⁷⁹ para justificar suas ações e estimular a adesão de membros, o que preocupou a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a administração colonial⁴⁸⁰.

Maria da Conceição Neto (2012, pp. 160-162) nos mostra que a instabilidade política das autoridades gentílicas do Huambo na primeira metade do século XX se apresenta também como reflexo da transformação dos costumes e referenciais “tradicionais”. Nesse sentido, “as tradições inventadas” permitiram a legitimação de figuras de autoridade que não necessariamente tinham ligação com linhagens nativas. Comerciantes e estrangeiros se tornaram chefes indígenas⁴⁸¹. A despeito de seu nome português (ou aportuguesado), por exemplo, Luis Chico, *soma* “escolhido” pela administração colonial em 1931, tinha muito mais conexões com os colonizadores que com os povos do interior de Benguela⁴⁸².

A ideia de uma África altamente conservadora e inflexível em termos de costume, é segundo Terence Ranger (1997, p. 254), mais uma formulação europeia do que um padrão adequado para analisar as variadas sociedades africanas. Para o autor, a “invenção da tradição” de maior alcance na África colonial surgiu quando os europeus criaram a imagem de uma “identidade tribal” única e central para as terras africanas, em nome do respeito ao “costume antigo”. Não é que os rituais, costumes e valores tradicionais não existissem nessas sociedades, mas eles não se apresentaram de forma engessada, e sim com certo grau de flexibilidade e variedade em distintos povos. Esses costumes estavam necessariamente ligados às dinâmicas sociais, econômicas e históricas desses povos, e, por isso, não eram homogêneos e estáticos.

Ranger nos diz que “o que era chamado de direito consuetudinário, direito tradicional de terras, estruturas políticas tradicionais e assim por diante, seria de fato tudo inventado pela codificação colonial” (1997, p. 257). Essas “invenções” contribuíam para aprofundar ainda mais a imagem dualista que contrapunha a “civilização” europeia, dinâmica, moderna, à “barbárie” africana, inerte e estática, e, desta maneira, reforçavam o ideal “civilizatório”.

⁴⁷⁹ DÁSKALOS, Sócrates. **Do Huambo ao Huambo**. Um testemunho para a história de Angola. Lisboa: Editora Vega, 2000.

⁴⁸⁰ DÁSKALOS, Sócrates. **Do Huambo ao Huambo**. Um testemunho para a história de Angola. Lisboa: Editora Vega, 2000.

⁴⁸¹ ROSS, Edward Alsworth. **Report on employment of native labor in Portuguese Africa**. New York: The Abbott Press, 1925. p. 38.

⁴⁸² Registo de termos relativos a nomeação de Sobas e distribuições de terras 1924-33. ANA, Códice 2, 479. Registo biográfico das autoridades gentílicas. ANA, Códice 7, 375, 7v-8. Cf. NETO, Maria da Conceição. Ideologias, contradições e mistificações da colonização de Angola no século XX. **Lusotopie**, 1997, pp. 327-359.

Dessa maneira, o paradigma hegeliano que nega os movimentos históricos às sociedades africanas⁴⁸³ é absorvido como mecanismo de controle e dominação.

⁴⁸³ Ver DUSSEL, Enrique. **1492**: o encobrimento do outro. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

5 PROJETO IMPERIAL DE MODERNIDADE: NÚCLEOS URBANOS NO CORAÇÃO DO SERTÃO ANGOLANO

5.1 “Civilização” e “Modernidade” no Planalto de Benguela “pacificado”

O vocábulo “civilização” desempenha um papel essencial no arcabouço discursivo da retórica colonial. A ideia de “levar a civilização” a povos primitivos foi um instrumento que transpassou frequentemente as narrativas do avanço colonial europeu. No planalto de Benguela, esse velho mecanismo ganharia nova força entre os colonialistas portugueses na primeira metade do século XX e seria articulado com as concepções de modernidade, reproduzindo uma “desconexão entre o rural e o urbano, entre o tradicional e o moderno” (MAMDANI, 1996, p. 291).

De que constituía então essa pretensa “civilização”, em teoria ausente nas terras africanas? A noção de “civilização” na África colonial não era definida pelas relações sociais e questões culturais das sociedades nativas, mas necessariamente a partir da perspectiva eurocêntrica. Norbert Elias (1994) sustenta que o verbete “civilização” (e suas variações) é a definição com a qual a sociedade ocidental procura descrever aquilo que lhe atribui um suposto caráter especial, que é digno de se orgulhar: “o nível de *sua* tecnologia, a natureza de *suas* maneiras, o desenvolvimento de *sua* cultura científica ou *sua* visão de mundo, e muito mais” (p. 23). O empreendimento imperial se valeria desse conceito inúmeras vezes para a imposição de sua “autoimagem” no mundo colonizado, vestindo-o como uma forma de “benção”:

Os povos civilizados só podem ter colónias por duas razões fundamentais: para difundirem a civilização da sua raça e para alargarem a esfera da sua acção económica em benefício próprio e da humanidade. Os povos que teem ou pretendem ter colónias apenas com o objectivo da sua exploração económica, sem nenhum ideal grande a servir de estímulo à sua acção, sem o objectivo nobre de difundirem os princípios moraes e scientificos da sua raça, sem o elevado desejo de porem em contato com a civilização do seu tempo os povos atrasados, sem a aspiração de prepararem esses povos, e os paizes que êles habitam, para partilharem e cooperarem no progresso da humanidade, não são povos colonizadores, são povos exploradores; uma espécie de *souteneurs* dos povos fracos⁴⁸⁴.

Atado ao conceito de “missão civilizadora”, estava o ideal de superioridade da Nação Portuguesa, afirmado pelo patriotismo ocidental sempre que possível. A “pátria portuguesa” era evocada como justificativa primeira para a pacificação do planalto central⁴⁸⁵ e a

⁴⁸⁴ **Gazeta das Colónias**. Lisboa, nº 1, 19 de Junho de 1924. p. 5. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

⁴⁸⁵ MONCADA, Cabral de. **A Campanha de Bailundo de 1902**. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1903. pp. 7, 61,75, 80; NOGUEIRA, Jofre Amaral. **Assim Nasceu Nova Lisboa**. Boletim Cultural do Huambo. 003.

“afirmação da soberania” recheou o discurso colonial dos anos seguintes. Apesar de a grande parte dos colonos que viriam a se estabelecer na região do Huambo pouco compartilhasse das supostas virtudes do idealizado “bom português”⁴⁸⁶, o colono era usualmente retratado pela narrativa colonial como um herói, que se lançaria às terras “das Pedras Negras” para cumprir uma importante missão de sua pátria. O personagem principal de um premiado conto publicado pelo Boletim Cultural do Huambo segue essa trajetória, na pele de um colono português que realiza sua saga nas terras do Huambo. Nesse excerto, ele justifica seu esforço:

Chegavam-nos notícias terríveis dos desastros que o indígena fazia nas terras altas do Reino de Benguela. E eu, que só em horas raras me deixava possuir pelo desalento, ansiava-me lançar-me na fogueira: queria ir ajudar os bons portugueses que, valentemente vingavam as traições e os massacres que o gentio rebelde infligia no branco⁴⁸⁷.

Nação, civilização, raça e colonialismo estão profundamente imbrincados na construção imperial. É difícil não esbarrar com esses elementos, em algum nível, nos discursos coloniais do período. Paul Gilroy, sobre esse tema, nos diz que “a retórica racial e étnica, a metafísica nacionalista e as fantasias imperiais” (2007, p. 97) tornar-se-iam intrínsecas às modernidades coloniais no século XX. Essas dimensões do discurso desvelam o vínculo entre a cultura nacional e a busca de objetivos nacionais imperiais. Edward Said (2011) enxerga essas representações como parte indispensável de seu contexto político, fundamentalmente imperialista. Longe de serem meras imagens apolíticas ou neutras da cultura, as representações narrativas são entidades históricas, e sendo assim, são atravessadas pelos fenômenos sociais, econômicos, culturais e pelo âmbito do poder.

Desta maneira, a narrativa colonial que bebe da fonte da “racialização da nação”, quase onipresente no discurso oficial colonialista da primeira metade do século XX, se apresenta como uma ferramenta que busca fortalecer a autoridade e o centralismo europeu, através de “um discurso cultural que relega e confina o não europeu a um estatuto racial, cultural e ontológico secundário” (SAID, 2011, pp. 113-114). Ao partir dessa assertiva, nos concentramos em como as imagens criadas por essas narrativas se relacionam com o poder e,

Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 3, 1950. p. 16, 21. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

⁴⁸⁶ A composição social dos colonos em terras angolanas seria um tema bastante discutido pelos colonialistas portugueses. Grande parte dos colonos que viriam se estabelecer no território angolano faria parte dos “indesejáveis para metrópole”, os criminosos, degredados ou desertores. Para uma amostra desse debate, ver o artigo de A. Leite de Magalhães, publicado em **Gazeta das Colônias**. Lisboa, Nº5, 31 de Julho de 1924.

⁴⁸⁷ [2º Prêmio da Categoria “Conto ou Novela” do Concurso Literário de 1949 dos Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa]. LOPES, José Martins. Com Mulheres como Tu. Boletim Cultural do Huambo. 002 Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 2, 1949, p. 47. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

em consequência, “irradiam ou incorporam a história de várias maneiras”⁴⁸⁸, isto é, constroem a história da experiência colonial através elisões e incongruências, de imagens desconectadas e isoladas do todo⁴⁸⁹, em favor de uma concepção da nação portuguesa – metrópole e colônias – como “a medida da linearidade da modernidade cultural”⁴⁹⁰.

5.1.1 Salazar e a política colonial

Em 1924, Norton de Matos perdeu o cargo de Alto Comissário da província de Angola e deixou Angola definitivamente⁴⁹¹. Nesse período, a colônia passava por um período de grave instabilidade política⁴⁹², que se somava à aguda crise econômica e comercial⁴⁹³. De acordo com Valentim Alexandre (1993, p. 1119), Norton de Matos, maior expoente da defesa da descentralização do império⁴⁹⁴, foi obrigado a deixar o governo de Angola, “face aos ataques de que era alvo na metrópole e às dificuldades insuperáveis que o seu plano encontrava na colônia, patentes na inflação descontrolada e na crise nos pagamentos externos (o célebre problema das transferências)”. Alguns colonialistas atribuíram à Norton de Matos a responsabilidade majoritária pela frágil situação econômica e política de Angola⁴⁹⁵, mas, apesar de políticas do administrador terem contribuído para o cenário, as acusações centradas apenas em sua figura se mostram demasiado personalistas e reducionistas. É preciso considerar que a metrópole também estava vivendo na primeira metade da década de 1920 um clima de expressiva tensão política – a saída do Alto Comissário tornara o quadro apenas ainda mais agudo na colônia angolana.

No ano de 1926, Portugal sofria um golpe militar⁴⁹⁶. O novo regime na metrópole trouxera mudanças significativas para a política colonial, que durante a Primeira República (1910-1926) sofrera críticas frequentes por sua suposta falta de solidez, a qual supostamente

⁴⁸⁸ SAID, Edward; WILLIAMS, Raymond. Mídias, margens e modernidade. In: WILLIAMS, Raymond. **Políticas do Modernismo**: contra os novos conformistas. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 214.

⁴⁸⁹ SAID, Edward; WILLIAMS, Raymond. Mídias, margens e modernidade. In: WILLIAMS, Raymond. **Políticas do Modernismo**: contra os novos conformistas. São Paulo: Editora Unesp, 2011. p. 215.

⁴⁹⁰ BHABHA, Homi K. **O Local da cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p. 200

⁴⁹¹ **Gazeta das Colônias**. Lisboa, nº 2, 10 de Julho de 1924. pp. 11, 12.

⁴⁹² A instabilidade política marcaria profundamente a Primeira República Portuguesa. Durante esse período (1910-1926), Portugal teve oito presidentes da República e a maioria não pudera cumprir os quatro anos de mandato.

⁴⁹³ **Gazeta das Colônias**. Lisboa, nº 4, 24 de Julho de 1924. pp. 5, 9; **Gazeta das Colônias**. Lisboa, nº 2, 10 de Julho de 1924. pp. 11, 12; **Gazeta das Colônias**. Lisboa, nº 3, 17 de Julho de 1924. pp. 4, 9.

⁴⁹⁴ ALEXANDRE, Valentim. Ideologia, economia e política: a questão colonial na implantação do Estado Novo. **Análise Social**, Quarta Série, Vol. 28, No. 123/124, Homenagem a A. Sedas Nunes - Volume I (1993), pp. 1117-1136. p. 1124.

⁴⁹⁵ A Reunião Magna das Forças Econômicas. **Gazeta das Colônias**. Lisboa, nº 7, 25 de Agosto de 1924. p. 10; LEAL, Francisco da Cunha. **Calígula em Angola**. Lisboa, [s.n.], 1924.

⁴⁹⁶ Em meio à instabilidade política, no dia 28 de maio de 1926 ocorre o golpe militar em Portugal comandado pelo general Gomes da Costa, contrapondo-se às instituições da Primeira República portuguesa.

daria brechas para a “desorganização absoluta e os caprichos da incompetência”⁴⁹⁷ da administração colonial em terras angolanas. O governo militar, que em poucos anos estaria nas mãos do “Estado Novo” e Salazar⁴⁹⁸, fora inicialmente apoiado por monarquistas e republicanos de direita, os quais também apontavam a ineficiência da administração nas colônias portuguesas em África. Com o intuito de “combater a ineficiência da administração colonial”, o novo regime propunha uma unificação e simplificação das políticas coloniais, sintetizando uma discussão anterior que refutava o projeto de descentralização, como Valentim Alexandre (1993) explica:

Centralização, equilíbrio financeiro, predomínio dos interesses metropolitanos (em nome de uma solidariedade que na prática significava a subordinação das colónias): era o contraponto exacto dos projectos de Norton de Matos. Os mesmos temas reaparecem nos anos seguintes numa multiplicidade de textos, mais ou menos elaborados, que tomam como ideia de base a necessidade de «nacionalizar» o império, e Angola em particular, estreitando as suas relações com a metrópole. Tais textos (juntos a outros, de sinal contrário, que, apesar de tudo, continuam a aparecer em defesa das teses autonomistas) são a expressão da luta que se trava em torno do modelo de política colonial a seguir - uma luta que se prolongará durante os primeiros anos da Ditadura Militar, tendo o seu momento decisivo em 1930. (ALEXANDRE, 1993, p. 1127).

Essa inclinação centralizadora ganhou suporte legal com a publicação do Ato Colonial de 1930. O decreto-lei ajudou a projetar Portugal como nação imperialista e estabelecer a centralização do poder no governo metropolitano. No texto legal em questão, o caráter imperialista aparece, como uma espécie de “benção” de uma pretensa missão colonizadora, como podemos verificar em seu segundo artigo:

É da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas que neles se compreendam, exercendo também influência moral que lhe é adstrita pelo Padroado do Oriente⁴⁹⁹.

Maria da Conceição Neto (2012) afirma que tanto o Ato Colonial de 1930 quanto a Carta Orgânica de 1933 refletiam os princípios de “unidade de direção” e de “constante supervisão” dos governos coloniais pelos órgãos governamentais de Lisboa. A especialização legislativa, que, na prática, era composta por sistemas jurídicos e legais diferentes para a metrópole e as colônias, era essencial para a justificativa da existência do Estatuto do Nativo e dos Tribunais Nativos. Apesar das reivindicações de colonialistas que defendiam a descentralização e

⁴⁹⁷ **Gazeta das Colônias**. Lisboa, nº 7, 25 de Agosto de 1924. p. 9.

⁴⁹⁸ “Estado Novo” é a denominação do regime político que vigorou durante 41 anos em Portugal (1933-1974), do qual Salazar foi a figura política principal.

⁴⁹⁹ **Diário do Governo**, I.ª série, n.º 83, 11 de Abril de 1933, p. 650.

autonomia administrativa e financeira das colônias⁵⁰⁰, o controle e a centralização eram a tônica do novo regime. Em correspondência à “Real Sociedade Africana de Londres” no ano de 1939, o ministro das colônias Armindo Monteiro⁵⁰¹ manteve a defesa da direção da postura metropolitana através da associação da centralização à tradição da Nação Portuguesa e da leitura da autonomia do período anterior como catalisadora de uma desorganização financeira e administrativa geral⁵⁰² e insistia na retórica da “vocaç o colonial” e dos “cinco s culos de coloniza o”⁵⁰³. Essa posi o ganhou amplitude em 1930, com Salazar ainda como Ministro das Col nias, com a proposta de um pacto colonial que tinha como objetivo “encerrar o colonialismo indireto dominado por empresas um novo nacionalismo econ mico mais favor vel para Portugal” (BIRMINGHAM, 2017, p. 190).

O Estado Novo investiu na propaganda colonial, na tentativa de consolidar uma “imagem do imp rio” como “parte de constru o de um roteiro de um Grande Portugal”⁵⁰⁴ frente  s outras pot ncias metropolitanas europeias. Bender pondera que para tentar reerguer o sentimento nacionalista por um Portugal devastado pelas consequ ncias da depress o mundial p s crise de 1929, o governo de Salazar “rejeitou o crit rio material para medir poder e prest gio e o substituiu por fundamentos intang veis como o esp rito, o temperamento e a hist ria do povo portugu s” (1980, p. 6).   na alus o a uma “tradi o” e a uma “longevidade” que essa hist ria nacional ganha sua “legitimidade” (SAID, 2011, p. 52), apoiadas no “poder de mobiliza o das imagens e tradi es apresentadas e seu car ter fict cio ou, pelo menos fantasiosamente tingido de cores rom nticas” (SAID, 2011, p. 53).

A elabora o e dissemina o de narrativas sobre o imp rio em  frica ganharam proje o na reivindica o da no o do imp rio ultramarino portugu s enquanto parte fundante da idealizada “identidade nacional”. As pol ticas dessa fase do governo refletiram essas inclina es. Em 1933, o Secretariado de Propaganda Nacional (SPN) foi criado. Surgem nesse

⁵⁰⁰ A Reuni o Magna das For as Econ micas. **Gazeta das Col nias**. Lisboa, n  7, 25 de Agosto de 1924. p. 11. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

⁵⁰¹ Armindo Rodrigues de Sttau Monteiro (1896-1955) foi um pol tico portugu s que ocupou cargos de destaque ao longo do regime do Estado Novo, dentre eles o de Ministro das Col nias, Ministro dos Neg cios Estrangeiros e Embaixador de Portugal em Londres.

⁵⁰² Para Armindo Monteiro, a autonomia “n o estava na tradi o portuguesa, talvez porque n o estivesse em nossa natureza e onde ela foi tentada, nos encontramos desembarcados numa desorganiza o financeira e administrativa total”. MONTEIRO, Armindo. Portugal in Africa. **Journal of the Royal African Society**, v. 38, n. 151, pp. 259-272, 1939.

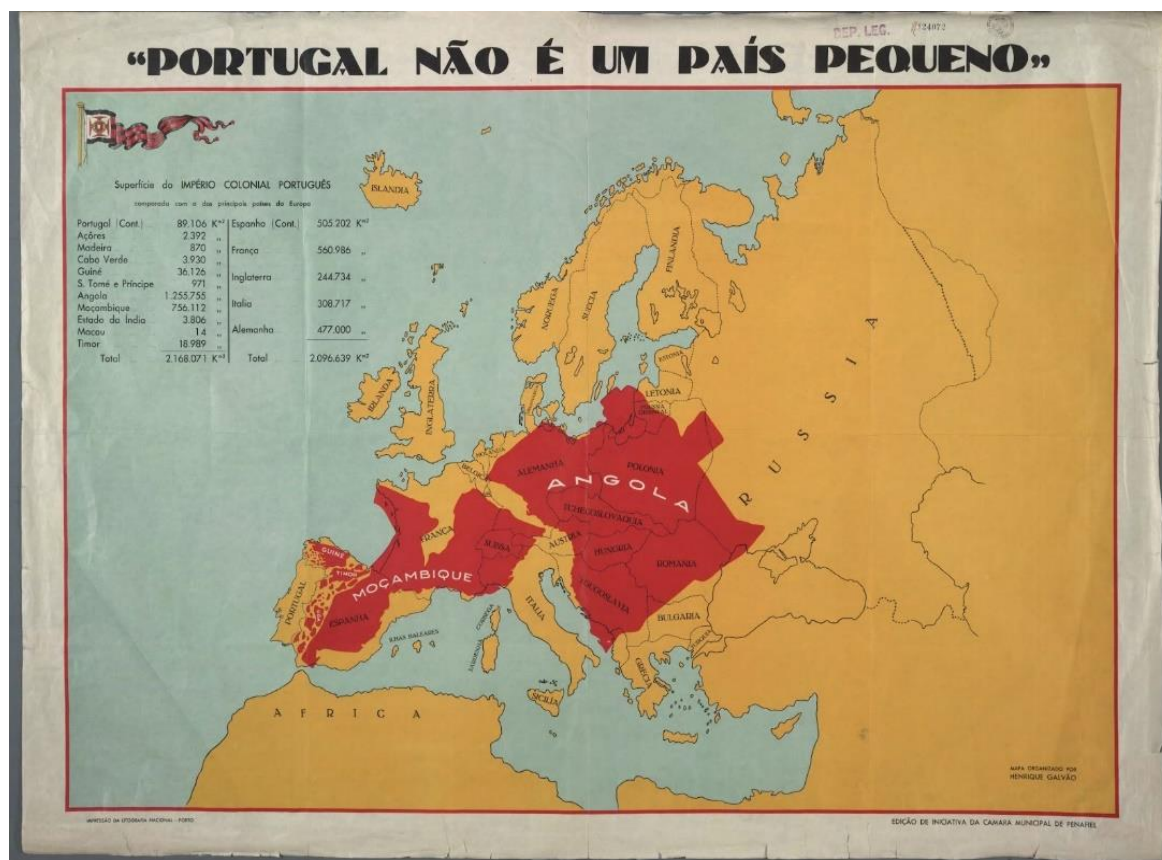
⁵⁰³ CUNHA, Lu s. A Na o nas malhas da sua identidade: O Estado Novo e a constru o da identidade nacional. Porto: Afrontamento, 2001. p. 95; SALAZAR, Ant nio de Oliveira. **Salazar: pensamento e doutrina pol tica: textos antol gicos**. Verbo, 1989; BENDER, Gerald J. **Angola under the Portuguese: The Myth and the Reality**. Berkley and Los Angeles: University of California Press, 1980. p. 18.

⁵⁰⁴ REIS, Bruno C.; OLIVEIRA, Pedro A. The Power and Limits of Cultural Myths in Portugal's Search for a Post-Imperial Role. **The International History Review**, v. 40, n. 3, p. 631-653, 2018. p. 3.

período publicações majoritariamente voltadas à divulgação e discussão da colonização portuguesa em África, como o Boletim Cultural do Huambo (1948-1974), a coleção “pelo império” da Agência Geral do Ultramar (1935-1961), Boletim Cultural da Guiné Portuguesa (1946-1973), a coleção Cadernos Coloniais (1935-1941), o Boletim do Instituto de Angola (1953-1973) – grande parte dessas coleções utilizadas na documentação do presente trabalho. Além dos veículos impressos, o Estado também se utilizou dos meios fílmicos para a propaganda. Para Salazar, o cinema era peça chave no processo de imposição de sua doutrina política, primeiro “informando” e depois “formando” os cidadãos⁵⁰⁵. Dentre os filmes produzidos pela Agência Geral do Ultramar, alguns títulos de destaque, como a “Acção Colonizadora dos Portugueses (1932)”, “De Lisboa a São Tomé (1933)”, “Primeira Exposição Colonial Portuguesa - Porto 1934 (1935)”, “Acção Missionária em Angola (1951)”, “Lobito, Cidade do Progresso (1950)”, “O Ensino em Angola (1950)”⁵⁰⁶ são carregados da busca por imagens que correspondam a um grande império moderno, que leva “progresso”, “modernidade” e “civilização” para suas colônias: que corrobore a ideia de que “Portugal não é um país pequeno”, maior que a própria Europa. Essa ideia ganhou corpo com a publicação de um mapa em 1934, no qual os mapas das colônias estão sobrepostos ao mapa do continente europeu, cobrindo quase a totalidade de sua superfície cartográfica.

⁵⁰⁵ Cf. SALAZAR, António de Oliveira. Fins e necessidade de propaganda nacional. In: SALAZAR, António de Oliveira. **Discursos**. 1928-1934. Coimbra: Coimbra Editora, 1935. Tomo. 1, p. 257.

⁵⁰⁶ Filmes disponíveis no arquivo da cinemateca digital portuguesa: <http://www.cinemateca.pt/Cinemateca-Digital.aspx>



Mapa 4 - Portugal não é um país pequeno: superfície do império colonial português comparada com a dos principais países da Europa / mapa organizado por Henrique Galvão. - Escala [ca 1:8500000]. - Penafiel: Câmara Municipal, [ca 1935]. Arquivo da Biblioteca Nacional Digital de Portugal.

Decerto, a propaganda colonial inflou as dimensões da ocupação portuguesa em África, mas é preciso ponderar que a colonização feita por lusos teve um aumento sob o regime do Estado Novo. As políticas de Salazar de incentivo à “colonização branca”, voltadas a técnicos e especialistas⁵⁰⁷, não deram os frutos esperados, mas colaboraram com a diminuição da entrada de degredados portugueses nos territórios ultramarinos:

Até 1930, os migrantes mais visíveis de Portugal para Angola eram os condenados, que poderiam ser vistos capinando as estradas da cidade de Luanda, usando correntes de prisioneiros. Salazar acabou com a imagem colonial de um local de condenados – mesmo que, por outro lado, os africanos continuassem a trabalhar em grupos acorrentados por mais trinta anos – e encorajou os homens livres a irem para a África em busca de sobrevivência econômica. Os imigrantes estavam relutantes, eram analfabetos e racistas. Eles espalharam-se pelos sertões como pequenos lojistas, gerando famílias numerosas por meio de suas indefesas servas negras e comprando milho e café de famílias camponesas em troca de crédito à taxas de usura e vinho ruim. (BIRMINGHAM, 2017, p. 191).

⁵⁰⁷ CASTELO, Cláudia, Passagens para África: o povoamento de Angola e Moçambique com naturais da metrópole (1920-1974), Porto, Edições Afrontamento, 2007. p. 77; MONTEIRO, Armindo. **Directrizes duma política ultramarina**, Lisboa, AGC, 1933. p. 27.

Se por um lado, o regime do Estado Novo tinha como aspiração levar “civilização” e modernidade às suas colônias através do povoamento de naturais da metrópole, por outro, foi se inclinando à adoção de uma retórica assimilacionista da “missão civilizadora”⁵⁰⁸, principalmente à medida que se aproximava dos meados do século XX. As duas tendências se contradizem e se contrapõem nos discursos e ações coloniais ao longo do período, e se revelam, na prática, presas à concepção eurocêntrica de civilização.

5.1.2 O indígena e o Lusotropicalismo

Em 1933, *Casa Grande e Senzala* foi publicado. A obra, dedicada à formação sociocultural do Brasil, proveu as bases para a interpretação do autor acerca do “caráter do colonizador português”. A partir desse trabalho, o autor projetou uma perspectiva interpretativa do colonialismo português que vai ser alargada geográfica e culturalmente na obra “*O Mundo que o Português Criou*”, de 1940. Nessa publicação, Freyre idealiza uma “unidade de sentimento e cultura” formada por Portugal e pelas várias áreas de colonização portuguesa, como fica claro nesse excerto:

Essa unidade íntima, de sentimento, e externa, de cultura nas suas formas mais evidentes e concretas, é consequência na Ásia como no Brasil, nas ilhas do Atlântico e até certo ponto na África, desenvolveram nos homens as mesmas qualidades essenciais de cordialidade e simpatia, características do povo português – o mais cristão dos colonizadores modernos nas suas relações com as gentes consideradas inferiores; o mais transbordante de simpatia naquele sentido fixado por Cooley: a capacidade do homem de projetar-se pela imaginação na posição de outro homem e de experimentar – experiência vicária – sentimentos e estados de espírito alheios. (FREYRE, 1940, p. 25).

A partir dessas concepções, que destacam a “tendência para a aventura ultramarina ou tropical, para a mestiçagem, a transplantação da cultura lusa para as colônias e a formação de uma cultura transnacional portuguesa” (FREYRE, 1940, pp. 26, 28, 34, 40), o lusotropicalismo foi articulado e ganhou uma sistematização teórica nos trabalhos posteriores, principalmente em “*Um brasileiro em terras portuguesas*” (1953), “*Aventura e Rotina: Sugestões de uma Viagem à Procura das Constantes Portuguesas*” (1953), “*Integração portuguesa nos trópicos*” (1958), “*O luso e o trópico*” (1961), e “*Novo Mundo nos Trópicos*” (1971). Nessas obras, Freyre aprofunda o que já tinha esboçado em “*Casa Grande e Senzala*”, mostrando a imagem do “mestiço” como o arquétipo do triunfo da civilização e da modernidade, fruto da adaptabilidade e da plasticidade do português nos trópicos.

⁵⁰⁸ KEESE, Alexandre. Bloqueios no sistema: Elites africanas, o fenómeno do trabalho forçado e os limites de integração no Estado Colonial Português. In: JERÓNIMO, Miguel Bandeira (Org.). **O império colonial em questão (sécs. XIX-XX)**. Lisboa: Edições 70, 2013. p. 230.

Em seus anos iniciais de formulação, o lusotropicalismo não atingiu grande impacto entre os colonialistas e administradores portugueses. De acordo com Cláudia Castelo (2011, p. 272), a resposta negativa à teoria se deveu à repulsa alguns de seus elementos centrais, a saber: a mestiçagem biológica e cultural, a herança árabe e africana na gênese do povo português e das sociedades criadas pela colonização lusa. O quadro foi apenas modificado no início dos anos 1950, quando o regime salazarista se apropriou de uma versão reducionista e demasiado nacionalista da teoria lusotropicalista. Essa “virada” de posicionamento está relacionada à necessidade de autoafirmação do governo português enquanto soberano perante às pressões externas para a autodeterminação das colônias africanas no contexto pós-segunda guerra mundial de derrota do Eixo e do nazi-fascismo, além da adoção da Declaração dos Direitos Humanos pela Organização das Nações Unidas, das pressões internacionais pelas autonomias e melhores condições de vida das populações colonizadas reforçadas por esse documento e do surgimento de movimentos independentistas nas colônias africanas⁵⁰⁹. Em 1951, Salazar revogou o texto do “Acto Colonial” de 1930, substituindo nele as menções a “colônias” portuguesas por “províncias ultramarinas” e suprimindo as nomenclaturas do “Império Colonial Português”⁵¹⁰. Portugal aparece no discurso colonial do período como uma “nação pluricontinental”: um claro esforço para minar as reivindicações das próprias colônias a um nacionalismo próprio – em vias de se fortalecer com os movimentos independentistas – e também para “suavizar” suas aspirações de domínio imperialista frente à comunidade internacional, mais inclinada à defesa da autodeterminação de territórios subordinados.

À África, Gilberto Freyre só chegaria em 1951, convidado pelo então ministro do Ultramar Sarmiento Rodrigues, que havia proposto ao teórico uma viagem de sete meses por todo o “império” português. Esse mesmo ministro fizera a ponte entre a obra de Freyre e Salazar⁵¹¹. De acordo com Castelo (2011, p. 272), é nesse período que o governo português se esforça para “doutrinar” seus funcionários diplomatas no lusotropicalismo, com o objetivo de oferecê-los argumentos com “autoridade científica” para justificar a presença de Portugal nos

⁵⁰⁹ CASTELO, Cláudia. Uma incursão no lusotropicalismo de Gilberto Freyre. **Blogue de História Lusófona**, v. 6, n. 1, p. 261-280, 2011. p. 272; CASTELO, Cláudia. **O modo português de estar no mundo: o lusotropicalismo e a ideologia colonial portuguesa**. Porto: Afrontamento, 1999. pp. 69-107; NETO, Maria da Conceição. Ideologias, contradições e mistificações da colonização de Angola no século XX. **Lusotopie**, 1997, pp. 327-359. p. 328.

⁵¹⁰ Lei nº 2048, de 11 de junho de 1951. Diário do Governo n.º 117/1951, 1º Suplemento, Série I de 1951-06-11.

⁵¹¹ CASTELO, Cláudia. **O modo português de estar no mundo: o luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa (1933 - 1961)**. Porto: Afrontamento, 1998. p. 90.

territórios ultramarinos. O diálogo entre as aspirações lusotropicalistas e as ações colonialistas, entretanto, ficou limitado a associações rasteiras, conforme a autora explicita:

Em relatórios confidenciais (nomeadamente de Orlando Ribeiro e Jorge Dias), emerge a abissal distância que separava a acção colonial da teoria lusotropical. De facto, a colonização portuguesa no século XX, como qualquer outra, assentou em formas mais ou menos explícitas de racismo, gerou conflitos e promoveu a discriminação. (...) Na metrópole, procurou-se igualmente inculcar nos portugueses a ideia da benignidade da colonização lusa ou, de forma mais eufemística, “da maneira portuguesa de estar no mundo”. A propaganda encarregou-se disso, de forma incansável: era urgente moldar o pensamento para conformar a acção, sobretudo dos candidatos a colonos e dos agentes do poder colonial no terreno. Desde então, uma versão simplificada do lusotropicalismo foi entrando no imaginário nacional contribuindo para a consolidação da auto-imagem em que os portugueses melhor se revêem: a de um povo tolerante, fraterno, plástico e de vocação ecuménica. (CASTELO, 2011, pp. 272, 273).

As maiores fragilidades da teoria lusotropical estão fundadas no anacronismo histórico, cultural e geográfico de suas proposições. Maria da Conceição Neto (1997, p. 328) elenca três principais razões que explicam essa debilidade na elaboração freyriana. Em primeiro lugar, a perspectiva projeta um “caráter” colonizador português como se as políticas coloniais tivessem sido homogêneas, o que é um grande equívoco já desmistificado pela historiografia. Além disso, as políticas coloniais não buscaram a “assimilação” ao longo do século XX, mas se mostraram como práticas contraditórias e irregulares durante o período. Por fim, é preciso considerar que a leitura lusotropicalista acaba por reduzir a experiência colonial às ações dos “colonizadores”, obliterando os personagens nativos que também são sujeitos ativos da História. Para a autora, a recepção das ideias do autor nas colônias africanas nos anos 1950 e 1950 explicita um cenário frágil e controverso:

A cegueira e incapacidade analítica do autor brasileiro em África, dificilmente explicáveis, causaram desilusão em muitos africanos e remeteram-no para a categoria de defensor do colonialismo português, alvo da crítica cerrada dos que por essa mesma época estavam já em oposição aberta ao regime colonial. Porém, pelo menos em alguns círculos de Angola onde também fermentava a contestação anti-colonial, Freyre não perdeu todos os adeptos, em parte pelas reacções contra ele manifestadas por alguns sectores coloniais. A sua denúncia das condições inumanas dos trabalhadores da Diamang (para ele, apenas explicáveis como fruto da aplicação de princípios colonizadores « não portugueses »), valeu-lhe ferozes críticas públicas do « patrão » da Diamang, Júlio de Vilhena. Naturalmente, entre os seus leitores angolanos, estas posições de Freyre « amorteceram » o choque doutras estranhas « descobertas », como a sua insistência em ver o modelo do português em Angola no colono de enxada na mão desbravando a terra... ou a sua cegueira para as tensões raciais existentes. É difícil saber quantas pessoas leram as impressões de viagem de Gilberto Freyre, mas certamente muito poucas, comparadas com os leitores do discurso colonialista de Ernesto de Vilhena publicado nos jornais. (NETO, 1997, p. 330).

Abraçado por um regime autoritário, a perspectiva lusotropicalista, apesar de seus elementos que pressupunham e corroboravam uma “harmonia” entre as entidades culturais

dos colonizadores portugueses e seus colonizados, integrando-os numa só nação lusa, acabou por apenas escamotear as tensões raciais⁵¹² – ainda que as negue em favor de uma suposta “unidade nacional cristã”⁵¹³ – e as tentativas de imposição da ideia eurocêntrica de civilização – que também as nega com a ideia de uma “civilização mais-que-europeia”⁵¹⁴. A política colonial que se voltou às teses lusotropicalistas para apoiar seus discursos pouco fez para integrar o “indígena” ao posto de cidadão português. Como já vimos, na década de 1950, menos de 1% da população de Angola era considerada “assimilada”⁵¹⁵. A última revisão do Estatuto do Indigenato, de 1954, ainda negava a cidadania portuguesa a maior parte dos habitantes das províncias ultramarinas e mantinha seus lugares morais e culturais confinados na suposta e velha ideia de inferioridade moral e cultural do “indígena”⁵¹⁶. Desta maneira, se agarrava à manutenção da suposta premissa. A legislação, contrariamente à tendência de assimilação, criou ainda mais dificuldades para a obtenção do Bilhete de Assimilado, provavelmente implementadas com o intuito de “proteger” os colonos portugueses menos qualificados da concorrência com os nativos “assimilados”⁵¹⁷.

5.2 Cidade do Huambo como projeção da “modernidade” no sertão angolano

A campanha militar que “pacificou”⁵¹⁸ o planalto central angolano após o desfecho da Revolta do Bailundo desintegrou oficialmente a jurisdição autônoma do Bailundo e também do Huambo⁵¹⁹. Essa região foi então anexada formalmente ao “domínio efetivo” luso, passando a ser considerada pelos defensores do colonialismo como parte do mapa colonial português em Angola e, em consequência, “pacificada e aberta ao povoamento e ao comércio brancos”⁵²⁰. No entanto, quase uma década depois, em 1912, poucos vestígios do que o

⁵¹² BENDER, Gerald J. **Angola under the Portuguese: The Myth and the Reality**. Berkley and Los Angeles: University of California Press, 1980. pp. 3, 4.

⁵¹³ FREYRE, Gilberto. **Novo Mundo nos Trópicos**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Top Books, 2000. p. 181.

⁵¹⁴ FREYRE, Gilberto. **Novo Mundo nos Trópicos**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Top Books, 2000. p. 161.

⁵¹⁵ Repartição Técnica de Estatística Geral da Província de Angola, Recenseamento Geral da População 1950, vol. V, Luanda: Imprensa Nacional, 1956, p. 84.

⁵¹⁶ Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique. Decreto-Lei nº 39.666, de 20 de Maio de 1954. Diário do Governo n.º 110/1954, Série I de 1954-05-20.

⁵¹⁷ NASCIMENTO, Washington Santos. Os assimilados na legislação colonial portuguesa em Angola (1926 – 1961). In: FONSECA, Danilo Ferreira; MORENO, Helena Wakim; FONSECA, Mariana Bracks; NASCIMENTO, Washington Santos. (Orgs.) **Áfricas: Política, Sociedade e Cultura**. Rio de Janeiro: Edições Áfricas, 2016. p. 121. / NETO, Maria da Conceição. Maria do Huambo: Uma vida de “indígena”. Colonização, estatuto jurídico e discriminação racial em Angola (1926-1961). **África**, nº 35, 119-127, 2015. p. 122.

⁵¹⁸ MONCADA, Cabral de. **A Campanha de Bailundo de 1902**. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1903.

⁵¹⁹ Anteriormente à Revolta do Bailundo (1902-1904), o Huambo era uma unidade sociopolítica tributária independente da administração colonial. Para uma discussão mais aprofundada das sociedades autônomas do interior de Benguela, ver CANDIDO, Mariana. **An African slaving port and the Atlantic world: Benguela and its hinterland**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

⁵²⁰ NOGUEIRA, Jofre Amaral. **Assim Nasceu Nova Lisboa**. Boletim Cultural do Huambo, 003. Serviços Culturais do município de Nova Lisboa, 3, 1950. p.16. Arquivo da Biblioteca Digital Memória África.

arquivo colonial associava à “civilização portuguesa” – modernidade e urbanidade – podiam ser encontrados. Não havia uma “cidade” no sentido colonial luso: das poucas edificações coloniais que existiam, a maior parte se localizava no entorno do barracão em construção da Companhia de Ferro de Benguela⁵²¹.

A cidade do Huambo colonial surgiu como nada mais que uma invenção dos administradores portugueses sob o mapa do planalto central. Norton de Matos, governador-geral de Angola, sem nunca ter nem mesmo pisado em terras huambenses⁵²², admitiu a instauração da cidade como produto do projeto português⁵²³ e não de um suposto desenvolvimento urbano, da transformação repentina “de mata em povoação”⁵²⁴. De acordo com a narrativa colonialista, a cidade do Huambo nasceu como por um “milagre”⁵²⁵. Para a administração colonial, o novo domínio precisava ser construído sob “bases genuinamente portuguesas”, condição considerada essencial para o progresso da região. Em pouco tempo, foram erguidos edifícios públicos, pontes definitivas, estradas e uma nova escola. O governador incentivou a vinda de portugueses para ocupar a região, principalmente de mulheres jovens, que, de acordo com o administrador, deviam casar-se com os colonos brancos para “evitar a miscigenação”⁵²⁶.

A “invenção” da cidade do Huambo contradiz a imagem da geografia colonial em África que se pauta por um ideal enquadramento entre a cartografia e o território. No caso do Huambo, a afirmação da historiadora Isabel Castro Henriques (2003, p. 4), de que “o território não é o mapa” torna-se cada vez mais adequada à medida que observamos o discurso colonial acerca da fundação da cidade⁵²⁷. Os esforços coloniais para tornar o Huambo cada vez mais português fazem parte da tendência imperialista de fazer coincidir territórios e mapas, o que implica no processo que Henriques (2003, p. 6) chama de “desmantelamento do território africano”. A política de ocupação de Norton de Matos, exaltada pelo discurso colonial⁵²⁸, tende ao incentivo da multiplicação dos espaços urbanos “europeizados”, ao mesmo tempo

⁵²¹ Discurso do governador Norton de Matos, 1948. In: DÁSKALOS, Sócrates. **Do Huambo ao Huambo**. Um testemunho para a história de Angola. Lisboa: Editora Vega, 2000. p. 35.

⁵²² DÁSKALOS, Sócrates. *Op. Cit.* p. 35.

⁵²³ Discurso do governador Norton de Matos, 1948. In: DÁSKALOS, Sócrates. *Op. Cit.* p. 35.

⁵²⁴ NOGUEIRA, Jofre Amaral. *Op. Cit.* Arquivo da Biblioteca Digital Memória África. p. 21.

⁵²⁵ “E o milagre fez-se e, transpondo futuro, a cidade apareceu desde esta data”. Norton de Matos. In: MATOS, Norton de. **Memórias e Trabalhos da Minha Vida**, vol. I, Lisboa, 1944. p. 123.

⁵²⁶ DÁSKALOS, Sócrates. *Op. Cit.* p. 34.

⁵²⁷ NOGUEIRA, Jofre Amaral. *Op. Cit.*; ALEXANDRINO, José Melo. **No centenário da fundação da cidade do Huambo**: a institucionalização do poder local de Angola. Texto da conferência proferida no Huambo, em 3 de maio de 2012, inserida no âmbito do Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade José Eduardo dos Santos.

⁵²⁸ *Ibid.*

em que tenta apagar os marcadores simbólicos e funcionais das sociedades nativas. Conforme Yuri Agostinho (2018, p. 6) aponta, “numa situação colonial, o espaço reflete a ordenação das classes e a ordenação do social”. Era preciso, segundo a narrativa colonialista, transformar essas “terras de morte e solidão”⁵²⁹ em um lugar de “prosperidade”.

Se os colonialistas apontavam a terra africana como a razão dos infortúnios e das “pobrezas de sangue” dos colonos – isto é, decisões ou atos equivocados portugueses se davam necessariamente por conta do fator ambiental, do território fora do “clima europeu”⁵³⁰ –, a construção do Huambo colonial, de acordo com o discurso imperialista, deveria trazer remissão aos males da “barbárie” nativa ao oferecer a cidade como um “sanatório para retemperar portugueses e estrangeiros”⁵³¹, um centro de “civilização”⁵³².

O projeto da nova cidade prezava por um estilo europeu, obedecendo às determinações do administrador Norton de Matos, que proibira a construção de casas de adobe e pau-a-pique em 1912⁵³³, o que inviabilizava que a maior parte dos nativos erguessem moradias no perímetro urbano. O modelo contido no planejamento da cidade se aproximava consideravelmente com o de uma “cidade-jardim”. Incluía zonas residenciais e industriais, um centro cívico, áreas verdes, três grandes mercados, áreas de agricultura e variados espaços de lazer. A ideia central do projeto urbanístico era trazer a “civilidade e a modernidade” da Europa para as terras africanas⁵³⁴, ao mesmo tempo em que pretendia excluir as práticas dos povos do interior do planalto.

⁵²⁹ CORREIA, António Mendes. **Nossa terra é o Huambo**. Boletim Cultural do Huambo, 002. Serviços Culturais do município de Nova Lisboa, 2, 1949. p. 42. Arquivo da Biblioteca Digital Memória África.

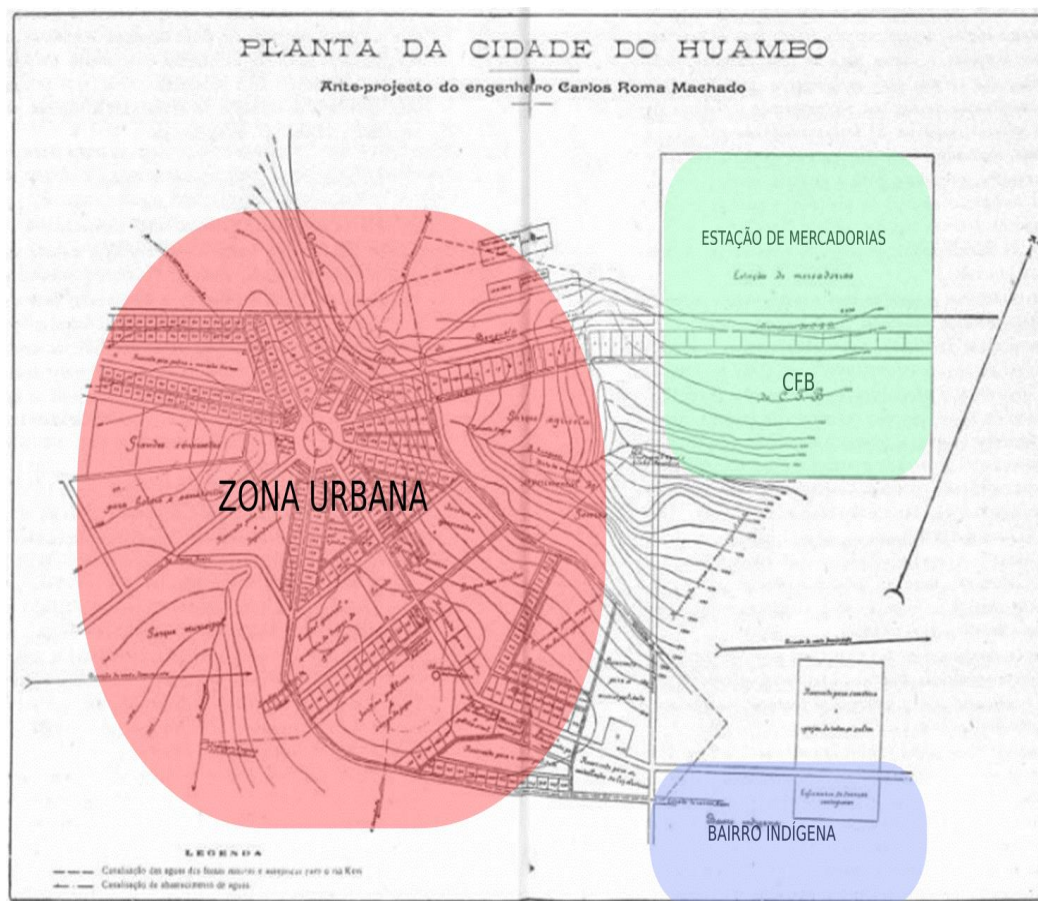
⁵³⁰ MONCADA, Cabral de. *Op. Cit.* p. 28. / LOPES, José Martins. **Com Mulheres como Tu**. Boletim Cultural do Huambo. 002 Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 2, 1949, 82 pp. Arquivo da Biblioteca Digital Memória África.

⁵³¹ MACHADO, Carlos Roma. **Início e Fundação da cidade do Huambo**. Boletim Geral das Colónias, Vol. II-7, 1926. pp. 38, 46.

⁵³² NOGUEIRA, Jofre Amaral. *Op. Cit.* pp. 8-21. Arquivo da Biblioteca Digital Memória África.

⁵³³ MACHADO, Carlos Roma. *Op. Cit.* p. 56. NOGUEIRA, Jofre Amaral. *Op. Cit.* p. 21. Arquivo da Biblioteca Digital Memória África.

⁵³⁴ MACHADO, Carlos Roma de. *Op. Cit.* p. 50. FONTE, Manuela. **Urbanismo e arquitetura em Angola: De Norton de Matos à revolução**. (Tese de Doutorado em Planejamento Urbanístico). Universidade Técnica de Lisboa, 2007. pp. 74-76.



Mapa 5 - Adaptado da Planta do Projeto da Cidade do Huambo. Fonte: Adaptado de ROMA, Carlos Machado. **Início e Fundação da Cidade do Huambo**. Boletim Geral das Colónias. II – 007. PORTUGAL. Agência Geral das Colónias, Vol. II - 7, 1926. p. 48. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

A tendência de empurrar o nativo para a margem da colonização, ao mesmo tempo em que o mantém como principal força de trabalho da província, reforça a tese de Maria da Conceição Neto (2012) de que a cidade do Huambo foi construída com o intuito de manter os colonos dentro da cidade e os nativos fora dela. Segundo o planejamento de Carlos Roma Machado, um bairro operário foi planejado perto da zona industrial, em frente a um mercado municipal e as instalações do presídio. No bairro operário viveriam os nativos e mestiços “civilizados”. Para os nativos “não-civilizados” que porventura trabalhassem na cidade, seria reservado um “bairro indígena”, que contaria com uma grande distância da área residencial reservada aos colonos europeus⁵³⁵. De acordo com o projeto para a cidade do Huambo, as residências da cidade deveriam estar em conformidade com as “práticas modernas de higiene”

⁵³⁵ MACHADO, Carlos Roma *Op. Cit.* p. 50.

e ter a “marca da civilização”, o que supostamente as faria muito superior às casas dos nativos⁵³⁶.

No entanto, o ideal europeu de Norton de Matos que encontrou eco no projeto urbanístico do engenheiro Carlos Roma Machado não se concretizou como o planejado⁵³⁷. Maria da Conceição Neto expõe como a organização da cidade se revelou deslocada do planejamento colonial:

Na própria cidade do Huambo, planificada para ser uma cidade “branca” com uma periferia “negra”, a realidade econômica impôs-se e brancos pobres partilhavam bairros periféricos com negros e mestiços. Por outro lado, muitos comerciantes brancos preferiam instalar-se no meio de bairros negros, próximo de seus principais clientes e fornecedores. (NETO, 2015, p. 123).

Os fracassos dos planos “civilizatórios” de ocupação colonial de Norton de Matos para o sertão angolano lhe custaram o cargo de Alto Comissário⁵³⁸. Sua aspiração de tornar a cidade inventada a prova real da capacidade portuguesa de construir um modelo ideal de modernidade na sua colônia mais rentável esbarrou em problemas como a falta de recursos humanos e financeiros, a resistência das antigas práticas de comércio, as questões nativas de mão-de-obra e de oposição ao sistema colonial, além da crise econômica que atingiu Angola na década de 1920.

Embora o processo de implantação da nova estrutura urbana fosse retratado com entusiasmo nas fontes portuguesas⁵³⁹, nem todos os personagens envolvidos o veriam com bons olhos. Moradores das proximidades de onde se planejava estabelecer a cidade do Huambo se mostraram resistentes às mudanças trazidas com a tentativa de uma “ocupação lusa efetiva”. Por muitas vezes, as marcações portuguesas de implantação das ruas e edificações foram retiradas ou destruídas como forma de protesto. Os portugueses atribuíam essas situações “à falta de civismo e nenhum respeito pela autoridade”⁵⁴⁰. Mas o que eles talvez se esquecessem de considerar – provavelmente conscientemente – é que a construção do Huambo Colonial foi fruto de uma imposição do colonizador, realizada também por meio da violência e do imperativo da fragmentação da terra africana.

⁵³⁶ Portaria 1, 086, 21 de Agosto de 1912. Cf. NETO, Maria da Conceição. **In Town and Out of Town: A Social History of Huambo (Angola), 1902-1961**. PhD Thesis, SOAS, University of London, 2012. p. 135.

⁵³⁷ **Gazeta das Colônias**. Lisboa, nº 2, 10 de Julho de 1924. pp. 11, 12.

⁵³⁸ *Ibid.*

⁵³⁹ MACHADO, Carlos Roma. *Op. Cit.* / MACHADO, Carlos Roma. A cidade do Huambo. **Gazeta dos Caminhos de Ferro**. Lisboa, 16 de maio de 1944. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa. / NOGUEIRA, Jofre Amaral *Op. Cit.*

⁵⁴⁰ MACHADO, Carlos Roma. A cidade do Huambo. **Gazeta dos Caminhos de Ferro**. Lisboa, 16 de maio de 1944. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa. p. 56.

5.2.1 Nova Lisboa: triunfo ou fracasso da “civilização”?

Em 1928, dois anos após o golpe militar na metrópole, a Cidade do Huambo passou a ser chamada de Nova Lisboa, a partir da aprovação legal do Alto Comissário de Angola Vicente Ferreira⁵⁴¹. A medida, para além de uma mudança na nomenclatura, significou um esforço para reforçar o “ideal civilizador” no planalto central a partir de uma “autoimagem” eurocentrada. Em primeiro de setembro do mesmo ano, Nova Lisboa passava a ser a capital provisória de Angola⁵⁴², por conta de sua posição estratégica no território angolano e pelas promessas de ser uma grande e desenvolvida área de “colonização branca”.

A retórica colonial que planejava estabelecer uma sociedade de “espírito” europeu nas terras angolanas ganhara ainda mais força e articulação nesse período centralizador e autoritário na metrópole e nas colônias. A memória colonial foi parte fundante da elaboração do arcabouço discursivo da administração desse momento e, particularmente do Estado Novo. Construída sob bases explicitamente elogiosas e maniqueístas, essa memória transborda um triunfalismo de longa duração, que marca o domínio do “distante” ao longo de séculos, ensaiando uma “soberania” de dimensões inventadas, como se verifica nesse excerto do “Boletim Cultural do Huambo”:

(...) Pode-se pois dizer que o Huambo constitui um triunfo do nosso povo. Nova Lisboa, sua capital, a centenas de quilômetros do mar, pletórica de energias e de ambições, não obstante a sua juventude, aí está a provar que o milagre se fez, e a desafiar-nos com o segredo de seu êxito, o segredo dos centenares de êxitos, que, no futuro, hão de engrandecer Angola⁵⁴³.

Apesar dos jogos retóricos maximizantes, a “vitória da colonização”⁵⁴⁴, enquanto formulada pelo discurso oficial, revela muito mais contradições do que a narrativa colonial tende a apresentar. Mais de uma década depois de sua fundação, a cidade do Huambo (Nova Lisboa) era pouco urbanizada, reduzida a algumas dezenas de construções. Seria menos ainda se não fosse a presença da Companhia de Ferro de Benguela, que mantinha alguns prédios e atraía trabalhadores aos núcleos urbanos, o que destoava drasticamente do plano original de

⁵⁴¹ DÁSKALOS, Sócrates. **Do Huambo ao Huambo**. Um testemunho para a história de Angola. Lisboa: Editora Vega, 2000. p. 45.

⁵⁴² *Ibid.* p. 45. Ver também FERREIRA, Vicente. A capital de Angola. **Voz**, 2 de Outubro de 1952. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

⁵⁴³ NOGUEIRA, Jofre Amaral. **Assim Nasceu Nova Lisboa**. Boletim Cultural do Huambo. 003. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 3, 1950. p.8. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

⁵⁴⁴ *Ibid.*; CORREIA, António Mendes. **Nossa terra é o Huambo**. Boletim Cultural do Huambo, 002. Serviços Culturais do município de Nova Lisboa, 2, 1949. Arquivo da Biblioteca Digital Memória África; MACHADO, Carlos Roma. **Início e Fundação da cidade do Huambo**. Boletim Geral das Colônias. II – 007. PORTUGAL. Agência Geral das Colônias, Vol. II - 7, 1926. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

urbanização e desenvolvimento idealizado por Norton de Matos e Carlos Roma Machado⁵⁴⁵. Não seria obra do acaso o fato de que o Huambo colonial ganhara sua capital de nome “genuinamente” português em meio ao crescimento da retórica nacionalista da metrópole e da intensificação do regulamento e controle colonial, especialmente sobre os “indígenas”.

5.2.2 A Companhia de Ferro de Benguela e a Cidade do Huambo

A construção do Caminho de Ferro de Benguela, que se estendeu do ano de 1903 a 1928, viabilizou o projeto de ocupação do planalto central de Angola. A Companhia de Ferro de Benguela foi a responsável pela construção e posterior exploração da via férrea e recebeu, ao longo de sua atividade, investimentos estrangeiros, majoritariamente britânicos e belgas⁵⁴⁶. Portugal se utilizou do empreendimento ferroviário com o pretexto de impulsionar sua própria economia, além de se recuperar de dívidas⁵⁴⁷.

No interior do planalto foi criada uma zona de influência do Caminho de Ferro de Benguela⁵⁴⁸, na qual foi limitada uma área de colonização onde se pretendia criar a “Nova Lusitânia”. De acordo com Fernando Tavares Pimenta (2011), os colonos estabelecidos nessa região de Angola esperavam construir uma espécie de “novo Brasil”, objetivo que, apesar de sua clara inatingibilidade, nos informa sobre as associações das ações coloniais que esses personagens apoiavam com a retórica da “vocação colonial” portuguesa.

Segundo Emmanuel Esteves (2000, p. 53), na zona de influência do Caminho de Ferro de Benguela se evidenciava o maior impacto do caminho de ferro. Os acordos de 1908⁵⁴⁹ delimitaram, em definitivo, o desenho dessa zona de influência, ao abandonar o antigo traçado de *Kakonda* que previa atingir o *Katanga* por *Kansanshi*⁵⁵⁰. Para Maria da Conceição Neto

⁵⁴⁵ MACHADO, Carlos Roma. **Início e Fundação da cidade do Huambo**. Boletim Geral das Colónias. II – 007. PORTUGAL. Agência Geral das Colónias, Vol. II - 7, 1926. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África; MACHADO, Carlos Roma. A cidade do Huambo. **Gazeta dos Caminhos de Ferro**. Lisboa, 16 de maio de 1944. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

⁵⁴⁶ ESTEVES, Emmanuel. O caminho-de-ferro de Benguela e o impacto económico, social e cultural na sua zona de influência (1902-1952). **Africana Studia**, n.º 3, 2000. p. 55.

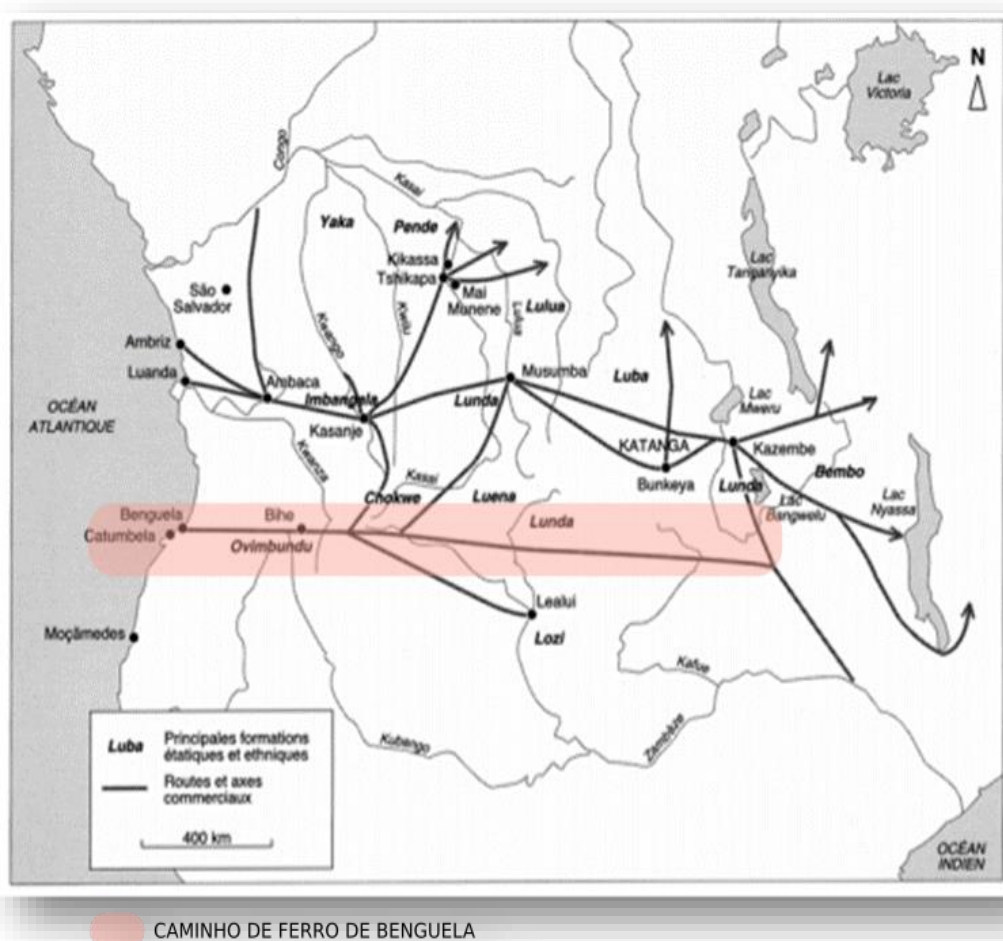
⁵⁴⁷ VALÉRIO, Nuno. A dívida pública externa e os investimentos estrangeiros. **Janus - Dinâmicas e tendências das relações externas**. Vol.1, 2000. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11144/2055>. pp. 3, 4.

⁵⁴⁸ ESTEVES, Emmanuel. *Op. Cit.* ESTEVES, Emmanuel. O caminho-de-ferro de Benguela e o impacto económico, social e cultural na sua zona de influência (1902-1952). **Africana studia: revista internacional de estudos africanos**, n. 3, p. 49-72, 2000.

⁵⁴⁹ Cópia de ofício n.º 726, sobre o projecto de contrato a ser celebrado pela Companhia do Caminho de Ferro de Benguela com a Companhia do Caminho de Ferro da Katanga e a Companhia do Caminho de Ferro do Baixo Congo a Katanga. Fundo: DBG - Documentos Bernardino Machado. CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_108844 (2018-9-9).

⁵⁵⁰ Convenção assinada em Bruxelas, entre a Companhia do Caminho de Ferro de Benguela, a Companhia do Caminho de Ferro do Baixo Congo ao Katanga e a Companhia de Ferro do Katanga, relativa à construção e

(2012, p. 126), a nova direção do caminho de ferro tornou viável a construção da cidade do Huambo, próxima ao ponto, no qual, após a última parada para seguir para o planalto, o trem rumava para regiões mais altas, a caminho de um forte centro de recente desenvolvimento de mineração, o *Katanga*. O caminho de ferro funcionava, nesse sentido, como uma via de penetração colonial, que permitiu que Portugal realizasse a “ocupação efetiva” do Centro e do Sul de Angola, ao mesmo tempo em que era uma importante fonte de receita, porque a administração colonial se beneficiava de “dez por cento das ações do CFB e cinco por cento das receitas líquidas de exploração” (NETO, 2012, p. 57).



Mapa 6 - Adaptado de ESTEVES, Emmanuel. As vias de comunicação e meios de transporte como factores de globalização, de estabilidade política e de transformação econômica e social: O caso do caminho-de-ferro de Benguela. In: HEINTZE, Beatrix; OPPEN, Achim von (Eds.). **Angola em movimento: vias de transporte, comunicação e história**. Frankfurt: Verlag Otto Lembeck und Frankfurt am Main, 2008. p. 100.

A estrada de ferro modificou a dinâmica comercial do planalto central angolano. Como parte do projeto de afastar os nativos das atividades comerciais e direcioná-los para

trabalhos domésticos e agrícolas, as casas comerciais foram concentradas nas aglomerações ferroviárias, pois era mais fácil para a fiscalização da administração colonial. Segundo Esteves (2000, p. 61), até 1952, existiam aproximadamente 4067 casas comerciais nos seis conselhos do planalto central – Alto Kwanza, Kahala, Kilenga, Nganda, Bailundo e Huambo. Quase cinquenta por cento das casas comerciais eram concentradas no Conselho do Huambo⁵⁵¹, o que contribuiu para a rápida ascensão comercial da região.

O caminho de Ferro de Benguela proporcionou as bases necessárias para que os planos ambiciosos de colonização do planalto central, abandonado em várias ocasiões⁵⁵², fossem postos em prática. A construção da cidade do Huambo Colonial, inventada para permitir que “a raça branca” pudesse se estabelecer sem “perder suas qualidades nem suas distinções genéticas”⁵⁵³, interferia diretamente na vida dos nativos, os quais eram frequentemente projetados para fora “da cidade civilizada”.

Maria da Conceição Neto sugere que os “visitantes ficariam chocados pelo contraste entre algumas construções agradáveis, pertencentes ao Estado ou à CFB, e a geral falta de estruturas urbanas modernas” (2012, p. 150). A Companhia de Ferro de Benguela conseguiu uma concessão para a construção de uma barragem hidrelétrica para a exploração hidroelétrica do rio *Kwandu* (também grafado Cuando) em troca de fornecimento de parte dessa energia gerada para o consumo público e privado⁵⁵⁴, mas o contrato definitivo só foi formalizado em 1935⁵⁵⁵. A instalação do caminho de ferro nas terras do planalto, além de ter impulsionado o povoamento nos núcleos urbanos após o período de “pacificação”, como anteriormente mencionado, foi crucial para a manutenção dos mesmos. Além do fornecimento de energia e água, a Companhia de Ferro de Benguela foi responsável pelo estabelecimento de alojamentos e residências, de escolas primárias e mesmo de um hospital, que fora o único até a década de 1940⁵⁵⁶.

⁵⁵¹ ESTEVES, Emmanuel. O caminho-de-ferro de Benguela e o impacto económico, social e cultural na sua zona de influência (1902-1952). *Africana studia: revista internacional de estudos africanos*, n. 3, p. 49-72, 2000. p. 61.

⁵⁵² ALEXANDRE, Valentim. O Império Africano (séculos XIX-XX) – As Linhas Gerais. In: ALEXANDRE, Valentim. In: ALEXANDRE, VALENTIM (Coord.). *O império africano: séculos XIX e XX*. Lisboa: Edições Colibri, 2013. p. 17.

⁵⁵³ SARMENTO, Adolpho. *Sanatórios em África*. Portugal em África, 82, 1900. pp. 317-9.

⁵⁵⁴ Huambo: Nossa Senhora das Vitórias. *Boletim das Congregações*. Tomo XXII, 486, Fevereiro de 1931. pp. 55-58.

⁵⁵⁵ NETO, Maria da Conceição. *In Town and Out of Town: A Social History of Huambo (Angola), 1902-1961*. PhD Thesis, SOAS, University of London, 2012. p. 151.

⁵⁵⁶ *Voz*, 17 de Novembro de 1945. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

Os interesses do Estado colonial na região, apesar da insistência da narrativa oficial elogiosa, nem sempre puderam ser concretizados, e eram atravessados muitas vezes por questões que fugiam ao poder, controle e à autoridade da administração portuguesa. Nesse sentido, o caminho de ferro desempenhou um papel ambíguo. Se por um lado, permitiu a expansão da colônia com recursos e mão-de-obra e proveu estruturas importantes para a cidade, por outro lado, passou por cima de políticas e interesses coloniais sem muitos esforços. Um dos casos que ilustra o conflito de interesses da Companhia de Ferro de Benguela com a administração colonial foi o episódio, em 1945, do aterramento de parte de uma linha férrea. Isso criou um estrago comparado a uma grande “cicatriz” paralela a uma das mais importantes avenidas de Nova Lisboa⁵⁵⁷, que dividia a cidade ao meio.

De acordo com Maria da Conceição Neto (2012), a proximidade da estação férrea e os interesses dos comerciantes da região se sobrepuseram às intenções do projeto urbanístico do Estado Colonial. Na década de 1940, o Banco de Angola e a Associação Comercial do Planalto de Benguela foram instalados no centro de cidade, medidas que destoaram do planejamento urbano inicial. A “cidade Alta”, região de onde teoricamente a cidade deveria expandir, exibia no período ruas largas arborizadas e abrangeia instituições civis e militares, como o Conselho da Cidade e a Estação de Rádio, no entanto, sua ocupação ainda seria demasiado lenta em comparação com regiões mais periféricas, como os bairros de Benfica, Pauling, Cacilhas e os entornos da Rua do Comércio⁵⁵⁸.

5.2.3 A invenção do Huambo como arquétipo do sertão pacificado

A imagem da dualidade entre a “irmandade” portuguesa entre os colonos contra a caótica “incivilidade dos nativos” sustentada pelo discurso colonial⁵⁵⁹ esconde a complexidade das personagens e relações sociais no Huambo do período. Ao contrário do que a narrativa colonial tende a expor⁵⁶⁰, as contestações contra o colonialismo no planalto central de Angola não foram findadas com o término do processo de “pacificação”. A tão evocada “rebeldia

⁵⁵⁷ NETO, Maria da Conceição. **In Town and Out of Town: A Social History of Huambo (Angola), 1902-1961.** Phd Thesis, SOAS, University of London, 2012. p. 151.

⁵⁵⁸ Urbanização de Nova Lisboa. **Voz**, 31 de Março de 1934.

⁵⁵⁹ NUNES, João Ramos. **Terras de Encanto e Morte.** Boletim Cultural do Huambo. 002. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 2, 1949. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

⁵⁶⁰ NOGUEIRA, Jofre Amaral. **Assim Nasceu Nova Lisboa.** Boletim Cultural do Huambo. 003. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 3, 1950. p. 16. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

huambense” do período anterior à “pacificação”⁵⁶¹, no sentido de objeção às políticas e mesmo ao próprio sistema colonial, ainda reverberava no distrito do Huambo no século XX.

Em 1947, o Jornal a “Voz do Planalto”, publicou um artigo intitulado “A Gata Borradeira”, no qual ao autor comparava a província de Angola à personagem “gata borradeira”, afirmando que Angola seria uma espécie de empregada de serviços domésticos de Portugal. Por conta da publicação desse artigo, o Jornal foi suspenso por um ano por conta das determinações do Estado Novo contra a liberdade de imprensa. O autor anônimo, apenas sob a proteção de suas iniciais – F.A., expõe a fragilidade da Angola Colonial com ironia, considerando-a um completo fracasso se comparada ao Brasil:

Entretanto Angola já existia quando o Brasil foi descoberto, mas o seu progresso, se for posto em paralelo, não tem comparação possível. Na simplicidade deste lamento perpassa a vibração dum simbolismo amargo: Brasil e Angola, símbolo do que Portugal pode fazer e símbolo do que Portugal não pode fazer⁵⁶².

Em 1937, Sócrates Dáskalos, ativista político que posteriormente se tornaria militante do MPLA, também publicara um artigo de cunho contestador direcionado principalmente à juventude huambense. O título do texto era “Despertemos, Vivamos”, descrito pelo próprio autor como “um escrito audacioso e rebelde que escapou na íntegra das garras da censura, sem cortes nem emendas” (DÁSKALOS, 2000, p. 46). A repercussão do texto nos meios juvenis inspirara a criação da Organização Socialista de Angola (OSA) por Sócrates Dáskalos e seus companheiros. A OSA, como outras organizações estudantis e militantes, funcionava de forma clandestina, já que o Estado colonial português censurava as organizações políticas que se opunham ao regime oficial. Através de mensagens e códigos secretos, os jovens militantes da OSA seguiam burlando a polícia colonial. Dáskalos (2000, p. 47), apesar de apontar a constante vigilância policial, pondera que o controle ficaria mais grave e violento com a chegada dos agentes da Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE) no Planalto de Benguela, em 1956. Antes disso, a OSA pôde espalhar manifestos e propagandas de denúncia contra as diligências policiais (rusgas), maus tratos e deportações, além de expor a exploração dos recursos da província em favor dos grandes monopólios e grandes empresas. Dáskalos (2000, pp. 47,48) nos conta que, inclusive muitas dessas grandes empresas detinham milhares de hectares de terras onde impunham suas jurisdições sem nenhuma interferência do Estado, que fechava os olhos para as irregularidades.

⁵⁶¹ MONCADA, Cabral de. **A Campanha de Bailundo de 1902**. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1903.

⁵⁶² F. A. A. Gata Borradeira. Voz do Planalto, 1947. In: CHINGUAR, Luiz. **A Síndrome do Ipiranga**: Por que Angola não ficou um Novo Brasil? Lisboa Editora Sítio do Livro, 2013. p. 647.

Ainda de acordo com Dáskalos (2000, p. 65), em 1940, um grupo de jovens mestiços e brancos do Huambo organizava-se contra o regime, ao expor como pauta principal a questão do envio de trabalhadores a São Tomé. Outros grupos de cunho menos político também compunham um cenário social que sobreviveria para além do discurso oficial, como a Associação Mutualidade de Angola e a Associação de Instrução.

A “transposição do mundo europeu para o mundo colonizado”, ideal fundado na hipotética “missão civilizadora”, é muito mais imaginado do que realizado. O modelo europeu encontra algum eco na formação do Huambo do século XX, mas não representa sua totalidade, apesar da imposição colonial. Por mais que a narrativa colonial reclame a luta material, cultural e política para o império, ela é atravessada por variadas dimensões, forças e personagens, como os nativos e os agentes externos. E mesmo essas categorizações são heterogêneas, diversificadas. Em face do indígena, como Alfredo Bosi formula, a narrativa colonial “é estimulada, para não dizer constrangida, a inventar” (1992, p. 31). Nesse sentido, se podemos arriscar, a “invenção” é uma saída quase obrigatória, porque a própria elaboração do indígena – reducionista, simplista e homogeneizante – não oferece correspondência satisfatória com as complexidades do real, do indígena de carne e osso.

5.2.4 “Assim Nasceu Nova Lisboa”: uma cidade dividida

Mesmo após a “transição” da cidade do Huambo para Nova Lisboa, os planos de urbanização, modernidade e progresso delineados por Norton de Matos e Carlos Roma Machado para a região estariam longe de concretizarem-se. A cidade, mesmo na altura do ano 1939, tinha uma enorme quantidade de terrenos vazios, não possuía hospital público, era dependente da Companhia de Ferro de Benguela para o fornecimento de energia elétrica e ainda não oferecia um sistema de águas e esgotos adequado⁵⁶³. Ainda assim, o Huambo Colonial era retratado de modo frequente como uma como exemplo de desenvolvimento bem-sucedido⁵⁶⁴.

Jofre Amaral Nogueira, no já citado texto “Assim Nasceu Nova Lisboa”, comemora esse “sucesso” da colonização em terras do planalto central angolano, mais precisamente no

⁵⁶³ MARGARIDE, Alberto Macedo. **Relatório de viagem de estudo a Angola em 1939**. Porto: Companhia do Fomento Colonial, 1939. pp. 77-80.

⁵⁶⁴ NOGUEIRA, Jofre Amaral. **Assim Nasceu Nova Lisboa**. Boletim Cultural do Huambo. 003 Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 3, 1950. p. 7. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

distrito de Huambo, no qual residiria “a Lisboa africana, o coração da colônia”⁵⁶⁵. Para demonstrar esse argumento, o autor apresenta os dados do censo de 1940. Segundo sua leitura do material estatístico, o distrito do Huambo estava à frente dos outros distritos em termos demográfico, um indicador básico do que seria uma sociedade colonial em desenvolvimento. Com um índice demográfico de 18,24 (hab./km²), o Huambo se configurava como a zona mais povoada de Angola⁵⁶⁶. Mas o autor enfatiza uma parcela específica desse crescimento populacional. Para ele, “o que acontece com o total de habitantes, acontece também com a população branca”⁵⁶⁷, o que colocava a região à frente também de outras também em termos de “habitantes brancos”. Assim, o autor associa diretamente o progresso e o desenvolvimento ao “número de brancos” nos distritos coloniais.

Cidades	Demografia por Categorias "Étnico-raciais"				
	1933- Estimativa				
	Branco	Mestiços	Negros	Outros	Total
Luanda	6008	5557	39001	22	50588
Benguela	1115	1064	10491	4	12674
Nova Lisboa	2731	1229	10464	0	14424

Quadro 1 - Dados extraídos de AMARAL, Ilídio. Contribuição para o fenómeno de Urbanização em Angola. Lisboa: *Revista Finisterra*, v. 13, nº 25, 1978.

	Demografia por Categorias "Étnico-raciais"				
	1940 – Censo				
	Branco	Mestiços	Negros	Outros	Total
Luanda	8944	6175	45884	25	61028
Benguela	1461	1120	12657	5	15243
Nova Lisboa	3214	1446	11627	1	16288

Quadro 2 - Dados extraídos de Censo da População de 1940. Governo-Geral de Angola. Luanda: Imprensa Nacional, 1940.

⁵⁶⁵ *Ibid.*

⁵⁶⁶ *Ibidem.*

⁵⁶⁷ *Ibidem.*

Demografia por Categorias "Étnico-raciais"					
Cidades	1950 – Censo				
	Branços	Mestiços	Negros	Outros	Total
Luanda	20710	9755	111112	70	141647
Benguela	3346	841	10503	0	14690
Nova Lisboa	4756	1185	22346	9	28296

Quadro 3 - Dados extraídos de Censo da População de 1950. Censo da População de 1950. Governo-Geral de Angola. Luanda: Imprensa Nacional, 1950.

No entanto, o diagnóstico de Jofre Amaral Nogueira é problemático. Os dados aos quais o autor se refere apenas são válidos se levarmos em conta a população “civilizada”. Em 1938, por exemplo, eram 72.824 negros “não-civilizados” para 5.026 brancos e 1.106 mestiços⁵⁶⁸. Em 1940, o Huambo contava com 3.214 brancos (atrás apenas de Luanda), 301 negros e 1.120 mestiços “civilizados”⁵⁶⁹. As 11.552 pessoas restantes entravam para a contagem dos “não-civilizados”, e aglomeravam, à época, cerca de 70% da população⁵⁷⁰ – isto é, sua absoluta maioria. E ainda, se considerarmos os números relativos, veremos que a percentagem de colonos europeus, classificados como “brancos”, pouco se alteraria, e inclusive cairia de 1940 a 1950, como podemos perceber na tabela abaixo:

Demografia por Categorias "Étnico-raciais"			
(Porcentagem)			
Nova Lisboa	1933	1940	1950
Branços	18,93%	19,73%	16,85%
Negros	73,54%	71,40%	78,97%
Mestiços	7,53%	8,87%	4,18%
Outros	0	0,006%	0,03%

Quadro 4 - Dados extraídos de AMARAL, Ilídio. Contribuição para o fenómeno de Urbanização em Angola. Lisboa: **Revista Finisterra**, v. 13, nº 25, 1978; Censo da População de 1940. Governo-Geral de Angola. Luanda: Imprensa Nacional, 1940; Censo da População de 1950. Governo-Geral de Angola. Luanda: Imprensa Nacional, 1950.

Mesmo Norton de Matos, colonialista convicto, discorda da narrativa demasiado elogiosa de Jofre Amaral Nogueira. Segundo Norton de Matos, o censo de 1940, enquanto primeira experiência de recenseamento sistemática, apresentou-se bastante falho, ao apoiar-se em

⁵⁶⁸ NETO, Maria da Conceição. **In Town and Out of Town: A Social History of Huambo (Angola), 1902-1961**. PhD Thesis, SOAS, University of London, 2012. p. 138.

⁵⁶⁹ NETO, Maria da Conceição. **In Town and Out of Town: A Social History of Huambo (Angola), 1902-1961**. PhD Thesis, SOAS, University of London, 2012. p. 138.

⁵⁷⁰ *Ibid.*

pontos de referência problemáticos⁵⁷¹. Seria pouco provável que fosse diferente, já que o censo ocorreu numa conjuntura na qual província de Angola carecia de serviços apropriados de estatística e de um sistema eficiente de registro de nascimentos e óbitos, cenário muito distante do que o administrador idealizara em seus anos de administração em terras angolanas. Embora o discurso oficial tenda a sustentar o contrário⁵⁷², ainda que as fronteiras distritais tenham sido ligeiramente modificadas desde o período da pacificação do planalto, as características demográficas básicas das populações da região ainda se mantinham⁵⁷³.

Não apenas a imposição dos recenseamentos e censos como também os discursos apoiados nessas instituições se relacionam intimamente com a manutenção do colonialismo e imperialismo em terras africanas. Benedict Anderson (2008, p. 227) vê o censo como um dos pilares do avanço imperial europeu no mundo colonizado: essa instituição de poder, embora “imaginada” em meados do século XIX, ajudou a delinear a maneira como os Estados coloniais conceberiam seus domínios.

O censo de 1940 revelou um aspecto central das imagens criadas pelo colonialismo do período: as categorias censitárias eram organizadas de acordo com critérios que tinham o racialismo como seu norte. A hierarquia de classificação do censo citado dividia a população em dois grandes grupos, como já apontado, os “civilizados” e os “não-civilizados”. Mas dentro de cada grande grupo estavam dispostos outros subgrupos, definidos exclusivamente por determinantes raciais. “Branços”, “Negros”, “Mestiços” e “Outros”⁵⁷⁴ eram os perfis ideais a partir dos quais a população era classificada. Segundo Benedict Anderson (2008, p. 228), o desgaste do período colonial (e suas conseqüentes tentativas de autoafirmação) agravaram a ênfase racial das categorias censitárias. Os europeus, por exemplo, ao invés de serem enquadrados como “residentes”, “flutuantes”, “prisioneiros” ou “degradados”, de acordo com critérios sociais, seriam, no século XX, realocados todos para a categoria de “brancos”. Deste modo, a já citada “simplificação do sistema colonial” abraçada por Salazar e o regime militar reverberou na instituição do censo de 1940. Se entre os “brancos”, a simplificação censitária era problemática, entre os “negros”, a questão se tornava ainda mais

⁵⁷¹ MATOS, Norton de. **Memórias e trabalhos de minha vida**. Vol. 1. Coimbra: Editora da Universidade de Coimbra, 2005. p. 112.

⁵⁷² NOGUEIRA, Jofre Amaral. **Assim Nasceu Nova Lisboa**. Boletim Cultural do Huambo. 003. Serviços Culturais do Município de Nova Lisboa, 3, 1950. Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África.

⁵⁷³ Para informações e estatísticas mais aprofundadas, ver os dados sobre a “estrutura do distrito de Huambo em 1940” em CORDELL, Dennis D.; GREGORY, Joel W. **African Population and Capitalism: Historical Perspectives**. Wisconsin: University of Wisconsin Press, 1994.

⁵⁷⁴ NETO, Maria da Conceição. **In Town and Out of Town: A Social History of Huambo (Angola), 1902-1961**. PhD Thesis, SOAS, University of London, 2012. p. 153.

complexa. A quantificação sistemática racial deixava de lado as particularidades étnicas dos nativos. De acordo com Benedict Anderson (2008):

A nova topografia demográfica arrancou profundas raízes sociais e institucionais, conforme o Estado colonial aumentava de tamanho e multiplicava suas funções. Guiado por esse mapa imaginado, ele organizava as novas burocracias do sistema educacional, jurídico, da saúde pública, polícia e imigração, que estava construindo sobre o princípio das hierarquias etnoraciais, sempre entendidas, porém, em termos de séries paralelas. A passagem das populações submetidas pela rede diferenciada de escolas, tribunais, clínicas, delegacias e departamentos de imigração criou “hábitos de tramitação” que, com o tempo, deram uma verdadeira vida social às fantasias anteriores do Estado. (ANDERSON, 2008, p. 234).

Ainda segundo Benedict Anderson (2008), as identidades “imaginadas” nesse processo pela mentalidade do Estado Colonial prepararam o terreno para as atitudes notadamente imperialistas. A categorização exaustiva e reducionista alimentaram a ideia forjada de que todos estariam presentes e “ocupariam um – e apenas um – lugar extremamente claro” (ANDERSON, 2008, p. 230). Se Edward Said (2011, p. 39) aponta, em seu “Cultura e Imperialismo”, que o impulso imperial europeu buscava preencher todos os espaços vazios, a proposição de Benedict Anderson (2008) toma um caminho semelhante: em tese, a abrangência fictícia do censo, legitimaria o controle imperialista, ao supor, muito pretensamente, que nada fugiria de seu alcance, de forma análoga à geografia colonial e sua luta “contra os espaços vazios”. Para além da atuação enquanto mecanismo importante de dominação colonial, Anderson (2008, p. 230) formula que a instituição dos recenseamentos ajudava a construir imagens de um Estado Colonial que modelaram os nacionalismos do novecentos na África.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Kwame Appiah (1997, p. 96), em um texto seminal para os estudos africanos – Na Casa de Meu Pai –, concebe a “invenção da África”⁵⁷⁵ enquanto um subproduto do racismo europeu. Para o autor, “a psicologia racial levou não apenas a uma crença na existência de uma *forma* de pensamento africana peculiar⁵⁷⁶, mas também a uma crença em *conteúdos* africanos especiais do pensamento” (APPIAH, 1997, p. 48).

A concepção de uma “África única e homogênea” está profundamente ligada a um repertório eurocentrista, em voga por tempo demasiado nas ciências humanas (e ainda não completamente superado). Embora a historiografia sobre o continente aponte para o consenso de suporte a produções que subvertam o “centro” através de uma “perspectiva endógena” e de uma abordagem que se proponha a uma “História dos povos das Áfricas”⁵⁷⁷, desviar das elaborações do etnocentrismo europeu, mesmo as restritas ao campo conceitual⁵⁷⁸, ainda se mostra um desafio para os pesquisadores.

Vários caminhos poderiam ser utilizados na pesquisa para tentarmos encarar a tarefa de somarmos a contribuições que partam de abordagens que contornem as armadilhas do etnocentrismo europeu. Neste trabalho, optamos por explorar experiências africanas no período colonial a partir do exame das práticas e políticas coloniais e suas afiliações com o “repertório imperialista oitocentista”, questionando as lacunas, os limites, os elementos divergentes e contraditórios nas fontes históricas. Quando nos voltamos às implicações e associações das narrativas ante as experiências históricas humanas, estamos em mente com a assertiva de Edward Said (2011, p. 11), de que “as histórias estão no cerne daquilo que dizem os exploradores e os romancistas acerca das “regiões estranhas do mundo”; elas também se tornam o método usado pelos povos colonizados para afirmar sua identidade e a existência de uma história própria deles”. Como Jeremy Ball (2018, p. 80) argumenta, o “poder de controlar

⁵⁷⁵ MUDIMBE, Valentin Yves. **A invenção de África**: gnose, filosofia e a ordem do conhecimento. Lisboa: Edições Pedalço, 2013.

⁵⁷⁶ HOUNTONDI, P. **The Struggle for Meaning**: Reflections on Philosophy, Culture and Democracy in Africa. Ohio: University Center for International Studies. Africa Series, n. 78, Athens, 2002.

⁵⁷⁷ KI-ZERBO, Joseph. *Op. Cit.* p. 56.

⁵⁷⁸ AUSTIN, Gareth. Reciprocal comparison and African history: tackling conceptual Eurocentrism in the study of Africa's economic past. **African Studies Review**, v. 50, n. 3, p. 1-28, 2007; PREISWERK, Roy; PERROT, Dominique. **Ethnocentrism and history**: Africa, Asia, and Indian America in western textbooks. New York: NOK Publishers International, 1978; MAZAMA, Ama. The Eurocentric discourse on writing: An exercise in self-glorification. **Journal of Black Studies**, v. 29, n. 1, p. 3-16, 1998.

o passado histórico e o presente foi importante para todas as formas de poder político, mas é, particularmente, um elemento basilar para o imperialismo”.

Levando em consideração que os silenciamentos também fazem parte dos jogos de construção e disputas por narrativas e memórias⁵⁷⁹ e são, em algum nível, mediados pelas lutas pelo poder e autoridade, pudemos melhor localizar nossas hipóteses iniciais e transformá-las em argumentos ao longo do processo de análise das fontes e cotejamento com a rica produção bibliográfica disponível – não apenas de natureza historiográfica, mas também da crítica literária, da antropologia e dos estudos africanistas em geral.

Ao rejeitar a tendência de tratarmos “as campanhas militares” nos sertões como pontos de “virada do poder das autoridades nativas para o controle português”, seguimos por um caminho de leitura desse período de transformações a partir de uma ótica processual, levando em conta as mudanças e permanências das sociedades do planalto de Benguela diante da penetração portuguesa nesses territórios. O comércio das caravanas de longa distância, o declínio do comércio transatlântico, o estabelecimento de missões cristãs e as demandas laborais da economia da borracha no fim do XIX se mostraram pontos fulcrais para nossa análise da transição de Estados tributários independentes para a instauração do núcleo administrativo colonial no planalto.

Seguindo o enunciado de Isabel Castro Henriques (2004, p. 6), de que “existe uma relação dialética entre a reorganização dos territórios e a reconstrução obrigatória das identidades”, observamos que o estabelecimento da identidade étnica dos povos do planalto enquanto “ovimbundos” é um produto de construtos históricos associados à experiência colonial. Também consolidadas no cenário de transformações do planalto, as imagens e “decodificações” dos nativos por etnógrafos, administradores e missionários estavam presas ao repertório do arquivo colonial que destacava o tribalismo, o “grau de civilização” supostamente inferior dos africanos e um apelo às tradições e costumes rígidos e inflexíveis como características inerentes às populações africanas colonizadas. As identidades dos povos do planalto, não raro incongruentes com as elaborações coloniais, eram flexíveis, mutáveis e estavam diretamente ligadas aos lugares sociais ocupados por seus membros.

⁵⁷⁹ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. p. 4.

Como vimos, a categorização dos nativos enquanto "indígenas", apesar do discurso de integração e assimilação acessado por vários momentos pelos colonialistas, acirrou as desigualdades no planalto de Benguela. A política colonial, ao fomentar o dualismo entre "indígenas e cidadãos", impediu o acesso de muitos nativos a terras, a espaços das cidades, serviços e atividades econômicas. As precariedades dos regimes de trabalho de "contrato" e suas formas compulsórias, além das estratégias fiscais e de integração à economia monetária, estimularam migrações e impactaram negativamente a produção da agricultura nativa⁵⁸⁰. A genérica alcunha de "indígena" fixou um papel social e ontológico subalterno às populações nativas do planalto de Benguela. A experiência colonial de ser transformado em "indígena", funcionou, para essas populações, conforme avalia Mbembe (2014, p. 58) no quadro geral do contexto colonial em África, como um mecanismo de "desqualificação moral e de instrumentalização prática".

A instauração do núcleo colonial no planalto foi um processo frágil, que apostou na fundação de núcleos urbanos como via para a "modernidade" e para a instauração de uma pretensa "civilização" no sertão de Angola. A cidade do Huambo, que assumiria por um período a alcunha de Nova Lisboa, foi projetada para funcionar a partir da dicotomia entre "cidadão/europeu/branco vs. indígena/africano/negro", embora o próprio desenvolvimento da urbe tenha se sobreposto a muitos dos elementos de segregação pensados pelos seus idealizadores iniciais. Diferente da ideia de uma "sociedade multirracial harmônica" que o Estado Novo, amparado por uma simplificação da teoria lusotropicalista, propagandeou nos anos 1950⁵⁸¹, as tensões raciais no sertão do planalto de Benguela foram acentuadas a partir dessas políticas de segregação, baseadas na desconexão entre o rural "tradicional" e o urbano "moderno".

Fontes ligadas ao aparato colonial – que compõem o corpo majoritário da documentação trabalhada ao longo da pesquisa – são, como Bastian (2006, p. 268) argumenta, centrais para o processo de investigação das narrativas marginalizadas, assim como também se apresentam como "obstáculos para superar, dilemas para ser resolvidos e labirintos para ser negociados ao invés de fontes de iluminação e memória". Ainda que não tenhamos nos aprofundado nas ações dos nativos frente a experiência colonial, apontamos alguns caminhos de enfrentamento

⁵⁸⁰ NETO, Maria da Conceição. De Escravos a "Serviçais", de "Serviçais" a "Contratados": Omissões, percepções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial. **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 33, p. 107-129, 2017. p. 124.

⁵⁸¹ BALL, Jeremy. Staging of Memory: Monuments, Commemoration, and the Demarcation of Portuguese Space in Colonial Angola. **Journal of Southern African Studies**, v. 44, n. 1, p. 77-96, 2018. p. 70.

desses personagens que puderam ser lidos a partir de uma abordagem de uma “resistência” entendida a partir de uma ótica mais ampla e processual, que se afasta da ideia de uma “conformação” nativa às imposições coloniais.

O planalto de Benguela colonial, enquanto “território sobreposto”, que é constituído das experiências contrastantes e complementares nativas e coloniais se inscreve em uma dimensão nacional complexa, na qual coexistem, ainda que precariamente, elementos que recorrem a noções de nação e identidades distintas. Se, de um lado, a ideia de nação portuguesa é imposta através do corpo jurídico e legal, propagandeada no sistema educacional, enfatizada no espaço urbano e em seus mecanismos de segregação, a concepção das ideias acerca da nação angolana é gestada a partir de experiências em sua maioria clandestinas, em embriões coletivos como a Organização Socialista de Angola (OSA), a partir de um amálgama que intenta conciliar as identidades dos povos do planalto com o “compartilhamento” da experiência colonial pelos africanos. A ênfase na “tradição” é revisitada em ambas as vertentes, e está atrelada à construção de narrativas que remetem a um “passado longínquo”, como Pollak (1989, p. 10) sugere, “promessa de futuro ou desafio à ordem estabelecida”. As disputas dessas narrativas e memórias são também lutas “pelo e contra o império”, que envolvem “sentimentos de pertencimento” a “comunidades imaginadas”⁵⁸², sejam eles inventados, reinventados ou ressignificados.

Ainda há, certamente, muito a ser explorado no tema além do que este trabalho pôde abraçar. Algumas discussões que poderiam enriquecer o debate deixaram de ser contempladas ou o foram de maneira demasiado breve, a saber: as experiências políticas das populações subordinadas aos “grandes” Estados tributários independentes (Bailundo, Bié, Huambo e Ciyaka) e depois às mesmas jurisdições no período colonial, dos papéis das camponesas, dos migrantes, trabalhadores e trabalhadoras urbanos na economia angolana e na vida social dessas populações. Essas omissões podem ser explicadas pelos próprios limites atuais das fontes disponíveis e da própria pesquisa. Mas se, por hora, não podem ser contornadas, que alimentem questionamentos para trabalhos futuros.

⁵⁸² ANDERSON, Benedict. *Op. Cit.*

REFERÊNCIAS

Dicionários

GUENNEC, Grégoire Le; VALENTE, José Francisco. **Dicionário português-Umbundu**. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola, 1972. - 690 p.

NASCIMENTO, José Pereira do. **Grammatica do Umbundu, ou lingua de Benguella**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1894.

SANDERS, William H. **Vocabulary of the Umbundu Language**. A. B. C. F. M. Mission. Boston: Beacon Press, 1885.

Documentos Legislativos

Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique. Decreto nº 12.533, de 23 de outubro de 1926.

Regulamento do Trabalho dos Indígenas. Decreto de 09 de novembro de 1899.

Carta Orgânica da Província de Angola. Decreto nº 3621, de 28 de novembro de 1917.

Reforma Administrativa aprovada pelo Decreto-Lei nº 23.229, de 15 de Novembro de 1933.

Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique. Decreto-Lei nº 39.666, de 20 de Maio de 1954. Diário do Governo n.º 110/1954, Série I de 1954-05-20.

Arquivos

Boletim Cultural do Huambo. Vols. 1-8; Boletim Geral da Agência das Colônias; Arquivo de Identificação Civil e da Curadoria Geral dos Serviçais e Colonos (São Tomé). Arquivo da Biblioteca Digital Memória de África. Fundação Portugal-África, Universidade de Aveiro, Centro de Estudos Sobre África e Desenvolvimento.

Gazeta das Colônias; Gazeta dos Caminhos-de-Ferro. Arquivo da Hemeroteca Digital de Lisboa.

DBG - Documentos Bernardino Machado; Documentos Carvalhão Duarte/Simões Raposo. Arquivo Digital da CasaComum.org.

Fontes Impressas

ALMEIDA, João. **Relatório de um governo de distrito (1908-1910)**. Lisboa: Typ. do Anuario Commercial, 1912.

ANDRADE, Alfredo de. **Relatório da viagem de exploração geográfica no districto de Benguella e Novo Redondo**. 1898-1899. Lisboa: Imprensa Nacional, 1902.

ANGOLA. **Breve Notícia sobre o Planalto colonisavel de Benguella**. Luanda: Imprensa Nacional, 1908.

ANGOLA. Repartição Técnica de Estatística Geral da Província de Angola. **Recenseamento Geral da População 1950**, vol. V, Luanda: Imprensa Nacional, 1956.

BASTOS, Augusto. Monographia de Catumbella. **Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa**, v. 30, p. 69-81, 1912.

CAETANO, Marcello. **Tradições, Princípios e Métodos da Colonização Portuguesa**. Lisboa, 1951.

CAETANO, Marcello. **A Constituição de 1933** – Estudo do Direito político. Coimbra: Editora Limitada, 1957.

CAPELO, Hermenegildo; IVENS, Roberto. **De Angola à contra-costa**: descrição de uma viagem através do continente africano. Lisboa: Imprensa nacional, 1886.

COUCEIRO, Henrique de Paiva. **Angola**. Dois anos de Governo. Junho 1907-Junho-1909. Lisboa: Typ. Portuguesa, 1909.

COUCEIRO, Henrique de Paiva. **Relatório de viagem entre Bailundo e as Terras do Mucusso**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1892.

CUNHA, Joaquim M. da Silva. **O enquadramento social dos indígenas destrribalizados**. Lisboa: Sep. da Revista do Gabinete de Estudos Ultramarinos, 1952.

- CUNHA, Joaquim M. da Silva. **O sistema português de política indígena**. Coimbra: [s/n], 1953.
- DÁSKALOS, Sócrates. **Do Huambo ao Huambo**. Um testemunho para a história de Angola. Lisboa: Editora Vega, 2000.
- DINIZ, José de Oliveira Ferreira. **Negócios Indígenas**. Relatório do ano de 1913. Luanda: Imprensa Nacional de Angola, 1914.
- HAMBLY, Wilfrid D. **The Ovimbundu of Angola**. Anthropological Series. Vol. XXI, Nº 2. Chicago: Field Museum of Natural History, 1934.
- LECOMTE, Ernesto. **Caconda, Catoco, Bihé e Bailundo**: Comunicação feita a Sociedade de Geographia de Lisboa, em 22 de dezembro de 1896. Lisboa: Imprensa Nacional, 1987.
- MALHEIRO, Alexandre. **Crónicas do Bihé**. Lisboa: Livraria Ferreira, Ferreira & Oliveira, 1903.
- MARGARIDE, Alberto Macedo. **Relatório de viagem de estudo a Angola em 1939**. Porto: Companhia do Fomento Colonial, 1939.
- MATOS, Norton de. **A Província de Angola**. Porto: Edições Maranus, 1926.
- MATOS, Norton de. **Memórias e Trabalhos da Minha Vida**, vol. I, Lisboa, 1944.
- MONCADA, Cabral de. **A Campanha de Bailundo de 1902**. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1903.
- MONTEIRO, Armindo. Portugal in Africa. **Journal of the Royal African Society**, v. 38, n. 151, pp. 259-272, 1939.
- MOUTINHO, Teixeira. **Em legítima defesa**. Lisboa: Livraria Editora Viuva Tavares Cardoso, 1904;
- MENESES, Sebastião Lopes de Calheiros e. **Relatório do Governador Geral da Província de Angola referido ao ano de 1861**. Lisboa: Imprensa Nacional.
- PIMENTEL, Fernando. Investigação commercial na provincia de Angola realisada por iniciativa das fabricas de Fiação e Tecidos d'Algodão do norte do paiz em 1902-1903. Porto, 1903.

PINTO, Alexandre de Serpa. **Como atravessei a África**: do Atlântico ao Índico. Viagem de Benguela à Contra-Costa, Através de Regiões Desconhecidas. Londres: Sampson Low, Marston, Searle e Rivington, 1881.

PORTO, António Francisco Ferreira da Silva. **Viagens e apontamentos de um portuense em África**: diário. Coimbra: UC Biblioteca Geral 1, vol. 12^o, 1986.

PORTO, António Francisco Ferreira da Silva. Novas Jornadas de Silva Porto nos Sertões Africanos. **Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa**, v. 5, 1885.

ROSS, Edward Alsworth. **Report on employment of native labor in Portuguese Africa**. New York: The Abbott Press, 1925.

SALAZAR, António de Oliveira. Fins e necessidade de propaganda nacional. In: SALAZAR, António de Oliveira. **Discursos**. 1928-1934. Coimbra: Coimbra Editora, 1935.

SALAZAR, António de Oliveira. **Salazar**: pensamento e doutrina política: textos antológicos. Verbo, 1989.

TUCKER, John. **Drums in the Darkness**. Toronto: Ryerson Press, 1927.

Livros, Artigos, Teses e Dissertações

ABRANTES, Carla Susana Alem. Repertórios do conhecimento em disputa: trabalhadores indígenas e agricultores no colonialismo português em Angola, 1950. **Anuário Antropológico** [Online], I. 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/aa/678>.

ABRANTES, Carla Susana Alem; BERTHET, Marina. A gestão do trabalho indígena frente à resistência política em Angola, 1950. **Revista de Ciências Sociais**, v. 46, n. 2, pp. 117-140, 2015.

AGOSTINHO, Yuri Manuel Francisco. Os «indígenas» entre o dualismo e a segregação no espaço urbano de Luanda, 1930-1960. **Cadernos de África Contemporânea**, v. 1, n. 1, 2018.

ALEXANDRE, Valentim. A África no Imaginário Político Português (séculos XIX-XX). In: **Actas do Colóquio Construção e Ensino da História da África**. Lisboa: Linopazas, 1995, pp. 231-244.

ALEXANDRE, Valentim. O Liberalismo Português e as Colónias de África (1820-39). **Análise Social**, Segunda Série, 16, no. 61/62, 1980. pp. 319-40.

ALEXANDRE, Valentim. Ideologia, economia e política: a questão colonial na implantação do Estado Novo. **Análise Social**, Quarta Série, Vol. 28, nº. 123/124, Homenagem a A. Sedas Nunes - Volume I, 1993, pp. 1117-1136.

ALEXANDRE, Valentim. (Coord.). **O império africano: séculos XIX e XX**. Lisboa: Edições Colibri, 2013.

ALEXANDRE, Valentim. Portugal em África (1825-1974): uma Perspectiva Global. **Penélope**: revista de história e ciências sociais, n. 11, p. 53-66, 1993.

AMARAL, Ilídio. Contribuição para o fenómeno de Urbanização em Angola. Lisboa: **Revista Finisterra**, v. 13, nº 25, 1978.

AMSELLE, Jean-Loup. Etnias e espaços: por uma antropologia topológica. In: AMSELLE, Jean-Loup; M'BOKOLO, Elikia. **No centro da etnia: Etnias, tribalismo e Estado na África**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2017.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo. Companhia das Letras, 2008.

APPIAH, Kwame Anthony. **Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

ARNOT, Frederick Stanley. **Garenganze or Seven Years Pioneer Mission Work in Central Africa**. London: Routledge, 2013.

AUSTIN, Gareth. Reciprocal comparison and African history: tackling conceptual Eurocentrism in the study of Africa's economic past. **African Studies Review**, v. 50, n. 3, p. 1-28, 2007.

BALL, Jeremy. Colonial Labor in Twentieth Century Angola. **History Compass**, 3, 2005, AF, 168, pp. 1-9.

BALL, Jeremy. I escaped in a Coffin. Remembering Angola Forced labor from the 1940s. **Cadernos de Estudos Africanos**, 9/10, 2006.

BALL, Jeremy. Staging of Memory: Monuments, Commemoration, and the Demarcation of Portuguese Space in Colonial Angola. **Journal of Southern African Studies**, v. 44, n. 1, p. 77-96, 2018.

BALL, Jeremy. A "Time of Clothes": The Angolan Rubber Boom, 1886-1902. **Ufahamu: A Journal of African Studies**, v. 28, n. 1, 2000.

BHABHA, Homi K. **O Local da cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

BARTH, Frederick (ed.), **Ethnic Groups and Boundaries**. London/Oslo: George Allen & Unwin/Universitets Forlaget, 1969.

BASTIAN, Jeannette Allis. Reading colonial records through an archival lens: the provenance of place, space and creation. **Archival science**, v. 6, n. 3-4, p. 267-284, 2006.

BENDER, Gerald J. **Angola under the Portuguese: The Myth and the Reality**. Berkley and Los Angeles: University of California Press, 1980.

BENJAMIN, Walter. **O anjo da história**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

BENNETT, Tony. **The birth of the museum: History, theory, politics**. London: Routledge, 2013.

BETHENCOURT, Francisco. SOUSA, Geraldo U de. The Longevity of the Portuguese Empire: Problems and Hypotheses. **Mediterranean Studies**. Vol. 9, 2000. p. 21.

BIRMINGHAM, David. **História concisa de Portugal**. São Paulo: EDIPRO, 2015.

BOAS, Franz. Instability of human types. In: **Papers on interracial problems communicated to the First Universal Races Congress Held at the University of London**. 1911. p. 99-103.

BOSI, Alfredo. **Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BRUNSCHWIG, Henri. **A partilha da África negra**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

CAHEN, Michel. Seis teses sobre o trabalho forçado no império português continental em África. **África**, nº. 35, pp. 129-155, 2015.

CAMP, Charles M.; NETTL, Bruno. The musical bow in Southern Africa. **Anthropos**, nº H. 1/3, pp. 65-80, 1955.

CANDIDO, Mariana P. **An African slaving port and the Atlantic world: Benguela and its hinterland**. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

CANDIDO, Mariana P. Os agentes não europeus na comunidade mercantil de Benguela, c. 1760-1820. **Saeculum—Revista de História**, n. 29, 2013a.

CANDIDO, Mariana P. Trade, Slavery, and migration in the interior of Benguela: the case of Caconda 1830-1870. In: HEINTZE, Beatrix; OPPEN, Achim von (Eds.). **Angola em movimento: vias de transporte, comunicação e história**. Frankfurt: Verlag Otto Lembeck und Frankfurt am Main, 2008.

CARVALHO, Flávia Maria de. **Sobas e homens do rei: interiorização dos portugueses em Angola**. (Séculos XVII e XVIII). Maceió: Edufal, 2015.

CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo, (orgs.) **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997. 19ª Reimpressão.

CASTELO, Cláudia. Passagens para África. O Povoamento de Angola e Moçambique com Naturais da Metrópole. **Análise Social**. Vol. 43, nº. 186, 2008, pp. 183-190.

CASTELO, Cláudia. Uma incursão no lusotropicalismo de Gilberto Freyre. **Blogue de História Lusófona**, v. 6, n. 1, p. 261-280, 2011.

CASTELO, Cláudia. **O modo português de estar no mundo: o luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa**. Porto: Afrontamento, 1999.

CEITA, Constança do Nascimento da Rosa. **Silva Porto na África Central – VIYE/ANGOLA: história social e transcultural de um sertanejo (1839-1890)**. Tese de Doutorado em Estudos Portugueses. Universidade de Lisboa, 2015.

CERTEAU, Michel de. **Invenção do Cotidiano: Artes de Fazer**. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHILDS, Gladwyn M. The kingdom of Wambu (Huambo): a tentative chronology. **The Journal of African History**, v. 5, n. 3, 1964.

CHILDS, Gladwyn Murray. The chronology of the Ovimbundu Kingdoms. **The Journal of African History**, v. 11, 1970.

CHINGUAR, Luiz. **A Síndrome do Ipiranga: Por que Angola não ficou um Novo Brasil?** Lisboa Editora Sítio do Livro, 2013.

CHIMHUNDU, Herbert. Early missionaries and the ethnolinguistic factor during the 'invention of tribalism' in Zimbabwe. **The Journal of African History**, v. 33, n. 1, 1992. pp. 87-109.

CLARENCE-SMITH, W. G. The Myth of Uneconomic Imperialism: The Portuguese in Angola, 1836-1926. **Journal of Southern African Studies**, nº. 2, 1979, pp. 165-80.

CLARENCE-SMITH. **O terceiro império português (1825-1975)**. Lisboa: Teorema: 1985.

CONDOMINAS, Georges. Classes sociales et groupes tribaux au Sud-Vietnam. **Cahiers Internationaux de Sociologie**, v. 40, p. 161-170, 1966.

COOPER, Frederick. **Histórias de África**. Capitalismo, modernidade e globalização. Lisboa: Edições 70, 2016.

COOPER, Frederick. Condições análogas à escravidão. In: COOPER, Frederick; SCOTT, REBECCA J.; HOLT, Thomas Cleveland. **Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CORDELL, Dennis D.; GREGORY, Joel W. **African Population and Capitalism: Historical Perspectives**. Wisconsin: University of Wisconsin Press, 1994.

COSTA, Renata Jesus da. **Colonialismo e gênero entre os Ovimbundu: relações de poder no Bailundo (1880-1930)**. Tese (doutorado) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, 2014.

COSTA, João Paulo Oliveira; RODRIGUES, José Damião; OLIVEIRA, Pedro Aires. **História da expansão e do império português**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2014.

COQUERY-VIDROVITCH, Catherine. Le pillage de l'Afrique Noir. **Les collections de l'Histoire**. Nº 11. Avril-Juin 2011.

CURTO, José C. Alcohol under the Context of the Atlantic Slave Trade. **Cahiers d'études africaines** [On-line], vol. 201, 2011, Disponível em: <<http://journals.openedition.org/etudesafricaines/16591>> Acesso em: 08 de maio de 2018.

CURTO, Diogo Ramada; CRUZ, Bernardo Pinto. Destribalização, regedorias e desenvolvimento comunitário: notas acerca do pensamento colonial português (1910-1965). **Práticas da História**, v. 1, n. 1, pp. 113-172, 2015.

DAVIDSON, Basil. **In the Eye of the Storm: Angola's People**. Second Revised Edition Harmondsworth: Doubleday Anchor, 1975.

DESAI, Gaurav. **Subject to Colonialism: African self-fashioning and the colonial library**. Durham: Duke University Press, 2001.

DIAMOND, Stanley. **In search of the primitive: A critique of civilization**. London: Taylor & Francis, 2017.

DIAS, Jill R. Angola. In: ALEXANDRE, Valentim; DIAS, Jill R. (Orgs). **O Império Africano**. Nova história da expansão portuguesa. Volume X O Império Africano 1825-1980. Lisboa: Estampa, 1998.

DIAS, Jill R. Black Chiefs, White Traders and Colonial Policy near the Kwanza: Kabuku Kambilo and the Portuguese, 1873–1896. **The Journal of African History**, v. 17, n. 2, p. 245-265, 1976.

DIAS, Jill. Relações portuguesas com as sociedades africanas em Angola no século XIX. In: ALEXANDRE, VALENTIM (Coord.). **O império africano: séculos XIX e XX**. Lisboa: Edições Colibri, 2013.

DIAS, Jill. Uma questão de identidade: respostas intelectuais às transformações econômicas no seio da elite crioula da Angola portuguesa entre 1870-1930. **Revista Internacional de Estudos Africanos**, 1:61-88, 1984.

DÖPCKE, Wolfgang. A vida longa das linhas retas: cinco mitos sobre as fronteiras na África Negra. **Revista brasileira de política internacional**, v. 42, n. 1, p. 77-109, 1999.

DOZON, Jean-Pierre. Os betes: uma criação colonial. In: AMSELLE, Jean-Loup; M'BOKOLO, Elikia. **No centro da etnia: Etnias, tribalismo e Estado na África**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2017.

DU BOIS, William Edward Burghardt. **The conservation of races**. Washington, DC: American Negro Academy, 1897.

DULLEY, Iracema. **Do culto aos ancestrais ao cristianismo e vice-versa: vislumbres da prática da comunicação nas missões espíritanas do Planalto Central Angolano**. Dissertação de Mestrado. Campinas: Unicamp, 2008.

DULLEY, Iracema. **Deus é feiticeiro: prática e disputa nas missões católicas em Angola colonial**. São Paulo: Annablume, 2010.

DULLEY, Iracema. Cristianismo e distinção: uma análise comparativa da recepção da presença missionária entre os «Ovimbundu» e os «Ovakwanyama» de Angola. **Mulemba** [Online], vol. 5, nº 9, 2015. Disponível em: <<http://mulemba.revues.org/404>>; DOI: 10.4000/mulemba.404.> Acesso em: 11 de janeiro de 2017.

DUSSEL, Enrique. Eurocentrism and Modernity. **Boundary 2**, Vol. 20, Nº 3. The Post-Modernism Debate in Latin America. (Autumn, 1993), pp. 65-76.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. Tradução de Sofia Rodrigues. Lisboa: Temas e Debates Atividades, 2003.

EDWARDS, Adrian C. **The Ovimbundu under two sovereignties: a study of social control and social change among a people of Angola**. London: International African Institute, 1962.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1994, Vol. I.

ESTEVES, Emmanuel. O caminho-de-ferro de Benguela e o impacto económico, social e cultural na sua zona de influência (1902-1952). **Africana studia: revista internacional de estudos africanos**, n. 3, p. 49-72, 2000.

ESTEVES, Emmanuel. As vias de comunicação e meios de transporte como factores de globalização, de estabilidade política e de transformação econômica e social: O caso do caminho-de-ferro de Benguela. In: HEINTZE, Beatrix; OPPEN, Achim von (Eds.). **Angola**

em movimento: vias de transporte, comunicação e história. Frankfurt: Verlag Otto Lembeck und Frankfurt am Main, 2008.

EVANS-PRITCHARD, Edward; FORTES, Meyer. "Introduction", in: EVANS-PRITCHARD, Edward; FORTES, Meyer. **African Political Systems**. London: Oxford University Press, 1940.

FABIAN, Johannes. **Out of our minds:** Reason and madness in the exploration of Central Africa. California: University of California Press, 2000.

FABIAN, Johannes. **Time and the other:** How anthropology makes its object. Columbia: Columbia University Press, 2014.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Trad. Enilce Albergaria Rocha e Lucy Magalhães. Minas Gerais: Editora Universidade Federal de Juiz de Fora, 1ª reimpressão actualizada, 2010.

FREUDENTHAL, Aida. Voz de Angola em Tempo de Ultimato. **Revista Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 23, nº 1, 2001, pp. 135-169.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. São Paulo: Global, 2012. 9ª edição.

FREYRE, Gilberto. **Novo Mundo nos Trópicos**. Rio de Janeiro: Top Books, 2000. 2ª edição.

FREYRE, Gilberto. **O Mundo que o Português Criou:** aspectos das relações sociais de cultura do Brasil com Portugal e as colónias portuguesas. São Paulo: José Olympio, 1940.

FONTE, Manuela. **Urbanismo e arquitetura em Angola:** De Norton de Matos à revolução. (Tese de Doutoramento em Planeamento Urbanístico). Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, 2007.

GILROY, Paul. **Entre Campos:** Nações, cultura e o fascínio da raça. São Paulo: Annablume, 2007.

GUIMARÃES, Ângela. A ideologia colonialista em Portugal no último quartel do século XIX. **Ler História**, n.º 1, de Janeiro/Abril de 1983, pp. 69-79.

GUTHRIE, Malcolm. **The Classification of the Bantu Languages Bound with Bantu Word Division**. London: Routledge, 2017.

HAMMOND, Richard James. Economic Imperialism: Sidelights on a Stereotype. **The Journal of Economic History**. Vol. 21, nº 4, 1961. pp. 582-598.

HAMMOND, Richard James. **Portugal and Africa 1815-1910: A Study in Uneconomic Imperialism**. Stanford: Stanford University Press, 1966.

HAMMOND, Richard James. Some economics aspects of Portuguese Africa in the 19th and 20th Centuries. In: DUGNAN, P; GANNE, L. **Colonialism in Africa, 1870-1960**. Cambridge, Cambridge University Press, 1975.

HEGEL, G. W. F. The Philosophy of History. Nova York: Dover, 1956. In: MÉSZAROS, István. **Filosofia, ideologia e ciência social**. São Paulo, Boitempo, 2008.

HEINTZE, Beatrix. A lusofonia no interior da África Central na era pré-colonial. Um contributo para a sua história e compreensão na actualidade. **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 7/8, 2005. pp. 179-207.

HEINTZE, Beatrix. Long-distance Caravans and Communication beyond the Kwango (c. 1850-1890). In: HEINTZE, Beatrix; OPPEN, Achim von (Eds.). **Angola em movimento: vias de transporte, comunicação e história**. Frankfurt: Verlag Otto Lembeck und Frankfurt am Main, 2008.

HEINTZE, Beatrix. **Pioneiros Africanos: caravanas de carregadores na África Centro-Ocidental: entre 1850 e 1890**. Luanda: Nzila, 2004.

HEINTZE, Beatrix. Translocal Kinship Relations in Central African Politics of the 19th Century. In: **Translocality**. Brill, Studies in Global Social History, Vol. 4, 2010. pp. 179-204.

HENRIQUES, Isabel Castro. A materialidade do simbólico: marcadores territoriais, marcadores identitários angolanos. **Textos de História**, vol. 12, nº 1/2, 2004.

HENRIQUES, Isabel Castro. **Os pilares da diferença: relações Portugal-África, séculos XV-XIX**. Lisboa: Caleidoscópio, 2004a.

HEYWOOD, Linda M. **Production, Trade, and Power: The Political Economy of Central Angola**. PhD Dissertation. Columbia University, 1984. pp. 327-9.

HEYWOOD, Linda M. Towards an understanding of modern political ideology in Africa: the case of the Ovimbundu of Angola. **The Journal of Modern African Studies**, v. 36, n. 1, p. 139-167, 1998.

HEYWOOD, Linda M.; THORNTON, John. African Fiscal Systems as Sources for Demographic History: the Case of Central Angola, 1799–1920. **The Journal of African History**, v. 29, n. 2, p. 213-228, 1988.

HOBBSAWM, Eric. **A Era dos Impérios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

HOBBSAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOUNTONDJI, P. **The Struggle for Meaning**: Reflections on Philosophy, Culture and Democracy in Africa. Ohio: University Center for International Studies. Africa Series, n. 78, Athens, 2002.

ISAACMAN, Allen F. Peasants and Rural Social Protest in Africa. In: COOPER, Frederick et al. **Confronting historical paradigms: peasants, labor, and the capitalist world system in Africa and Latin America**. London, University of Wisconsin Press, 1993.

ISAACMAN, Allen; VANSINA, Jan. Iniciativas e resistências africanas na África central, 1880–1914. **História Geral da África, VII. África sob dominação colonial**. Brasília: UNESCO, 2010.

JERÓNIMO, Miguel Bandeira de Carvalho. **Livros Brancos, Almas Negras: A missão colonizadora do colonialismo português**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010.

JERÓNIMO, Miguel Bandeira. The ‘Civilisation Guild’: Race and Labour in the Third Portuguese Empire, c. 1870-1930. In: BETHENCOURT, Francisco; PEARCE, Adrian. **Racism and Ethnic Relations in the Portuguese-Speaking World**. Oxford: OUP/British Academy, 2012. p. 173-199.

JERÓNIMO, Miguel Bandeira; MONTEIRO, José Pedro. “Das Dificuldades de levar os indígenas a trabalhar”. In: JERÓNIMO, Miguel Bandeira. (org.). **O império colonial em questão (sécs. XIX-XX)**. Lisboa: Edições 70, 2013a.

KEESE, Alexandre. Bloqueios no sistema: Elites africanas, o fenómeno do trabalho forçado e os limites de integração no Estado Colonial Português. In: JERÓNIMO, Miguel Bandeira. (org.). **O império colonial em questão (sécs. XIX-XX)**. Lisboa: Edições 70, 2013.

KIPLING, Rudyard. The White Man's Burden. **McClure's Magazine**, February 12, 1899.

KI-ZERBO, Joseph. Introdução Geral. In: **História geral da África**, I: Metodologia e pré-história da África / editado por Joseph Ki-Zerbo. – 2ª. ed. rev. – Brasília: UNESCO, 2010.

KOREN, Henry J. **The Spiritans: A history of the Congregation of the Holy Ghost**. Pittsburgh, Duquesne University Press, 1958.

LAINS, Pedro. Causas do colonialismo português em África, 1822-1975. **Análise Social**. Quarta Série, Vol. 33, nº. 146/147, 1998.

LE PAGE, Robert B.; TABOURET-KELLER, Andrée. Models and stereotypes of ethnicity and of language. **Journal of Multilingual & Multicultural Development**, v. 3, n. 3, pp. 161-192, 1982.

LÉVY-BRUHL, Lucien. **How natives think**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1926.

MACKENZIE, John MacDonald. **Museums and empire: Natural history, human cultures and colonial identities**. Manchester University Press, 2009.

MAFEJE, Archie. The Ideology of 'Tribalism'. **The Journal of Modern African Studies**, vol. 9, 1971, pp. 253-261.

MALINOSWKI, Bronislaw. Practical Anthropology. **Africa**, nº 2, 1929.

MAMDANI, Mahmood. **Citizen and Subject: Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism**. Princeton: Princeton University Press, 1996.

MARTINS, Isildo Gouveia. **Cuanhama: estratégias internas e prelúdio da perda da sua autonomia (1900-1915)**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Lisboa, 2015.

MARZANO, Andrea. Cruzes e feitiços. Identidades e trocas culturais nas práticas fúnebres em Angola. **Varia Historia**, v. 32, n. 59, 2016.

MATOLINO, Bernard. Tempels' Philosophical Racialism. **South African Journal of Philosophy**. nº 30, vol. 3, 2011. pp. 339, 340.

MATOS, Patrícia Ferraz de. **As “Côres” do Império: Representações Raciais no “Império Colonial Português”**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2006.

MAZAMA, Ama. The Eurocentric discourse on writing: An exercise in self-glorification. **Journal of Black Studies**, v. 29, n. 1, p. 3-16, 1998.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Editora Antígona, 2014.

MCCULLOCH, Merran. **The Ovimbundu of Angola: West Central Africa**. Ethnographic Survey. London: Routledge, 2017.

MELNYSYN, Shana. **Conflito de Autoridade, a Revolta do Bailundo de 1902**. DW Angola, 2013. Acessado em: Maio/2016. Disponível em: <http://dw.angonet.org/forumitem/833>.

MELNYSYN, Shana. **Vagabond States: Boundaries and Belonging in Portuguese Angola, c. 1880-1910**. PhD Dissertation. Michigan: University of Michigan, 2017.

MENESES, Maria Paula G. O ‘indígena’ africano e o colono europeu: a construção da diferença por processos legais. **e-cadernos ces** [Online], 07, 2010. Acessado em Agosto/2016. Disponível em: <http://eces.revues.org/403>.

MILLER, Joseph Calder. From Group Mobility to Individual Movement: The Colonial Effort to turn Back History. In: HEINTZE, Beatrix; OPPEN, Achim von (Eds.). **Angola em movimento: vias de transporte, comunicação e história**. Frankfurt: Verlag Otto Lembeck und Frankfurt am Main, 2008.

MILLER, Joseph Calder. **Way of death: merchant capitalism and the Angolan slave trade, 1730–1830**. Madison: University of Wisconsin Press, 1997.

MOERMAN, Michael. Ethnic identification in a complex civilization: who are the Lue? **American anthropologist**, v. 67, n. 5, pp. 1215-1230, 1965.

MORGAN, Lewis Henry. **A sociedade antiga**. Rio de Janeiro: Expresso Zahar, 2014.

MUDIMBE, Valentin Yves. **A invenção de África**: gnose, filosofia e a ordem do conhecimento. Lisboa: Edições Pedalço, 2013.

NASCIMENTO, Washington Santos. Os assimilados na legislação colonial portuguesa em Angola (1926 – 1961). In: FONSECA, Danilo Ferreira; MORENO, Helena Wakim; FONSECA, Mariana Bracks; NASCIMENTO, Washington Santos. (Orgs.) **Áfricas**: Política, Sociedade e Cultura. Rio de Janeiro: Edições Áfricas, 2016.

NETO, Maria da Conceição. Angola no Século XX (até 1974). In: ALEXANDRE, Valentim. **O Império Africano**: Séculos XIX e XX. Lisboa: Edições Colibri, 2013.

NETO, Maria da Conceição. De Escravos a “Serviçais”, de “Serviçais” a “Contratados”: Omissões, percepções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial. **Cadernos de Estudos Africanos**, n. 33, p. 107-129, 2017.

NETO, Maria da Conceição. Ideologias, contradições e mistificações da colonização de Angola no século XX. **Lusotopie**, 1997, pp. 327-359.

NETO, Maria da Conceição. **In Town and Out of Town**: A Social History of Huambo (Angola), 1902-1961. PhD Thesis, SOAS, University of London, 2012.

NETO, Maria da Conceição. A República no seu estado colonial: combater a escravatura, estabelecer o «indigenato». **Ler História**, n. 59, p. 205-225, 2010.

NETO, Maria da Conceição. Maria do Huambo: Uma vida de “indígena”. Colonização, estatuto jurídico e discriminação racial em Angola (1926-1961). **África**, nº 35, 119-127, 2015.

NEWITT, Malyn Dudley Dunn. **Portugal in Africa**: The last hundred years. London: C Hurst & Co Publishers Ltd, 1981.

OLIVA, Anderson Ribeiro. De Indígena a Imigrante: O Lugar da África e dos Africanos no Universo Imaginário Português dos Séculos XIX ao XXI. **Sankofa (São Paulo)**, v. 2, n. 3, p. 32-51, 2009.

OLIVEIRA, M.A.F. **Luanda “Ilha” crioula**. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 253 p, 1968.

OLIVEIRA, Pedro Aires de. A Diplomacia no Império. In: JERÓNIMO, Miguel Bandeira. (org). **O império colonial em questão (sécs. XIX-XX)**. Lisboa: Edições 70, 2013.

OWEN, Janet. Collecting artefacts, acquiring empire: exploring the relationship between Enlightenment and Darwinist collecting and late-nineteenth-century British imperialism. **Journal of the History of Collections**, v. 18, n. 1, p. 9-25, 2006.

OWUSU, Maxwell. Ethnography of Africa: the usefulness of the useless. **American Anthropologist**, v. 80, n. 2, pp. 310-334, 1978.

PAIVA, Felipe. **Indômita Babel: Resistência, colonialismo e a escrita da história da África**. Niterói: Eduff, 2017.

PANTOJA, Selma Alves. Redes e tramas no mundo da escravidão atlântica, na África Central Ocidental, século XVIII. **História Unisinos**, v. 14, n. 3, pp. 236-241, 2010.

PÉLISSIER, René. **História das Campanhas de Angola**. Resistências e Revoltas 1845-1941. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

PELS, Peter; SALEMINK, Oscar. Introduction: Five Theses on Ethnography as Colonial Practice. **History and Anthropology**. Vol. 8(1):1, nº 34, 2010.

PEPETELA. **Yaka**. Lisboa: Editora Dom Quixote, 2012.

PIMENTA, Fernando Tavares. Angola: os brancos e a independência. In: NUNES, Henrique Barreto; CAPELA, José Viriato. (org.) **O Mundo Continuará a Girar**. Prémio Victor de Sá de História Contemporânea, 20 anos (1992-2011). Braga: Conselho Cultural da Universidade do Minho, 2011.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

PREISWERK, Roy; PERROT, Dominique. **Ethnocentrism and history: Africa, Asia, and Indian America in western textbooks**. New York: NOK Publishers International, 1978.

RANGER, Terence O. A invenção da tradição na África Colonial. In: HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. **A invenção da tradição**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

RANGER, Terence O. **The invention of tribalism in Zimbabwe**. Zimbabwe: Mambo Press, 1985.

REIS, Bruno C.; OLIVEIRA, Pedro A. The Power and Limits of Cultural Myths in Portugal's Search for a Post-Imperial Role. **The International History Review**, v. 40, n. 3, p. 631-653, 2018.

REYNTJENS, Filip. Briefing: the second Congo War: more than a remake. **African Affairs**, v. 98, n. 391, p. 241-250, 1999.

ROQUE, Ricardo. Equivocal Connections: Fonseca Cardoso and the Origins of Portuguese Colonial Anthropology. **Portuguese Studies**, v. 19, pp. 80-109, 2003.

SAID, Edward. **Cultura e Imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SAID, Edward. **Orientalismo**: o oriente como invenção do ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SAID, Edward; WILLIAMS, Raymond. Mídias, margens e modernidade. In: WILLIAMS, Raymond. **Políticas do Modernismo**: contra os novos conformistas. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

SANTOS, Maciel. A rentabilidade do cacau de S. Tomé e Príncipe: hipóteses de explicação. **Africana studia**: revista internacional de estudos africanos, n. ° 5, p. 181-212, 2002.

SANTOS, Maciel. « Borracha e tecidos de algodão em Angola (1886-1932). O efeito renda », **Revista Angolana de Sociologia** [Online], 10 | 2012. pp. 50, 51. Posto online no dia 20 novembro 2013, consultado no dia 28 novembro de 2018. Disponível em: <http://journals.openedition.org/ras/245>.

SANTOS, Maciel Morais, “Um episódio do “slave cocoa” – o relatório Nightingale de 1906”. In: RIBEIRO, Jorge Martins, SILVA, Francisco Ribeiro da. OSSWALD Helena, (Eds.), **Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, pp. 965-983.

SANTOS, Maria Emília Madeira. A cartografia dos poderes. Da matriz africana à organização colonial do espaço. **Africana Studia**, nº 9, 2006.

SANTOS, Maria Emília Madeira. Em Busca dos Sítios do Poder na África Centro Ocidental. Homens e Caminhos, Exércitos e Estradas (1483-1915). In: HEINTZE, Beatrix; OPPEN, Achim von (Eds.). **Angola em movimento**: vias de transporte, comunicação e história. Frankfurt: Verlag Otto Lembeck und Frankfurt am Main, 2008.

SANTOS, Maria Emilia Madeira. Viagens e apontamentos de um portuense em África. **Diário de Antonio Francisco Ferreira da Silva Porto**. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1986.

SAUVAGE, Alexandra. To be or not to be colonial: Museums facing their exhibitions. **Culturales**. 2010, vol.6, nº12, pp. 97-116.

STAMM, A. La société créola à Loanda (1838-1848). **Revue Française d'Histoire d'Outre-Mer**, 59:578-610, 1972.

SEBESTYÉN, Éva. A sociedade ovimbundu nos relatórios de viagens do húngaro László Magyar: sul de Angola, meados do século XIX. **Revista História: Debates e Tendências**, v. 15, n. 1, p. 83-100, 2015.

SIDERI, Sandro. **Trade and power**: Informal colonialism in Anglo-Portuguese relations. Rotterdam: Rotterdam University Press, 1970.

SILVA, Alberto da Costa e. O império de D. João. **Revista Brasileira**. Fase VII, Janeiro-Fevereiro-Março 2008, Ano XIV, Nº 54.

SLENES, Robert W. A Importância da África para as Ciências Humanas. **História Social**, nº 19, 2010.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

STOCKING, George W. (Ed.). **Colonial situations**: Essays on the contextualization of ethnographic knowledge. University of Wisconsin Press, 1991.

STOKES, John. Notes on the Lower Danube. **The Journal of the Royal Geographical Society of London**, v. 30, p. 162-171, 1860.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOARES, Mariza de Carvalho; AGOSTINHO, Michele de Barcelos. A COLEÇÃO OVIMBUNDU DO MUSEU NACIONAL, ANGOLA 1929-1935. **Mana**, Rio de Janeiro, vol. 22, nº 2, pp. 493-518, agosto de 2016.

TEIXEIRA, Nuno Severiano. Política externa e política interna no Portugal de 1890: o Ultimatum Inglês. **Análise Social**, vol XXIII (98), 1987.

TEMPELS, Placide. **Bantu philosophy**. Paris: Présence africaine, 1959.

THOMAZ, Omar Ribeiro. O bom povo português: usos e costumes d'aquém e d'além-mar. **Mana**, Rio de Janeiro, vol. 7, nº 1, p. 55-87, Abril 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010493132001000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 07 de maio de 2018.

TORRES, Adelino. A Economia do Império (Séculos XIX-XX). ALEXANDRE, Valentim (Coord.). **O império africano: séculos XIX e XX**. Lisboa: Edições Colibri, 2013.

VAIL, Leroy (ed.). **The Creation of Tribalism in Southern Africa**. London-Berkeley: Currey University of California Press, 1989.

VALÉRIO, Nuno. FONTOURA, Maria Paula. A evolução econômica de Angola durante o segundo período colonial – uma tentativa de análise. **Análise Social**, vol. XXIV, 1994.

VALÉRIO, Nuno. A dívida pública externa e os investimentos estrangeiros. **Janus - Dinâmicas e tendências das relações externas**. Vol.1, 2000.

VANSINA, Jan. Long-distance trade-routes in central Africa. **The Journal of African History**, v. 3, n. 3, p. 375-390, 1962.

WHEELER, Douglas; CHRISTENSEN, Diane. To rise with, one mind: the Bailundo War of 1902. In: HEIMER, Franz Wilhelm (Ed.). **Social change in Angola**. München: Weltforum Verlag, 1973.

WHITE, Luise. Telling more: Lies, secrets, and history. **History and Theory**, v. 39, n. 4, 2000.

ZAMPARONI, Valdemir. Da escravatura ao trabalho forçado: teorias e práticas. **Africana Studia**, v. 7, 2004. pp. 299-325.

ZELEZA, Paul Tiyambe. The Inventions of African Identities and Languages: The Discursive and Developmental Implications. In: **Selected Proceedings of the 36th Annual Conference on African Linguistics**. Somerville: Cascadilla Press, 2006.

ZONTA, Diego. Moçambique no século XIX: do comércio de escravos ao comércio legítimo. **Dimensões**, n. 28, 2012.